

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - segunda-feira - 20 de Maio de 2024 Nº 28.746

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

ATO N. 771/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 501, de 07 de agosto de 2013, altera a LC. nº 321, de 30/06/08, e dá outras providências., com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.02719, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIR APARECIDA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 11441003/SJ/MT e do CPF nº 959.143.828-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 16 de Maio de 2024., lotado (a) na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2024.

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1581398

### SECRETARIAS

#### SEPLAG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024/SEPLAG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, **RESOLVE** tornar público o Resultado Preliminar das Inscrições:

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR:

Perfil: Analista de Sistemas				
Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2643	ALEXANDRE FERREIRA ALENCAR	Indeferido	Cuiabá	-
2564	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Deferido	Cuiabá	-
2432	DENISON DA SILVA E SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2551	DEYVISON DOS SANTOS SILVA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2418	ELEN PATRICIA CHAGAS RAMOS MARQUES	Deferido	Cuiabá	-
2588	EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA JUNIOR	Deferido	Cuiabá	-
2409	GUILHERME DUARTE E SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2567	JOÃO VICTOR LEON LEITE	Indeferido	Cuiabá	-
2477	JORGE LUIS GONCALVES DE SOUZA	Indeferido	Cuiabá	-
2488	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2493	LUDIMILA DIAS SCHNEIDER	Deferido	Cuiabá	-

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

2464	MARIA FABIOLA BARBOSA CAVALCANTE	Indeferido	Cuiabá	-
2460	MAXSUEL MORAES DE CARVALHO	Deferido	Cuiabá	-
2617	NILSON DAMIAO SALDANHA	Deferido	Cuiabá	-
2416	PATRYK CAMPOS RODRIGUES	Deferido	Cuiabá	-
2421	PEDRO HENRIQUE AGUIAR DA HORA	Deferido	Cuiabá	-
2535	SAMANTHA FARIA CHIALLE ARAUJO	Deferido	Cuiabá	-
2467	VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA JUNIOR	Deferido	Cuiabá	-
2547	VICTOR HUGO MARANHOLI	Deferido	Cuiabá	-

**Perfil: Arquiteto e Urbanista**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2616	JESSICA ARAUJO SONAQUE	Deferido	Cáceres	-
2538	SUELLEN CRISTINA RODRIGUES MARQUES	Deferido	Cáceres	-
2461	ADALBERTO RESENDE DE SOUZA JUNIOR	Indeferido	Cuiabá	-
2593	ALESSANDRA MARTINS DRUMMOND	Deferido	Cuiabá	-
2579	ALINE KARINA KOWALCZKI	Deferido	Cuiabá	-
2584	AMANDA BOTELHO RODRIGUES DA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2620	BRUNA BOTELHO ARAUJO	Deferido	Cuiabá	-
2472	CAMILA DE SOUZA CARVALHO	Indeferido	Cuiabá	-
2613	CAMILA SOUSA MARIANO DA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2506	DIONATHAN PRUNI MIRANDA	Deferido	Cuiabá	-
2505	ELIANE AUGUSTA GONÇALVES DE SOUZA	Deferido	Cuiabá	-
2548	FERNANDA GIANELLI ROCHA	Deferido	Cuiabá	-
2396	JESSICA JESUS HERMOGENES	Deferido	Cuiabá	-
2394	JOSÉ CARLOS LIMA TOMAS	Deferido	Cuiabá	-
2408	LUCAS STANLEY TOSTI FAQUIM	Deferido	Cuiabá	-
2568	LUIZ DAVI SILVA VARDASCA	Deferido	Cuiabá	-
2562	MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA QUEIROZ	Deferido	Cuiabá	-
2563	MARLLON CAMPOS REICHE	Deferido	Cuiabá	-
2589	PAMELA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS	Deferido	Cuiabá	-
2570	RAIANE APARECIDA LOPES XAVIER DE ALMEIDA	Deferido	Cuiabá	-
2451	RENAN ANTONIO LORENZON RIGOTTI	Deferido	Cuiabá	-
2557	RICARDA CRISTINA FARIA CHIALLE	Deferido	Cuiabá	-
2427	THAISA DE LAURA SILVA FIGUEIREDO	Deferido	Cuiabá	-
2449	THAYSA GABRIELLE WINKER CAMPOS	Deferido	Cuiabá	-
2614	WELLITON BATISTA DE MORAIS	Deferido	Cuiabá	-
2520	ANA JULIA BARBOSA DA LUZ	Deferido	Sinop	-
2456	DHIESLEY ARAUJO SIQUEIRA DOS ANJOS	Deferido	Sinop	-
2438	CAIO CESAR TOMAZ DE OLIVEIRA	Deferido	Tangará da Serra	-
2491	DAIANE SOARES COSTA DE MEIRA	Indeferido	Várzea Grande	-
2470	KATHLEEN SHARON KUNZ EING RIBEIRO	Indeferido	Várzea Grande	-
2630	SIMONI MARIA DANELLI MARTINS	Deferido	Várzea Grande	-
2545	WILLIAN CEZAR SOARES BOREGAS	Deferido	Várzea Grande	-

**Perfil: Cientista da Computação / Ciência e Tecnologia**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2500	KELVIN JOSE LINO BERNARDINO	Deferido	Cáceres	-
2587	LEANDRO MOREIRA DE MEDEIROS	Deferido	Cáceres	-
2566	RONIERE SILVA DE CARVALHO	Deferido	Cáceres	-
2501	VALTAIR DA SILVA MARANS JUNIOR	Deferido	Cáceres	-
2507	VIVIANE CRISTINA FARIAS BARBOSA	Deferido	Cáceres	-

2450	ANDERSON DA COSTA RITTER	Indeferido	Cuiabá	-
2554	ANTONIO ROBERTO CICERO DE SA SOBRAL SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2434	ARTHUR PERES CARVALHO PIRES	Indeferido	Cuiabá	-
2483	EDUARDO CORREIA LIRA	Deferido	Cuiabá	-
2629	FELIPE RAMOS MIRANDA	Indeferido	Cuiabá	-
2436	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA ALVES	Indeferido	Cuiabá	-
2544	GUILHERME ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	Indeferido	Cuiabá	-
2612	GUILHERME GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2446	HIGOR LUIZ LOURENÇO	Indeferido	Cuiabá	-
2546	LEANDRO MORAES SANCHES	Indeferido	Cuiabá	-
2392	RENAN LIMA LEITE DE SOUZA	Deferido	Cuiabá	-
2599	THIAGO RUIZ LOBO	Indeferido	Cuiabá	-
2480	VICTOR HUGO FERREIRA DE MATTOS	Indeferido	Cuiabá	-
2577	VITOR HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	Indeferido	Cuiabá	-
2610	LUÍS OTÁVIO TOLEDO PERIN	Indeferido	Tangará da Serra	-
2494	HEBER LUIZ SILVA DE ALMEIDA	Indeferido	Várzea Grande	-

**Perfil: Engenheiro Agrônomo**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2641	CINNTYA DA SILVA ROCHA	Indeferido	Barra do Garças	-
2378	KAIO LUCAS BRITO DE AMORIM	Deferido	Confresa	-
2561	THAYLA ROCHA AGUIRRE	Deferido	Confresa	-
2529	BRENDA PAESANO GRELLMANN	Deferido	Cuiabá	-
2531	BRUNA NATÁLIA GUEVARA DE LIMA	Deferido	Cuiabá	-
2412	FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA	Deferido	Cuiabá	-
2453	GABRIELLY SANABRIA DE OLIVEIRA	Indeferido	Cuiabá	-
2495	GILVANA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	Cuiabá	-
2581	ISABELLY FRANCISCO MACHADO CERQUEIRA	Deferido	Cuiabá	-
2634	IZABELA RUIS DA COSTA	Deferido	Cuiabá	-
2574	KAROLINE AMARAL CEDRO GOMES SOUZA	Deferido	Cuiabá	-
2578	LORENA CATARINA ALVES MACEDO PADILHA	Indeferido	Cuiabá	-
2532	MATHEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Deferido	Cuiabá	-
2447	MAURICIO FAVA NAAMAN KHOURI	Deferido	Cuiabá	-
2606	PEDRO PAULO OLIVEIRA FRANCISCONI	Deferido	Cuiabá	-
2519	STÉFANY MARCHI DE ANDRADE CHALEGRA	Indeferido	Cuiabá	-
2647	VERIDIANA CAMILA FERREIRA BUFALO	Deferido	Cuiabá	-
2621	BRUNO GONSALVES BOTAO	Deferido	Rondonópolis	-
2646	RONILDO CAMARGO DE OLIVEIRA	Indeferido	Rondonópolis	-
2524	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	Deferido	Sinop	-
2580	ANA PAULA SAMPAIO MORAIS	Deferido	Várzea Grande	-
2481	JOAO GABRIEL BELEM DE AGUIAR	Deferido	Várzea Grande	-

**Perfil: Engenheiro Civil**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2605	BRUNA PINHEIRO POMPILHO	Deferido	Alta Floresta	-
2374	TALINI CRISTIANE ALVES DA CRUZ	Indeferido	Alta Floresta	-
2422	ARTHUR AFONSO BITENCOURT LOUREIRO	Indeferido	Barra do Garças	-
2473	HELLEN REZENDE DANTAS	Deferido	Barra do Garças	-
2496	ISABELLA MENDES DE SOUSA COSTA	Indeferido	Barra do Garças	-

2521	IZAAC ALVES REZENDE	Deferido	Barra do Garças	-
2448	MATHEUS RODRIGUES LOBO	Deferido	Barra do Garças	-
2642	ANDREIA DA SILVA CAMPOS	Indeferido	Cáceres	-
2424	CLEBER OLIVEIRA BARBOSA MIRANDA	Indeferido	Cáceres	-
2638	GABRIELA SOUZA DE MARCHI	Deferido	Cáceres	-
2632	MATHEUS AGUIAR BARBOSA	Indeferido	Confresa	-
2601	ADEMILSON DE SOUZA LEITE	Deferido	Cuiabá	-
2419	AMANDA CAROLINE FIALHO	Indeferido	Cuiabá	-
2400	AMANDA THAIS RIBEIRO TEOTONIO	Deferido	Cuiabá	-
2575	ANDREW MATHEUS HUNGRIA BARROS	Deferido	Cuiabá	-
2560	ANGÉLICA PEREIRA PINHEIRO	Deferido	Cuiabá	-
2469	ARTHUR JOSE DE OLINDA CUSTODIO	Indeferido	Cuiabá	-
2462	BARBARA REGINA TEIXEIRA MANHOSO	Deferido	Cuiabá	-
2509	BRUNO DINIZ BRAVO	Deferido	Cuiabá	-
2576	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	Deferido	Cuiabá	-
2459	CELSO MASSIMO CORREA	Deferido	Cuiabá	-
2497	CLAUDYNEY CESAR VIEIRA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2558	CLEBERSON MODESTO SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2628	DOUGLAS PÓVOAS DE OLIVEIRA	Deferido	Cuiabá	-
2523	EDUARDO PATRICK LEMOS DOS SANTOS	Deferido	Cuiabá	-
2528	ELIWELTON FERNANDO SOUZA PEREIRA	Deferido	Cuiabá	-
2465	FAGNER GONCALVES DO PRADO	Deferido	Cuiabá	-
2565	FILIPE AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA	Deferido	Cuiabá	-
2633	GABRIELA DE MORAES PRATI	Deferido	Cuiabá	-
2406	GRAZIELLA MELO LARICA PEREIRA	Deferido	Cuiabá	-
2441	GUILHERME YARID RECCO PEREIRA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2457	JEAN DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	Deferido	Cuiabá	-
2591	JUNIOR SILVA DE PAULA	Deferido	Cuiabá	-
2637	KELVIN ANTUNES	Deferido	Cuiabá	-
2489	KÉSIA DA SILVA ARAÚJO	Deferido	Cuiabá	-
2597	LAÍS SULAMITA ANUNCIAÇÃO MAGALHÃES MACIEL	Indeferido	Cuiabá	-
2596	LAURA SOARES DOS SANTOS	Deferido	Cuiabá	-
2435	LAZARO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	Indeferido	Cuiabá	-
2604	LEONARDO ARAUJO CALAZANS DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2484	LUCCA CORREA RIBEIRO	Indeferido	Cuiabá	-
2485	LUCIANO BUENO ORMOND	Indeferido	Cuiabá	-
2603	LUZINEI APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	Deferido	Cuiabá	-
2648	MARCELO MARTINS DA CRUZ NETO	Deferido	Cuiabá	-
2627	MARIA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	Indeferido	Cuiabá	-
2639	MATEUS ASSIS CAVALCANTE	Indeferido	Cuiabá	-
2585	MAURICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Indeferido	Cuiabá	-
2384	MYLLENN BATISTA DA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2503	NATALIA ZAMAR TAQUES DUARTE DA COSTA	Deferido	Cuiabá	-
2595	NATHALYA AUXILIADORA FONTES EUGENIO	Deferido	Cuiabá	-
2463	RAFAEL LOPES SOARES ALMEIDA	Deferido	Cuiabá	-
2487	ROBSON YOSHIO FUJII CONTATO	Deferido	Cuiabá	-
2510	RODRYGO CESAR LEITÃO	Deferido	Cuiabá	-
2433	SAMIRA GOMES ALENCAR	Deferido	Cuiabá	-
2525	THAIS MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA	Indeferido	Cuiabá	-
2536	YAGO BARROS CASTELO DE CARVALHO	Indeferido	Cuiabá	-

2526	YURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA	Deferido	Cuiabá	-
2486	JULI VICTORIA ROCHA LIMA	Deferido	Diamantino	-
2542	ISAAC MARTINS RAMOS	Deferido	Primavera do Leste	-
2569	ANDERSON WERLE	Deferido	Sinop	-
2479	BRUNA KALIANI GUISSO	Deferido	Sinop	-
2429	RAFAEL AUGUSTO DE LIMA GONÇALVES	Indeferido	Sinop	-
2598	RAYANE DANIELA SILVA DE SOUZA	Deferido	Sinop	-
2499	JESSICA SUZI LABADESSA	Deferido	Tangará da Serra	-
2401	MAICON VINICIUS MONTEIRO DA ROCHA	Deferido	Tangará da Serra	-
2415	THAYANE MONTEIRO	Deferido	Tangará da Serra	-
2635	FREDERICO AUGUSTO LEOCADIO DA ROSA	Indeferido	Várzea Grande	-
2492	JEAN BRUNO BOTELHO	Deferido	Várzea Grande	-
2513	LAIZA APARECIDA DA SILVA	Deferido	Várzea Grande	-
2411	VICTOR APARECIDO SCOLARI	Indeferido	Várzea Grande	-

**Perfil: Engenheiro de Computação**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2468	GIULIANNA OLIVEIRA MORETTI	Deferido	Cuiabá	-
2583	JOAO VICTOR PIRES DO SANTOS	Deferido	Cuiabá	-
2417	JOAO VITOR MONTEIRO DE SOUZA	Deferido	Cuiabá	-
2391	PEDRO HENRIQUE SANTANA NASCIMENTO	Deferido	Cuiabá	-
2455	TÁBITHA OLIVEIRA WIALLY	Deferido	Cuiabá	-
2458	MATHEUS FELIPE RODRIGUES DIAS	Deferido	Várzea Grande	-
2498	PEDRO PAULO SANTANA COSTA	Deferido	Várzea Grande	-

**Perfil: Engenheiro Elétrico**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2543	ALISON PEREIRA DO PRADO	Deferido	Cuiabá	-
2402	BRUNA ARRUDA SALES	Deferido	Cuiabá	-
2559	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	Indeferido	Cuiabá	-
2636	DENIEL ALMEIDA DE SOUZA	Deferido	Cuiabá	-
2556	GUILHERME ALEXANDRE SOARES DA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2573	HENES ANSELMO DOS SANTOS	Deferido	Cuiabá	-
2474	JOSUÉ SANTOS ALMEIDA	Deferido	Cuiabá	-
2428	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA	Deferido	Cuiabá	-
2540	MATHEUS RODRIGUES LIMA	Deferido	Cuiabá	-
2619	RICARDO SADAQ SILVA KURUMIYA	Indeferido	Cuiabá	-
2514	WAGNER DE OLIVEIRA	Deferido	Cuiabá	-

**Perfil: Engenheiro Florestal**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2582	VINICIUS BARBOSA	Deferido	Barra do Garças	-
2508	BIANCA CAROLINE RIBEIRO COSTA	Indeferido	Cáceres	-
2537	LUDMILA DA CRUZ VIANA	Deferido	Cáceres	-
2444	ANDRESSA HARUMI NAKAMURA	Deferido	Cuiabá	-
2625	JEINNA MICHELLY RODRIGUES DE BARROS	Deferido	Cuiabá	-
2504	JOYCE RAYANE CARLOS GOMES	Deferido	Cuiabá	-
2511	LAURA GONCALINA DA COSTA	Deferido	Cuiabá	-
2517	LILIANE BARBOZA BISPO	Deferido	Cuiabá	-
2420	LUIZ VICENTE LEDUR DE SOUZA	Indeferido	Cuiabá	-
2607	RODRIGO RAPHAEL DE CAMPOS PINTO	Deferido	Cuiabá	-
2640	THAMIRIS KEVELLIM SILVA SOUZA	Indeferido	Cuiabá	-

2590	GERSON UVIDA BARRETO	Deferido	Guarantã do Norte	-
2398	DOUGLAS DE FREITAS FORTUNATO	Indeferido	Sinop	-
2425	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	Indeferido	Tangará da Serra	-
2644	ELLEN CRISTINA ALVES DE MELO	Deferido	Tangará da Serra	-
2594	LUCAS GABRIEL SÉLL DE MORAES	Indeferido	Várzea Grande	-
2622	SHEYLLA HELENA OLIVEIRA CONRADO	Indeferido	Várzea Grande	-

**Perfil: Engenheiro Mecânico**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2586	BEATRIZ SANTANA DO NASCIMENTO	Deferido	Cuiabá	-
2395	GUSTAVO HENRIQUE HONORATO CANOVAS	Deferido	Cuiabá	-
2389	JULIANA JENIFFER FERNANDES DE SOUZA REGO	Indeferido	Cuiabá	-
2645	MARCELL GONÇALVES VILARINHO RIBEIRO	Deferido	Cuiabá	-

**Perfil: Engenheiro Sanitarista e Ambiental**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2386	KÁSSIA LORENTE XAVIER	Deferido	Barra do Garças	-
2541	ALAINE RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2592	ALLEXSANDRA EVA FERREIRA DA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2555	ANA BEATRIZ RODRIGUES NAHUM	Deferido	Cuiabá	-
2475	ANA PAULA RODRIGUES DA GUIA	Deferido	Cuiabá	-
2600	ANDREZA ARCANJO PUGER	Indeferido	Cuiabá	-
2608	CRISTIANE GOMES DA SILVA COSTA	Indeferido	Cuiabá	-
2426	DANIELY MENDES DA COSTA FELFILI	Indeferido	Cuiabá	-
2439	DANILO VIEIRA DE MELO PEREIRA	Deferido	Cuiabá	-
2631	DAYANE KARLA SANTOS ALVES DE SOUZA	Indeferido	Cuiabá	-
2518	EDUARDO LUIS SANTINI	Deferido	Cuiabá	-
2623	KEDMA GARDES DA CRUZ ALVES	Indeferido	Cuiabá	-
2482	KETERY CAROLINE LIRA CALDEIRA	Deferido	Cuiabá	-
2423	LARISSA DA SILVA MATTOS	Indeferido	Cuiabá	-
2530	LILIANE SILVA DE BARROS	Deferido	Cuiabá	-
2471	LUIZ EDUARDO CARVALHO MEDEIROS	Indeferido	Cuiabá	-
2539	LUIZ FERNANDO AVANCI	Indeferido	Cuiabá	-
2624	MARIA CRISTINA DE ARRUDA MARTINS	Indeferido	Cuiabá	-
2552	MARIA EDUARDA CURVO JAUDY	Indeferido	Cuiabá	-
2490	NICOLLE KALIX PAES DE BARROS	Indeferido	Cuiabá	-
2550	PAMELA DE SOUZA CORREIA	Deferido	Cuiabá	-
2385	PATRICIA PAZ DA COSTA	Indeferido	Cuiabá	-
2431	PAULO RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2626	RAIANE SILVA DA CRUZ	Deferido	Cuiabá	-
2572	RONALDO DA SILVA MORAES	Indeferido	Cuiabá	-
2414	WENY PATRICIA DAS NEVES REIS	Deferido	Cuiabá	-

**Perfil: Engenheiro/Arquiteto Especialista em Segurança no Trabalho**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2397	ADRIANO OLEGÁRIO DOS SANTOS	Deferido	Cuiabá	-
2502	ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Deferido	Cuiabá	-
2649	ANDREA DALLARMI RODRIGUES IORK	Indeferido	Cuiabá	-
2611	CAIO VICTOR OLIVEIRA DE CARVALHO	Indeferido	Cuiabá	-
2443	GESIANE CONCEIÇÃO GOMES MARTINS	Indeferido	Cuiabá	-
2452	GUILHERME FIALHO COSTA E SILVA	Deferido	Cuiabá	-
2515	GUSTAVO POVOAS DETONI	Deferido	Cuiabá	-
2382	MOISES TEODORO DE BRITO	Indeferido	Cuiabá	-
2571	NADYNE LOUISE DA SILVA CHURÉ	Deferido	Cuiabá	-

2388	NILSON DE ABREU CRUZ	Indeferido	Cuiabá	-
2609	THALES VEIGA MARTINS HIGA TUNES	Indeferido	Cuiabá	-

**Perfil: Estatístico**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2602	LUCAS MATOS CASTELO	Deferido	Cuiabá	-

**Perfil: Tecnólogo em Segurança no Trabalho**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2512	JOSIMAR DIAS BORGES	Indeferido	Cuiabá	-
2404	RAFAELA DA SILVA POLON	Indeferido	Cuiabá	-
2466	RENNAN EVANGELISTA DA MATA	Indeferido	Cuiabá	-
2549	STELA CRISTINA DE OLIVEIRA	Indeferido	Cuiabá	-
2430	WALLYSON SILVESTRE JESUS DO NASCIMENTO	Indeferido	Cuiabá	-

**Perfil: Arquiteto e Urbanista**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2615	TAFATE MARIA GIOVANEIS DE OLIVEIRA	Deferido	Cuiabá	Sim

**Perfil: Cientista da Computação / Ciência e Tecnologia**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2476	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	Indeferido	Várzea Grande	Sim

**Perfil: Engenheiro Civil**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2437	ELOIZA VIEIRA DOS SANTOS	Deferido	Cuiabá	Sim

**Perfil: Engenheiro/Arquiteto Especialista em Segurança no Trabalho**

Inscrição	Nome	Situação	Cidade:	PcD
2454	ELAINE PRISCILA DO PRADO MAGALHÃES	Indeferido	Cuiabá	Sim

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

2.1 O motivo do indeferimento da inscrição está disponível para o (a) candidato (a) no sistema SIES.

2.2 O (a) candidato (a) poderá interpor o recurso em campo específico do Sistema SIES, não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.

Cuiabá, 20 de maio de 2024.

**Felix Lautom Marques da Silva**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**Protocolo 1581395**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**013/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01941

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 28.072.565/0001-01.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração do produto inicialmente fornecido. Que altera a seguinte cláusula: Cláusula Primeira - Do Objeto - 1.3 Discriminação Do Objeto. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e suas unidades administrativas.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Primeira - Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1.3. Discriminação Do Objeto: Fica alterado a marca do café, não alterando seu valor.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 17 de maio de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama/CONTRATADA.

**Protocolo 1581612**

## PORTARIA Nº 57/2024/SEPLAG-MT

Alteração do Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 042/2022/SEPLAG, firmado Entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e a **EMPRESA PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP**, Conforme o Processo **SEPLAG-PRO-2024/04214**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, além de destituir os anteriormente elencados conforme abaixo discriminados:

Número do Contrato	Contratada	Objeto	Fiscal Titular (anterior - em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto (anterior - em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº 042/2022/SEPLAG.	Pires de Miranda e Cia Ltda EPP.	Refere-se a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, para atender as Unidades solicitantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.	Luciana Martins Almeida Cavalcanti. Matrícula nº 252461	Nubia Grazielly Souza da Silva. Matrícula nº 301109	Ana Vitória da Silva Almeida Matrícula nº 291155	Milene da Silva Leite. Matrícula nº 302898	Data da Publicação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Maio de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1581371

## PORTARIA Nº 58/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 019/2024/SEPLAG, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, e a **EMPRESA MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 14.05.2024.

Processo/Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato.	Fiscal Titular do contrato.	Fiscal Substituto do Contrato.
SEPLAG-PRO-2023/12256 Contrato nº 019/2024/ SEPLAG	Mercatto Comercializadora de Energia Ltda.	R\$ 111.493.959,51	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado de fornecimento de energia elétrica, através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), de maneira parcelada, na modalidade varejista, com preço fixo e encargos inclusos, com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica do Governo do Estado de Mato Grosso. Vincula a Contratação ao Edital do Pregão eletrônico nº 004/2024/SAAS/SEPLAG/MT.	Cleomedes Carvalho dos Santos. Matrícula nº 318990	Vanusa Sirlei Biondo. Matrícula nº 323426	Marcelo de Souza Miranda. Matrícula nº 332714

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Maio de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1581374

## PORTARIA Nº 059/2024/SEPLAG

Constitui o Comitê Setorial de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e de Gestão - IMGG no âmbito da Secretaria de Estado de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições e;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 178/GSF-SEFAZ/2020, alterada pela Portaria nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que constituiu o Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestaopublicagov.br no âmbito estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 011/2024-CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ, de 15 de março de 2024 (repblicado no DOE nº 28.704), que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; e

**CONSIDERANDO** que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestaopublicagov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Setorial de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I - Adriano Mota Queiroz - UGE - revisor  
II - Cristiane Picolin Sanches - NGER - revisora  
III - Emanuelle Palmeira Bulhões - NGER - relatora dos critérios

1 e 6

- IV - João Lima Rios Neto - NGER - relator critério 2  
V - Marcia Kuchar Matte - NGER - relatora dos critérios 4 e 5  
VI - Nivanda França Araújo - NGER - relatora do critério 3  
VII - Adriano Sabino Gomes - SAEGMT  
VIII - Anacléia Soares Pereira Dias - SAPGD  
IX - Danielle Ferreira dos Santos - SAAS  
X - Eustáquio José Rodrigues Filho - SAGP  
XI - Iana Sharla Marques Franca Correa Nascimento - SAAS  
XII - Jacqueline Cavalher Pinheiro - SAAG  
XIII - Luzinete Aparecida Campos Caldereiro - SAGPP  
XIV - Marcel Ribeiro Primo de Souza - SAAS  
XV - Marcos de Moraes Gomes Junior - SAGP  
XVI - Mariana Gonzaga Fialho - SEAPS  
XVII - Murilo Nunes de Oliveira - SAAG  
XVIII - Rafael Longo do Prado - SAAS  
XIX - Regina Akiko Imada Doy - SAPGD  
XX - Samuel Antonio de Camargo Rangel - SEAPS  
XXI - Talita Peske Rodrigues - SEAPS  
XXII - Tatiana Laura Guedes Libardi - SAGP  
XXIII - Telma Monteiro Lima Rassi - SAPGD  
XXIV - Valdecarlos José dos Santos - SAAS

§ 1º A Presidência do Comitê compete ao servidor constante no inciso II deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê Setorial de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

**Art. 2º** Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema Gestaopublicagov.br divulgados pelo Comitê Central de Aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

**Art. 3º** Todos os servidores, como membros do Comitê Setorial de Aplicação para implementação do Gestaopublicagov.br, devem zelar pela constância do trabalho, sendo que cumpre-lhes informar ao Presidente do Comitê com antecedência, a ocorrência de qualquer afastamento, férias, licença médica ou outros impedimentos.

**Art. 4º** Os revisores e os relatores constantes nos incisos do art. 1º desta Portaria poderão convocar outros servidores da Secretaria, para prestar informações sobre alguma prática de gestão que precise ser detalhada, registrada e evidenciada no referido Instrumento de Avaliação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1581619

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 0054/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019;

## RESOLVE:

**Art.1º Homologar** o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da CGE/MT, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022 e IN n.15 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela IN n.19/2023/SEPLAG de 23/12/2023.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
204058	Aprigio Guilherme Miranda De Freitas	03/03/2023 a 02/03/2024	98,34
247956	Jakeline Sipriano De Souza	06/05/2023 a 05/05/2024	88,72
96870	Leliane Ferreira Silva Santana	20/04/2023 a 19/04/2024	98,50
247793	Marco Flavio Da Cunha Martins	23/04/2023 a 22/04/2024	99,89
244182	Nilva Isabel Da Rosa	15/04/2023 a 14/04/2024	98,56

Servidor da Área Administrativa do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
247110	Dineas Moraes Goncalves Silva Coelho	12/04/2023 a 11/04/2024	100,00
138497	Felipe Callori	15/04/2023 a 14/04/2024	88,83
247116	Jair Monteiro Excorcio	05/04/2023 a 04/04/2024	93,66
255270	Mariuza Rodrigues Urcino	17/04/2023 a 16/04/2024	98,78

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1581618

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2024/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
CNPJ: 11.779.005/0001-80

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2024/01538

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NACIONAL, PARA ATENDER DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E NÃO NORMATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO (SEFAZ/MT)."

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024

**VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará à vigência de 18 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

**VALOR GLOBAL:** R\$55.080,00 (Cinquenta e cinco mil e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2014 / Natureza de Despesa: 33.90.39.077 / Fonte: 1.501.0100.

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sra. MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PENA - (ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA).

Protocolo 1581604

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF  
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO	CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO
SADI ZONTA	204.101.310-91	293083/1827/68/2024

Protocolo 1581614

## PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2024 - SEFAZ/SEPLAG

Altera a Portaria Conjunta nº 012/2024-SEFAZ/SEPLAG, de 15 de abril de 2024, que institui Grupo de Trabalho e estabelece os prazos para entrega do Manual Técnico de Planejamento e Orçamento para o exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVEM:

Art.1º Substituir Augusto Hideaki Maeda, constante no inciso XVII e acrescentar o inciso XXIV no art.2º da Portaria Conjunta nº 012/2024-SEFAZ/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º Integram o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º:

(...)

XVII - Moisés Marcanzoni Alves- SEFAZ

(...)

XXIV - Eliezer Pereira da Silva - SEFAZ."

Art.2º Fica alterado a parte da Receita Pública do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 012/2024 - SEFAZ/SAOR.

Art.3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá - MT, 13 de maio de 2024.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Fazenda em Substituição  
Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
(Assinado via SIGADOC)

## ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DO MTPO 2025				
(...)				
RECEITA PÚBLICA				
PROCEDIMENTO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Receita Orçamentária	Classificação das Receitas Orçamentárias	Francisley	SAOR e	10/05/2024
		Graciely	UPER/ SARP	
Classificação por Fonte e Destinação de Recursos	Classificação da Receita por Esfera Orçamentária	Eliezer	UPER/ SARP	10/05/2024
		Vallência		
Classificação Institucional	Metodologia para Previsão da Receita Orçamentária	Elizeu	UPER/ SARP	10/05/2024
		Moisés		
		Israel		

Protocolo 1581531

## PORTARIA Nº 059/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/1538.01	Nº 016/2024/SAAF/SEFAZ	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária nacional, para atender de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT)	R\$ 55.080,00 (Cinquenta e cinco mil e oitenta reais)	<b>Gestor:</b> Lorrana Carvalho de Oliveira Matrícula: 259570  <b>Fiscal:</b> Flávio Henrique Graça da Costa - Matrícula: 261032  Fiscal substituto: Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto Matrícula: 255258

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1581608

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 545 de 14 de maio de 2024, Altera a outorga a **SCHEFFER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.733.767/0031-04, concedida pela Portaria nº 505 de 30/07/2020, publicada no DOE do dia 05/08/2020, referente ao Processo 295163/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Carajás, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 28 de julho de 2025.

Portaria nº 559 de 16 de maio de 2024, Outorga a **VILSO FRANCISCO DE JESUS**, inscrita no CPF sob nº 181.323.321-72, referente ao Processo 251934/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda São Francisco, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 13 de maio de 2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1581591

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 15/2024.

Cuiabá, 13 de maio de 2024.

Senhor(a) Conselheiro(a)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA -, convoca V.S.ª para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **28/05/2024, (terça-feira) às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores, requerer o LINK de acesso a reunião até **22/05/2024**, através do e-mail [consema@sema.mt.gov.br](mailto:consema@sema.mt.gov.br) caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

## PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo nº 58942/2021

Interessada: **Madeiraira Novo Estado Ltda. - EPP**  
Relator: **Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA**  
Advogada: **Aline Manfrin Benatti - OAB/MT 12.802**

2º Processo nº 331976/2020

Interessado: **Antenor Geraldo Sacco**  
Relator: **Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT**  
Revisor: **Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP**  
Advogado: **Elarmin Miranda - OAB/MT 1.895-O**

3º Processo nº 328839/2020

Interessado: **Wanderley Batista de Brito**  
Relator: **Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT**  
Revisor: **Marcus Vinícius Gregório Mundin - AMM**  
Advogados: **Daniel Winter - OAB/MT 11.470 - Mateus H. Fonseca - OAB/MT 24.842**

4º Processo nº 484186/2018  
Interessado: Julio Cezar Buzignani  
Relator: Anderson Martinis Lombardi - SEDEC  
Advogado: André Luiz Prieto - OAB/MT 7.360-B

5º Processo nº 522302/2016  
Interessado: Cezar Roberto Tirloni  
Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA  
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

6º Processo nº 561094/2019  
Interessado: Mauro Vanderlei Dias  
Relatora: Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA  
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

7º Processo nº 287563/2017  
Interessada: A.C.S. Madeiras Ltda. - EPP  
Relatora: Natalia Alencar Cantini - FÉ E VIDA  
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

8º Processo nº 58088/2011  
Interessada: Agrotep S/A Agropecuária  
Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT  
Advogada: Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124

9º Processo nº 141861/2016  
Interessada: Arrossensal Agropecuária e Industrial S/A.  
Relatora: Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA  
Advogada: Mayra Moraes de Lima - OAB/MT 5.943

10º Processo nº 457749/2020  
Interessado: Jair Donizete da Silva  
Relatora: Adriana Carvalho Alves Gonçalves - AMM  
Advogado: Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B

11º Processo nº 380734/2015  
Interessado: Nildo José Peccin  
Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT  
Advogado: Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

12º Processo nº 403481/2018  
Interessado: Valdemar Mansueto Zanella  
Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA  
Advogados: Fernando Sgarbi - OAB/MT 26.731/B  
Thaiane Blanch Benites - OAB/MT 23.580/O

13º Processo nº 329902/2021  
Interessado: Edilson Ribeiro Paiva  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogado: Dimas Simões Franco Neto - OAB/MT 13.594

14º Processo nº 87277/2021  
Interessado: Cláudio Fischer  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Defendente: o próprio

15º Processo nº 27794/2021  
Interessado: Edson Joel de Almeida Meira  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogada: Vanici de França e Silva Lima - OAB/MT 29.777

16º Processo nº 16714/2021  
Interessado: Odemilson José de Aquino Nunes  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogado: Léo Catalá - OAB/MT 17.525

17º Processo nº 73255/2021  
Interessada: Maria de Fátima de Oliveira  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogado: Ivanildo José Ferreira - OAB/MT 8.213

18º Processo nº 174300/2021  
Interessado: Antônio Ferreira Dutra  
Relator: Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA  
Advogados: João Carlos Petrucci Junior - OAB/MT 17.452  
Elissandra Mariama de Almeida - OAB/MT 13.769

19º Processo nº 303073/2021  
Interessado: Ismael David de Rezende  
Relator: Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA  
Advogado: Manoel Antônio de Rezende David - OAB/MT 6.078  
Francieli Britzius - OAB/MT 19.138

20º Processo nº 572027/2019  
Interessada: JBS S/A.  
Relator: Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira - AMM  
Advogado: Ana Paula Jacobus Pezzi - OAB/SP 269.754

21º Processo nº 261922/2020  
Interessado: Manuel Martinho  
Relator: Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira - AMM  
Advogado: Dante Rubens Ferreira de Santana - OAB/MT 26.556

22º Processo nº 342327/2020  
Interessada: Andrea Julião Cardoso  
Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA  
Advogadas: Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124  
Dayanne Carmen Pereira - OAB/MT 28.621

23º Processo nº 21439/2022  
Interessada: Rafaela Muriel Frizzo  
Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA  
Advogado: Fernando Santos Queiróz Oliveira - OAB/MT 27.159

24º Processo nº 406671/2020  
Interessado: Norimoto Yabuta  
Relator: Anderson Martinis Lombardi - SEDEC  
Procuradora: Maria de Fátima Azoia Pinoti - CPF 405.567.861-49

25º Processo nº 1609/2020  
Interessada: Fratello Engenharia Ltda.  
Relatora: Adriana Carvalho Alves Gonçalves - AMM  
Procuradora: Giovanna Cocco Rubin Dias de Almeida - CPF 571.573.751-68

Original assinado

Silvia Fernanda Theophilo Carmona  
Secretária Executiva do CONSEMA

Protocolo 1579821

**CERTIDÃO DE FINALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE TAC nº 017/2024**  
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para a Recuperação de Área Degradada de nº: 11770/2014  
Compromissado: Imobiliária E Construtora Georgia Mirela Ltda  
CNPJ: 14.911.473/0001-55  
Processo nº: 107175/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando que existe um termo de compromisso assinado anteriormente a qual venceu no ano de 2020: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para a Recuperação de Área Degradada de nº 11770/2014 e protocolo nº 107175/2005 referente a 7,039 hectares de APPD.

Tendo em vista a regularização da área, conforme Relatório Técnico Final do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC nº 11770/2014) emitida pelo Responsável Técnico Willian Tomaz da Silva com ART específica para tal nº 1220240036677, foi identificado cerca de 3,7382 hectares de área de Preservação Permanente Degradada do TAC no 11770/2024 firmado que não foram recuperadas. Sendo firmado com o interessado suas obrigações respondendo por estes hectares não recuperados de acordo com as cláusulas instauradas no TAC descrito. Além disso, o quantitativo não recuperado foi integrado ao novo Termo de Compromisso firmado no ambiente de regularização ambiental PRA (TCR - 4808/2024)

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos: Parecer Técnico de Extinção de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental PT nº 176996/CCA/SRMA/2024.

O TAC nº 1770/2014 foi substituído pelo TCR nº 4808/2024. Parte da área que estão degradadas no CAR MT27725/2017 se refere ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 11770/2014 vencido no ano de 2020. Conforme § 2º do Art. 57 da Instrução Normativa 04/2023, "a assinatura do novo TAC/TCC em substituição ao anterior não prejudica as multas por descumprimento do TAC anterior, previstas no art. 48 e art. 83 do Decreto nº 6.514/2008". Em consulta ao processo físico 348981/2011, não foram encontrados relatórios técnicos informando as atividades realizadas na área do PRAD de acordo com a cláusula terceira do referido termo. Deste modo, foi realizada a comunicação interna SEMA-CIN-2024/03084 para autuação por descumprimento do TAC nº 11770/2014, referente às áreas não recompostas.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2024.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Protocolo 1581411

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3988/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Veriato Ltda-Me, CNPJ/MF sob o nº 23.681.946/0001-66, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Agropecuária Veriato, inscrito no CAR MT72268/2020 e CAR Federal nº MT-5105606-32EDA9FABBCB423EAB0945D84BDF7C0D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Matupá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Aparecido Donizeti Giroto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581429

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4586/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aparecido Donizeti Giroto, CPF sob o nº 015.141.468-86, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BEM-TE-VI I, inscrito no CAR MT65873/2018 e CAR Federal nº MT-5106158-BE5F3B04325043A6924A28C4BA7EA604. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Bandeirantes/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Aparecido Donizeti Giroto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581430

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4722/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eugenio Roberto Bergamim, CPF sob o nº 041.476.781-06, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rio Doce, inscrito no CAR MT72368/2018 e CAR Federal nº MT-5105150-2813420B1BA6482F8209202A25310312. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Eugenio Roberto Bergamim e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581431

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4768/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sandra Liliam Sayuri Noguti De Lima, CPF sob o nº 568.844.519-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado P.A TIBAGI - LOTE Nº 84 - SÍTIO SÃO VICENTE, inscrito no CAR MT106402/2017 e CAR Federal nº MT-5101902-0A5D8E5D67C3441AA70434A355A3BD7D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Sandra Liliam Sayuri Noguti De Lima e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581432

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4808/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Imobiliária e Construtora São Benedito Ltda, CNPJ/MF sob o nº 14.962.369/0001-90, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estrela D'Alva I, inscrito no CAR MT27725/2017 e CAR Federal nº MT-5107701-D326F1FBADA849658C7E753B595EB6DD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 14 (quatorze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Imobiliária e Construtora São Benedito Ltda e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581434

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4862/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro Fialho, CPF sob o nº 353.020.031-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Benedito, inscrito no CAR MT28493/2017 e CAR Federal nº MT-5101803-FCDA38FCE2D469BB3A993A2FD0167D0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 10 (dez) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pedro Fialho e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581435

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4935/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dilceu Borges, CPF sob o nº 332.033.930-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda NOVA GERAÇÃO - VALE DO ARAGUAIA, inscrito no CAR MT30747/2017 e CAR Federal nº MT-5106174-30F2B51DFA2E49D0830394A543AB9A5B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Nazaré/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 04 (quatro) anos para Área de Preservação Permanente e 14 (quatorze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Dilceu Borges e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581437

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4948/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Licínio Aurelio Maciel Da Silva, CPF sob o nº 353.020.031-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda VENTURA, inscrito no CAR MT25511/2018 e CAR Federal nº MT-5106109-087881655E0447B2B56791CDC2755BE3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Licínio Aurelio Maciel Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581438

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4953/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jose Thomé Prediger, CPF sob o nº 496.324.931-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda VALE DO RIO DO SANGUE, inscrito no CAR MT21728/2018 e CAR Federal nº MT-5108907-DB9048172B284453B184725ACD750833. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 (quatorze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Jose Thomé Prediger e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581439

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4961/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Spani Participações Societárias Ltda, CNPJ/MF sob o nº 38.437.706/0001-98, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ DO BATÓVI, inscrito no CAR MT56954/2017 e CAR Federal nº MT-5108105-16B0A3 EDC23A4A1CB6E0B3CF8650AC37. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Tesouro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Spani Participações Societárias Ltda e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581440

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4982/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pandolfi Administradora De Bens Ltda, CNPJ/MF sob o nº 34.430.089/0001-48, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rio das Mortes III, IV e V, inscrito no CAR MT91307/2018 e CAR Federal nº MT-5107180-B98FE5EA95634B5E886CD221DD21561A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pandolfi Administradora De Bens Ltda e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581441

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5029/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: V. F. GOMES AGROPECUARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.061.767/0001-69, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda MEDALHA MILAGROSA IV, inscrito no CAR MT243097/2023 e CAR Federal nº MT-5105507-492B0149DE65 453684AC7BBA8CF23997. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: V. F. GOMES AGROPECUARIA LTDA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581442

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5034/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gerson Vasques, CPF sob o nº 353.020.031-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Olho D'Água, inscrito no CAR MT66875/2018 e CAR Federal nº MT-5103007-65C4F04 3AC3D4E3FAD052A85CC0C74B1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Chapada dos Guimarães/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Gerson Vasques e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581443

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5050/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilmar Ribeiro Da Silva, CPF sob o nº 503.649.521-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO PAINEIRA, inscrito no CAR MT95059/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-EFE95AB863C54F499E7CEB23496A39B7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. Gilmar Ribeiro Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581445

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5068/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Delira Pereira Ramos, CPF sob o nº 807.770.071-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 420 - P. A. Canabrava, inscrito no CAR MT112279/2019 e CAR Federal nº MT-5102694-5993B6D4CAF34486BA414318B5D79153. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Canabrava do Norte Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Delira Pereira Ramos e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581446

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 49712024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lézio Soares Bueno, CPF nº 005.413.838-84, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, inscrito no CAR MT29095/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-DF75041AC2814DC9B18A98AE4B687526. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 436,8385 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Lézio Soares Bueno e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1581447

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001370/2023	LAS nº 332144/2024	Ebes Sistemas de Energia S.A	Usina com fonte solar para sistemas heliotérmicos fotovoltaicos	Araputanga/MT
7001394/2023	LAS nº 332134/2024	Ebes Sistemas de Energia S.A	Usina com fonte solar para sistemas heliotérmicos fotovoltaicos	Cáceres/MT
7001370/2023	ACAI nº 3223/2024	Ebes Sistemas de Energia S.A	Autorização de Corte de Árvores Isoladas	Araputanga/MT
7001382/2023	LAS nº 332154/2024	Six Energy Desenvolvimento de Negocios Ltda	Usina com fonte solar para sistemas heliotérmicos fotovoltaicos	Cáceres/MT
7001382/2023	ACAI nº 3224/2024	Six Energy Desenvolvimento de Negocios Ltda	Autorização de Corte de Árvores Isoladas	Cáceres/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1581460

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº22780/20237	LO Nº 332139/2024	RIO CLARO DIESEL LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS.	RONDONÓPOLIS/MT
Nº 5361/2023	PT Nº 177073/DUDRONDON/SGDD/2024	VECTOR TRANSPORTES E TECNOLOGIA S.A	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	RONDONÓPOLIS/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1581465

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 16 de maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2118/2022	LO Nº332163/2024	Destilaria TJ - Indústria e Comércio de Biocombustível LTDA	Fabricação de álcool	Sorriso/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1581466

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

#### NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a **Guia de Recolhimento (GR)**, deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação**, através do email: [autodeinfracao@sema.mt.gov.br](mailto:autodeinfracao@sema.mt.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias; e, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado. Cuiabá/MT, 20 de maio de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
NORBERTO REDEL	615.517.599-34	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14.810	29046/2022	220331997
SILVIO MORENO DE SOUZA	396.240.211-04	TEILON AUGUSTO DE JESUS ( OAB/MT 23.691)	305355/ 2021	211231930
VALDEIR DE OLIVEIRA (SÍTIO NOSSA SENHORA DO CARMO)	550.939.061-15	DANIELI FELBER - OAB/MT nº10.623	330501/2020	200431608

CLOVIS SIQUEIRA DE BRITO	203.632.146-15	FELIPE DI BENEDITO JUNIOR ( OAB/MS 12.234)	50773/2021	21043173
ANISIO VICENTE DA SILVA	043.815.051-15	DR. LUIZ IORI ( OAB/MT 7.865)	516421/2015	111244
EDNEY DA SILVA MENEZES TRANSPORTES	20.553.144/0001-82	DRA.RENATA VIVIANE DA SILVA -OAB/MT nº 9.465	66685/2021	21203064
VITOR LESEUX	016.021.702-40	DR. PAMELA NATÁLIA CIGERZA M. ALEGRIA(OAB/MT nº 13864	12661/2022	22033868
JOLIERME LAURO BOABAI DE BRITO	025.368.291-62	DR. PAMELA NATÁLIA CIGERZA M. ALEGRIA(OAB/MT nº 13864	12649/2022	22033870
INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS B.B LTDA	15.885.114/0001-33	SEVERINO JOSÉ PETERLE FILHO - OAB/RO nº 437	10194/2022	22573018
CICERO BALBINO DE BARROS	017.743.229-27	DR. MIGUEL GARCIA NOGUEIRA - OAB/MT nº 18.790/O	6746/2022	212031181
ITACUMBI AGRICOLA DE PASTORIL LTDA	53.536.140/0001-45	DR.JOSÉ ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO - OAB/SP nº 160.186	3608/2022	22033200
SILMAR FRANCISCO RIBAS	489.161.291-68	DR. WILLIAN VINICIUS DE OLIVEIRA - OAB/MT nº 23.479	295729/2021	210331931 b
MADEIREIRA NOVA BANDEIRANTES LTDA	42.842.022/0001-49	FELIPE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO-OAB/MG nº 18.182 -A	31782/2022	162904
GUNDAKAR ALBERT VON UND ZU LIECHTENSTEIN	000.591.478-73	DR. NAIARA DIAS FIUZA SILVESTRE( OAB/MT nº 9029	559975/2021	210334394
ONÉRIO CASTANHA	221.926.388-68	DR. VALTER STAVARENGO - OAB/MT 11.665	219413/2021	211631350
NILDO LIMA QUEIROZ	198.374.889-72	SR. DÉCIO ELOI SIEBERT - CREA/MT nº 1704515602	107504/2018	140816
MARCIO COSTA GARCIA MIRANDA	717.466.171-87	DR. MATHEUS VARGAS ( OAB/MT nº 28.440/O	300344/2021	211132040D
MADEIREIRA GRAMADOS -EPP	32.752.244/0001-17	DRA. RENATA VIVIANE DA SILVA-OAB/MT nº9.465	212692/2020	7318
LIBÓRIO PEDRO SCHMIDT	297.490.349-53	DR. TATYANE FIORI DA SILVA - OAB/MT nº 15.381	450621/2021	210433370
GILMAR LIMA	409.179.322-34	ANA CELIA DE JULIO ANA CELIA DE JULIO -OAB/MT nº 13.277	213637/2021	21203335
Flori Luiz Binotti- faz. Juliandre	383.827.090-87	FLORI LUIZ BINOTTI - CPF 383.827.090-87	28174/2022	223432189
Flori Luiz Binotti- faz. Juliandre	383.827.090-87	FLORI LUIZ BINOTTI - CPF 383.827.090-87	28176/2022	223432186
MÁRCIO MOISÉS BINOTTI	939.288.400-10	MÁRCIO MOISÉS BINOTTI - CPF: 939.288.040-10	28172/2022	223432187
URSO AUTO POSTO LTDA	11.806.721/0001-00	BRUNO CESAR MORAES COELHO - OAB/MT nº 24.543	22816/2022	22573108
RUBENS DE OLIVEIRA	210.304.729-04	DR. HUGO LEON	124239/2021	161172
C3WA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.799.597/0001-74	DRA. PATRICIA GEVEZIER PODOLAN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.581	231892/2019	193125E
ADEMIR SEBASTIÃO TALINI	805.429.051-91	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA -OAB nº 31.614	402960/2016	156605
JAIRO ALVES DE SOUZA	331.922.516-20	DR. WILLIAN VINICIUS DE OLIVEIRA - OAB/MT nº 27.479	308624/2021	21203501
LUCIARA DANIELA DE FREITAS	016.188.471-71	AVELINO EGIDIO TAQUES NETO - CPF nº 208.122.481-04	467029/2020	20203278
GABRIELA TARKINE LEITE CASTANON	039.705.191-36	LEONARDO ANDRÉ DA MATA - OAB/MT nº 9.126	536124/2021	211134119D
GUTEMBERG OLIVEIRA AGUIAR	971.280.821-15	DR. ANGELO BERNARDINO DE MEDONÇA 16.330 JÚNIOR-OAB/MT 16.330 JÚNIOR-OAB/MT 16.330	467006/2021	211333432
VIDOTTO E MATOS MORETI LTDA - EPP	11.644.941/0001-84	DR.LUIS CARLOS BERNARDINO TEIXEIRA - OAB/MT 14.077	198590/2017	0431D
NILSON PIMENTA DA SILVA	570.160.971-53	DR. ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR OAM/MT 13.661	30303/2022	22203302
AGENCIA PONTES PAIVA	591.306.102-06	ADRIANA CRISTINA SANTOS CPADRIANA CRISTINA SANTOS CPF nº 021.659.891-59	342877/2021	210432386
VALDIR PIAZZA TOPANOTTI	524.229.929-00	MARIA LUIZA BORELLA OAB/MT nº24.703/ O	539840/2021	210334137
JEFERSON RODRIGUES DE AMORIM	025.318.031-73	DR. ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR (OAM/MT 13.661)	30300/2022	22203303
JOÃO LUIZ DONZELINI JUNIOR	928.739.368-00	CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB/MT)19.415	192993/2019	1716D
MARCOS MARCOLINO MAIA	654.846.572-53	CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA ( OAB nº 20.346-A)	13338/2021	21043054
NILSON MAIA RODRIGUES SALOMÃO	799.199.011-72	FELIPE MONTAGNER LOUREIRO CPF: 025.482.631-85	7005/2021	20203373
ORLANDO DAMO	196.070.249-15	ADRIANA VANDERLEI POMMER ( OAB/MT 14.810)	242051/2021	21343190
SERGIO LUCIO TROFINO	209.558.639-53	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS ( OAB/MT 13.388)	321135/2021	210432199
MG DO PRADO E CIA LTDA	04.505.890/0001-44	DRA. CAROLDRA. CAROLINA APAZ FERRAZ - OAB/MT 13.380	412453/2017	0607D
INDUSTRIA COM.EXP.DE MADEIRAS AQUÁRIUS LTDA	08.765.557/0001-25	DR.EUGENIO BARBOSA DE QUEIROZ ( OAB/MT nº 12.457	414099/2019	0597D
ALBINO DE CAMPOS SCHMITT	460.167.750-53	JOB MOREIRA RIBEIRO - CREA 120.239.058-7	45202/2021	210333252
MARIO REDEL	815.260.919-68	ADRIANA VANDERLEI POMMER ( OAB/MT 14.810)	175369/2020	20033227
RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA	361.871.196-49	ROSEMERI MITSUE O. TAKEZARA - OAB/MT 7276-B	562872/2021	210434467

Processo nº: 78922/2005

Interessado: MT Comércio de Combustíveis Ltda.

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323716/2021**, em razão da retificação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1581552

Interessado: Marques e Caetano

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Ofício nº04153/2024/CLABI/SEMA, via SIGADOC nº SEMA-PRO-2024/12809, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAC nº 841/2021**, em razão ao pedido do interessado.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1581587

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
78922/2005	LO nº 332160/2024	MT Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis Ltda.	Campos de Júlio/MT
27759/2022	LO nº 332167/2024	Posto de Combustíveis Forte Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondolândia/MT
1191/2024	LO nº 332165/2024	Bom Futuro Agrícola Ltda. - Fazenda San Diego	Posto de abastecimento PA	Campo Verde/MT
9262/2023	LO nº 332166/2024	Agropecuária Itaquerê do Araguaia Ltda.	Posto de abastecimento - Tanque Aéreo	Porto Alegre do Norte/MT
4559/2024	LO nº 332169/2024	José Sebastião Gomes da Silva Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis	Várzea Grande/MT
3748/2024	LO nº 332164/2024	Vibra Energia S A Base de Cuiabá (BAIBA)	Comercio atacadista de combustíveis	Cuiabá/MT
19738/2023	LP nº 317703/2024 LI nº 76546/2024	O Telhar Agropecuária Ltda.	Extração de cascalho laterítico	São José do Rio Claro/MT
173062/2007	LO nº 332170/2024	Jesuíta Energia S.A.	Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada.	Sapezal/MT
5248/2024	Autorização nº 3222/2024	Bioverde Etanol Ltda.	Autorização de licença especial de pesca.	Alto Araguaia/MT
3430/2024	LOP nº 00669/2024	Consórcio Sanches Tripoloni - Trefacon - Mtsul	Construção de rodovias e ferrovias.	Castanheira/MT
154167/2007	LO nº 332176/2024	Josi Mari de Oliveira Ramos - Epp	Extração de areia.	Cáceres/MT
7109/2024	LOP nº 00670/2024	V.F Gomes Construtora Ltda.	Extração de cascalho.	Diamantino/MT

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1581609

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos artigos 44 e 76, § único, do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
VALDECIR GAZZIERO	621.581.551-91	DRA. ANETE GARCIA FIUZA - OAB/MT 5261	259242/2021	210331605	2407/SGPA/SEMA/2024
NELI EMILIA DOMINGUES	175.530.321-15	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO ( OAB/MT 6975)	322325/2020	200431542	2420/SGPA/SEMA/2024

S N DA SILVA TRANSPORTES ME	23.204.054/0001-74	DENIS AUGUSTO MONTEIRO LOPES ( OAB/ RO - 2433)	310496/2020	201131359	889/SGPA/SEMA/2022
FERNANDO MANOEL BORBA AZOIA	702.442.431-15	JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA ( OAB/MT 4107)	293460/2021	210431985	2421/SGPA/SEMA/2024
EDUARDO POLIDORIO OAB/MT nº 13.968	064.784.901-14	EDUARDO POLIDORIO OAB/MT nº 13.968	4887/2022	22163283	2308/SGPA/SEMA/2024
JULIO DE OLIVEIRA SILVA	703.651.891-03	OBADIAS COUTINHO DOS REIS OAB/MT nº7.877	31716/2022	22563082	2327/SGPA/SEMA/2024
MARIA CRISTINA ANDRADE BARBOSA MAIA	218.178.318-79	DR. RAFAEL BARBOSA MAIA - OAB/SP 312.043	2817/2022	22043176	2353/SGPA/SEMA/2024
MIGUEL FERREIRA TERRES	337.781.160-53	DRA. SABRINA REZENDE PRADO FRANCO-OAB/MT nº 29.411/A/	4670/2022	22043282	2325/SGPA/SEMA/2024
CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	511.668.361-34	DR. FERNANDO FARIA - OAB/MT nº 27.469	168050/2021	21043917	2461/SGPA/SEMA/2024
ALZIRA RUTILI NICOLI	888.548.920-68	WUARLA GRACIELLI M. KUZMINSKI	43042/2022	221731388	2244/SGPA/SEMA/2024
INDUSTRIA E COMERCIO DESTILARIA MANTO AZUL EIRELI	32.765.581/0001-49	PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS- CREA/MT nº 9242/VD	15400/2022	221331201	1009/SGPA/SEMA/2024
INDUSTRIA DE MADEIRAS NATIVAS LTDA	26.892.657/0001-02	DR. DENIS AUGUSTO MONTEIRO LOPES- OAB/ RO nº 2433	10422/2022	22573050	225/SGPA/SEMA/2024
JOÃO DA ROSA RODRIGUES	191.670.599-53	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT nº 8.377	250300/2013	137766	870/SGPA/SEMA/2024
JOÃO CARLOS PETRUCCI	353.243.921-20	ELISSANDRA MARIAMA DE ALMEIDA	11625/2022	161196	2334 /SGPA/SEMA/2024
HORACIO APARECIDO MARANGONI	916.664.659-68	SR. THIAGO ROSSI DOMINGUES	465837/2020	200432540	2322/SGPA/SEMA/2024
JOÃO LOPES GUERREIRO E OUTROS - FAZ. PONTE ALTA	033.196.139-36	DRA. CREA MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA - OAB/MT nº 19.291	265264/2021	213431730	2410/SGPA/SEMA/2024
FABIO FERNANDES	010.049.431-56	DR. THIAGO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MT nº 13.388	11181/2022	161023	2329/SGPA/SEMA/2024
JOÃO PEDRO DA SILVA	030.394.399-87	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET - OAB/MT nº 19.505	186971/2021	210431068	2286/SGPA/SEMA/2024
VALDIR DA SILVA FREITAS	927.042.981-49	SR. EZIELBE PEREIRA SOUSA	466975/2020	20203280	1052/SGPA/SEMA/2024
ROZANGELA SILVA	979.319.001-97	ADRIANO LUCAS LEITE ( OAB/MT - 17.994)	473925/2020	200332591	2376/SGPA/SEMA/2024
MARISA MAYUMI SHIBATA AGUIAR	258.707.418-58	SR. UBIRACILDO MARCELINO COELHO	59173/2018	0942D	2287/SGPA/SEMA/2024
MOACIR ANTONIO MARTELLI	509.596.899-15	SR. GUILHERME FERRARI BASTOS	194522/2014	138606	2255/SGPA/SEMA/2024

## PORTARIA Nº 546/2024/SEMA/MT.

## Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, cargos de Analista e Técnico de Meio Ambiente, dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2024.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

## ANEXO ÚNICO

INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2022 A OUTUBRO/2023  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Flávio Hoelscher da Silva	132209/001	99,67	23/10/2022 a 22/10/2023

INTERSTÍCIO: NOVEMBRO/2022 A NOVEMBRO/2023  
CARGO: TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Raimundo Fagundes	79530/001	93,33	28/11/2022 a 27/11/2023

INTERSTÍCIO: JANEIRO/2023 A JANEIRO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Alexandre Ebert	82370/001	99,22	24/01/2023 a 23/01/2024
Ana Paula Santana da Costa	226696/001	83,50	19/01/2023 a 18/01/2024
Ed Carlos de Almeida Matos	127069/002	93,94	24/01/2023 a 24/01/2024
Lenir Maria de Oliveira Assumpção	227300/001	97,06	31/01/2023 a 30/01/2024
Marcos Antônio Camargo Ferreira	61289/014	89,56	17/01/2023 a 16/01/2024
Narayana Maciel da Fonseca	226688/001	97,56	17/01/2023 a 16/01/2024

INTERSTÍCIO: FEVEREIRO/2023 A FEVEREIRO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Alexandre Sales Santana	49973/002	82,00	03/02/2023 a 02/02/2024
Bruno Luis Leal	205114/002	94,17	24/02/2023 a 23/02/2024
Felipe Guilherme Klein	227344/001	98,06	07/02/2023 a 06/02/2024
Gabriel Conter de São Jose	227259/001	98,44	07/02/2023 a 06/02/2024
Jean Carlos Ferreira	227207/001	95,50	03/02/2023 a 02/02/2024
Leonardo de Carvalho Peixoto	227296/001	Avaliação Não Efetuada	08/02/2023 a 07/02/2024
Ludimila Prado Taques	226874/001	99,44	11/02/2023 a 10/02/2024
Ricardo Augusto Bertao Volpato	124737/003	92,78	07/02/2023 a 06/02/2024

INTERSTÍCIO: FEVEREIRO/2023 A FEVEREIRO/2024  
CARGO: TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Murilo Morgandi Covezzi	79533/001	94,50	06/02/2023 a 05/02/2024

INTERSTÍCIO: MARÇO/2023 A MARÇO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Adriano Monteiro da Costa	98483/003	88,44	18/03/2023 a 17/03/2024
Alessandro Pontes Gomes	227283/001	96,17	01/03/2023 a 29/02/2024
Alirio Malavazi	139355/002	97,44	25/03/2023 a 24/03/2024
Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida	229530/001	99,78	28/03/2023 a 27/03/2024
Cleber Figueiredo Lagreca	200289/001	Avaliação Não Efetuada	31/03/2023 a 30/03/2024
Doralice de Souza	228918/001	84,44	24/03/2023 a 23/03/2024
Elizeu Roberto Roman	200305/001	99,06	27/03/2023 a 26/03/2024
Evelin de Moura Valeiro	228670/001	100,00	11/03/2023 a 10/03/2024
Fabio Rosa Lopes	200282/001	97,28	20/03/2023 a 19/03/2024
Josimar de Brito Ferreira	93965/002	97,78	15/03/2023 a 14/03/2024
Laurienne Evelyn de Castro Borges	229227/001	95,56	15/03/2023 a 14/03/2024
Lorena Moreira Nicochelli Pascotto	228662/001	98,67	10/03/2023 a 09/03/2024
Odair Rafael Bruno	34791/005	90,00	13/03/2023 a 12/03/2024
Santiago Bilhão Vicente	200285/001	89,72	20/03/2023 a 19/03/2024
Simoni Ramalho Ziober	229240/001	100,00	31/03/2023 a 30/03/2024
Valdir Fidelis Santos	71265/003	79,06	24/03/2023 a 23/03/2024
Valmi Simão De Lima	79816/001	96,50	17/03/2023 a 16/03/2024

INTERSTÍCIO: ABRIL/2023 A ABRIL/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Gilcélio Alves de Lima	200011/001	94,89	04/04/2023 a 03/04/2024
Martha de Oliveira Silva Barão	52882/002	99,22	01/04/2023 a 30/03/2024
Jackson Monteiro de Medeiros	79603/001	Avaliação Não Efetuada	17/04/2023 a 16/04/2024
Joelson Lucas de Albuquerque	30924/007	Avaliação Não Efetuada	15/04/2023 a 14/04/2024

INTERSTÍCIO: ABRIL/2023 A ABRIL/2024  
CARGO: TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Osmar da Cruz Nascimento	30409/006	89,17	03/04/2023 a 02/04/2024

Protocolo 1581363



**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 050/2024/SINFRA****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2024/03848****OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PATRIMÔNIO	MODELO	CHASSI	ANO
MOTONIVELADORA	XCMG	1006302	GR180BR	XUGO1803LMPB00743	2021
PA CARREGADEIRA	XCMG	1006579	LW300KV	XUG0300VKMPB01624	2021
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	XCMG	1006243	XE215BR	XUG02152TMPA00247	2021

**DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT.**

Protocolo 1581570

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 011/2022/01/03-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/08293****Objeto do Termo:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ÓLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica no NTS1533221523 de fls. 2274/2783 e na NOTA TÉCNICA 030/2023/SUEF II/SAOR/SINFRA-MT de fls. 2784/2785.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 1.586.259,03 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos) e com reflexo financeiro positivo entre os respectivos meses de 1a (Fevereiro/2022), 5a (Junho/2022), 6a (Julho/2022), 7a (agosto/2022), 8a (setembro/2022), 9ª (Outubro/2022) e 10a (novembro/2022), 11a (Dezembro/2022), 12a (Janeiro/2023), 13a (Fevereiro/2023), 14a (Março/2023), 15a (Abril/2023), 16a (Maio/2023) e 20a (Setembro/2023), do Instrumento Contratual 011/2022.

**Assinatura:** 17/05/2024**PARTES: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº 028/2023/03/01-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/13368.01****Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REGIME DE EXECUÇÃO, subitem 4.2 do Instrumento do Contrato no 008/2024/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente contrato é de R\$ 26.725.815,19 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos) [...]”

Leia-se:

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 26.719.394,32 (vinte e seis milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) [...]”

**Assinatura:** 17/05/2024**PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

Protocolo 1581610

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 012/2024/SUEF II/SINFRA****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 003/2024 10/05/2024	DAR INICIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO PRETO (PT1007), NA RODOVIA MT-240, TRECHO: BR 163(B) (POSTO SÃO JOÃO) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, EXTENSÃO: 39,6M E LARGURA: 8,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT. DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2024/01307	041/2024	RIVOLI CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak**Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1581213

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 061/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 28.745 em 17/05/2024, na página 30.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2024.

**RAFAELA DAMIANI**Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinado

Protocolo 1581221

## PORTARIA Nº 105/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 064/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **NORDEN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 9, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11163.09.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora: **Eng.ª DAYANE FERNANDA FLORÊNCIO CAETANO RODRIGUES - Matrícula nº 342833**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **o Eng.º DIEGO JOMERTZ - Matrícula nº 342835 (Substituto 1) e o Eng.º LUCAS BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 324887 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **o Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON - Matrícula - 264481 (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS EM EXERCÍCIO), MARIANA OLIVEIRA (SUB-I)**, para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 374/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 22 de agosto de 2023, à fl. 54.**

\*Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Engª NÍVIA CALZOLARI**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original assinado)

Protocolo 1581226

## PORTARIA Nº 121/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 065/2021/SINFRA**, firmado com a **EMPRESA ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto é a **execução de serviços necessários para manutenção/conservação rodoviária na Rodovia não pavimentada MT-322, trecho: Ent. BR-158 - entr. MT 437, subtrecho: estaca 0,00 a 9517+14,318, com extensão de 190,35 Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514**, o, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214.100 (Substituto 1) e Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra

nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Engª JÚLIA BRAGA DA SILVA (COORDENADORA SUEF V), Engª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA-SUB I, e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 098/2021/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 08 de setembro de 2021, à fl. 30.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581228

## PORTARIA Nº 122/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 125/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-183, Trecho: Juína -Distrito Filadélfia, sub-trecho: Rio Areial - Distrito Filadélfia, Localizada no município de Juína -MT, com extensão total de 56,80 km, de acordo com o constante no SINFRA-PRO-2022/9418.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **a Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938 (Substituto 1) e o Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (COORDENADORA SUEF III), Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA- SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 412/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de outubro de 2023, à fl. 20.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581231

## PORTARIA Nº 123/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 370/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECON - MTSUL**, cujo objeto é a **Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da MT -170, trecho: Porto Antônio das lendas- Divisa MT/AM; Subtrecho: Entr º: MT (420) (A) (Castanheira) - Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); segmento: Km 815,50 ao Km 866,20; Extensão: 50,70 KM.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1) e a Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª FERNANDA BARROS (ASSESSOR TÉCNICO II), Eng.º ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA-SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 027/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 17 de fevereiro de 2023, à fl. 56.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581232

## PORTARIA Nº 124/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 371/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO AGRIMEX**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT 170, trecho: porto santo antônio das lendas - divisa MT/AM; subtrecho: entº MT (420)(a) (castanheira) - entº MT 206 (a)/418(b) (colniza); segmento: km 866,20 ao km 905,50; extensão: 39,30 km. Lote 02, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/09643.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938 (Substituto 1) e a Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com

a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA (ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050), Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA-SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 408/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de outubro de 2023, à fl. 18.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581233

## PORTARIA Nº 125/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 372/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO CAVALCA-PROJECTA**, cujo objeto é a **Contratação integrada de empresa especializada para a Prestação de Serviços de elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT 170/208, trecho: Porto Santo Antônio das lendas divisa MT/AM; sub-trecho: entº MT(420) (a) (castanheira) - Entº MT 206 (a)/418(b) (Colniza); segmento 1: km 905,50 ao km 936,70; segmento 2: acesso à juruema - 3.824 km; Extensão: 35,024 km; Código PNV:174BMT0195 A 174BMT0210 - Lote 03, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/09643.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938 (Substituto 1) e a Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA( ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050), Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA-SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 410/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de outubro de 2023, à fl. 19.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581237

## PORTARIA Nº 126/2024 /SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 374/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND-CONVEXA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da MT 418, trecho: porto santo antônio das lendas - divisa MT/AM, subtítulo: entº MT (420) (a) (castanheira) - entº MT 206 (a)/418(b) (colniza); segmento: km 1.031,676 ao km 1.083,340; extensão: 51,664 km - lote 06.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: o **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: a **Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula 308938 (Substituto 1)** e o **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: a **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (COORDENADORA SUEF III)**, o **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA -SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 302/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 06 de junho de 2023, à fl. 024.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581239

## PORTARIA Nº 127/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 039/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de restauração, manutenção e conservação da rodovia MT-170, trecho: Entr. BR-174 (Caramujo) - Início do PU de Nova União (Cotriguaçu), subtítulo: Rio Juruena (Div. Brasnorte/Juína) - Entr. BR-174 (B), sendo o lote 01 com extensão de 63,80 km, de acordo com o constante no SINFRA-PRO-2022/00780.01**

Art. 2º. Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1)** e o

**Eng.ª SARA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª FERNANDA BARROS (ASSESSORA TÉCNICA SUEF III)**, **Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA -SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II** para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 414/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de outubro de 2023, à fl. 20.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581241

## PORTARIA Nº 128/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Contrato nº SR/MT 612/2019-00/DNIT**, firmado entre o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT** e a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA, sub-rogado à esta SINFRA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-174/MT, Trecho: Entr. BR-277/Entr. BR-174; Subtrecho: Igarapé do Natal - Entr. MT-206(B) (Igarapé da Sombra); segmento: km 1052,70ao km 1188,70; Extensão 136 km, Lote 04.**

Art. 2º Designar como **Fiscal da Obra** o servidor: o **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: a **Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula 308938 (Substituto 1)** e o **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: a **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (COORDENADORA SUEF III)**, o **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA -SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 301/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 06 de junho de 2024, à fl. 23.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581242

## PORTARIA Nº 129/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 039/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA DE INCORPORADORA LTDA.**, cujo objeto é a Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) - Entrº MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã), no Município de Aripuanã-MT, numa extensão de 41,69 km, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/09629.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1)** e **Eng.ª SARA RONDON - Matrícula nº 309343, (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª FERNANDA BARROS (ASSESSORA TÉCNICA SUEF III)**, **Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA-SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 395/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 19 de outubro de 2023, à fl. 33.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581243

## PORTARIA Nº 130/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 088/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-430, trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-322, subtrecho: Entr. MT-437 - Posto Bituca, com extensão de 32,18 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 81514 (Substituto 1)** e **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto**

2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª JULIA BRAGA DA SILVA (COORDENADORA SUEF V)**, **Eng.ª ANA GABRIELA VALENTE DE MOURA-SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 186/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 03 de agosto de 2022, à fl. 18.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581244

## PORTARIA Nº 131/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 092/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR-158 (Alô Brasil), com extensão de 36,60 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 80964 (Substituto 1)** e **Engº THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª JULIA BRAGA DA SILVA (COORDENADORA SUEF V)**, **Eng.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA-SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 187/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 03 de agosto de 2022, à fl. 18.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581345

## PORTARIA Nº 132/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 112/2021**, firmado com a empresa **R.S. ENGENHARIA**, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 10 - Lote 09**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engº ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 1)** e **Engº ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª JÚLIA BRAGA DA SILVA (COORDENADORA SUEF V)**, **Eng.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA-SUB I**, e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 159/2021/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 27 de dezembro de 2021, à fl. 20.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581346

## PORTARIA Nº 133/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual Nº 009/2023/00/00-SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ENGENHO/DYNATEST.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 05) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.06.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental)** e **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª EDILEIA PATRICIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 1 -**

**Ambiental)**, **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 1-Obras)**, **Eng.ª MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305621 (Substituto 2 - Ambiental)** e o **Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 1434887 (Substituto 2-Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª JÚLIA BRAGA DA SILVA - (COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZULIA TORRES MULLER-SUB-I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 335/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 03 de julho de 2023, à fl. 15.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581347

## PORTARIA Nº 134/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARO**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 008/2022/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO ANDRACON**, cujo objeto **execução dos serviços remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia MT-313, trecho: Divisa RO/MT - Rondolândia - Entr. MT-208 (Rio Guariba), subtrecho: Divisa MT/RO - Entr. MT-198 (Rondolândia), com extensão de 23,35 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 1)**, e **Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938 (Substituto 2)** com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Engº ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA (ANALISTA DESENVOLV ECON SOCIAL L 10050)**, **Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA-SUB.I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ- SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 173/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de julho de 2022, à fl. 17.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581348

## PORTARIA Nº 135/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 040/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de restauração, manutenção e conservação da rodovia MT-170, trecho: Entr. BR-174 (Caramujo) - Início do PU de Nova União (Cotriguaçu), subtrecho: Rio Juruena (Div. Brasnorte/Juína) - Entr. BR-174 (B), sendo o lote 02 com extensão de 42,32 km, de acordo com o constante no SINFRA-PRO-2022/00780.**

Art. 2º. Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1)** e o **Eng.ª SARA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª FERNANDA BARROS (ASSESSORA TÉCNICA SUEF III)**, **Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA SUB-I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 413/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de outubro de 2023, à fl. 20.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581349

## PORTARIA Nº 136/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 088/2021/SINFRA**, firmado com a empresa : **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L2**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada - LOTE 02. Cidade sede: Tangará da Serra, Extensão pavimentada (km) 1.686,30.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1)** e **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto**

2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (GESTOR PROJETO ESP IV)**, **Arq.ª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I** e **Eng.ª MARIANA OLIVEIRA - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 121/2021/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de outubro de 2021, à fl. 29.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581351

## PORTARIA Nº 137/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 106/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 02 - Lote 01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 1)** e **Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula 79464 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (GESTOR PROJETO ESP IV)**, **Arq.ª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ- SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 151/2021/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de dezembro de 2021, à fl. 22.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581353

## PORTARIA Nº 138/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 107/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-473, trecho: Entr. MT-265 - Entr. MT-358, subtrecho: Curva do Cotovelo (km 84,6) - Final do Pavimento (km 129,60), com extensão de 45,00 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º VENESIANO DE BRITO ALMEIDA - Matrícula nº 305630**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 1) e Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula 80964 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º GABRIEL CÉZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO - Matrícula nº 321066 (COORDENADOR SUEF II)**, **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JUNIOR-SUB I** e **Eng.ª MARIANA OLIVEIRA-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 393/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 02 de outubro de 2023, à fl. 38.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581355

## PORTARIA Nº 139/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.º NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 108/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 03 - Lote 02.**

Art. 2º. Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964, (Substituto 1) e o servidor Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as

prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (GESTOR PROJETO ESP IV)**, **Arq.ª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ- SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 155/2021/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 22 de dezembro de 2021, à fl. 13.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581356

## PORTARIA Nº 140/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.º NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 010/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **OESTE CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-265, trecho: Entr. BR-174 - Comunidade Santa Rita, extensão de 15,00 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 1) e Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (GESTOR PROJETO ESP IV)**, **Arq.ª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I** e **Eng.ª MARIANA OLIVEIRA-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 077/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 13 de abril de 2022, à fl. 18.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581357

## PORTARIA Nº 141/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENGª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 018/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de restauração funcional e implantação e pavimentação da rodovia MT-343, trecho: Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres/MT), com extensão de 30,88 km.**

Art. 2º. Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210, (Substituto 1) e o servidor Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (GESTOR PROJETO ESP IV), e Arqª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I e Engª MARIANA OLIVEIRA-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 073/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de abril de 2022, à fl. 11.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1581358

## PORTARIA Nº 142/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 038/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, trecho: Entr. MT-240 / MT-358 - Santo Afonso, com extensão de 37,61 km, em decorrência da rescisão unilateral do IC 023/2021/00/00-SINFRA, nos termos do disposto no inciso XI, art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.**

Art. 2º. Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **o Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 1) e o servidor Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função

de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (GESTOR DE PROJETO ESPECIALIZADO IV, Arqª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 062/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 03 de março de 2023, à fl. 16.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original assinado)

Protocolo 1581359

## PORTARIA Nº 143/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 102/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação das rodovias MT-170/426, trecho 1: Entr. MT358(A) - Rio Jubá (UHE Jubá) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra), subtrecho 1: Entr. MT-170(B) - Entr. MT-170(A), com extensão de 17,24 km; trecho 2: Entr. MT-358 (A) - Distrito de São Jorge - km 184,30, subtrecho 2: Entr. MT-170 (B) (km 24,88) - Mineração Tangará, com extensão de 21,36 km; com extensão total de 38,60 km, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/06176.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **o Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **o Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 1) e a Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **o Eng.º GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO (COORDENADOR SUEF II), Arqª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I e Engª MARIANA OLIVEIRA-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 005/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 08 de janeiro de 2024, à fl. 14.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original assinado)

Protocolo 1581360

## PORTARIA Nº 144/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 114/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, trecho: Entr. BR-163 (B) (Posto São João) - Início da Pavimentação, com extensão de 23,78 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 1)** e o **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - MATRÍCULA nº 226966 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JUNIOR (GESTOR PROJETO ESP IV), Arqª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I e JANÁINA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 489/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de novembro de 2023, à fl. 67.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original assinado)

**Protocolo 1581362**

## PORTARIA Nº 145/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 019/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **OESTE CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-388, trecho: Entr. BR-070 - Entr. MT-322, subtrecho: km 436,22 - km 413,35, com extensão de 22,86 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **a Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º VENESIANO DE BRITO ALMEIDA - Matrícula nº 305630 (Substituto 1)** e o **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula 226966 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JUNIOR (GESTOR DE PROJETO ESPECIALIZADO IV), Arqª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA -SUB I e Engª MARIANA OLIVEIRA-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 342/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 11 de julho de 2023, à fl. 41.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original assinado)

**Protocolo 1581365**

## PORTARIA Nº 146/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 028/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-358, trecho: Entr. BR-364/MT170(B) (Pov. Itanorte) - Fazenda Santa Izabel, dividido em 02 (dois) lotes, com extensão total de 54,36 km, nos municípios de Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis - LOTE 01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **o Eng.º GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO - Matrícula nº 321066**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **o Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 1) e o Eng.º LUDMILSON MARTINS DE ASSIS - MATRÍCULA nº 570555 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **o Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JUNIOR (GESTOR DE PROJETO ESPECIALIZADO IV), Arqª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I e Engª MARIANA OLIVEIRA-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 220/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de abril de 2023 de 2021, à fl. 34.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original assinado)

**Protocolo 1581367**

## PORTARIA Nº 147/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 050/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **VALOR ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-473, trecho: Entr. MT-265 -Entr. MT-358, subtrecho: Rio Santa Rosa (km 61,7) -Curva do Cotovelo (km 84,6), com extensão de 22,86 km., de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2023/06465, com o apoio da Supervisão Regional.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º VENESIANO DE BRITO ALMEIDA - Matrícula nº 305630**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **a Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 1) e o Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JUNIOR (GESTOR DE PROJETO ESPECIALIZADO IV), Arqª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 329/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de abril de 2023, à fl. 34.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original assinado)

Protocolo 1581368

## PORTARIA Nº 148/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 054/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da interseção rodoviária da MT-160; trecho: Entr. MT-160 - Entr. MT-240, com extensão de 0,532 km, município de Arenópolis - MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022-16081.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 1) e Eng.º LUDMILSON MARTINS DE ASSIS - Matrícula nº**

**57055 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JUNIOR (GESTOR DE PROJETO ESPECIALIZADO IV), Arqª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I e Eng.ª MARIANA OLIVEIRA-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 344/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 13 de julho de 2023, à fl. 26.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original assinado)

Protocolo 1581370

## PORTARIA Nº 149/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 041/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução da construção de ponte de concreto sobre o Rio Preto (PT1007), na Rodovia MT-240, Trecho: BR 163(B) (Posto São João) Início da Pavimentação, Extensão: 39,6 m e largura: 8,80 m, localizada no município de Diamantino /MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/01307.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.º LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO - Matrícula 321066 (Substituto 1) e o Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 340821 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (GESTOR PROJETO ESP IV), Arqª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA - SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de maio de 2024.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original assinado)

Protocolo 1581372

## PORTARIA Nº 062/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 0668-2024/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Vale de São Domingos/MT**, cujo objeto é a **Construção do centro de educação infantil, no município de Vale de São Domingos/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor Eng.º **Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor Eng.º **Rodiney Alves Castelhana** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2024.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Protocolo 1581220

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e empresa **INFOCO-RH LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar o 2º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, a ser realizado pela empresa Infoco - RH, nos dias 21 a 23 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando a capacitação dos gestores e servidores dos setores de Gestão de Pessoas da SESP e suas Unidades desconcentradas (sede SESP, Polícia Militar - PM, Bombeiro Militar - CBM, Polícia Judiciária Civil - PJC, Polícia Técnica Científica - POLITEC, Sistema Penitenciário - SISPEN e Sistema Socioeducativo - SSE), conforme condições e quantidades contidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2024

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/12315

**DO VALOR:** R\$ 135.300,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 2722; Fonte:17590000; Natureza de Despesa: 339039

**DATA DA VIGÊNCIA:** 13/05/2024 a 12/11/2024

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS- INFOCO-RH LTDA./CONTRATADA.

Protocolo 1581396

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA**

**DO OBJETO:** Locação de imóvel situado na Av. Miguel Sutil, quadra 14, lotes 03-A (remanescente), Bairro: Areão, Cuiabá-MT, para abrigar as instalações das Delegacias: Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa e 1ª Delegacia de Central de Ocorrência, Delegacia Regional de Polícia, 3º Delegacia (Coxipó) e 2º Delegacia de Polícia (Carumbé), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 322/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

**PROCESSO:** PJC-PRO-2023/13403

**DO VALOR:** R\$ 4.080.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte:17590000; Natureza de Despesa: 339039

**DATA DA VIGÊNCIA:** 09/05/2024 a 08/05/2026

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VLADIMIR DOMINGOS CARBONERA - DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1581400

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO**.

**DO OBJETO:** Contratação de vagas no XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição - CONBRAN 2024 - "Alimentação e Nutrição na Perspectiva da Integralidade das Práticas do Cuidado", para nutricionistas lotadas na Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SESP-MT, a ser realizado entre os dias 21 a 24 de maio de 2024, em São Paulo - SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Termo de Referência nº 00029/2024/SESP**

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/10435

**DO VALOR:** R\$ 2.020,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2722; Fonte:17590000; Natureza de Despesa: 339039

**DATA DA VIGÊNCIA:** 10/05/2024 a 09/10/2024

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RUTH CAVALCANTI GUILHERME - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO/CONTRATADA.

Protocolo 1581414

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção do novo Módulo de Saúde na Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Ferrugem. PROJETO BÁSICO Nº 10/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/52592

**DO VALOR:** R\$ 1.452.864,14

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3401; Fonte:17120000; Natureza de Despesa: 449051

**DATA DA VIGÊNCIA:** 09/05/2024 a 08/12/2024

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA- BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1581433

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024/SESP

Estabelece diretrizes para responsabilização por programas e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, incisos II e IV, e Art. 162, da Constituição Estadual;

**Considerando** as normativas e manuais técnicos que tratam dos processos do ciclo de gestão, expedidos pelos órgãos centrais de planejamento e de orçamento, respectivamente, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ); e

**Considerando** a necessidade de estabelecer diretrizes sobre a responsabilização por programas e ações no âmbito desta Secretaria e disseminar as atribuições dos correspondentes responsáveis nos processos de formulação, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de planejamento.

**RESOLVE** publicar a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) é responsável pelos programas e ações do Plano Plurianual (PPA), executados por meio do Plano de Trabalho Anual (PTA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), e avaliados no Relatório da Ação Governamental (RAG), vinculados à UO 19.101.

**Parágrafo único.** Os programas e ações da UO 19.101 materializam as políticas públicas sob responsabilidade das unidades administrativas da SESP, concentradas e desconcentradas, com exceção das de caráter descentralizado.

**Art. 2º** A programação da SESP poderá conter ações compartilhadas por mais de uma unidade administrativa, agregando temáticas similares, que serão divididas por subação e unidade gestora.

**Art. 3º** Cada responsável por programa e ação assinará, a cada exercício orçamentário, termo de responsabilidade, no qual manifestará ciência acerca das atribuições constantes nesta Instrução Normativa.

**Parágrafo único.** Os servidores das unidades setoriais de planejamento e os designados como responsáveis por ação deverão indicar ao NGER SESP seus correspondentes substitutos previamente ao usufruto de férias ou licenças.

**Art. 4º** A cadeia de responsabilização observará a estrutura de programação estabelecida no PPA e os níveis de desdobramento estabelecidos no PTA/LOA, compreendendo a atuação dos seguintes atores:

- I - Secretário de Estado de Segurança Pública;
- II - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER SESP);
- III - Unidades setoriais de planejamento;
- IV - Responsáveis por programa;
- V - Responsáveis por ação; e
- VI - Responsáveis por subação e etapa.

§ 1º A indicação dos responsáveis por programa, ação, subação e etapa será realizada no processo de elaboração do PTA/LOA.

§ 2º Os responsáveis por programa, ação, subação e etapa poderão ser alterados durante o exercício, mediante solicitação justificada ao NGER SESP, observadas as atribuições previstas nos artigos seguintes.

**Art. 5º** Nos processos do ciclo de gestão, compete ao **Secretário de Estado de Segurança Pública**:

- I - fazer cumprir a metodologia e o cronograma estabelecidos;
- II - validar as informações apresentadas pelas unidades administrativas;
- III - determinar a adoção das providências necessárias ao saneamento de eventuais pendências;
- IV - observar e fazer cumprir diretrizes estratégicas do Governo;
- V - definir as diretrizes para a criação, exclusão ou alteração de programas e ações;
- VI - articular a disponibilização de recursos para financiamento dos programas e ações;
- VII - indicar os responsáveis pelos programas e solicitar a substituição dos mesmos, quando necessário;
- VIII - promover a execução física e orçamentária dos programas e ações e acompanhar constantemente seu desempenho;
- IX - promover a realização de reuniões periódicas de monitoramento;
- X - determinar a adoção de medidas corretivas sempre que a execução não estiver conforme o planejamento;
- XI - prestar as informações necessárias e estratégicas para a avaliação dos programas e ações; e
- XII - executar as atividades que lhes forem atribuídas nas orientações e documentos expedidos pelos órgãos centrais.

**Art. 6º** Nos processos do ciclo de gestão, compete ao **NGER/SESP**:

- I - coordenar cada processo no âmbito da SESP;
- II - orientar sobre a metodologia e o cronograma estabelecidos, disseminando-os para as unidades setoriais;
- III - assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública para cumprimento de suas atribuições;
- IV - participar das capacitações e multiplicá-las para as unidades setoriais;
- V - promover a interlocução técnica entre os órgãos centrais e a SESP;
- VI - prestar suporte técnico às unidades setoriais, sempre que necessário;
- VII - distribuir os recursos disponibilizados entre programas e ações;
- VIII - realizar a análise negocial dos indicadores da programação do PPA;
- IX - analisar, propor os ajustes necessários e consolidar a proposta de programas e ações;
- X - promover o lançamento das informações correspondentes a cada processo nos sistemas informatizados;
- XI - promover a adequação e correção das informações inseridas nos sistemas informatizados, diretamente ou mediante solicitação aos

respectivos responsáveis;

- XII - acompanhar o desempenho da execução física e orçamentária; e
- XIII - executar as atividades que lhes forem atribuídas nas orientações e documentos expedidos pelos órgãos centrais.

**Art. 7º** Nos processos do ciclo de gestão, compete ao **representante das unidades setoriais de planejamento**:

- I - implementar cada processo na unidade administrativa que representa;
- II - observar a metodologia e o cronograma estabelecidos, disseminando-os aos demais servidores que participam de cada processo;
- III - participar das capacitações, quando convocado;
- IV - promover a interlocução técnica entre o NGER SESP e a unidade administrativa que representa;
- V - participar de grupo de trabalho para definição dos programas e ações;
- VI - apresentar a proposta de programas e ações da unidade administrativa que representa;
- VII - orientar a priorização da cobertura das despesas da unidade administrativa que representa, especialmente as obrigatórias e de caráter continuado;
- VIII - realizar o lançamento das informações correspondentes a cada processo nos sistemas informatizados, quando demandado;
- IX - promover a adequação e correção das informações inseridas nos sistemas informatizados, quando solicitado;
- X - acompanhar o desempenho da execução física e orçamentária; e
- XI - executar as atividades que lhes forem atribuídas nas orientações e documentos expedidos pelos órgãos centrais e/ou NGER SESP.

**Art. 8º** Nos processos do ciclo de gestão, compete ao **responsável por programa**:

- I - observar as orientações metodológicas do NGER SESP e dos órgãos centrais;
- II - participar das capacitações, quando convocado;
- III - realizar os ajustes nos programas, recomendados pelo NGER e/ou órgãos centrais;
- IV - indicar os responsáveis pelas ações e solicitar a substituição dos mesmos, quando necessário;
- V - demandar, aos responsáveis por ações, os ajustes que avaliar necessários na programação sob sua responsabilidade;
- VI - solicitar suporte técnico ao NGER, sempre que necessário;
- VII - manter seu cadastro atualizado nos sistemas informatizados;
- VIII - informar ao NGER SESP a ocorrência de substituição da responsabilidade pelo programa;
- IX - repassar ao seu substituto as informações referentes ao período de sua gestão do programa, necessárias para continuidade dos trabalhos;
- X - validar o planejamento e atualização das entregas constantes das ações do programa (metas físicas e orçamentárias);
- XI - acompanhar a execução física e orçamentária do programa;
- XII - acompanhar as movimentações orçamentárias ocorridas no programa;
- XIII - acompanhar o desempenho dos indicadores do programa;
- XIV - prestar informações adicionais sobre a execução do programa, sempre que necessário;
- XV - participar de reuniões setoriais de monitoramento, quando convocado;
- XVI - realizar a avaliação do programa sob sua responsabilidade;
- XVII - informar e justificar o desempenho dos indicadores do programa;
- XVIII - validar as informações sobre a avaliação das ações do programa;
- XIX - propor alterações nos atributos do programa sob sua responsabilidade; e
- XX - apresentar a fundamentação para as propostas de revisão da programação do PPA sob sua responsabilidade.

**Art. 9º** Nos processos do ciclo de gestão, compete ao **responsável por ação**:

- I - observar as orientações metodológicas do NGER SESP e dos órgãos centrais;
- II - participar das capacitações, quando convocado;
- III - realizar os ajustes nas ações, recomendados pelo NGER e/ou órgãos centrais;
- IV - indicar os responsáveis pelas subações e etapas e solicitar a substituição dos mesmos, quando necessário;
- V - demandar, aos responsáveis por subações e etapas, os ajustes que avaliar necessários na programação sob sua responsabilidade;
- VI - solicitar suporte técnico ao NGER, sempre que necessário;
- VII - manter seu cadastro atualizado nos sistemas informatizados;
- VIII - informar ao NGER SESP a ocorrência de substituição da responsabilidade pela ação, subação ou etapa;

- IX - repassar ao seu substituto as informações referentes ao período de sua gestão da ação, necessárias para continuidade dos trabalhos.
- X - planejar e manter atualizadas as entregas a serem executadas na ação (metas físicas e orçamentárias);
- XI - realizar o detalhamento das ações sob sua responsabilidade;
- XII - realizar a (re)alocação dos recursos disponibilizados para execução da ação;
- XIII - realizar o lançamento das informações correspondentes a cada processo nos sistemas informatizados, quando demandado;
- XIV - formalizar a demanda das aquisições e contratações programadas na ação;
- XV - acompanhar a execução física e orçamentária da ação;
- XVI - solicitar e acompanhar as movimentações orçamentárias na ação.
- XVII - prestar constantemente informações sobre a execução das ações sob sua responsabilidade;
- XVIII - participar de reuniões setoriais de monitoramento, quando convocado.
- XIX - realizar a avaliação das ações sob sua responsabilidade;
- XX - propor a criação, exclusão ou alterações de ações sob sua responsabilidade; e
- XXI - apresentar a fundamentação para as propostas de revisão de cada ação.

**Art. 10** Nos processos do ciclo de gestão, compete aos responsáveis por subação e etapa:

- I - observar as orientações metodológicas do NGER SESP e dos órgãos centrais;
- II - participar das capacitações, quando convocado;
- III - realizar os ajustes nas subações e etapas, recomendados pelo NGER, órgãos centrais e/ou responsável por ação;
- IV - solicitar suporte técnico ao NGER, sempre que necessário;
- V - manter seu cadastro atualizado nos sistemas informatizados;
- VI - informar ao responsável por ação a necessidade de substituição da responsabilidade pela subação e/ou etapa;
- VII - repassar ao seu substituto as informações referentes ao período de sua gestão da subação ou etapa, necessárias para continuidade dos trabalhos.
- VIII - prestar constantemente informações sobre a execução das subações e/ou etapas sob sua responsabilidade; e
- IX - participar de reuniões setoriais de monitoramento, quando convocado.

**Art. 11** Nas ações compartilhadas, mencionadas no Art. 2º desta Instrução Normativa, caberá ao responsável por ação coordenar a execução das subações que compõem a ação e consolidar as informações repassadas pelo respectivo responsável por subação.

**Art. 12** Será instituída, no âmbito da SESP, comissão permanente para prestar suporte técnico quanto à classificação da despesa em todos os processos do ciclo de gestão.

§ 1º A referida comissão será composta por representantes do NGER SESP, do Escritório Diretivo de Projetos Especiais (EDPE), da Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças (SUOCF), da Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC), da Superintendência de Obras e Engenharia (SOENG), da Superintendência de Transporte (SUTRAN), da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI), da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGP), da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (COPAL), da Coordenadoria de Apoio Logístico (COAL) e da Coordenadoria Contábil (CCONT).

§ 2º A indicação dos representantes, a periodicidade das reuniões e o fluxo da atuação da comissão permanente serão definidos em portaria.

**Art. 13** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

Protocolo 1581225

**ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE  
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH**

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, em reunião realizada no dia 15/05/2024 e por unanimidade de votos.

**RESOLVEM:**

1 - Processo SESP-PRO-2024/50268 - MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido a Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **D.F.A.**, já que a mesma cumpriu as condicionantes que lhe foram impostas.

2 - Processo SESP-PRO-2024/26942 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido a Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **E.R. de A.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico com data posterior a esta decisão. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

3 - Processo SESP-PRO-2023/91290 - MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido a Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **E.A.B.**, já que a mesma cumpriu as condicionantes que lhe foram impostas.

4 - Processo SESP-PRO-2023/12072 - MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **J.F.F.**, já que o mesmo cumpriu as condicionantes que lhe foram impostas.

5 - Processo SESP-PRO-2023/84945 - MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **G.V.R.**, já que o mesmo cumpriu as condicionantes que lhe foram impostas.

6 - Processo SESP-PRO-2024/29830 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **A.S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico com data posterior a esta decisão. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1581223

**PORTARIA Nº 149/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/12315
Nº CONTRATO	078/2024/SESP
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024/SESP
FORNECEDOR	INFOCO-RH LTDA

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para ministrar o 2º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, a ser realizado pela empresa Infoco - RH, nos dias 21 a 23 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando a capacitação dos gestores e servidores dos setores de Gestão de Pessoas da SESP e suas Unidades desconcentradas (sede SESP, Polícia Militar - PM, Bombeiro Militar - CBM, Polícia Judiciária Civil - PJC, Polícia Técnica Científica - POLITEC, Sistema Penitenciário - SISPEN e Sistema Socioeducativo - SSE), conforme condições e quantidades contidas neste instrumento.	
<b>VALOR</b>	R\$ 135.300,00	
<b>EFEITO</b>	13/05/2024	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>NOME - MATRICULA</b>
GESTOR	SESP	DIOGO DE ARAÚJO MEIRA ROCHA - 203048
FISCAL TITULAR	SESP	LAURA BATISTA GONÇALVES - 216007
FICAL SUBSTITUTO	SESP	JANAINA GUELIS RIGON - 279737

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1581397

**PORTARIA Nº 148/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	<b>PJC-PRO-2023/13403</b>	
<b>Nº CONTRATO</b>	093/2024/SESP	
<b>MODALIDADE</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023	
<b>FORNECEDOR</b>	DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	
<b>OBJETO</b>	Locação de imóvel situado na Av. Miguel Sutil, quadra 14, lotes 03-A (remanescente), Bairro: Areão, Cuiabá-MT, para abrigar as instalações das Delegacias: Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa e 1ª Delegacia de Central de Ocorrência, Delegacia Regional de Polícia, 3º Delegacia (Coxipó) e 2º Delegacia de Polícia (Carumbé), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
<b>VALOR</b>	R\$ 4.080.000,00	
<b>EFEITO</b>	09/05/2024	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>NOME - MATRICULA</b>
GESTOR	PJC	RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE - 97550

<b>FISCAL TITULAR</b>	PJC	CELSO RENDA GOMES - 92713
<b>FICAL SUBSTITUTO</b>	PJC	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - 98660

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1581401

**PORTARIA Nº 150/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	<b>SESP-PRO-2024/10435</b>	
<b>Nº CONTRATO</b>	082/2024/SESP	
<b>MODALIDADE</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/SESP	
<b>FORNECEDOR</b>	<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO</b>	
<b>OBJETO</b>	Contratação de vagas no XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição - CONBRAN 2024 - "Alimentação e Nutrição na Perspectiva da Integralidade das Práticas do Cuidado", para nutricionistas lotadas na Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SESP-MT, a ser realizado entre os dias 21 a 24 de maio de 2024, em São Paulo - SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
<b>VALOR</b>	R\$ 2.020,00	
<b>EFEITO</b>	10/05/2024	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>NOME - MATRICULA</b>
GESTOR	SESP	DELMA MORAIS DE BRITO - 258267
FISCAL TITULAR	SESP	MARIANA SENHORINO TESCHKE AGUIAR - 226061
FICAL SUBSTITUTO	SESP	CRISTINA CARDOSO FERREIRA - 226075

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1581416

## PORTARIA Nº 151/2024/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2023/52592	
Nº CONTRATO	083/2024/SESP	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024/SESP	
FORNECEDOR	BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção do novo Módulo de Saúde na Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Ferrugem.	
VALOR	R\$ 1.452.864,14	
EFEITO	09/05/2024	
FUNÇÃO	UNIDADE	NOME - MATRICULA
GESTOR	SESP	HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES - 212877
FISCAL TITULAR	SESP	ELISANDRIO MACEDES DOURADO - 115425
FISCAL SUBSTITUTO	SESP	FERNANDA DO PASSOS BORGES - 285987

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1581436

## PORTARIA Nº 11/2023/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 182, do Decreto Estadual nº 610, de 06 de Dezembro de 2023, D.O.E de 07 de Dezembro de 2023.

Considerando o Processo SESP-PRO-2024/19045 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis-MT.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis-MT:

Presidente: Eliana Lopes de Lima - Matrícula n.º 115427;  
Suplente: Cássio Pereira de Castro - Matrícula n.º 102746;  
Membro I: Soane Maria Tavares - Matrícula n.º 92072;  
Suplente: Gisele Medina Mendonça - Matrícula n.º 55484;

Membro II: Edivania da Silva Cordeiro Alves - Matrícula n.º 138551;

Suplente: Rita de Cassia de Macedo - Matrícula n.º 96979.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2024.

(original assinado)

**JEAN CARLOS GONÇALVES**

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581456

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

## EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2024.10.8382/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2021.38

AUTORIDADE SINDICANTE: RAMIRO MATHIAS RIBEIRO QUEIROZ

SINDICADO: J.S.S.Z (136629/001)

CARGO: POLICIAL CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Corregedor Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. IV; 227; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO 01(UM) DIA

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: Art. 220, 4º Grau, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 407/2010.

Cuiabá, 15 de maio de 2024.

Ramiro Mathias Ribeiro Queiroz  
Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar  
Maximiliano da Silva Perri  
Escrivão de Polícia

Protocolo 1581542

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA Nº 277/DGP/2024

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 13, inciso XXIII da Lei Complementar nº 775 de 27 de Setembro de 2023, c/c com o Artigo 5º e Artigo 12 do Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1980, combinado com os Artigos 171, § 1º, Inciso I, 172, 174 e 175, c/c com o Art. 29, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

Considerando o processo no SIGADOC nº SESP-PRO-2024/12291,

## RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o SD BM JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA, RG nº 001.332 CBMMT, Matrícula nº 258549, lotado no 2º Batalhão de Bombeiros Militar em Várzea Grande - MT, a contar de 16 de maio de 2024, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na SESP-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2024.

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA\*** - CEL BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

\* Original Assinado.

Protocolo 1581373

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2024/GPG

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 016/2024/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 07/02/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº POLITEC-LIS-2024/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2011	2011	1	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2013	2013	1	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2016	2016	1	Caixa box
022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL	2011	2011	1	Caixa box
022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL	2013	2013	1	Caixa box
024.2	FÉRIAS	2011	2011	1	Caixa box
024.2	FÉRIAS	2014	2014	1	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão)	2013	2013	1	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão)	2016	2016	1	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE, VIAGENS A SERVIÇO: NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2012	2012	1	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE, VIAGENS A SERVIÇO: NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2014	2014	1	Caixa box
042.11	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: COMPRA (inclusive por importação)	2011	2011	1	Caixa box
049.1	GUARDA E SEGURANÇA	2011	2011	1	Caixa box
<b>DATAS LIMITES GERAIS: 2011 - 2016</b>		<b>MENSURAÇÃO TOTAL: 13 caixa (s) box/ 1,82 metro(s) lineares(es)</b>			
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2011	2012	Decisão nº 634/2012 / Data da Publicação 18/10/2012.
2012	2013	Decisão nº 5.799/2013 / Data da Publicação 16/12/2013.
2014	2015	Decisão nº 3.593/2015 / Data da Publicação 01/12/2015.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2024.

(Assinado Original)  
NATALLIA LOUYSE BERGMANN SALIS  
GERENTE  
GERENCIA DE PROTOCOLO GERAL DA POLITEC

(Assinado Original)  
NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD  
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1581354

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

## PORTARIA N.º 021/2024/FUNAC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Contratos da Fundação Nova Chance/FUNAC.

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições e prerrogativas legais resolve:

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 010/2020/ SESP - (3º TA SESP-PRO- 2020/20389)	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ANTÔNIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA (232075)	23/11/2024
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de produtos e serviços por meio de pacote dos Correios mediante adesão ao termo de Condições Comerciais anexo. <b>Valor:</b> R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).					
Contrato n.015/2021/ FUNAC ( 3º TA SESP - PRO- 2023/20013)	LUSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	19201	ANTÔNIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA (232075)	DOROTI APARECIDA MONTEIRO (228050)	28/11/2024
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço Posto de Vigilância Desarmada, Turno de 12 Horas ininterruptas (Diurnas) mensal, para atender a demanda da Fundação Nova Chance. <b>Valor:</b> R\$ 110.695,20 (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos).					
Contrato n. 001/2022/ FUNAC (2º TA SESP-PRO- 2022/55687)	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	19201	ANTÔNIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA (232075)	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	06/06/2024
<b>Objeto:</b> <b>Valor:</b> R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).					
Contrato n. 002/2022/ FUNAC (3º TA SESP-PRO- 2023/23637)	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	19201	VIVIANE DA COSTA NUNES (57582)	DOROTI APARECIDA MONTEIRO (228050)	30/05/2024
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de Auxiliar de Administração, para atender a demanda da Fundação Nova Chance. <b>Valor:</b> R\$ 230.152,20 (Duzentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos).					
Contrato n. 010/2022/ FUNAC (3º TA SESP-PRO- 2023/04699)	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	01/08/2024
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços de Vigilância Armada, turno de 24 Horas ininterruptas para atender a demanda da Fundação Nova Chance. <b>Valor:</b> R\$ 252.379,20 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).					
Contrato n. 015/2022/ FUNAC (1º TA SESP-PRO- 2022/05595)	V.CAR VEÍCULOS LTDA	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	12/09/2024
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as demandas da Fundação Nova Chance MT <b>Valor:</b> R\$ 99.120,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte Reais).					
Contrato n. 001/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00205)	C.S BRASIL FROTAS S.A.	19201	ANTÔNIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA (232075)	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	06/07/2025
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível) <b>Valor:</b> R\$ 263.103,36 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Cento e três Reais e Trinta e Seis Centavos).					

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 016/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00414)	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	15/08/2024
<p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, visando atender às necessidades da Funac.</p> <p><b>Valor:</b> R\$ 70,54 (Setenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).</p> <p><b>Gestor do Contrato:</b> BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS (138928)</p>					
Contrato n. 018/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00362)	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	19201	HUGUENEY ALBERTO SILVA (35406)	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	18/09/2024
<p><b>Objeto:</b> Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 007/2023/SEPLAG.</p> <p><b>Valor:</b> R\$ 384,92 (Trezentos Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).</p>					
Contrato n. 020/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00362)	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.	19201	HUGUENEY ALBERTO SILVA (35406)	LILIAN LUCIA DA SILVA (256466)	18/09/2024
<p><b>Objeto:</b> O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 007/2023/SEPLAG</p> <p><b>Valor:</b> R\$ 7.168,60 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).</p>					
Contrato n. 021/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00273)	P.R.P BORGES COMÉRCIO LTDA	19201	HUGUENEY ALBERTO SILVA (35406)	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	31/08/2024
<p><b>Objeto:</b> Aquisição de material permanente, (roçadeira lateral a gasolina), para atender as demandas da Fundação Nova Chance.</p> <p><b>Valor:</b> R\$ 18.330,00 (Dezoito mil, Trezentos e Trinta Reais).</p>					
Contrato n. 024/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00273)	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E PAPELARIA LTDA	19201	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063)	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	13/09/2024
<p><b>Objeto:</b> Aquisição de material de expediente (fitas crepes, perfuradores etc.), em atendimento à demandada Fundação Nova Chance -FUNAC.</p> <p><b>Valor:</b> R\$ 3.168,00 (Três Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais).</p>					
Contrato n. 025/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00273)	MARIA ALICE DA SILVA - LTDA.	19201	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063)	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	13/09/2024
<p><b>Objeto:</b> Aquisição de material de expediente, (papel sulfite formato A4) em atendimento a demanda da Fundação Nova Chance.</p> <p><b>Valor:</b> R\$ 2.602,80 (Dois Mil, Seiscentos e Dois Reais e Oitenta Centavos).</p>					
Contrato n. 027/2023/FUNAC (	FUNAC-PRO-2023/00328	19201	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	22/10/2024
<p><b>Objeto:</b> .Aquisição de pneus novos, referência 175/70 ARO 14, em substituição dos pneus existentes em veículos oficiais da Fundação Nova Chance.</p> <p><b>Valor:</b> R\$ 5.558,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).</p>					
Contrato n. 036/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00400)	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	19201	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	15/01/2025
<p><b>Objeto:</b> Aquisição de material permanente (Monitores, desktops e notebooks) para atender a Funac.</p> <p><b>Valor:</b> R\$ 220.248,26 (Duzentos e Vinte mil, Duzentos Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).</p>					

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 037/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00367)	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP.	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	09/01/2025
					<b>Objeto:</b> Aquisição de Cestas Básicas e Produtos de Higiene Pessoal para compor kit de higiene feminino (sabonete, absorvente, shampoo, etc.) para atender as demandas da Fundação Nova Chance <b>Valor:</b> R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).
Contrato n. 038/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00409)	MEIRIANE TELES FRANCISCO	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063)	08/01/2025
					<b>Objeto:</b> Aquisição de tecidos em malha e ribana conforme layout, para confecção de camisetas de uniformes por intermédio da Fundação Nova Chance. <b>Valor:</b> R\$ 2.301,60 (Dois Mil, Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos).
Contrato n. 039/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00409)	SO MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063)	08/01/2025
					<b>Objeto:</b> Aquisição de tecidos em malha e ribana conforme layout, para confecção de camisetas de uniformes por intermédio da Fundação Nova Chance. <b>Valor:</b> R\$ 253.326,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Contrato n. 040/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00367)	IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	18/02/2025
					<b>Objeto:</b> Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene pessoal para compor kit de higiene feminino (sabonete, absorvente, shampoo, etc.), para atender as demandas da Fundação Nova Chance <b>Valor:</b> R\$ 146.542,50 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Contrato n. 041/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00367)	COMERCIAL LUAR LTDA	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063)	18/02/2025
					<b>Objeto:</b> Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene pessoal para compor kit de higiene feminino (sabonete, absorvente, shampoo, etc.), para atender as demandas da Fundação Nova Chance <b>Valor:</b> R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
Contrato n. 042/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00367)	MEIRIANE TELES FRANCISCO.	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063)	18/02/2025
					<b>Objeto:</b> Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene pessoal para compor kit de higiene feminino (sabonete, absorvente, shampoo, etc.), para atender as demandas da Fundação Nova Chance <b>Valor:</b> R\$ 72.600,00 ( Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).
Contrato n. 043/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00367)	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	19201	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063)	18/02/2025
					<b>Objeto:</b> Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene pessoal para compor kit de higiene feminino (sabonete, absorvente, shampoo, etc.), para atender as demandas da Fundação Nova Chance <b>Valor:</b> R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

**AMARILDO FRANCO CÉSAR**  
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)  
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT  
(original assinado)

Protocolo 1581415

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 84/2021/SEDUC

**ORIGEM:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2021/SEPLAG

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/148405

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 79.283.065/0001-41)

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência.

**Gestor do Contrato:** Ricardo de Menezes Butacka Junior  
**Fiscal Titular:** Arthur José Manchila Barros  
**Fiscal Suplente:** Hildeci Fagundes Neves Pereira

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 18 de abril de 2024.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1581205

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022/SEDUC

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/47532

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

**OBJETO DO CONTRATO:** é a contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Reforma da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes-Sinop -MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Art. 57, §1º da Lei 8666/93 e na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do instrumento contratual.

**EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a vigência por 210 (duzentos e dez) dias, com início em 10/05/2024 e término em 06/12/2024.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por 250 (duzentos e cinquenta) dias, com início em 23/05/2024 e término em 28/01/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

**Gestor do Contrato:** Caroline Aparecida Ramos Alves CPF: 024.xxx.811-xx

**Fiscal:** Talison Iago Limberger Battirola CPF: 022.xxx.131-xx  
**Fiscal:** Marcelo José Pires CPF: 050.xxx.951-xxx

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1581217

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 187/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/52995

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	10	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 45.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581468

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 188/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/53001

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	120	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 213.420,00
Gabinete de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	4	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 19.415,04
<b>Valor total R\$ 232.835,04</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581469

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
237/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/56549**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	29	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 130.500,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581470

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
238/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/56475**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	180	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 320.130,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	6	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 29.122,56
<b>Valor total R\$ 349.252,56</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581474

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
229/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/55851**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Tesouro - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	2	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 9.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581476

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
230/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/55862**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Tesouro - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	60	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 106.710,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	2	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 9.707,52
<b>Valor total R\$ 116.417,52</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581480

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 217/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/55820

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Canarana - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	17	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 76.500,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581486

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 218/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/55812

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Canarana - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	390	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 693.615,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	13	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 63.098,88
<b>Valor total R\$ 756.713,88</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581488

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 211/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/53599

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	3	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 13.500,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581492

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 212/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/53597

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	30	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 53.355,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	1	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 4.853,76
<b>Valor total R\$ 58.208,76</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581495

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 239/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/56549

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	2	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 9.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581496

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 240/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/56544

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	30	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 53.355,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	1	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 4.853,76
<b>Valor total R\$ 58.208,76</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581497

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 173/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/54377

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	2	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 9.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581498

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 157/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/52917

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	3	15/04/2024	4.500,00
<b>Total R\$ 13.500,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581499

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
222/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/55901

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Luciara - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	60	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 106.710,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	2	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 9.707,52
<b>Valor total R\$ 116.417,52</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1581508**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
140/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/52832

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	57	15/04/2024	R\$ 4.500,00	
<b>Total R\$ 256.500,00</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1581509**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
194/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/53028

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	8	15/04/2024	R\$ 4.500,00	
<b>Total R\$ 36.000,00</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1581514**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
208/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/53565

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	240	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 426.840,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	8	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 38.830,08
<b>Valor total R\$ 465.670,08</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1581516**

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cessão Gratuito de Uso de Bem imóvel, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e do outro lado O CENTRO EDUCACIONAL COMÊIO LTDA.

**DO OBJETIVO:**

O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso do prédio do Colégio Milênium, localizado na Rua José Félix Neves, nº 545 N, Bairro Centro, Tabaporã- MT, Cep 78563-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A presente cessão de uso tem vigência de 09 (nove) meses, contado do início do mês de abril de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 /05/2024

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Srª. Elenice Donizete Ribeiro de Paula- Cedente (Sócia e representante legal - Centro Educacional Comênio LTDA.).

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581523

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 203/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/53490

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	210	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 373.485,00
Gabinete de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	7	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 33.976,32
<b>Valor total R\$ 407.461,32</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581527

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 204/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/53492

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	16	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 72.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581536

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 261/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/56019

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	6	15/04/2024	4.500,00
<b>Total R\$ 27.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581544

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 96/2023/SEDUC**

**ORIGEM:** Adesão Participante à Ata de Registro de Preços Nº 005/2023/SEPLAG; Pregão Eletrônico 003/2023/SEPLAG

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/66463

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a SEDUC/MT. Aderindo os Lotes 04 e lote 11.

**Gestor do Contrato:** Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas

**Fiscal Titular:** Vítor da Silva Schuenquener

**Fiscal Suplente:** Luiz Felipe Ribeiro Fernando

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 19/3/2023

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1581550

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 103/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50928

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	20	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 90.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581549

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 102/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/50955

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	330	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 586.905,00
Gabinete de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	11	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 53.391,36

**Valor total R\$ 640.296,36**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581566

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 262/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/58249

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	30	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 53.355,00
Gabinete de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	1	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 4.853,76

**Valor total R\$ 58.208,76**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581569

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2013/SEDUC****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2012**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/129436**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** ANTÔNIO RECKZIEGEL**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel para abrigar a Escola Estadual Dep. Milton Figueiredo no Município de Várzea Grande/MT.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, com início em 19/04/2024 e término em 18/04/2025.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor que era de R\$ 65.107,92 (sessenta e cinco mil cento e sete reais e noventa e dois centavos) passará a ser de R\$ 68.035,32 (sessenta e oito mil trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo Art. 24 inciso X da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, art. 3º da Lei nº 10.192/2021, bem como o Parecer Referencial nº 83270/2020/PGE/MT, Parecer Referencial nº 83258/2020/PGE/MT, Processo OJN003-CPPGE-2023, Processo PGE-PRO-2021/00916 e Art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91.**Gestor do Contrato:** Luciana Martins de Almeida**Fiscal Titular:** Michele Corrêa França**Fiscal Suplente:** Marcelo de Oliveira Paula

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1581577

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 267/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/59027**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	40	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 180.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581579

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 257/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/58357**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	15	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 67.500,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581585

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 196/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/55133**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	120	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 213.420,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	4	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 19.415,04
<b>Valor total R\$ 232.835,04</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581592

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
195/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/55125

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	6	15/04/2024	R\$ 4.500,00
<b>Total R\$ 27.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581594

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
260/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/52669

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Chomebook 11.6", Tela LED 16:9, Resolução 1366x768, CPU 2.6GHz, Cache 4MB, ChomeOS, 4GB RAM, 64 GB EMMC 5.1 Armaz.	150	18/12/2023	R\$ 1.778,50	R\$ 266.775,00
Gabinte de recarga, transporte e armazenamento - TER a estrutura do gabinete fabricado em material resistente.	5	09/02/2024	R\$ 4.853,76	R\$ 24.268,80
<b>Valor total R\$ 291.043,80</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581600

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
259/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/53462

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	8	15/04/2024	4.500,00
<b>Total R\$ 36.000,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1581607

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021/SEDUC**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/69887

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - CNPJ: 03.005.139/0001-16

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel para Escola Estadual Marcelina de Campos, situada no município de Cuiabá-MT.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, com início em 12/04/2024 e término em 11/04/2025.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor que era de R\$ 79.690,20 (setenta e nove mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos) passará a ser de R\$ 83.273,28 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo Art. 24 inciso X da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, art. 3º da Lei nº 10.192/2021, bem como o Parecer Referencial nº 83270/2020/PGE/MT, Parecer Referencial nº 83258/2020/PGE/MT, Processo OJN003-CPPGE-2023, Processo PGE-PRO-2021/00916 e Art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91.

**Gestor do Contrato:** Adriano Sebastião Lucas Santos

**Fiscal Titular:** Juliana Alves Rodrigues de Paula

**Fiscal Suplente:** Katia Aparecida da Silva Nunes Miranda

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1581620

## LAUDA 048

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1164-2021.****SEDUC-PRO-2023/21095****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e Prefeitura Municipal de Santa Carmem, CNPJ nº 37.465.283/0001-57.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1164-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **22/05/2024 para 18/11/2024.****ASSINATURA: 17/05/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1601-2021.****SEDUC-PRO-2023/66765****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e Prefeitura Municipal de Vera, CNPJ nº 00.179.531/0001-93.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1601-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **19/05/2024 para 15/11/2024.****ASSINATURA: 17/05/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1786-2021.****SEDUC-PRO-2023/46716****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, CNPJ nº 01.614.516/0001-99.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1786-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/05/2024 para 24/08/2024.****ASSINATURA: 17/05/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0487-2022.****SEDUC-PRO-2023/14119****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE**, CNPJ nº 01.226.390/0001-85.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0487-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **20/05/2024 para 24/06/2024.****ASSINATURA: 17/05/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0067-2024****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/133652****COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ: 53.291.992/0001-10.**COOPERADA:** Associação CACTUS, CNPJ: 36.642.475/0001-29.**OBJETO:** Consiste no desenvolvimento e implementação de uma jornada de aprendizagem - a Maratona Tech - para estimular o interesse de jovens dos anos finais do fundamental e do ensino médio pelas carreiras de tecnologia, conforme previsto no Plano de Trabalho.**VALOR:** Não há transferência de recursos.**FISCAL:** Beine José da Silva, matrícula nº 87129 e Jorge Rodrigues, matrícula nº 44708**GESTOR:** Evandro França, matrícula nº 132418**ASSINATURA: 17/05/2024****VIGÊNCIA:** 31/12/2024**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Jefferson Marques Vianna - Diretor Presidente da Associação CACTUS.

Protocolo 1581626

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 083/2022/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 3,67%, correspondente ao montante de R\$ 114.120,00 (cento e catorze mil e cento e vinte reais), ao contrato nº 083/2022/SETASC.**DO FUNDAMENTO:** Com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1581390

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA MODALIDADE TERMO DE FOMENTO****PROCESSO Nº. SETASC-PRO-2023/10781****REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - TERMO DE FOMENTO****BASE LEGAL: ART. 30, INCISO VI, DA LEI 13.019/2014****ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE XADREZ****CNPJ: 29.131.032/0001-08****ENDEREÇO: TRAVESSA VILA RICA, Nº 53, QUADRA 03, BAIRRO CIDADE ALTA - CUIABÁ-MT****OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO****VALOR : R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)****FONTE DE RECURSO: 100- PROJETO ATIVIDADE 2664 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101 - PROGRAMA 512**

A Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições e competências e, em atendimento às disposições do inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como pela Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016, apresenta os relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público para escolha de Organização da Sociedade Civil.

Trata-se de parceria a ser firmada com a entidade FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE XADREZ, para execução do projeto "Xadrez Como Ferramenta de Inclusão Social" com a disponibilização de aulas de xadrez para 4 escolas da rede pública com situação de vulnerabilidade social, sendo uma escola de cada município de Cuiabá, Campo Novo do Parecis, Diamantino e Rondonópolis.

A referida entidade com base em seu estatuto art. 5º, realiza as seguintes atividades: XIX. Promover e fomentar a prática do desporto citado no artigo 2º, nos níveis amador, profissional, estudantil, universitário e, ainda, comunitário e/ ou social; XX. A organização compromete-se a realizar atividades sociais e comunitárias que visem o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade em que está inserida; XXI. Desenvolverá e implementar projetos sociais que atendam às necessidades identificadas em sua comunidade, priorizando áreas como educação, saúde, cultura e o meio ambiente; XXII. Promover a Inclusão e a diversidade em todas as suas atividades sociais, respeitando e valorizando as diferenças individuais de gênero, etnia, religião, orientação sexual e condição socioeconômica; XXIII. A organização buscará estabelecer parcerias e colaborações com outras instituições, tanto do setor público quanto privado, para fortalecer suas iniciativas sociais e maximizar seu impacto na comunidade; XXIV. Utilizar o xadrez como uma ferramenta educativa para promover o desenvolvimento cognitivo, social e emocional de crianças, adolescentes e adultos, por

meio de programas e atividades específicas; XXV. A Federação garantirá a transparência e a prestação de contas em todas as suas atividades sociais, fornecendo relatórios regulares sobre o uso dos recursos financeiros e o impacto alcançado.

Insta salientar que o projeto é compatível com as competências da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, dispostas no artigo 16 da Lei 612/2019 e artigo 1º, do Decreto 969/2021 (Regimento Interno da SETASC):

Art. 16 À Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania compete:

- I - **administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;**
- II - **administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;**
- III - (revogado) (Revogado pela LC 635/19)
- IV - administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social;
- V - administrar a política de defesa do consumidor.

[...]

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, assim denominada por Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019 e alterada pela Lei Complementar nº 635, de 14 de Outubro de 2019, constitui órgão da administração direta, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, **tem como missão promover mecanismos que favoreçam a proteção social a fim de assegurar direitos sociais e humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco da violação de direitos, para redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva das pessoas, por meio da efetivação descentralizada das políticas de assistência social, direitos humanos e sociais.** (Grifo Nosso).

Lado outro, a presente dispensa possui como fundamento normativo o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e artigo 19, inciso IV, da INC 01/2016:

*Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*

[...] VI - *no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.*

[...]

*Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público: [...]*

IV - *no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon.*

O Termo de Fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Desse modo, o plano de trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela entidade demonstram sua experiência prévia na realização de atividades e/ou projetos similares ao da parceria e, ainda, que detém condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas, situação que se evidencia no parecer técnico incurso no processo administrativo.

Ante ao exposto, entendo que há interesse público e recíproco no projeto apresentado pela FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE XADREZ, estando preenchidos os requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de dispensa de Chamamento Público, quanto para a formalização de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, assim, julgo que o caso em apreço coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, prevista no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 19, inciso IV, da Instrução Normativa SEPLAN/SEPLAG/CGE 01/2019.

Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação desta no DOE, de acordo com o artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1581419

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA MODALIDADE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº. SETASC-PRO-2024/03061

REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - TERMO DE FOMENTO

BASE LEGAL: ART. 30, INCISO VI, DA LEI 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO

CNPJ: 10.987.379/0001-29

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR HENRIQUE, N. 374, BAIRRO: DOM AQUINO, CUIABÁ-MT - CEP. 78.015-050.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO

VALOR : R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: 1501- PROJETO ATIVIDADE 2664 - UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA - 22101 - PROGRAMA 512

A Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições e competências e, em atendimento às disposições do inciso VI, do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como pela Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016, apresenta os relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público para escolha de Organização da Sociedade Civil.

Trata-se de parceria a ser firmada com a entidade Instituto Vidas em Ação, para execução do projeto promover o apoio econômico familiar nas comunidades, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social, com vistas à redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida através da inserção dos beneficiários na economia solidária, proporcionando capacitação e apoio para o empreendedorismo comunitário social autossustentável.

A referida entidade realiza atividades o atendimento de jovens, idosos, famílias, mulheres, deficientes, nas áreas da saúde, direitos, geração de emprego e renda, cultura, esporte e lazer, promovendo ações gratuitamente aos beneficiários.

Insta salientar que o projeto é compatível com as competências da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, dispostas no artigo 16 da Lei 612/2019 e artigo 1º, do Decreto 969/2021 (Regimento Interno da SETASC):

Art. 16 À Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania compete: I - **administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;**

II - **administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;**

III - (revogado) (Revogado pela LC 635/19)

IV - administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social;

V - administrar a política de defesa do consumidor. [...]

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, assim denominada por Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019 e alterada pela Lei Complementar nº 635, de 14 de Outubro de 2019, constitui órgão da administração direta, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, **tem como missão promover mecanismos que favoreçam a proteção social a fim de assegurar direitos sociais e humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco da violação de direitos, para redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva das pessoas, por meio da efetivação descentralizada das políticas de assistência social, direitos humanos e sociais.** (Grifo Nosso).

Lado outro, a presente dispensa possui como fundamento normativo o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e artigo 19, inciso IV, da INC 01/2016:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[...] VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

[...]

Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público: [...]

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon.

O Termo de Fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros<sup>1</sup>.

Desse modo, o plano de trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela entidade demonstram sua experiência prévia na realização de atividades e/ou projetos similares ao da parceria e, ainda, que detém condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas, situação que se evidencia no parecer técnico incurso no processo administrativo.

Ante ao exposto, entendo que há interesse público e recíproco no projeto apresentado pela Instituto Vidas em Ação, estando preenchidos os requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de dispensa de Chamamento Público, quanto para a formalização de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, assim, julgo que o caso em apreço coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, prevista no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 19, inciso IV, da Instrução Normativa SEPLAN/SEPLAG/CGE 01/2019.

Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação desta no DOE, de acordo com o artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1581493

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2024/CPAD/SETASC

Extrato da Portaria nº 007/2024/CPAD/SETASC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro no artigo 67-B e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras **Janaina Honório Amaral - matrícula 234064**, **Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes - matrícula 255126** para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do Processo nº SETASC-PRO-2023/04848 e apenso SETASC-PRO-2024/02337, que se forem comprovadas as irregularidades, o indiciado poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

(Original assinada)

Grasielle Silva Paes Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1581382

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EDITAL RETIFICADOR Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2024/ SECITECI-MT- PRONATEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com as normas previstas na Lei 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental nº 36 de 15 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º. INCLUIR a vaga 228.1 conforme especificações no quadro abaixo:

**CURSO: 228** - Cuidador Infantil/ Cuidador de Idoso

**ESCOLA DE LOTAÇÃO:** ETE de Barra do Garças

**LOCAL DE ATUAÇÃO:** Barra do Garças

CÓD.	PERFIL DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	CH
228.1	- Graduação em Enfermagem; OU - Graduação em qualquer área ciências da saúde com formação complementar na área ao qual concorre; OU - Curso Técnico em Enfermagem	Curso completo	160

Art. 2º. PRORROGAR a data das inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 11, até a data de 24/05/2024:

#### 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

DATA/PERÍODO	EVENTO
06/05/2024	Publicação do Edital do Processo Seletivo
<b>13/05/2024 a 24/05/2024</b>	<b>Período de Inscrição</b>
28/05/2024	Divulgação Preliminar das inscrições deferidas e Indeferidas
29 a 30/05/2024	Interposição de Recurso quanto ao indeferimento da inscrição
03/06/2024	Publicação das Inscrições deferidas
04/06/2024	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular
05 e 06/06/2024	Interposição de Recursos referente a Avaliação Curricular
12/06/2024	Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Títulos
12/06/2024	Publicação do Resultado Final em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 16 de maio de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**\*Republique-se por ter saído incorreto**

Protocolo 1581424

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional**  
**EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Técnicos de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do Edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca os candidatos abaixo relacionados:

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CUIABÁ	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS	5º	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	NANCILEIDE FERREIRA RODRIGUES	6º	40 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2024

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
 SECITECI - MT

Protocolo 1581426

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****CONVOCAÇÃO**  
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

**CONVOCO a 15ª Reunião Ordinária do CODEM**, que será realizada na quinta-feira, **dia 24 de maio de 2024, às 09h**, no formato híbrido, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2024.

**PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEM****Data:** 24/05/2024**Horário:** 09h**Local:** Sala de Reuniões do 1º andar - SEDEC.**1. ABERTURA****2. REUNIÃO****2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM**

2.1.1 - Ata da 29ª Reunião Extraordinária do CODEM (26/04/2024).

**2.2 - Deliberações da 29ª Reunião Extraordinária do CODEM (26/04/2024)****3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE****3.1 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferidas)**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0022877/2024	Rondonópolis	Alis Caminhões LTDA	17.988.730/0002-26
2	100113.0022930/2024	Jaciara	Adilson Transportes LTDA	12.959.612/0001-95
3	100113.0022543/2024	Rondonópolis	Artflex Indústria de Rótulos LTDA	09.447.649/0001-20

4	100113.0020831/2024	Lucas do Rio Verde	Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada LTDA	12.279.940/0001-40
5	100113.0022921/2024	Rondonópolis	Escola Canadense de Rondonópolis LTDA	46.517.639/0001-40
6	100113.0022795/2024	Água Boa	M D Thoma LTDA	48.393.480/0001-24
7	100113.0021329/2024	Sorriso	R.P. dos Santos Imoveis LTDA	12.834.175/0001-83
8	100113.0021233/2024	Cuiabá	Rodolfo Borges Sociedade Individual de Advocacia	53.848.836/0001-07
9	100113.0021553/2024	Rondonópolis	Roma Auto Center LTDA	51.879.052/0001-10
10	100113.0019511/2024	Santo Antônio do Leverger	Santo Antônio Energética Spe S.A.	32.905.845/0001-12
11	100113.0020548/2024	Barra do Garças	Zaqueu Transportes e Logística LTDA	00.350.232/0005-01

**3.2 - Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferida)**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0005459/2023	Várzea Grande	Agro Ferragens Luizao LTDA	24.774.390/0001-15
2	100113.0005510/2023	Sorriso	Agro Ferragens Luizao LTDA	24.774.390/0001-15

**3.3 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)**

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0022290/2024	Brasnorte	Alcidir da Cunha	460.327.621-49
2	100113.0023004/2024	Brasnorte	Aldo Rezende Telles	435.097.628-00
3	100113.0022051/2024	Nortelândia	Alfredo Wagner Teles da Silva	059.683.969-38
4	100113.0021238/2024	Barra do Bugres	Altair Nodari Junior	856.348.401-04
5	100113.0019839/2024	Nova Monte Verde	Antonio Jose de Oliveira Neto	314.229.421-04
6	100113.0021237/2024	Cláudia	Carolina Canozo	213.333.418-14
7	100113.0021133/2024	Carlinda	Edegar Rode	901.043.741-87

8	100113.0021567/2024	Vera	Edmirson Aparecido Franceschini	042.622.558-91
9	100113.0022505/2024	Nova Marilândia	Eduarda Santos de Arruda Souza	069.620.121-60
10	100113.0021244/2024	Rio Branco	Francielli Leite Grapeggia	005.973.231-86
11	100113.0020579/2024	Ipiranga do Norte	Henrique Goffi	065.356.481-33
12	100113.0023029/2024	Tangará da Serra	Imil Farah Junior	171.519.029-72
13	100113.0020900/2024	Cáceres	Jacinto Lubiana Fraga	487.000.611-15
14	100113.0023019/2024	Juína	Jacqueline Campos de Miranda Pio	692.916.751-72
15	100113.0008741/2023	Marcelândia	Jandir Sima	027.079.829-38
16	100113.0022970/2024	Brasnorte	Jorge Antonio Pires de Miranda Junior	727.530.481-34
17	100113.0022992/2024	Juína	Jorge Antonio Pires de Miranda Junior	727.530.481-34
18	100113.0021235/2024	Barra do Bugres	José Sansão	007.321.411-68
19	100113.0023003/2024	Juína	Julio Flavio Campos de Miranda	655.653.631-87
20	100113.0014845/2023	Nova Xavantina	Julio Gallo	020.051.538-18
21	100113.0022700/2024	Juína	Leandro Mario de Souza Dias	867.765.761-49
22	100113.0022702/2024	Juína	Leonidas Roberto de Souza Dias	817.731.881-00
23	100113.0022979/2024	Itiquira	Lucindo Zamboni Junior	805.856.041-34
24	100113.0020544/2024	Juína	Luiz Antonio de Souza Dias	805.860.231-00
25	100113.0019843/2024	Gaúcha do Norte	Luiz Pedro Poletti Bier	057.579.539-50
26	100113.0022539/2024	Diamantino	Napoleão Estanislau Rutilli	024.808.961-70
27	100113.0018762/2024	Paranaíta	Natal Bragatti	197.469.469-00
28	100113.0020957/2024	Porto Esperidião	Sebastião Trindade Lopes	513.150.098-20

### 3.5 - Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROponente	CPF/CNPJ
1	100113.0011867/2023	Sorriso	Gilberto Aldair Schultz	397.724.890-15

### 4. PRODEIC

#### 4.1 - Comprovação do Cumprimento Integral de Contrapartidas

4.1.1 - Gebon Sorvetes LTDA, Processo SEDEC-PRO-2024/0077.

### 5. ASSUNTOS GERAIS

#### 5.1 - Avisos e Convites

### 6. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**  
**(Original Assinado)**

Protocolo 1581389

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº006/2024 PROCESSO SEDEC-PRO-2024/00828

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. ART. 74, INC. I, LEI Nº 14.133/21, considerando Parecer n. 1045/SGAC/PGE/2024, em favor da Empresa CONTEUDO Brasil Feiras e Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 04.115.438/0001-76, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço referente a locação de estande com montagem especial, para a feira nacional Avistar Brasil 2024, que acontecerá de 17 a 19 de maio de 2024, no Campus USP em São Paulo-SP, no valor de R\$ 92.050,000 (noventa e dois mil e cinquenta reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 PROJ/ATIV: 2011 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 - ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1.759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
\*assinado via sigadoc

Protocolo 1581522

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2023/SECEL-MT / MT MUSEUS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO - JULGAMENTO - FASE DE SELEÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado do julgamento dos recursos da fase de seleção do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2023/SECEL-MT / MT MUSEUS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

#### Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá

INSC	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	NOME DO MUSEU ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL	JULGAMENTO DO RECURSO
1718	SECEL-PRO-2024/00131	IQD INSTITUTO QUALITY DE DESENVOLVIMENTO	CUIABÁ	-	MUSEU VIRTUAL- EDUCACAO PATRIMONIAL POR MEIO DA VISITACAO GUIADA VIRTUALMENTE AOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DE MATO GROSSO	46,66	Recurso negado Nota: mantida Cancelamento da Seleção: fase mantida integralmente

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinado)

Protocolo 1581554

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT  
 “CINEMOTION - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO”

## CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

Os proponentes **selecionados**, que foram apresentados no Resultado Final da etapa de Seleção Técnica e seguem listados abaixo, estão convocados a apresentarem os documentos complementares para formalização, conforme indicação no subitem 14.2 do Edital.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	POLÍTICA AFIRMATIVA - PROPONENTE ADERIDO	GRUPOS DE VAGAS - COTAS	MÉDIA TOTAL	RESULTADO FINAL
SECEL-PRO-2023/08423	H.G DE AGUIAR	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	ENSAIO SOBRE A VERDADE	LONGA-METRA- GEM: FICÇÃO	PESSOAS NEGRAS	P.A. PESSOA NEGRA	95,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2023/08416	ARTIMAGEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SORRISO	INTERIOR	MÃE BONIFÁCIA	LONGA-METRA- GEM: FICÇÃO	MULHERES CIS	P.A. MULHERES CIS	94,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2023/08397	ARARAGUAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	O MENINO QUE CARREGAVA ÁGUA NA PENEIRA	LONGA-METRA- GEM: FICÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2023/08545	DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADE	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	WEBSÉRIE FICA PERTO 2ªTEMPORADA	MINISSÉRIE: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2023/08440	ARTES BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLI- TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DE AMOR E LIBERDADE	LONGA-METRA- GEM: ANIMAÇÃO	MULHERES CIS	P. A. MULHERES CIS	96,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2023/08455	CUMBARU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI- TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOMOS TEREZA	LONGA-ME- TRAGEM: DOCUMENTÁRIO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2023/08444	LAMIRE CINEMA E VIDEO LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI- TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GENTE DO XINGU	MINISSÉRIE: DOCUMENTÁRIO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2023/08380	CÉRBEROS FILMES LTDA ME	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLI- TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLORIFLUTO	MINISSÉRIE: ANIMAÇÃO	MULHERES CIS / PESSOAS NEGRAS	P.A. PESSOA NEGRA	94,33	SELECIONADO

Cuiabá, 16 de maio de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1581616

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0379-2024/SECEL, ref. Ao  
 SECEL-PRO-2024/02798.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

**OBJETO:** “Programação Cultural para a realização do EXPONOVO - 2024”  
**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 -  
**FONTE:** 250100 - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000477-5 (Data do Empenho 13/05/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - 128115

**VIGÊNCIA:** 16/05/2024 à 31/12/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leonardo Faria Zampa  
 - Prefeito Municipal de Novo São Joaquim.

Protocolo 1581234

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
 CONTRATO 117/2021/SECEL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2023/05725, Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, inscrita no CNPJ nº. 03.627.226/0001-05.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade repactuar o valor do Contrato nº. 117/2021/SECEL, em aproximadamente 6,03% (Seis inteiros e três centésimos por cento), referente a CCT/2023.

**DAS ALTERAÇÕES:**

**2.1.** O valor da repactuação do Contrato 117/2021/SECEL é de R\$ 20.930,88 (Vinte mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), com efeitos financeiros retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2023;

**2.2.** Após a repactuação o contrato passará de R\$ 347.312,64 (Trezentos e quarenta e sete mil trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), para o valor **Total de R\$ 368.243,52** (Trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo;

**2.3.** A contratada terá direito de receber o valor **R\$ 18.708,06 (Dezoito mil setecentos e oito reais e seis centavos)**, referente a diferença entre o valor faturado e o repactuado da CCT/2023, nos meses de janeiro a dezembro/2023;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.759.0000.

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.500.0196

**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024.

Protocolo 1581583

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0531-2024/SECEL, ref. ao  
Processo: SECEL-PRO-2024/03317**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

**OBJETO:** "REALIZAR A CELEBRAÇÃO CULTURAL DO DIA DAS MÃES EM ALTO ARAGUAIA - MT 2024"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 2.501.0000 - VALOR: R\$ 599.762,50 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - EMPENHO: 23101.0001.24.000629-2 (Data do Empenho 16/05/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de recurso próprio desta secretaria. O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 710.762,00 (setecentos e dez mil e setecentos sessenta e dois reais) sendo que R\$ 599.762,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais) oriundos de recurso próprio desta secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves

**VIGÊNCIA:** 17/05/2024 à 31/10/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e GUSTAVO DE MELO ANICEZIO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.

Protocolo 1581634

**PORTARIA Nº 102 /GAB/SECEL/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
92283	LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE	2023/2024	06/05/2023 à 05/05/2024	97.33
TECNICO ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
255340	ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	2023/2024	28/04/2023 a 27/04/2024	97.61
255479	KESLEY GONÇALVES DA SILVA DE SIQUEIRA	2023/2024	02/05/2023 à 01/05/2024	94.06
255480	KELLY KÁTIA BENEVIDES VIEGAS	2024/2024	06/05/2023 à 05/05/2024	95.06
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
80972	ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO	2023/2024	02/05/2023 a 01/05/2024	89.50

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2024.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original Assinado)

Protocolo 1581425

**PORTARIA Nº. 103/2024/SECEL**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Colaboração nº 1438-2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

**Art. 1º** Substituir o Fiscal do Termo de Colaboração nº 1438-2018, Lucivaldo Pires de Ávila - matrícula 249697, designando com fulcro no artigo 51 da Instituição Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal de execução e da prestação de contas do Termo de Colaboração celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, a saber:

Convênio / Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Colaboração Nº 1438/2018 - Instituto Ecosistemas e Populações Tradicionais	Titular: Julianne de Quadros Moura Matrícula: 204918 Suplente: Fernanda Quixabeira Machado Matrícula: 139788

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

(original assinada)

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

Protocolo 1581532

**PORTARIA Nº. 104/2024/SECEL**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Colaboração nº 1393-2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

**Art. 1º** Substituir o Fiscal do Termo de Colaboração nº 1393-2018, José Maria de Andrade - matrícula 298311, designando com fulcro no artigo 51 da Instituição Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal de execução e da prestação de contas do Termo de Colaboração celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, a saber:

Convênio / Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Colaboração Nº 1393/2018 - Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso	Titular: Julianne de Quadros Moura Matrícula: 204918 Suplente: Fernanda Quixabeira Machado Matrícula: 139788

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

(original assinada)

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

Protocolo 1581535

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NÍVEL CENTRAL  
ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	64711	ELIANE PAES ARRAIS

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
127	65103	ANTONIA ANDREIA AUGUSTA DE MORAIS
128	63659	GUERLIMARA RAFAELLI ARAUJO
129	63214	PAULO GEOVANNE DA SILVA
130	69187	KARLA TATIANE OLIVEIRA CAVALHEIRO

## PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	71094	ANNY CAROLINY DE LIMA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF  
ANALISTA DE TI - SISTEMA OPERACIONAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
10	69414	EDER FORTES DA SILVA

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
39	70242	MARIA DO SOCORRO MELO DE FIGUEIREDO

## FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
43	71876	NAILA MILENA DOS SANTOS SOUZA

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE MT - CERMAC  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	62031	MARCIA APARECIDA DA SILVA
4	68929	DULCINEIA DE ARRUDA

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO  
BOTELHO - CIAPS  
ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13	69779	EDNA MARIA GONÇALVES DA CRUZ
14	64904	DEISE REGINA REVELLES PEREIRA
15	72004	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA

## NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	64353	ANA PAULA PEREIRA DUARTE

## PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
10	68185	GLEYCIMARA JOAQUIM DA SILVA
11	68393	PRISCILA RODRIGUES SALGADO

## RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	71755	LIGIA ANNA GRACIELA VAZ DE JESUS

## ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25	62550	HANNA GABRIELA SOARES PACHECO SERRA
26	67216	JULIANA JOAMALIA ALVES SANCHES
27	63522	KIARA KELLY GUSMÃO DA SILVA
28	63937	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
29	69575	TATIANA DE JESUS SANTANA DE MORAES

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
40	66290	TOMAZIA MARTINS DE LIMA
41	65370	CELINA LIMA DE SOUZA
42	71567	ANA ELSA TORRES DE SOUSA
43	69371	TATHIANE CHRISTINA BARROS AGUIAR
44	69538	WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
45	64577	ALESSANDRA DO NASCIMENTO
46	71412	MARIA LUCIA DA SILVA
47	66021	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	62865	JUCILENE GOMES DOS REIS
12	66505	WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - TANGARÁ DA SERRA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	64062	ADRIANA LIMA CAMACHO
7	68703	WANDERSON FERREIRA DA SILVA

## ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14	69778	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU
15	71417	LEDINÉIA BENEDITO SILVA LEAL
16	65113	PATRICIA SANTANA DA SILVA BARROS
17	69474	HANATANY DOS SANTOS AMORIM FERREIRA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - SINOP  
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	69423	DJEANE DE JESUS COSTA MOTA
2	62905	JÉSSICA SANTANA ROSA
3	65437	RUI JOSÉ COSTA FERNANDES ROUSSENQ

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	65726	IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVIERA VIEIRA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PEIXOTO DE AZEVEDO  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	67868	BRUNA THAIS VEBER SACHETTI
8	62605	SAMANTA ALDETE MARTINS VIEIRA
9	64928	LEILIANE RODRIGUES JARDIM
10	68525	MARCOS CESAR RAMOS
11	62583	JESSIKA PAIVA OLIVEIRA

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	63518	RAYANA COELHO TRINDADE

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - COLIDER  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	70459	JACQUELINE KAUANE PLÁCIDO
8	71571	ELENICE APARECIDA DA SILVA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - CÁCERES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	66817	VINICIUS DA SILVEIRA CRUZ

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	62594	ANA PAULA DA COSTA BATISTA
5	64260	ROBENILZA RODRIGUES BALEEIRO
6	65558	JAQUELINE COELHO DA SILVA

**MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	69469	DARLENE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
5	66342	ESTHER BRUNINI DE SOUZA GUERRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**Protocolo 1581462**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA  
FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13	56649	ANA MARIA RODRIGUES FREITAS
14	57971	ELIZANGELA SILVA PAIM ROSA

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	60855	AKEMILLY RAPHAELLA SILVA PAIVA

**MÉDICO AUDITOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	60676	LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
225	56966	MARILEUDA MARIA DE LIMA CASTRILLON
226	56349	AMARILDO FERREIRA PIMENTEL

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	58167	GUILHERME DUARTE E SILVA

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"  
METROPOLITANO  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
107	57274	ELAINE FARIAS FRANZOLINI

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
82	56618	EURICLENE SILVA DOS SANTOS

**ENFERMEIRO AUDITOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	50882	ANTÔNIO HENRIQUE PASINATO DE CARVALHO

**CONTADOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	60034	CASSIANO VALLADARES

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS  
ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12	59998	LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
56	58588	JEFFERSON DA SILVA LOPEZ
57	61366	JUSCELIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
134	52724	LUCILENE DE OLIVEIRA RAMOS
135	55318	EVANEIDE QUEIROZ DA SILVA
136	56528	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA
137	59055	SIDINEI ROSA SILVA
138	59713	ROSALINA SILVA DIAS
139	50960	FATIANE FARHAT RICARDO
140	56824	NIVALDA FERNANDA BEZERRA DA SILVA
141	55226	LUCIANA JESUS DA SILVA
142	59666	JULIENE APARECIDA SOARES FLORINDO CURIONI
143	53133	DIONEIDE DOS SANTOS FERREIRA
144	54614	TATIANE BONFIM DIAS
145	60316	MARCIO WELINGTON LOPES DA SILVA
146	52468	VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
147	54606	WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES
148	56228	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
149	52810	ERICA DA SILVA MENESES
150	57032	LUAN BARBOSA BARBIERI FIGUEIREDO

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21	55332	NÍVYKA NAYESKA DA COSTA SALES
22	61045	SERGIO DE JESUS AZEREDO CERCAN

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
42	55943	LUCAS SILVA DE BRITO

**BIOMÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	55694	LÍVIA SOARES SILVA

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25	60117	MICHELI LUANA MICHELS

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24	59633	GONÇALINA GONÇALVES DO CARMO
25	49944	JULIANA TORRES BAPTISTA
26	61781	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
45	49804	ÉRICA PIVOTO DA SILVA
46	57726	VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONÇALVES
47	53790	JISLENE CRUZ DA SILVA
48	55954	ELIETE DA SILVA PEREIRA
49	50760	MAGNOLIA DA SILVA NOVAES
50	56992	VALDIRENE ALVES CARNEIRO
51	61541	EDMARCIA CORTEZ DIAS
52	61451	HELEN PATRICIA DE FARIA FERNANDES
53	49564	NADIAN SANTOS SILVA
54	53149	DEBORA FERREIRA DE SOUZA
55	56175	JANE ANTONIA ALBA
56	51126	DEVANDIR PEREIRA DA SILVA
57	56591	NELI DE LOURDES RIBEIRO
58	51959	MARIA IVONEIDE GRACIANO DE SOUZA
59	54331	MARIA CELIA CARREIRI DE OLIVEIRA-VIEIRA
60	56932	FRANCINETE VELOSO ARAUJO
61	55232	JOANA DE OLIVEIRA MORAES
62	61767	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS
63	52928	MARLY GONÇALVES FREITAS
64	55679	ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA

**ENGENHEIRO DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	50044	JULIANO APARECIDO RODRIGUES

**ENFERMEIRO AUDITOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	49761	BRUNO JONAS RAUBER

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	53451	JÉSSICA SANTANA ROSA
7	56713	LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS
8	59456	FABIANA MACHADO MOREIRA

**RECEPCIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15	61852	JOYCE SANTOS SILVA
16	56405	JOSIELMA GONÇALVES DA SILVA

**SECRETÁRIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25	58653	RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO
26	50595	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
91	50955	KAREN RAYSSA RODRIGUES SOARES
92	54768	LORRAYNE SILVA SANTOS
93	58643	SUELEN APARECIDA FREIRE
94	49350	MAIRA LILIANE DOS SANTOS PEREIRA
95	50650	EDUARDA PEREIRA FIEL PEDROSO
96	56767	ANA PAULA SCHNEIDER ANZOLIN
97	57147	SAMARA VITORIA INACIO BUENO

**HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER****ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	52773	CIBELE PRISCILA DE FREITAS OLIVEIRA

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES****ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	51354	ALEXSANDER PAZ LANDIM

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
96	58650	CAMILA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
224	54375	GRACILIETE DA SILVA SOUZA
225	56052	LUCIENE ROBERTO DA SILVA CAXIAS
226	53540	KATHIANE MARIANA VILA

**PSICÓLOGO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	57060	CAMILA KAZUE FUJIMOTO

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	55858	HORTÊNCIA GASPAR DE ARAÚJO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
36	52727	HUDSON DA SILVA BEZERRA

**ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	61078	DEBORA APARECIDA DE ARAUJO

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
23	52713	PATRÍCIA NOVAIS MACHADO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1581482

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25	64716	JANE CONCEIÇÃO DE MERCÊ MENDES
26	72062	ROSELI BARBOSA CAMARGO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**Protocolo 1581589**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024  
Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/53629**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 155/2024/SES, publicada no D.O.E., na data de 15/03/2024, torna público para conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 14/05/2024, cujo Objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES SOB MEDIDA PARA CONCESSÃO AOS PACIENTES CADASTRADOS PELO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DA DEMANDANTE (CRIDAC) E TAMBÉM DOS USUÁRIOS DOS 141 (CENTO E QUARENTA E UM) MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, POR SER A REFERÊNCIA DESTE SERVIÇO DE SAÚDE NO ESTADO", teve o resultado como **DESERTO**, conforme ata constante nos autos.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis**

Pregoeira Oficial SES/ MT  
(Assinado eletronicamente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024**

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 0036/2024, Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/53629, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES SOB MEDIDA PARA CONCESSÃO AOS PACIENTES CADASTRADOS PELO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DA DEMANDANTE (CRIDAC) E TAMBÉM DOS USUÁRIOS DOS 141 (CENTO E QUARENTA E UM) MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, POR SER A REFERÊNCIA DESTE SERVIÇO DE SAÚDE NO ESTADO", como **DESERTO**, nos termos da legislação vigente.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1581580**

**PORTARIA N.º 0312/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 45 de 08 de fevereiro de 2024 que aprova a transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 2.105, de 27 de novembro de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024, para as entidades sob gestão dupla, no âmbito do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência do recurso federal do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, no valor total de **R\$ 530.080,05 (quinhentos e trinta mil oitenta reais e cinco centavos)** referente ao mês de **abril de 2024**, para as entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas conveniadas ao SUS, sob gestão dupla, conforme Anexo Único.

§1º Os recursos a serem transferidos consistem nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada entidade beneficiada, que foram efetivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde.

§2º Os valores descritos no Anexo único referem-se à parcela da competência Abril de 2024.

§3º As entidades contempladas deverão utilizar a mesma conta aberta em Instituição Financeira Federal Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), a qual já recebeu as parcelas anteriores, visando maior transparência na prestação de contas.

§4º As despesas relativas à manutenção da conta bancária única e específica serão de responsabilidade da entidade beneficiada, sendo vedado o desconto destas despesas do valor da assistência financeira prevista nesta Portaria.

**Art. 2º** As entidades beneficiadas deverão prestar contas em até 15 (quinze) dias após o recebimento do recurso, apresentando a SES-MT os comprovantes de pagamento aos profissionais beneficiados e extrato em planilha excel com as informações dos beneficiários e dos pagamentos efetuados.

**Parágrafo único.** As entidades beneficiadas deverão manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

**Art. 3º** A Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto desta Portaria.

**Art. 4º** As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Ação: 2728 - Gestão da Produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade**

**Unidade Gestores: 001**

**Fonte de Recursos: 1.600.0000**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

**LISTA DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E ENTIDADES PRIVADAS CONVENIADAS AO SUS, SOB GESTÃO DUPLA**

**PISO SALARIAL NACIONAL ENFERMAGEM - PARCELA DE ABRIL DE 2024**

CÓD. CNES	ENTIDADE BENEFICIADA	Valor da parcela de abril de 2024
2393433	Clinemat Nefrologia de Mato Grosso LTDA	R\$ 74.839,19
2659107	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá	R\$ 437.532,62
2534436	Instituto Lions da Visão	R\$ 17.708,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 530.080,05</b>

Protocolo 1581230

**PORTARIA Nº 036/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
63760/001	RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA	2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1581529

**PORTARIA Nº 037/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
115756/001	ZELI VECCHI PULCHERIO	2022	9,79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1581578

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0946/2024/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/04192/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR**

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09**

**OBJETO:** Fomento a produção, com aquisição de um conjunto de ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabos; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22"; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na Agricultura Familiar. **EPI Nº 300, Lideranças Partidárias, 1.000.000,00**

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 17/05/2024 e término em 17/05/2025.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA - Presidente PRONATUR

**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1581449

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0945/2024/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/04201/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR**

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09**

**OBJETO:** Fomento a produção, com aquisição de um conjunto de ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na Agricultura Familiar.

**EPI Nº 300, Lideranças Partidárias, 1.000.000,00**

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 17/05/2024 e término em 17/05/2025.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA - Presidente PRONATUR

**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
**ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1581451

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0940/2024/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/04191/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR**

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09**

**OBJETO:** Fomento a produção, com aquisição de um conjunto de ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na Agricultura Familiar.

**EPI Nº 300, Lideranças Partidárias, 1.000.000,00**

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 17/05/2024 e término em 17/05/2025.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA - Presidente PRONATUR

**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
**ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1581452

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0936/2024/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/04196/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR**

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09**

**OBJETO:** Fomento a produção, com aquisição de um conjunto de ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na Agricultura Familiar.

**EPI Nº 300, Lideranças Partidárias, 1.000.000,00**

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 17/05/2024 e término em 17/05/2025.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA - Presidente PRONATUR

**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
**ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1581573

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1630/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03251/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 33.004.540/0001-00 e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57**

**OBJETO:** Promoção da agroecologia por meio da implantação de hortas escolares agroecológicas e atividades pedagógicas em duas unidades demonstrativas junto à duas escolas, uma na Escola Estadual Indígena Central Ikpeng (Escola Amure), do Povo Indígena Ikpeng, no Polo Pavuru, município de Feliz Natal - MT, e outra na Escola Municipal Leni Teresinha Benedetti, no município de Sinop.

**EPI Nº 243, Ludio Cabral, 200.000,00**

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 14/05/2024 e término em 14/05/2025.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Reitor da FUMT e JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS - Diretor Geral da UNISELVA

**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2024

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
**ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1581576

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0944/2024/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/04200/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR**

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09**

**OBJETO:** Fomento a produção, com aquisição de um conjunto de ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na Agricultura Familiar.

**EPI Nº 300, Lideranças Partidárias, 1.200.000,00**

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 17/05/2024 e término em 17/05/2025.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA - Presidente PRONATUR

**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
**ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1581588

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 1483/2024 - SEAF - PUBLICADO EM 17/05/2024 - DIÁRIO Nº 28.745 - PÁGINA 71**

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1483/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01731/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 33.004.540/0001-00 e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57**

OBJETO: Desenvolver ações para o fortalecimento da agricultura familiar agroecológica a partir de territórios saudáveis e sustentáveis, compreender os saberes da agricultura familiar agroecológica, com a instalação de hortas, capacitações em técnicas de gestão, produção, comercialização de produtos e promoção da saúde para o bem viver no campo e na cidade.

EPI Nº 244, Ludio Cabral, 1.000.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 14/05/2024 e término em 14/05/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Reitor da FUMT e JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS - Diretor Geral da UNISELVA  
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1483/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01731/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 33.004.540/0001-00 e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57

OBJETO: Desenvolver ações para o fortalecimento da agricultura familiar agroecológica a partir de territórios saudáveis e sustentáveis, compreender os saberes da agricultura familiar agroecológica, com a instalação de hortas, capacitações em técnicas de gestão, produção, comercialização de produtos e promoção da saúde para o bem viver no campo e na cidade.

EPI Nº 244, Ludio Cabral, 1.000.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 13/05/2024 e término em 13/05/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Reitor da FUMT e JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS - Diretor Geral da UNISELVA  
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1581582

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 1571/2024 - SEAF - PUBLICADO EM 17/05/2024 - DIÁRIO Nº 28.745 - PÁGINA 71**

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1571/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03252/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

Termo de Fomento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 33.004.540/0001-00 e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57

OBJETO: Produzir bioinsumos à base de bactérias e fungos para serem utilizados por produtores rurais ligados à agricultura familiar e fomentar a produção agrícola de forma sustentável e economicamente viável.

EPI Nº 243, Ludio Cabral, 200.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 14/05/2024 e término em 14/05/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Reitor da FUMT e JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS - Diretor Geral da UNISELVA  
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1571/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03252/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 33.004.540/0001-00 e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57

OBJETO: Produzir bioinsumos à base de bactérias e fungos para serem utilizados por produtores rurais ligados à agricultura familiar e fomentar a produção agrícola de forma sustentável e economicamente viável.

EPI Nº 243, Ludio Cabral, 200.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 13/05/2024 e término em 13/05/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Reitor da FUMT e JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS - Diretor Geral da UNISELVA  
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1581586

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### PORTARIA Nº. 007/2024/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidor **Prof. Dr. Flavio Teles Carvalho da Silva**, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **20/05/2024** a **24/05/2024**, em virtude de viagem do titular.

**Art. 2º** Designar o servidor acima nominado como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT  
(Original assinada)

Protocolo 1581222

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
Edital nº 011/2024 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Tangará da Serra - MT, na FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM.**

Período de inscrições: 28/05/2024 a 10/06/2024.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ R\$ 3.266,08 a 7.511,98

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>

**Tangará da Serra - MT, 17 de Maio de 2024 - Toni Amorim de Oliveira - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 369/2024.**

Protocolo 1581366

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/01215, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, para aquisição de 03 (três) inscrições para o **"Curso Completo sobre a Nova Lei Gral de Licitações Públicas - 14.133/2021"**, que ocorrerá no período de 18 a 21 de junho de 2024, de forma presencial, em João Pessoa/PB, no valor de total de R\$ 12.933,00 (doze mil novecentos e trinta e três reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2024.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1581630

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## Portaria Nº 06 IPEM-MT/2024

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014.

**Considerando** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.

**Considerando** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Considerando** a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 02 IPEM-MT/2023.

Art. 2º - Constituir a nova Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM nomeando os seguintes servidores para compor a comissão:

**Presidente:** Tatyane Silva de Brito

**Membros:** Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli  
Michelle Oliveira Abreu

Marluce Dias Fanaia

Mariem Moraes da Silva Costa

Jonathan Picco Palácios de Andrade

Art. 3º - Em caso de ausência ou impedimento da presidente fica desde logo autorizada a substituição pela servidora Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli.

Art. 4º - Todos os processos gerados pela Comissão Setorial de Avaliação Anual do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso devem ser assinados por no mínimo 03 (três) dos seus membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registra-se

Cumpra-se

Carlos Alberto Lopes Régis  
Presidente  
IPEM/MT

Protocolo 1581376

## PORTARIA EXTERNA nº. 007/2024, DE 17 DE MAIO 2024.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** os artigos 7º e 117º da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

**Considerando** a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta autarquia estadual.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Administrativo a ele indicado, celebrado pelo IPEM/MT, conforme tabela do anexo único.

**Art. 2º** - Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

**Art. 3º** - A função de Fiscal de Contratos corresponde ao período da contratação.

**Art. 4º** - Caso haja a necessidade de substituição do servidor designado a Unidade correspondente aos serviços, protocolará na Presidência, a solicitação de substituição juntamente com a indicação do novo servidor para exercer a função.

**Parágrafo único.** A substituição do servidor designado deverá ser por meio de portaria do Presidente do IPEM/MT, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS**  
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	FISCAIS DOS CONTRATOS TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR
IPEM-PRO-2021/00002	002/2022	A.M. DE ABREU EIRELI	03/01/2024 a 02/01/2025	Contratação de empresa para serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli Matricula: 91279	Eli Facundo de Matos Matricula: 58443	Patrícia de Paula Dorileo - Matricula: 214469
IPEM-PRO-2022/00077	009/2022	CUIABÁ COMERCIO E ALARMES	11/10/2023 a 10/10/2024	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica.		Rita Ferreira de Souza - Matricula: 16173	Patrícia de Paula Dorileo - Matricula: 214469
Processo nº 52625.002705/2020-70	006/2020	W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	08/06/2023 a 07/06/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.		Renê Rodrigues Matricula: 58989	Tatiana Ribeiro Soares Matricula: 91287
IPEM-PRO-2023/00362	008/2023	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	09/10/2023 a 08/10/2024	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks.	Patricia de Paula Dorileo - Matricula: 214469	Edson Monteiro Corrêa Curvo - Matricula: 76412	Patrícia de Paula Dorileo - Matricula: 214469
IPEM-PRO-2023/362	007/2023	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	19/09/2023 a 18/09/2024	Aquisições de Computadores (TIPO IV).		Luiz Antônio de Barros - Matricula: 68756	Patrícia de Paula Dorileo - Matricula: 214469
IPEM-PRO-2023/00461	014/2023	ARARAUNA TURISMO	11/12/2023 a 10/12/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.		Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro Matricula: 62694	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matricula: 91279
IPEM-PRO-2022/00184	007/2022	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	11/07/2023 a 10/07/2024	Contratação de empresa na prestação de serviço continuado de Limpeza, asseio, conservação e jardinagem.	Patricia de Paula Dorileo - Matricula: 214469	Mariem Moraes da Silva Costa - Matricula: 28280	Tatiana Ribeiro Soares Matricula: 91287
IPEM-PRO-2022/00145	005/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (SERVIÇO E PEÇAS)	05/04/2024 a 04/04/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos.		Joenil Gusmão Alves Junior - Matricula: 91274	Tatiana Ribeiro Soares Matricula: 91287
IPEM-PRO-2022/00100	006/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (COMBUSTÍVEL)	01/07/2023 a 30/06/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV).		Suziane Cristina Marchioretto - Matricula: 91288	Tatiana Ribeiro Soares Matricula: 91287
IPEM-PRO-2024/009		ENERGISA IMOVEL LOCADO			Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matricula: 91279	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matricula: 256722	Michelle Oliveira Abreu - Matricula: 256722
IPEM-PRO-2024/010	1272/AJU/01	ENERGISA IMOVEL SEDE				Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matricula: 91279	Michelle Oliveira Abreu - Matricula: 256722

IPEM-PRO-2023/00532	015/2023	RENATO CÉSAR DE QUEIROZ FILHO	21/12/2023 a 20/12/2024	Contratação emergencial de serviço especializado de prestação de serviços contínuos para configuração, sincronização, suporte técnico, nos equipamentos e no Sistema de Gestão Integrada do INMETRO(SGI), monitoramento dos serviços de Firewall e Mailrelay Antispam.		Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287
IPEM-PRO-2023/00022	001/2023	MTI - MT	08/03/2024 a 07/03/2025	O objeto do presente Contrato consiste na contratação para fornecimento de contas de e-mails e serviços de armazenagem em nuvem.		Maria de Lurdes Capelassi Coelho - Matrícula: 46416	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279
IPEM-PRO-2024/00108	003/2024	TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25/04/2024 a 24/04/2026	Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.		Pedro Francisco Barbosa - Matrícula: 78909	Solange Venâncio Morelli - Matrícula: 293098
IPEM-PRO-2023/00409	011/2023	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	16/11/2023 a 15/11/2024	Contratação de empresa especializada referente a Aquisição de eletrodomésticos.		Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287
IPEM-PRO-2023/409	012/2023	AC COMÉRCIO E ELETRODOMÉTISCOS LTDA	16/11/2023 a 15/11/2024	Contratação de empresa especializada referente a Aquisição de eletrodomésticos.		Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287
IPEM-PRO-2023/00409	013/2023	3 D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	16/11/2023 a 15/11/2024	Contratação de empresa especializada referente a Aquisição de eletrodomésticos.		Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287
IPEM-PRO-2023/00362	006/2023	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19/09/2023 a 18/09/2024	Contratação de empresa especializada referente a Aquisição de computadores e notebooks.		Acendino Adolfo Josetti - Matrícula: 113036	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279
Processo nº.1191/2019	003/2019	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	26/06/2023 a 25/06/2024	O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação por 12 (doze) meses em prestação de serviço de Locação de 3 (três) Veículos (caminhão) com Munck.	Rogério Henrique de Oliveira Matrícula: 91283	Antônio Daltro Neto - Matrícula: 91240	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279
IPEM-PRO-2023/00210	004/2023	ART CAR VEÍCULOS LTDA	21/08/2023 a 21/08/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista.		Hercílio Rodrigues Duque Matrícula: 8755	Patricia de Paula Dorileo Matrícula: 214469
Processo nº 53124.000424/2017-91	009/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	09/11/2023 a 09/11/2024	Tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.	Silvana Aparecida Carneiro Campos - Matrícula: 9286	Elaine da Silva Barros Prado - Matrícula: 91268	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279

Processo nº52625.000052/2021-75	001/2021	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME	17/02/2024 a 16/02/2025	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves.	Michelle Oliveira Abreu Matricula: 256722	Renê Rodrigues Matricula: 58989	Patricia de Paula Dorileo Matricula: 214469
IPEM-PRO-2023/00372	005/2023	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	02/10/2023 a 02/10/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação.		Patricia de Paula Dorileo Matricula: 214469	Tatyane Silva Brito - Matricula 255311
Processo nº52625.006434/2019-98	006/2019	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S. A	08/08/2023 a 07/08/2024	Contratação de empresa especializada de gerenciamento, emissão, distribuição e administração - Auxílio Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com senha pessoal.		Adirze Sebastiana Alves Ribeiro - Matrícula: 32337	Tatyane Silva Brito - Matricula 255311
IPEM-PRO-2023/00335	009/2023	G.I.R.O VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	11/10/2023 a 10/10/2024	Contratação de serviço de vigilância armada e segurança patrimonial no setor de carga perigosa, localizada no Distrito Industrial.	Solange Venâncio Morelli - Matricula: 293098	Gilson José Monteiro Figueiredo - Matrícula: 91273	Patricia de Paula Dorileo Matricula: 214469
IPEM-PRO-2022/00081	002/2023	WAGNER DE ABREU ME	01/03/2024 a 28/02/2025	Contratação de empresa na prestação de serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios externos de água.		Renê Rodrigues Matricula: 58989	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matricula: 91279
Processo nº 52625.005277/2019-01	002/2020	POLLY TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	08/03/2024 a 07/03/2025	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12(doze) meses na prestação de serviços de comunicação de dados - através de rede privativa Multi serviços, baseado em rede IP.	Antonio Daltro Neto - Matricula: 91240	Patricia de Paula Dorileo Matricula: 214469	Tatyane Silva Brito - Matricula 255311
Processo administrativo nº52625.006828/2019-46	005/2019	HADDAD ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	01/09/2023 a 31/08/2025	O presente Contrato visa Locação de Imóvel para instalação de laboratórios de Verificação de Medidores de Energia, Hidrômetro e Laboratório de Fios.	Acendino Adolfo Josetti Matricula: 113036	Tony Hudson Pinheiro Ramos - Matrícula: 83100	Patricia de Paula Dorileo Matricula: 214469
IPEM-PRO-2024/00094	002/2024	OI S.A	24/04/2024 A 23/04/2026	Prestação dos serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos.	Tatyane Silva Brito - Matricula 255311	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Patricia de Paula Dorileo Matricula: 214469
IPEM-PRO-2024/00105	001/2024	ART CAR VEÍCULOS LTDA	15/04/2024 a 14/04/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas.	Rogério Henrique de Oliveira - Matricula:91283	Tatiana Ribeiro Soares Matricula: 91287	Patricia de Paula Dorileo Matricula: 214469
IPEM-PRO-2023/00423	010/2023	NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	03/11/2023 a 02/11/2025	Aquisição de copos descartáveis (capacidade de 180 ML e 50 ML).	Carla Denise Alves Matos Silva - Matricula: 94556	Aécio Benedito Ormond - Matrícula: 39324	Patricia de Paula Dorileo Matricula: 214469
IPEM-PRO-2024/00124	004/2024	NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	06/05/2024 a 05/05/2025	Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (café em pó).	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311	Tatiana Ribeiro Soares Matricula: 91287
IPEM-PRO-2024/00145	05/2024	SUPER ESTÁGIO - LTDA	07/05/2024 a 06/05/2026	A prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu).	Michelle Oliveira Abreu - Matricula: 256722	Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311	Patricia de Paula Dorileo Matricula: 214469
IPEM-PRO-2024/00152	06/2024	F. DE A. MAGOSSO - ME	07/05/2024 a 06/05/2026	Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de Auxiliar Metrológico/Qualidade/Motorizado.	Rogério Henrique de Oliveira Matricula: 91283	Tatiana Ribeiro Soares Matricula: 91287	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 038/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa IHEMCO BANCO DE SANGUE LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e NAVANTINO REINERS BORBA / IHEMCO BANCO DE SANGUE LTDA .

Protocolo 1581501

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 030/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIAGNÓSTICO ANALISES CLÍNICAS MT LTDA - CNPJ: 03.037.899/0001-05.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03354**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **08/08/2024 a 07/08/2025.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303 , Programa 516 , Ação 2029 , Fonte 1.500.000 e 1.501.0000 , Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES / **DIAGNÓSTICO ANALISES CLÍNICAS LTDA / CONTRATADA.**

Protocolo 1581505

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2024/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 033/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ALVARO AMÉRICO SABATINI ROCHA LTDA - CNPJ: 01.870.500/0001-47.**

**DO OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS. conforme processo **MTSAUDE-PRO-2023/13823.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/05/2024 a 14/05/2025.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303 , Programa 516 , Ação 2029 , Fonte 1.500.000 e 1.501.0000 , Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/**CONTRATANTE** e ALVARO AMÉRICO SABATINI ROCHA / **ALVARO AMÉRICO SABATINI ROCHA LTDA / CONTRATADO.**

Protocolo 1581506

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2024///INTERMAT - SIAG - INTERMAT-PROCESSO Nº 2024/03284

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

**II-CONTRATADO:** LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.477.490/0002-81;

**III-OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO , QUE DERIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023/ SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/ SEPLAG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**IV-VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE CONTRATO É DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/05/2024 ATÉ 09/05/2025 , ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

**V-VALOR TOTAL:** R\$ 270.142.50 (DUZENTOS E SETENTA MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VI-FISCAL:** EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR - MATRICULA: 236827

**SUPLENTE:** ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO - MATRÍCULA: 203199

**VII-GESTOR:** GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

**VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

04304; UNIDADE GESTORA:0001; PROJETO DE ATIVIDADE:

2112603620099900; NATUREZA DE DESPESA: 44905200; FONTE DE RECURSO: 17560000

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT 10 de maio de 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **CONTRATANTE** E JOVINO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR - **LÍDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Protocolo 1581485

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024///INTERMAT - SIAG C: 01428/2024

- INTERMAT-PROCESSO Nº 2024/3284

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

**II-CONTRATADO:** POSITIVO TECNOLOGIA S/A - CNPJ: 81.243.735/0019-77,

**III-OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE -SE À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, QUE DERIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2023/ SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/ SEPLAG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**IV-VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE CONTRATO É DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/05/2024, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

**V-VALOR TOTAL:** R\$ 457.602.70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**VI-FISCAL:** EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR - MATRICULA: 236827

**SUPLENTE:** ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO - MATRÍCULA: 203199

**VII-GESTOR:** GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

**VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

04304; UNIDADE GESTORA:0001; PROJETO DE ATIVIDADE:

2112603620099900; NATUREZA DE DESPESA: 44905200; FONTE DE RECURSO: 17560000

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT 10 de maio de 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **CONTRATANTE** E ADEMIR FREIRIA - **POSITIVO TECNOLOGIA S/A.**

Protocolo 1581487

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024/INTERMAT.  
INTERMAT-PRO-2024/05659 - SIAG-C: Nº01462/2024.

**I - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;  
**II - CONTRATADO:** NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 28.072.565/0001-01;  
**III-OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER OBSERVADA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS. A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2024.  
**V- VALOR TOTAL:** R\$11.502,00 (**ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS**);  
**VI-FISCAL:** MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA- MATRÍCULA: 324923;  
**VII- SUPLENTE:** RANGEL WILLIAM DA COSTA: 120547;  
**VIII- GESTOR:** JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789;  
**VIII- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ;  
NATUREZA DA DESPESA:33903000 - FONTE: 15010000.  
**ASSINAM:** EM CUIABÁ - MT, 15 MAIO DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CONTRATADO.

Protocolo 1581489

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 166/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/19060  
**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Lidiane Rosa Bernardes Araujo e Esposo  
**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.294,9813** (um mil duzentos e noventa e quatro hectares noventa e oito ares e treze centiares), situada no município de **Campo de Julio-MT - FAZENDA CUMBARÚ**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.686- Livro 2 - FL 01 - Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.  
Valor de **R\$ 1.547.861,17 (Um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021  
Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Lidiane Rosa Bernardes Araujo e Esposo, contratados.

Cuiabá/MT, 16 de Maio de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 167/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/05838  
**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Vilson Emiliano Tosetto e esposa  
**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **799,1225** (Setecentos e noventa e nove hectares e doze ares e vinte e cinco centiares), situada no município de **ITAÚBA/MT**, denominada **FAZENDA VALE DA ONÇA**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3104 - Ficha 1 - LIVRO 2 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ITAÚBA/MT.  
Valor de **R\$ 676.076,23 (Seiscentos e setenta e seis mil setenta e seis reais e vinte e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021  
Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Vilson Emiliano Tosetto e esposa, Contratados.

Cuiabá/MT, 16 de Maio de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1581519

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 168/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/01211  
**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Lucinéia Camargo Soares Veronezi e Esposo  
**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1,1781** (um hectares dezessete ares e oitenta e um centiares), situada no município de **MIRASSOL D'OESTE/MT - FAZENDA SABIÁ - LOTE nº 04**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da matrícula n.º 28.197, Livro n.º 2, registrada junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT.  
Valor de **R\$ 1.758,01 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Lucinéia Camargo Soares Veronezi e Esposo, contratados.

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1581524

**PORTARIA Nº 079/INTERMAT**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CONTRATO Nº 007/2024// INTERMAT - SIAG - C: 01428/2024	MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA MATRÍCULA: 324923	RANGEL WILLIAN DA COSTA MATRÍCULA:120547	JULIO ANTONIO RIBEIRO MATRÍCULA:293789

**Art. 2º:** Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Caberá ao gestor do contrato:**

**Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.**

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preenchem os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

**Cabe ao fiscal do contrato:**

**Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.**

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

**Art. 3º** Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da **Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Art. 3º** A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa;

II - nota fiscal da empresa;

III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;

IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);

V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

**Parágrafo único** Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

**Art. 9º** Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

**Art. 10** O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

**Art. 4º** Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, maio de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

**Protocolo 1581457**

## PORTARIA INTERMAT Nº080 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Substituir os fiscais dos presentes contratos pelos designados abaixo, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTOR
POSITIVO TECNOLOGIA S/A	CONTRATO Nº 006/2024// INTERMAT - SIAG - C: 01428/2024	EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR - MATRÍCULA: 236827	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO - MATRÍCULA: 203199	GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

**Art. 2º** Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 15 de Maio de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1581464

## PORTARIA INTERMAT Nº 081/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Substituir os fiscais dos presentes contratos pelos designados abaixo, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTOR
LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTRATO Nº 005/2024// INTERMAT - SIAG - C: 01399/2024	EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR - MATRÍCULA: 236827	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO - MATRÍCULA: 203199	GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

**Art. 2º** Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, de maio de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1581473

## PORTARIA Nº 82/2024

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/16368**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.043,3926 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA SANTA CICÍLIA**".

Perímetro: **32.623,02** metros.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TDAW-M-5108	-54°11'22,279"	-10°30'16,025"	441,52	TDAW-M-6038	136°38'	14003,38	Fazenda Nova Aliança
TDAW-M-6038	-54°06'06,032"	-10°35'47,336"	374,36	TDAW-P-6562	152°38'	12,9	Rio Formoso
TDAW-P-6562	-54°06'05,837"	-10°35'47,709"	372,807	TDAW-P-6563	263°47'	13,06	Rio Formoso
TDAW-P-6563	-54°06'06,264"	-10°35'47,755"	377,604	TDAW-P-6564	259°33'	10,17	Rio Formoso
TDAW-P-6564	-54°06'06,593"	-10°35'47,815"	375,611	TDAW-P-6565	218°25'	18,79	Rio Formoso
TDAW-P-6565	-54°06'06,977"	-10°35'48,294"	374,35	TDAW-P-6566	198°08'	9,86	Rio Formoso
TDAW-P-6566	-54°06'07,078"	-10°35'48,599"	372,166	TDAW-P-6567	263°14'	13,56	Rio Formoso
TDAW-P-6567	-54°06'07,521"	-10°35'48,651"	374,145	TDAW-P-6568	205°54'	9,39	Rio Formoso
TDAW-P-6568	-54°06'07,656"	-10°35'48,926"	371,764	TDAW-P-6569	138°20'	8,97	Rio Formoso
TDAW-P-6569	-54°06'07,460"	-10°35'49,144"	373,115	TDAW-P-6570	177°41'	8,3	Rio Formoso
TDAW-P-6570	-54°06'07,449"	-10°35'49,414"	371,211	TDAW-P-6571	149°36'	16,35	Rio Formoso
TDAW-P-6571	-54°06'07,177"	-10°35'49,873"	370,84	TDAW-P-6572	226°19'	12,15	Rio Formoso
TDAW-P-6572	-54°06'07,466"	-10°35'50,146"	373,958	TDAW-P-6573	223°43'	14,2	Rio Formoso
TDAW-P-6573	-54°06'07,789"	-10°35'50,480"	373,567	TDAW-P-6574	148°09'	17,0	Rio Formoso
TDAW-P-6574	-54°06'07,494"	-10°35'50,950"	371,942	TDAW-P-6575	230°33'	10,79	Rio Formoso
TDAW-P-6575	-54°06'07,768"	-10°35'51,173"	373,178	TDAW-P-6576	155°27'	10,98	Rio Formoso
TDAW-P-6576	-54°06'07,618"	-10°35'51,498"	372,891	TDAW-P-6577	184°15'	6,56	Rio Formoso
TDAW-P-6577	-54°06'07,634"	-10°35'51,711"	373,441	TDAW-P-6578	105°00'	9,85	Rio Formoso
TDAW-P-6578	-54°06'07,321"	-10°35'51,794"	370,91	TDAW-P-6579	129°25'	7,6	Rio Formoso
TDAW-P-6579	-54°06'07,128"	-10°35'51,951"	373,746	TDAW-P-6580	212°12'	151,88	Rio Formoso
TDAW-P-6580	-54°06'09,791"	-10°35'56,133"	370,138	TDAW-P-6581	279°14'	11,09	Rio Formoso
TDAW-P-6581	-54°06'10,151"	-10°35'56,075"	371,238	TDAW-P-6582	248°15'	8,54	Rio Formoso
TDAW-P-6582	-54°06'10,412"	-10°35'56,178"	370,367	TDAW-P-6583	202°45'	14,23	Rio Formoso
TDAW-P-6583	-54°06'10,593"	-10°35'56,605"	375,886	TDAW-P-6584	242°03'	4,92	Rio Formoso
TDAW-P-6584	-54°06'10,736"	-10°35'56,680"	370,535	TDAW-P-6585	295°15'	14,62	Rio Formoso
TDAW-P-6585	-54°06'11,171"	-10°35'56,477"	373,838	TDAW-P-6586	280°13'	14,55	Rio Formoso
TDAW-P-6586	-54°06'11,642"	-10°35'56,393"	373,126	TDAW-P-6587	251°57'	13,59	Rio Formoso
TDAW-P-6587	-54°06'12,067"	-10°35'56,530"	370,126	TDAW-P-6588	165°36'	5,01	Rio Formoso
TDAW-P-6588	-54°06'12,026"	-10°35'56,688"	372,348	TDAW-P-6589	248°16'	11,13	Rio Formoso
TDAW-P-6589	-54°06'12,366"	-10°35'56,822"	373,127	TDAW-P-6590	191°16'	32,65	Rio Formoso
TDAW-P-6590	-54°06'12,576"	-10°35'57,864"	370,36	TDAW-P-6591	247°14'	6,59	Rio Formoso
TDAW-P-6591	-54°06'12,776"	-10°35'57,947"	374,155	TDAW-P-6592	285°37'	15,97	Rio Formoso
TDAW-P-6592	-54°06'13,282"	-10°35'57,807"	370,864	TDAW-P-6593	284°18'	22,37	Rio Formoso
TDAW-P-6593	-54°06'13,995"	-10°35'57,627"	371,429	TDAW-P-6594	305°14'	8,04	Rio Formoso
TDAW-P-6594	-54°06'14,211"	-10°35'57,476"	372,586	TDAW-P-6595	356°00'	10,9	Rio Formoso
TDAW-P-6595	-54°06'14,236"	-10°35'57,122"	369,713	TDAW-P-6596	18°24'	13,18	Rio Formoso
TDAW-P-6596	-54°06'14,099"	-10°35'56,715"	371,135	TDAW-P-6597	323°13'	16,8	Rio Formoso
TDAW-P-6597	-54°06'14,430"	-10°35'56,277"	370,661	TDAW-P-6598	328°41'	16,15	Rio Formoso
TDAW-P-6598	-54°06'14,706"	-10°35'55,828"	372,392	TDAW-P-6599	14°10'	5,96	Rio Formoso
TDAW-P-6599	-54°06'14,658"	-10°35'55,640"	372,084	TDAW-P-6600	357°15'	11,41	Rio Formoso
TDAW-P-6600	-54°06'14,676"	-10°35'55,269"	373,559	TDAW-P-6601	282°36'	12,24	Rio Formoso
TDAW-P-6601	-54°06'15,069"	-10°35'55,182"	371,014	TDAW-P-6602	325°40'	8,41	Rio Formoso
TDAW-P-6602	-54°06'15,225"	-10°35'54,956"	371,792	TDAW-P-6603	283°32'	6,69	Rio Formoso
TDAW-P-6603	-54°06'15,439"	-10°35'54,905"	369,756	TDAW-P-6604	254°15'	14,5	Rio Formoso
TDAW-P-6604	-54°06'15,898"	-10°35'55,033"	373,546	TDAW-P-6605	329°14'	16,88	Rio Formoso
TDAW-P-6605	-54°06'16,182"	-10°35'54,561"	371,562	TDAW-P-6606	263°13'	9,37	Rio Formoso
TDAW-P-6606	-54°06'16,488"	-10°35'54,597"	369,92	TDAW-P-6607	196°07'	9,63	Rio Formoso
TDAW-P-6607	-54°06'16,576"	-10°35'54,898"	371,034	TDAW-P-6608	187°17'	11,49	Rio Formoso
TDAW-P-6608	-54°06'16,624"	-10°35'55,269"	373,555	TDAW-P-6609	202°08'	7,66	Rio Formoso
TDAW-P-6609	-54°06'16,719"	-10°35'55,500"	369,191	TDAW-P-6610	260°12'	17,71	Rio Formoso
TDAW-P-6610	-54°06'17,293"	-10°35'55,598"	368,87	TDAW-P-6611	191°04'	5,7	Rio Formoso

TDAW-P-6611	-54°06'17,329"	-10°35'55,780"	370,128	TDAW-P-6612	149°25'	14,7	Rio Formoso
TDAW-P-6612	-54°06'17,083"	-10°35'56,192"	370,891	TDAW-P-6613	194°23'	5,87	Rio Formoso
TDAW-P-6613	-54°06'17,131"	-10°35'56,377"	371,286	TDAW-P-6614	287°56'	4,89	Rio Formoso
TDAW-P-6614	-54°06'17,284"	-10°35'56,328"	373,262	TDAW-P-6615	306°25'	8,54	Rio Formoso
TDAW-P-6615	-54°06'17,510"	-10°35'56,163"	371,031	TDAW-P-6616	278°18'	11,06	Rio Formoso
TDAW-P-6616	-54°06'17,870"	-10°35'56,111"	371,209	TDAW-P-6617	195°59'	12,47	Rio Formoso
TDAW-P-6617	-54°06'17,983"	-10°35'56,501"	371,525	TDAW-P-6618	200°43'	19,15	Rio Formoso
TDAW-P-6618	-54°06'18,206"	-10°35'57,084"	370,704	TDAW-P-6619	251°30'	16,67	Rio Formoso
TDAW-P-6619	-54°06'18,726"	-10°35'57,256"	369,543	TDAW-P-6620	295°49'	8,81	Rio Formoso
TDAW-P-6620	-54°06'18,987"	-10°35'57,131"	369,126	TDAW-P-6621	322°40'	9,27	Rio Formoso
TDAW-P-6621	-54°06'19,172"	-10°35'56,891"	369,261	TDAW-P-6622	295°36'	9,74	Rio Formoso
TDAW-P-6622	-54°06'19,461"	-10°35'56,754"	369,349	TDAW-P-6623	310°02'	15,33	Rio Formoso
TDAW-P-6623	-54°06'19,847"	-10°35'56,433"	372,305	TDAW-P-6624	331°32'	5,1	Rio Formoso
TDAW-P-6624	-54°06'19,927"	-10°35'56,287"	367,728	TDAW-P-6625	30°33'	10,53	Rio Formoso
TDAW-P-6625	-54°06'19,751"	-10°35'55,992"	369,07	TDAW-P-6626	338°20'	13,92	Rio Formoso
TDAW-P-6626	-54°06'19,920"	-10°35'55,571"	372,654	TDAW-P-6627	273°46'	7,92	Rio Formoso
TDAW-P-6627	-54°06'20,180"	-10°35'55,554"	371,123	TDAW-P-6628	252°56'	11,73	Rio Formoso
TDAW-P-6628	-54°06'20,549"	-10°35'55,666"	369,293	TDAW-P-6629	337°12'	10,2	Rio Formoso
TDAW-P-6629	-54°06'20,679"	-10°35'55,360"	368,797	TDAW-P-6630	272°22'	15,61	Rio Formoso
TDAW-P-6630	-54°06'21,192"	-10°35'55,339"	372,57	TDAW-P-6631	218°54'	12,0	Rio Formoso
TDAW-P-6631	-54°06'21,440"	-10°35'55,643"	369,997	TDAW-P-6632	253°17'	6,09	Rio Formoso
TDAW-P-6632	-54°06'21,632"	-10°35'55,700"	376,709	TDAW-P-6633	338°39'	10,36	Rio Formoso
TDAW-P-6633	-54°06'21,756"	-10°35'55,386"	374,012	TDAW-P-6634	279°01'	9,2	Rio Formoso
TDAW-P-6634	-54°06'22,055"	-10°35'55,339"	366,925	TDAW-P-6635	336°47'	10,8	Rio Formoso
TDAW-P-6635	-54°06'22,195"	-10°35'55,016"	368,299	TDAW-P-6636	341°13'	17,95	Rio Formoso
TDAW-P-6636	-54°06'22,385"	-10°35'54,463"	371,383	TDAW-P-6637	258°51'	20,36	Rio Formoso
TDAW-P-6637	-54°06'23,042"	-10°35'54,591"	369,718	TDAW-P-6638	212°10'	9,48	Rio Formoso
TDAW-P-6638	-54°06'23,208"	-10°35'54,852"	371,74	TDAW-P-6639	241°28'	8,75	Rio Formoso
TDAW-P-6639	-54°06'23,461"	-10°35'54,988"	371,478	TDAW-P-6640	206°12'	6,13	Rio Formoso
TDAW-P-6640	-54°06'23,550"	-10°35'55,167"	369,789	TDAW-P-6641	139°33'	5,53	Rio Formoso
TDAW-P-6641	-54°06'23,432"	-10°35'55,304"	372,796	TDAW-P-6642	191°39'	7,22	Rio Formoso
TDAW-P-6642	-54°06'23,480"	-10°35'55,534"	372,455	TDAW-P-6643	252°25'	10,68	Rio Formoso
TDAW-P-6643	-54°06'23,815"	-10°35'55,639"	369,647	TDAW-P-6644	258°18'	2,73	Rio Formoso
TDAW-P-6644	-54°06'23,903"	-10°35'55,657"	368,484	TDAW-P-6645	328°49'	17,2	Rio Formoso
TDAW-P-6645	-54°06'24,196"	-10°35'55,178"	374,106	TDAW-P-6646	275°34'	7,27	Rio Formoso
TDAW-P-6646	-54°06'24,434"	-10°35'55,155"	372,79	TDAW-P-6647	215°46'	7,8	Rio Formoso
TDAW-P-6647	-54°06'24,584"	-10°35'55,361"	375,243	TDAW-P-6648	201°37'	16,99	Rio Formoso
TDAW-P-6648	-54°06'24,790"	-10°35'55,875"	371,779	TDAW-P-6649	245°46'	10,33	Rio Formoso
TDAW-P-6649	-54°06'25,100"	-10°35'56,013"	373,391	TDAW-P-6650	299°30'	10,23	Rio Formoso
TDAW-P-6650	-54°06'25,393"	-10°35'55,849"	368,859	TDAW-P-6651	259°47'	13,19	Rio Formoso
TDAW-P-6651	-54°06'25,820"	-10°35'55,925"	369,076	TDAW-P-6652	330°28'	14,62	Rio Formoso
TDAW-P-6652	-54°06'26,057"	-10°35'55,511"	369,255	TDAW-P-6653	240°28'	15,09	Rio Formoso
TDAW-P-6653	-54°06'26,489"	-10°35'55,753"	371,328	TDAW-P-6654	306°21'	7,78	Rio Formoso
TDAW-P-6654	-54°06'26,695"	-10°35'55,603"	368,798	TDAW-P-6655	305°45'	10,68	Rio Formoso
TDAW-P-6655	-54°06'26,980"	-10°35'55,400"	368,45	TDAW-P-6656	248°20'	8,08	Rio Formoso
TDAW-P-6656	-54°06'27,227"	-10°35'55,497"	369,973	TDAW-P-6657	242°30'	5,79	Rio Formoso
TDAW-P-6657	-54°06'27,396"	-10°35'55,584"	370,914	TDAW-P-6658	306°31'	15,85	Rio Formoso
TDAW-P-6658	-54°06'27,815"	-10°35'55,277"	366,646	TDAW-P-6659	299°47'	11,38	Rio Formoso
TDAW-P-6659	-54°06'28,140"	-10°35'55,093"	368,278	TDAW-P-6660	277°19'	9,87	Rio Formoso
TDAW-P-6660	-54°06'28,462"	-10°35'55,052"	368,31	TDAW-P-6661	222°05'	12,84	Rio Formoso
TDAW-P-6661	-54°06'28,745"	-10°35'55,362"	369,729	TDAW-P-6662	256°55'	8,15	Rio Formoso
TDAW-P-6662	-54°06'29,006"	-10°35'55,422"	367,899	TDAW-P-6663	285°21'	12,64	Rio Formoso
TDAW-P-6663	-54°06'29,407"	-10°35'55,313"	368,704	TDAW-P-6664	271°53'	10,28	Rio Formoso
TDAW-P-6664	-54°06'29,745"	-10°35'55,302"	369,389	TDAW-P-6665	276°36'	4,01	Rio Formoso
TDAW-P-6665	-54°06'29,876"	-10°35'55,287"	367,001	TDAW-P-6666	352°27'	5,33	Rio Formoso
TDAW-P-6666	-54°06'29,899"	-10°35'55,115"	367,572	TDAW-P-6667	10°03'	7,49	Rio Formoso
TDAW-P-6667	-54°06'29,856"	-10°35'54,875"	369,022	TDAW-P-6668	40°40'	13,29	Rio Formoso
TDAW-P-6668	-54°06'29,571"	-10°35'54,547"	368,972	TDAW-P-6669	317°18'	4,35	Rio Formoso
TDAW-P-6669	-54°06'29,668"	-10°35'54,443"	369,109	TDAW-P-6670	288°08'	11,84	Rio Formoso
TDAW-P-6670	-54°06'30,038"	-10°35'54,323"	370,463	TDAW-P-6671	319°12'	13,68	Rio Formoso
TDAW-P-6671	-54°06'30,332"	-10°35'53,986"	367,686	TDAW-P-6672	275°25'	13,01	Rio Formoso
TDAW-P-6672	-54°06'30,758"	-10°35'53,946"	367,327	TDAW-P-6673	338°07'	9,14	Rio Formoso
TDAW-P-6673	-54°06'30,870"	-10°35'53,670"	367,706	TDAW-P-6674	310°36'	17,94	Rio Formoso
TDAW-P-6674	-54°06'31,318"	-10°35'53,290"	367,276	TDAW-P-6675	307°14'	14,47	Rio Formoso
TDAW-P-6675	-54°06'31,697"	-10°35'53,005"	369,706	TDAW-P-6676	293°13'	2,42	Rio Formoso
TDAW-P-6676	-54°06'31,770"	-10°35'52,974"	370,461	TDAW-P-6677	12°27'	12,12	Rio Formoso

TDAW-P-6677	-54°06'31,684"	-10°35'52,589"	370,794	TDAW-P-6678	308°57'	6,06	Rio Formoso
TDAW-P-6678	-54°06'31,839"	-10°35'52,465"	368,433	TDAW-P-6679	310°54'	8,73	Rio Formoso
TDAW-P-6679	-54°06'32,056"	-10°35'52,279"	368,081	TDAW-P-6680	242°49'	6,46	Rio Formoso
TDAW-P-6680	-54°06'32,245"	-10°35'52,375"	368,645	TDAW-P-6681	259°05'	6,66	Rio Formoso
TDAW-P-6681	-54°06'32,460"	-10°35'52,416"	369,13	TDAW-P-6682	333°53'	11,33	Rio Formoso
TDAW-P-6682	-54°06'32,624"	-10°35'52,085"	367,319	TDAW-P-6683	317°34'	10,37	Rio Formoso
TDAW-P-6683	-54°06'32,854"	-10°35'51,836"	368,852	TDAW-P-6684	295°21'	10,83	Rio Formoso
TDAW-P-6684	-54°06'33,176"	-10°35'51,685"	368,44	TDAW-P-6685	305°38'	11,97	Rio Formoso
TDAW-P-6685	-54°06'33,496"	-10°35'51,458"	369,182	TDAW-P-6686	300°15'	19,57	Rio Formoso
TDAW-P-6686	-54°06'34,052"	-10°35'51,137"	371,802	TDAW-P-6687	307°17'	8,83	Rio Formoso
TDAW-P-6687	-54°06'34,283"	-10°35'50,963"	367,29	TDAW-P-6688	252°18'	5,36	Rio Formoso
TDAW-P-6688	-54°06'34,451"	-10°35'51,016"	367,172	TDAW-P-6689	262°32'	9,47	Rio Formoso
TDAW-P-6689	-54°06'34,760"	-10°35'51,056"	366,934	TDAW-P-6690	257°50'	1,9	Rio Formoso
TDAW-P-6690	-54°06'34,821"	-10°35'51,069"	372,09	TDAW-P-6691	350°49'	12,76	Rio Formoso
TDAW-P-6691	-54°06'34,888"	-10°35'50,659"	371,065	TDAW-P-6692	271°39'	10,58	Rio Formoso
TDAW-P-6692	-54°06'35,236"	-10°35'50,649"	367,815	TDAW-P-6693	294°38'	3,98	Rio Formoso
TDAW-P-6693	-54°06'35,355"	-10°35'50,595"	366,804	TDAW-P-6694	259°49'	9,57	Rio Formoso
TDAW-P-6694	-54°06'35,665"	-10°35'50,650"	366,779	TDAW-P-6695	351°52'	15,71	Rio Formoso
TDAW-P-6695	-54°06'35,738"	-10°35'50,144"	370,301	TDAW-P-6696	279°56'	8,36	Rio Formoso
TDAW-P-6696	-54°06'36,009"	-10°35'50,097"	366,859	TDAW-P-6697	249°00'	11,92	Rio Formoso
TDAW-P-6697	-54°06'36,375"	-10°35'50,236"	369,45	TDAW-P-6698	289°08'	7,5	Rio Formoso
TDAW-P-6698	-54°06'36,608"	-10°35'50,156"	366,84	TDAW-P-6699	229°53'	9,54	Rio Formoso
TDAW-P-6699	-54°06'36,848"	-10°35'50,356"	368,193	TDAW-P-6700	213°54'	8,77	Rio Formoso
TDAW-P-6700	-54°06'37,009"	-10°35'50,593"	367,326	TDAW-P-6701	233°17'	3,03	Rio Formoso
TDAW-P-6701	-54°06'37,089"	-10°35'50,652"	368,141	TDAW-P-6702	304°41'	10,8	Rio Formoso
TDAW-P-6702	-54°06'37,381"	-10°35'50,452"	369,462	TDAW-P-6703	311°38'	113,75	Rio Formoso
TDAW-P-6703	-54°06'40,177"	-10°35'47,992"	367,423	TDAW-P-6704	72°37'	9,87	Rio Formoso
TDAW-P-6704	-54°06'39,867"	-10°35'47,896"	367,317	TDAW-P-6705	13°30'	13,15	Rio Formoso
TDAW-P-6705	-54°06'39,766"	-10°35'47,480"	368,366	TDAW-P-6706	324°37'	14,28	Rio Formoso
TDAW-P-6706	-54°06'40,038"	-10°35'47,101"	370,85	TDAW-P-6707	312°35'	16,85	Rio Formoso
TDAW-P-6707	-54°06'40,446"	-10°35'46,730"	367,872	TDAW-P-6708	259°52'	8,21	Rio Formoso
TDAW-P-6708	-54°06'40,712"	-10°35'46,777"	366,854	TDAW-P-6709	299°54'	10,42	Rio Formoso
TDAW-P-6709	-54°06'41,009"	-10°35'46,608"	374,153	TDAW-P-6710	315°12'	11,56	Rio Formoso
TDAW-P-6710	-54°06'41,277"	-10°35'46,341"	367,799	TDAW-P-6711	320°39'	15,3	Rio Formoso
TDAW-P-6711	-54°06'41,596"	-10°35'45,956"	366,856	TDAW-P-6712	220°32'	9,82	Rio Formoso
TDAW-P-6712	-54°06'41,806"	-10°35'46,199"	369,394	TDAW-P-6713	285°52'	12,14	Rio Formoso
TDAW-P-6713	-54°06'42,190"	-10°35'46,091"	366,862	TDAW-P-6714	337°29'	25,81	Rio Formoso
TDAW-P-6714	-54°06'42,515"	-10°35'45,315"	370,175	TDAW-P-6715	312°11'	9,56	Rio Formoso
TDAW-P-6715	-54°06'42,748"	-10°35'45,106"	371,341	TDAW-P-6716	280°11'	22,92	Rio Formoso
TDAW-P-6716	-54°06'43,490"	-10°35'44,974"	367,966	TDAW-P-6717	279°27'	17,01	Rio Formoso
TDAW-P-6717	-54°06'44,042"	-10°35'44,883"	370,919	TDAW-P-6718	290°51'	8,2	Rio Formoso
TDAW-P-6718	-54°06'44,294"	-10°35'44,788"	369,496	TDAW-P-6719	298°37'	15,59	Rio Formoso
TDAW-P-6719	-54°06'44,744"	-10°35'44,545"	377,278	TDAW-P-6720	260°12'	7,59	Rio Formoso
TDAW-P-6720	-54°06'44,990"	-10°35'44,587"	374,589	TDAW-P-6721	264°05'	10,15	Rio Formoso
TDAW-P-6721	-54°06'45,322"	-10°35'44,621"	367,739	TDAW-P-6722	223°13'	6,7	Rio Formoso
TDAW-P-6722	-54°06'45,473"	-10°35'44,780"	366,842	TDAW-P-6723	153°45'	10,45	Rio Formoso
TDAW-P-6723	-54°06'45,321"	-10°35'45,085"	372,724	TDAW-P-6724	281°49'	12,89	Rio Formoso
TDAW-P-6724	-54°06'45,736"	-10°35'44,999"	376,514	TDAW-P-6725	322°29'	2,95	Rio Formoso
TDAW-P-6725	-54°06'45,795"	-10°35'44,923"	373,328	TDAW-P-6726	215°49'	12,62	Rio Formoso
TDAW-P-6726	-54°06'46,038"	-10°35'45,256"	365,926	TDAW-P-6727	309°48'	7,01	Rio Formoso
TDAW-P-6727	-54°06'46,215"	-10°35'45,110"	373,052	TDAW-P-6728	271°27'	8,48	Rio Formoso
TDAW-P-6728	-54°06'46,494"	-10°35'45,103"	368,042	TDAW-P-6729	238°21'	20,68	Rio Formoso
TDAW-P-6729	-54°06'47,073"	-10°35'45,456"	366,396	TDAW-P-6730	182°19'	19,5	Rio Formoso
TDAW-P-6730	-54°06'47,099"	-10°35'46,090"	366,815	TDAW-P-6731	172°17'	16,31	Rio Formoso
TDAW-P-6731	-54°06'47,027"	-10°35'46,616"	372,509	TDAW-P-6732	101°39'	8,97	Rio Formoso
TDAW-P-6732	-54°06'46,738"	-10°35'46,675"	367,326	TDAW-P-6733	162°22'	14,06	Rio Formoso
TDAW-P-6733	-54°06'46,598"	-10°35'47,111"	371,1	TDAW-P-6734	209°22'	6,14	Rio Formoso
TDAW-P-6734	-54°06'46,697"	-10°35'47,285"	367,885	TDAW-P-6735	199°09'	19,0	Rio Formoso
TDAW-P-6735	-54°06'46,902"	-10°35'47,869"	367,771	TDAW-P-6736	217°53'	16,78	Rio Formoso
TDAW-P-6736	-54°06'47,241"	-10°35'48,300"	365,498	TDAW-P-6737	190°40'	14,29	Rio Formoso
TDAW-P-6737	-54°06'47,328"	-10°35'48,757"	371,813	TDAW-P-6738	242°44'	15,97	Rio Formoso
TDAW-P-6738	-54°06'47,795"	-10°35'48,995"	371,508	TDAW-P-6739	309°05'	8,38	Rio Formoso
TDAW-P-6739	-54°06'48,009"	-10°35'48,823"	367,791	TDAW-P-6740	305°36'	11,29	Rio Formoso
TDAW-P-6740	-54°06'48,311"	-10°35'48,609"	372,724	TDAW-P-6741	243°53'	5,59	Rio Formoso
TDAW-P-6741	-54°06'48,476"	-10°35'48,689"	366,586	TDAW-P-6742	201°42'	10,19	Rio Formoso
TDAW-P-6742	-54°06'48,600"	-10°35'48,997"	371,25	TDAW-P-6743	175°14'	9,16	Rio Formoso

TDAW-P-6743	-54°06'48,575"	-10°35'49,294"	368,558	TDAW-P-6744	147°01'	3,3	Rio Formoso
TDAW-P-6744	-54°06'48,516"	-10°35'49,384"	366,56	TDAW-P-6745	99°08'	13,73	Rio Formoso
TDAW-P-6745	-54°06'48,070"	-10°35'49,455"	366,399	TDAW-P-6746	178°12'	11,65	Rio Formoso
TDAW-P-6746	-54°06'48,058"	-10°35'49,834"	364,04	TDAW-P-6747	230°56'	10,92	Rio Formoso
TDAW-P-6747	-54°06'48,337"	-10°35'50,058"	365,733	TDAW-P-6748	243°52'	6,91	Rio Formoso
TDAW-P-6748	-54°06'48,541"	-10°35'50,157"	363,753	TDAW-P-6749	299°00'	7,47	Rio Formoso
TDAW-P-6749	-54°06'48,756"	-10°35'50,039"	367,662	TDAW-P-6750	294°17'	5,6	Rio Formoso
TDAW-P-6750	-54°06'48,924"	-10°35'49,964"	367,038	TDAW-P-6751	318°09'	17,82	Rio Formoso
TDAW-P-6751	-54°06'49,315"	-10°35'49,532"	365,706	TDAW-P-6752	279°01'	0,59	Rio Formoso
TDAW-P-6752	-54°06'49,334"	-10°35'49,529"	367,581	TDAW-P-6753	221°34'	8,75	Rio Formoso
TDAW-P-6753	-54°06'49,525"	-10°35'49,742"	364,251	TDAW-P-6754	200°38'	11,56	Rio Formoso
TDAW-P-6754	-54°06'49,659"	-10°35'50,094"	365,693	TDAW-P-6755	287°39'	6,99	Rio Formoso
TDAW-P-6755	-54°06'49,878"	-10°35'50,025"	366,12	TDAW-P-6756	11°36'	19,64	Rio Formoso
TDAW-P-6756	-54°06'49,748"	-10°35'49,399"	366,546	TDAW-P-6757	02°23'	10,21	Rio Formoso
TDAW-P-6757	-54°06'49,734"	-10°35'49,067"	365,839	TDAW-P-6758	310°49'	8,04	Rio Formoso
TDAW-P-6758	-54°06'49,934"	-10°35'48,896"	365,442	TDAW-P-6759	251°46'	7,07	Rio Formoso
TDAW-P-6759	-54°06'50,155"	-10°35'48,968"	369,492	TDAW-P-6760	229°36'	9,1	Rio Formoso
TDAW-P-6760	-54°06'50,383"	-10°35'49,160"	368,935	TDAW-P-6761	203°11'	15,21	Rio Formoso
TDAW-P-6761	-54°06'50,580"	-10°35'49,615"	368,336	TDAW-P-6762	182°06'	11,53	Rio Formoso
TDAW-P-6762	-54°06'50,594"	-10°35'49,990"	366,477	TDAW-P-6763	215°11'	4,85	Rio Formoso
TDAW-P-6763	-54°06'50,686"	-10°35'50,119"	364,998	TDAW-P-6764	285°58'	13,06	Rio Formoso
TDAW-P-6764	-54°06'51,099"	-10°35'50,002"	366,631	TDAW-P-6765	300°13'	10,13	Rio Formoso
TDAW-P-6765	-54°06'51,387"	-10°35'49,836"	366,975	TDAW-P-6766	313°01'	11,98	Rio Formoso
TDAW-P-6766	-54°06'51,675"	-10°35'49,570"	364,915	TDAW-P-6767	314°16'	10,78	Rio Formoso
TDAW-P-6767	-54°06'51,929"	-10°35'49,325"	364,58	TDAW-P-6768	304°37'	9,68	Rio Formoso
TDAW-P-6768	-54°06'52,191"	-10°35'49,146"	365,887	TDAW-P-6769	299°39'	6,89	Rio Formoso
TDAW-P-6769	-54°06'52,388"	-10°35'49,035"	365,727	TDAW-P-6770	221°07'	3,47	Rio Formoso
TDAW-P-6770	-54°06'52,463"	-10°35'49,120"	367,374	TDAW-P-6771	192°47'	19,35	Rio Formoso
TDAW-P-6771	-54°06'52,604"	-10°35'49,734"	365,0	TDAW-P-6772	211°55'	9,2	Rio Formoso
TDAW-P-6772	-54°06'52,764"	-10°35'49,988"	370,012	TDAW-P-6773	213°37'	21,4	Rio Formoso
TDAW-P-6773	-54°06'53,154"	-10°35'50,568"	367,794	TDAW-P-6774	271°07'	14,05	Rio Formoso
TDAW-P-6774	-54°06'53,616"	-10°35'50,559"	366,502	TDAW-P-6775	233°57'	7,78	Rio Formoso
TDAW-P-6775	-54°06'53,823"	-10°35'50,708"	366,529	TDAW-P-6776	212°51'	15,91	Rio Formoso
TDAW-P-6776	-54°06'54,107"	-10°35'51,143"	368,235	TDAW-P-6777	222°32'	14,43	Rio Formoso
TDAW-P-6777	-54°06'54,428"	-10°35'51,489"	365,889	TDAW-P-6778	232°41'	21,75	Rio Formoso
TDAW-P-6778	-54°06'54,997"	-10°35'51,918"	368,585	TDAW-P-6779	274°16'	21,07	Rio Formoso
TDAW-P-6779	-54°06'55,688"	-10°35'51,867"	366,349	TDAW-P-6780	276°49'	13,44	Rio Formoso
TDAW-P-6780	-54°06'56,127"	-10°35'51,815"	366,253	TDAW-P-6781	261°02'	12,83	Rio Formoso
TDAW-P-6781	-54°06'56,544"	-10°35'51,880"	367,92	TDAW-P-6782	215°13'	12,75	Rio Formoso
TDAW-P-6782	-54°06'56,786"	-10°35'52,219"	366,73	TDAW-P-6783	182°39'	9,81	Rio Formoso
TDAW-P-6783	-54°06'56,801"	-10°35'52,538"	365,593	TDAW-P-6784	157°22'	27,03	Rio Formoso
TDAW-P-6784	-54°06'56,459"	-10°35'53,350"	369,56	TDAW-P-6785	149°46'	20,05	Rio Formoso
TDAW-P-6785	-54°06'56,127"	-10°35'53,914"	364,471	TDAW-P-6786	173°16'	13,0	Rio Formoso
TDAW-P-6786	-54°06'56,077"	-10°35'54,334"	364,577	TDAW-P-6787	268°28'	21,96	Rio Formoso
TDAW-P-6787	-54°06'56,799"	-10°35'54,353"	365,169	TDAW-P-6788	230°00'	13,29	Rio Formoso
TDAW-P-6788	-54°06'57,134"	-10°35'54,631"	368,169	TDAW-P-6789	185°53'	15,41	Rio Formoso
TDAW-P-6789	-54°06'57,186"	-10°35'55,130"	363,957	TDAW-P-6790	208°07'	10,0	Rio Formoso
TDAW-P-6790	-54°06'57,341"	-10°35'55,417"	365,265	TDAW-P-6791	174°29'	19,66	Rio Formoso
TDAW-P-6791	-54°06'57,279"	-10°35'56,054"	369,689	TDAW-P-6792	178°15'	6,98	Rio Formoso
TDAW-P-6792	-54°06'57,272"	-10°35'56,281"	372,02	TDAW-P-6793	217°19'	3,71	Rio Formoso
TDAW-P-6793	-54°06'57,346"	-10°35'56,377"	368,791	TDAW-P-6794	250°06'	20,95	Rio Formoso
TDAW-P-6794	-54°06'57,994"	-10°35'56,609"	372,328	TDAW-P-6795	250°34'	21,99	Rio Formoso
TDAW-P-6795	-54°06'58,676"	-10°35'56,847"	371,024	TDAW-P-6796	240°00'	14,08	Rio Formoso
TDAW-P-6796	-54°06'59,077"	-10°35'57,076"	368,925	TDAW-P-6797	226°44'	12,73	Rio Formoso
TDAW-P-6797	-54°06'59,382"	-10°35'57,360"	368,447	TDAW-P-6798	205°57'	16,95	Rio Formoso
TDAW-P-6798	-54°06'59,626"	-10°35'57,856"	371,111	TDAW-P-6799	177°54'	19,13	Rio Formoso
TDAW-P-6799	-54°06'59,603"	-10°35'58,478"	364,057	TDAW-P-6800	206°53'	8,06	Rio Formoso
TDAW-P-6800	-54°06'59,723"	-10°35'58,712"	368,821	TDAW-P-6801	233°02'	24,58	Rio Formoso
TDAW-P-6801	-54°07'00,369"	-10°35'59,193"	369,037	TDAW-P-6802	232°21'	12,78	Rio Formoso
TDAW-P-6802	-54°07'00,702"	-10°35'59,447"	370,107	TDAW-P-6803	270°30'	6,9	Rio Formoso
TDAW-P-6803	-54°07'00,929"	-10°35'59,445"	368,147	TDAW-P-6804	287°04'	7,95	Rio Formoso
TDAW-P-6804	-54°07'01,179"	-10°35'59,369"	365,097	TDAW-P-6805	276°22'	20,46	Rio Formoso
TDAW-P-6805	-54°07'01,848"	-10°35'59,295"	363,954	TDAW-P-6806	272°49'	17,5	Rio Formoso
TDAW-P-6806	-54°07'02,423"	-10°35'59,267"	372,278	TDAW-P-6807	239°34'	8,92	Rio Formoso
TDAW-P-6807	-54°07'02,676"	-10°35'59,414"	366,138	TDAW-P-6808	304°01'	16,8	Rio Formoso
TDAW-P-6808	-54°07'03,134"	-10°35'59,108"	366,762	TDAW-P-6809	281°23'	9,02	Rio Formoso

TDAW-P-6809	-54°07'03,425"	-10°35'59,050"	364,679	TDAW-P-6810	231°07'	6,56	Rio Formoso
TDAW-P-6810	-54°07'03,593"	-10°35'59,184"	363,907	TDAW-P-6811	182°04'	16,79	Rio Formoso
TDAW-P-6811	-54°07'03,613"	-10°35'59,730"	364,216	TDAW-P-6812	206°51'	8,68	Rio Formoso
TDAW-P-6812	-54°07'03,742"	-10°35'59,982"	370,98	TDAW-P-6813	218°47'	8,83	Rio Formoso
TDAW-P-6813	-54°07'03,924"	-10°36'00,206"	372,922	TDAW-P-6814	241°31'	18,88	Rio Formoso
TDAW-P-6814	-54°07'04,470"	-10°36'00,499"	367,453	TDAW-P-6815	206°15'	11,75	Rio Formoso
TDAW-P-6815	-54°07'04,641"	-10°36'00,842"	368,874	TDAW-P-6816	146°07'	9,22	Rio Formoso
TDAW-P-6816	-54°07'04,472"	-10°36'01,091"	367,553	TDAW-P-6817	116°17'	7,49	Rio Formoso
TDAW-P-6817	-54°07'04,251"	-10°36'01,199"	365,504	TDAW-P-6818	76°57'	20,44	Rio Formoso
TDAW-P-6818	-54°07'03,596"	-10°36'01,049"	364,927	TDAW-P-6819	73°04'	7,91	Rio Formoso
TDAW-P-6819	-54°07'03,347"	-10°36'00,974"	369,776	TDAW-P-6820	101°20'	15,16	Rio Formoso
TDAW-P-6820	-54°07'02,858"	-10°36'01,071"	363,061	TDAW-P-6821	213°56'	75,96	Rio Formoso
TDAW-P-6821	-54°07'04,253"	-10°36'03,122"	363,825	TDAW-P-6822	326°34'	22,79	Rio Formoso
TDAW-P-6822	-54°07'04,666"	-10°36'02,503"	363,776	TDAW-P-6823	297°42'	11,5	Rio Formoso
TDAW-P-6823	-54°07'05,001"	-10°36'02,329"	365,144	TDAW-P-6824	317°45'	18,22	Rio Formoso
TDAW-P-6824	-54°07'05,404"	-10°36'01,890"	364,52	TDAW-P-6825	328°34'	20,24	Rio Formoso
TDAW-P-6825	-54°07'05,751"	-10°36'01,328"	365,265	TDAW-P-6826	300°40'	9,76	Rio Formoso
TDAW-P-6826	-54°07'06,027"	-10°36'01,166"	364,783	TDAW-P-6827	219°05'	9,98	Rio Formoso
TDAW-P-6827	-54°07'06,234"	-10°36'01,418"	368,386	TDAW-P-6828	220°47'	14,89	Rio Formoso
TDAW-P-6828	-54°07'06,554"	-10°36'01,785"	370,923	TDAW-P-6829	238°51'	18,54	Rio Formoso
TDAW-P-6829	-54°07'07,076"	-10°36'02,097"	370,988	TDAW-P-6830	262°30'	12,02	Rio Formoso
TDAW-P-6830	-54°07'07,468"	-10°36'02,148"	364,941	TDAW-P-6831	233°10'	16,41	Rio Formoso
TDAW-P-6831	-54°07'07,900"	-10°36'02,468"	363,443	TDAW-P-6832	184°38'	19,51	Rio Formoso
TDAW-P-6832	-54°07'07,952"	-10°36'03,101"	366,179	TDAW-P-6833	84°46'	14,53	Rio Formoso
TDAW-P-6833	-54°07'07,476"	-10°36'03,058"	362,935	TDAW-P-6834	106°06'	13,95	Rio Formoso
TDAW-P-6834	-54°07'07,035"	-10°36'03,184"	362,537	TDAW-P-6835	156°34'	12,69	Rio Formoso
TDAW-P-6835	-54°07'06,869"	-10°36'03,563"	366,55	TDAW-P-6836	151°15'	6,45	Rio Formoso
TDAW-P-6836	-54°07'06,767"	-10°36'03,747"	364,48	TDAW-P-6837	216°36'	9,84	Rio Formoso
TDAW-P-6837	-54°07'06,960"	-10°36'04,004"	363,852	TDAW-P-6838	180°23'	17,42	Rio Formoso
TDAW-P-6838	-54°07'06,964"	-10°36'04,571"	368,198	TDAW-P-6839	232°00'	5,94	Rio Formoso
TDAW-P-6839	-54°07'07,118"	-10°36'04,690"	364,387	TDAW-P-6840	256°41'	18,02	Rio Formoso
TDAW-P-6840	-54°07'07,695"	-10°36'04,825"	367,021	TDAW-P-6841	278°17'	17,26	Rio Formoso
TDAW-P-6841	-54°07'08,257"	-10°36'04,744"	368,43	TDAW-P-6842	270°45'	6,99	Rio Formoso
TDAW-P-6842	-54°07'08,487"	-10°36'04,741"	363,24	TDAW-P-6843	249°40'	7,52	Rio Formoso
TDAW-P-6843	-54°07'08,719"	-10°36'04,826"	365,709	TDAW-P-6844	311°49'	14,61	Rio Formoso
TDAW-P-6844	-54°07'09,077"	-10°36'04,509"	371,806	TDAW-P-6845	267°25'	17,13	Rio Formoso
TDAW-P-6845	-54°07'09,640"	-10°36'04,534"	366,852	TDAW-P-6846	255°01'	8,09	Rio Formoso
TDAW-P-6846	-54°07'09,897"	-10°36'04,602"	369,545	TDAW-P-6847	220°15'	15,66	Rio Formoso
TDAW-P-6847	-54°07'10,230"	-10°36'04,991"	363,505	TDAW-P-6848	252°30'	12,88	Rio Formoso
TDAW-P-6848	-54°07'10,634"	-10°36'05,117"	365,919	TDAW-P-6849	227°56'	17,89	Rio Formoso
TDAW-P-6849	-54°07'11,071"	-10°36'05,507"	364,323	TDAW-P-6850	293°00'	5,58	Rio Formoso
TDAW-P-6850	-54°07'11,240"	-10°36'05,436"	366,286	TDAW-P-6851	311°03'	10,2	Rio Formoso
TDAW-P-6851	-54°07'11,493"	-10°36'05,218"	364,57	TDAW-P-6852	271°40'	9,46	Rio Formoso
TDAW-P-6852	-54°07'11,804"	-10°36'05,209"	366,764	TDAW-P-6853	244°42'	14,46	Rio Formoso
TDAW-P-6853	-54°07'12,234"	-10°36'05,410"	365,269	TDAW-P-6854	174°06'	18,07	Rio Formoso
TDAW-P-6854	-54°07'12,173"	-10°36'05,995"	364,295	TDAW-P-6855	203°15'	17,32	Rio Formoso
TDAW-P-6855	-54°07'12,398"	-10°36'06,513"	362,782	TDAW-P-6856	191°28'	11,76	Rio Formoso
TDAW-P-6856	-54°07'12,475"	-10°36'06,888"	363,925	TDAW-P-6857	278°19'	17,17	Rio Formoso
TDAW-P-6857	-54°07'13,034"	-10°36'06,807"	364,861	TDAW-P-6858	236°06'	16,7	Rio Formoso
TDAW-P-6858	-54°07'13,490"	-10°36'07,110"	364,728	TDAW-P-6859	262°24'	14,66	Rio Formoso
TDAW-P-6859	-54°07'13,968"	-10°36'07,173"	363,918	TDAW-P-6860	267°06'	8,52	Rio Formoso
TDAW-P-6860	-54°07'14,248"	-10°36'07,187"	364,742	TDAW-P-6861	233°22'	9,58	Rio Formoso
TDAW-P-6861	-54°07'14,501"	-10°36'07,373"	367,178	TDAW-P-6862	126°44'	15,67	Rio Formoso
TDAW-P-6862	-54°07'14,088"	-10°36'07,678"	364,036	TDAW-P-6863	144°50'	14,73	Rio Formoso
TDAW-P-6863	-54°07'13,809"	-10°36'08,070"	365,231	TDAW-P-6864	182°23'	13,1	Rio Formoso
TDAW-P-6864	-54°07'13,827"	-10°36'08,496"	366,226	TDAW-P-6865	193°16'	19,98	Rio Formoso
TDAW-P-6865	-54°07'13,978"	-10°36'09,129"	365,676	TDAW-P-6866	235°43'	22,48	Rio Formoso
TDAW-P-6866	-54°07'14,589"	-10°36'09,541"	363,436	TDAW-P-6867	291°13'	17,06	Rio Formoso
TDAW-P-6867	-54°07'15,112"	-10°36'09,340"	365,966	TDAW-P-6868	220°33'	21,88	Rio Formoso
TDAW-P-6868	-54°07'15,580"	-10°36'09,881"	363,49	TDAW-P-6869	162°17'	15,19	Rio Formoso
TDAW-P-6869	-54°07'15,428"	-10°36'10,352"	366,668	TDAW-P-6870	175°45'	9,86	Rio Formoso
TDAW-P-6870	-54°07'15,404"	-10°36'10,672"	364,541	TDAW-P-6871	164°42'	17,87	Rio Formoso
TDAW-P-6871	-54°07'15,249"	-10°36'11,233"	366,113	TDAW-P-6872	167°51'	4,34	Rio Formoso
TDAW-P-6872	-54°07'15,219"	-10°36'11,371"	364,988	TDAW-P-6873	187°05'	22,17	Rio Formoso
TDAW-P-6873	-54°07'15,309"	-10°36'12,087"	363,374	TDAW-P-6874	185°34'	25,63	Rio Formoso
TDAW-P-6874	-54°07'15,391"	-10°36'12,917"	363,63	TDAW-P-6875	185°43'	17,39	Rio Formoso
TDAW-P-6875	-54°07'15,448"	-10°36'13,480"	363,727	TDAW-P-6876	204°47'	12,76	Rio Formoso
TDAW-P-6876	-54°07'15,624"	-10°36'13,857"	362,296	TDAW-P-6877	229°35'	7,58	Rio Formoso

TDAW-P-6877	-54°07'15,814"	-10°36'14,017"	362,232	TDAW-P-6878	246°42'	5,59	Rio Formoso
TDAW-P-6878	-54°07'15,983"	-10°36'14,089"	361,289	TDAW-P-6879	318°14'	18,17	Rio Formoso
TDAW-P-6879	-54°07'16,381"	-10°36'13,648"	362,652	TDAW-P-6880	333°40'	10,97	Rio Formoso
TDAW-P-6880	-54°07'16,541"	-10°36'13,328"	362,964	TDAW-P-6881	293°50'	12,7	Rio Formoso
TDAW-P-6881	-54°07'16,923"	-10°36'13,161"	362,22	TDAW-P-6882	260°40'	6,07	Rio Formoso
TDAW-P-6882	-54°07'17,120"	-10°36'13,193"	364,454	TDAW-P-6883	271°00'	13,9	Rio Formoso
TDAW-P-6883	-54°07'17,577"	-10°36'13,185"	364,59	TDAW-P-6884	226°40'	23,15	Rio Formoso
TDAW-P-6884	-54°07'18,131"	-10°36'13,702"	365,798	TDAW-P-6885	138°01'	14,55	Rio Formoso
TDAW-P-6885	-54°07'17,811"	-10°36'14,054"	367,616	TDAW-P-6886	170°12'	10,73	Rio Formoso
TDAW-P-6886	-54°07'17,751"	-10°36'14,398"	363,396	TDAW-P-6887	229°50'	18,3	Rio Formoso
TDAW-P-6887	-54°07'18,211"	-10°36'14,782"	362,828	TDAW-P-6888	223°53'	12,28	Rio Formoso
TDAW-P-6888	-54°07'18,491"	-10°36'15,070"	361,97	TDAW-P-6890	260°02'	15,65	Rio Formoso
TDAW-P-6890	-54°07'18,998"	-10°36'15,158"	364,536	TDAW-P-6891	245°35'	10,78	Rio Formoso
TDAW-P-6891	-54°07'19,321"	-10°36'15,303"	363,028	TDAW-P-6892	173°31'	20,5	Rio Formoso
TDAW-P-6892	-54°07'19,245"	-10°36'15,966"	362,09	TDAW-P-6893	172°50'	14,4	Rio Formoso
TDAW-P-6893	-54°07'19,186"	-10°36'16,431"	362,612	TDAW-P-6894	221°18'	16,12	Rio Formoso
TDAW-P-6894	-54°07'19,536"	-10°36'16,825"	364,652	TDAW-P-6895	162°55'	8,49	Rio Formoso
TDAW-P-6895	-54°07'19,454"	-10°36'17,089"	362,123	TDAW-P-6896	154°06'	16,7	Rio Formoso
TDAW-P-6896	-54°07'19,214"	-10°36'17,578"	361,877	TDAW-P-6897	187°00'	5,48	Rio Formoso
TDAW-P-6897	-54°07'19,236"	-10°36'17,755"	361,13	TDAW-P-6898	231°58'	11,92	Rio Formoso
TDAW-P-6898	-54°07'19,545"	-10°36'17,994"	363,466	TDAW-P-6899	246°42'	16,78	Rio Formoso
TDAW-P-6899	-54°07'20,052"	-10°36'18,210"	363,383	TDAW-P-6900	294°32'	18,05	Rio Formoso
TDAW-P-6900	-54°07'20,592"	-10°36'17,966"	365,526	TDAW-P-6901	233°50'	18,33	Rio Formoso
TDAW-P-6901	-54°07'21,079"	-10°36'18,318"	364,622	TDAW-P-6902	208°39'	11,35	Rio Formoso
TDAW-P-6902	-54°07'21,258"	-10°36'18,642"	364,632	TDAW-P-6903	196°36'	14,78	Rio Formoso
TDAW-P-6903	-54°07'21,397"	-10°36'19,103"	362,982	TDAW-P-6904	218°47'	14,31	Rio Formoso
TDAW-P-6904	-54°07'21,692"	-10°36'19,466"	365,484	TDAW-P-6905	189°32'	10,81	Rio Formoso
TDAW-P-6905	-54°07'21,751"	-10°36'19,813"	361,424	TDAW-P-6906	90°00'	14,14	Rio Formoso
TDAW-P-6906	-54°07'21,286"	-10°36'19,813"	362,593	TDAW-P-6907	133°08'	7,46	Rio Formoso
TDAW-P-6907	-54°07'21,107"	-10°36'19,979"	361,084	TDAW-P-6908	210°15'	8,32	Rio Formoso
TDAW-P-6908	-54°07'21,245"	-10°36'20,213"	363,756	TDAW-P-6909	264°27'	9,86	Rio Formoso
TDAW-P-6909	-54°07'21,568"	-10°36'20,244"	363,799	TDAW-P-6910	268°28'	13,87	Rio Formoso
TDAW-P-6910	-54°07'22,024"	-10°36'20,256"	363,259	TDAW-P-6911	230°57'	15,46	Rio Formoso
TDAW-P-6911	-54°07'22,419"	-10°36'20,573"	364,687	TDAW-P-6912	262°02'	18,88	Rio Formoso
TDAW-P-6912	-54°07'23,034"	-10°36'20,658"	361,896	TDAW-P-6913	217°35'	7,17	Rio Formoso
TDAW-P-6913	-54°07'23,178"	-10°36'20,843"	362,345	ADR-M-5003	272°53'	14,64	Rio Formoso
ADR-M-5003	-54°07'23,659"	-10°36'20,819"	396,21	TDAW-P-6914	68°50'	10,3	Rio Formoso
TDAW-P-6914	-54°07'23,343"	-10°36'20,698"	375,429	TDAW-P-6915	13°14'	7,96	Rio Formoso
TDAW-P-6915	-54°07'23,283"	-10°36'20,446"	373,836	TDAW-M-6039	345°47'	5,32	Rio Formoso
TDAW-M-6039	-54°07'23,326"	-10°36'20,278"	362,734	TDAW-P-6916	338°51'	2,87	Rio Formoso
TDAW-P-6916	-54°07'23,360"	-10°36'20,191"	374,078	TDAW-P-6917	301°50'	7,51	Rio Formoso
TDAW-P-6917	-54°07'23,570"	-10°36'20,062"	373,851	TDAW-P-6918	315°50'	18,42	Rio Formoso
TDAW-P-6918	-54°07'23,992"	-10°36'19,632"	375,224	TDAW-P-6919	324°09'	16,56	Rio Formoso
TDAW-P-6919	-54°07'24,311"	-10°36'19,195"	372,564	TDAW-P-6920	308°56'	25,52	Rio Formoso
TDAW-P-6920	-54°07'24,964"	-10°36'18,673"	373,669	TDAW-P-6921	299°27'	30,48	Rio Formoso
TDAW-P-6921	-54°07'25,837"	-10°36'18,185"	372,771	TDAW-P-6922	292°53'	23,86	Rio Formoso
TDAW-P-6922	-54°07'26,560"	-10°36'17,883"	388,402	TDAW-P-6923	318°24'	14,38	Rio Formoso
TDAW-P-6923	-54°07'26,874"	-10°36'17,533"	377,66	TDAW-P-6924	332°24'	21,91	Rio Formoso
TDAW-P-6924	-54°07'27,208"	-10°36'16,901"	372,963	TDAW-P-6925	274°14'	12,89	Rio Formoso
TDAW-P-6925	-54°07'27,631"	-10°36'16,870"	371,978	TDAW-P-6926	289°29'	17,22	Rio Formoso
TDAW-P-6926	-54°07'28,165"	-10°36'16,683"	386,084	TDAW-P-6927	353°31'	8,63	Rio Formoso
TDAW-P-6927	-54°07'28,197"	-10°36'16,404"	372,078	TDAW-P-6928	328°50'	9,52	Rio Formoso
TDAW-P-6928	-54°07'28,359"	-10°36'16,139"	371,342	TDAW-P-6929	347°27'	21,69	Rio Formoso
TDAW-P-6929	-54°07'28,514"	-10°36'15,450"	378,207	TDAW-P-6930	332°04'	11,62	Rio Formoso
TDAW-P-6930	-54°07'28,693"	-10°36'15,116"	376,138	TDAW-P-6931	350°10'	14,97	Rio Formoso
TDAW-P-6931	-54°07'28,777"	-10°36'14,636"	371,035	DN3-M-10380	316°47'	11,63	Rio Formoso
DN3-M-10380	-54°07'29,039"	-10°36'14,360"	361,635	TDAW-M-5109	324°41'	13134,2	Fazenda Santa União
TDAW-M-5109	-54°11'38,670"	-10°30'25,509"	410,237	TDAW-M-5108	59°41'	577,38	Fazenda Pium

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1581534

## PORTARIA Nº 83/2024

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/16411**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.276,4458 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA SANTA UNIÃO**".

Perímetro: **28.781,81** metros.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TDaw-M-5109	-54°11'38,670"	-10°30'25,509"	410,237	DN3-M-10380	144°42'	13134,2	Fazenda Santa Cecilia
DN3-M-10380	-54°07'29,039"	-10°36'14,360"	361,635	TDaw-P-6932	271°03'	8,36	Rio Formoso
TDaw-P-6932	-54°07'29,314"	-10°36'14,355"	374,805	TDaw-P-6933	244°56'	7,18	Rio Formoso
TDaw-P-6933	-54°07'29,528"	-10°36'14,454"	375,434	TDaw-P-6935	245°15'	12,12	Rio Formoso
TDaw-P-6935	-54°07'29,890"	-10°36'14,619"	378,677	TDaw-P-6936	205°46'	21,74	Rio Formoso
TDaw-P-6936	-54°07'30,201"	-10°36'15,256"	375,077	TDaw-P-6937	181°21'	19,3	Rio Formoso
TDaw-P-6937	-54°07'30,216"	-10°36'15,884"	378,707	TDaw-P-6938	204°00'	24,35	Rio Formoso
TDaw-P-6938	-54°07'30,542"	-10°36'16,608"	375,143	TDaw-P-6939	230°40'	9,12	Rio Formoso
TDaw-P-6939	-54°07'30,774"	-10°36'16,796"	377,044	TDaw-P-6940	308°23'	7,72	Rio Formoso
TDaw-P-6940	-54°07'30,973"	-10°36'16,640"	373,372	TDaw-P-6941	323°54'	12,13	Rio Formoso
TDaw-P-6941	-54°07'31,208"	-10°36'16,321"	376,496	TDaw-P-6942	319°04'	21,02	Rio Formoso
TDaw-P-6942	-54°07'31,661"	-10°36'15,804"	373,319	TDaw-P-6943	309°53'	13,27	Rio Formoso
TDaw-P-6943	-54°07'31,996"	-10°36'15,527"	372,368	TDaw-P-6944	319°32'	15,83	Rio Formoso
TDaw-P-6944	-54°07'32,334"	-10°36'15,135"	372,19	TDaw-P-6945	230°11'	20,3	Rio Formoso
TDaw-P-6945	-54°07'32,847"	-10°36'15,558"	374,716	TDaw-P-6946	218°07'	17,58	Rio Formoso
TDaw-P-6946	-54°07'33,204"	-10°36'16,008"	379,635	TDaw-P-6947	196°07'	17,18	Rio Formoso
TDaw-P-6947	-54°07'33,361"	-10°36'16,545"	375,388	TDaw-P-6948	115°17'	20,58	Rio Formoso
TDaw-P-6948	-54°07'32,749"	-10°36'16,831"	376,856	TDaw-P-6949	98°42'	20,48	Rio Formoso
TDaw-P-6949	-54°07'32,083"	-10°36'16,932"	380,536	TDaw-P-6950	172°36'	9,7	Rio Formoso
TDaw-P-6950	-54°07'32,042"	-10°36'17,245"	378,307	TDaw-P-6951	216°22'	28,39	Rio Formoso
TDaw-P-6951	-54°07'32,596"	-10°36'17,989"	376,168	TDaw-P-6952	165°44'	24,44	Rio Formoso
TDaw-P-6952	-54°07'32,398"	-10°36'18,760"	372,317	TDaw-P-6953	201°13'	15,79	Rio Formoso
TDaw-P-6953	-54°07'32,586"	-10°36'19,239"	372,712	TDaw-P-6954	225°40'	11,26	Rio Formoso
TDaw-P-6954	-54°07'32,851"	-10°36'19,495"	372,56	TDaw-P-6955	309°40'	9,48	Rio Formoso
TDaw-P-6955	-54°07'33,091"	-10°36'19,298"	372,27	TDaw-P-6956	329°56'	17,96	Rio Formoso
TDaw-P-6956	-54°07'35,387"	-10°36'18,792"	372,134	TDaw-P-6957	296°09'	8,36	Rio Formoso
TDaw-P-6957	-54°07'33,634"	-10°36'18,672"	371,89	TDaw-P-6958	252°41'	8,88	Rio Formoso
TDaw-P-6958	-54°07'33,913"	-10°36'18,758"	372,46	TDaw-P-6959	218°02'	10,06	Rio Formoso
TDaw-P-6959	-54°07'34,117"	-10°36'19,016"	371,582	TDaw-P-6960	185°02'	18,69	Rio Formoso
TDaw-P-6960	-54°07'34,171"	-10°36'19,622"	374,686	TDaw-P-6961	180°50'	12,51	Rio Formoso
TDaw-P-6961	-54°07'34,177"	-10°36'20,029"	375,408	TDaw-P-6962	168°43'	21,93	Rio Formoso
TDaw-P-6962	-54°07'34,036"	-10°36'20,729"	374,13	TDaw-P-6963	232°03'	8,6	Rio Formoso
TDaw-P-6963	-54°07'34,259"	-10°36'20,901"	372,651	TDaw-P-6964	261°41'	17,45	Rio Formoso
TDaw-P-6964	-54°07'34,827"	-10°36'20,983"	378,31	TDaw-P-6965	324°30'	15,81	Rio Formoso
TDaw-P-6965	-54°07'35,129"	-10°36'20,564"	376,365	TDaw-P-6966	339°52'	23,86	Rio Formoso
TDaw-P-6966	-54°07'35,399"	-10°36'19,835"	375,805	TDaw-P-6967	325°58'	20,65	Rio Formoso
TDaw-P-6967	-54°07'35,779"	-10°36'19,278"	370,543	TDaw-P-6968	311°12'	23,32	Rio Formoso
TDaw-P-6968	-54°07'36,356"	-10°36'18,778"	376,97	TDaw-P-6969	328°26'	20,73	Rio Formoso
TDaw-P-6969	-54°07'36,713"	-10°36'18,203"	371,619	TDaw-P-6970	341°42'	27,12	Rio Formoso
TDaw-P-6970	-54°07'36,993"	-10°36'17,365"	379,994	TDaw-P-6971	331°48'	17,19	Rio Formoso
TDaw-P-6971	-54°07'37,260"	-10°36'16,872"	372,788	TDaw-P-6972	318°30'	21,25	Rio Formoso
TDaw-P-6972	-54°07'37,723"	-10°36'16,354"	378,356	TDaw-P-6973	246°56'	12,55	Rio Formoso
TDaw-P-6973	-54°07'38,103"	-10°36'16,514"	374,679	TDaw-P-6974	210°57'	19,38	Rio Formoso
TDaw-P-6974	-54°07'38,431"	-10°36'17,055"	375,859	TDaw-P-6975	197°46'	24,49	Rio Formoso
TDaw-P-6975	-54°07'38,677"	-10°36'17,814"	360,089	TDaw-P-6976	213°05'	16,76	Rio Formoso
TDaw-P-6976	-54°07'38,978"	-10°36'18,271"	363,284	TDaw-P-6977	228°04'	14,99	Rio Formoso
TDaw-P-6977	-54°07'39,345"	-10°36'18,597"	362,098	TDaw-P-6978	242°06'	16,82	Rio Formoso
TDaw-P-6978	-54°07'39,834"	-10°36'18,853"	359,964	TDaw-P-6979	251°40'	16,43	Rio Formoso
TDaw-P-6979	-54°07'40,347"	-10°36'19,021"	362,572	TDaw-P-6980	318°12'	3,42	Rio Formoso
TDaw-P-6980	-54°07'40,422"	-10°36'18,938"	360,461	TDaw-P-6981	338°23'	18,41	Rio Formoso
TDaw-P-6981	-54°07'40,645"	-10°36'18,381"	363,082	TDaw-P-6982	307°55'	10,6	Rio Formoso
TDaw-P-6982	-54°07'40,920"	-10°36'18,169"	362,577	TDaw-P-6983	273°14'	27,71	Rio Formoso
TDaw-P-6983	-54°07'41,830"	-10°36'18,118"	360,471	TDaw-P-6984	243°43'	8,68	Rio Formoso
TDaw-P-6984	-54°07'42,086"	-10°36'18,243"	363,583	TDaw-P-6985	211°31'	12,33	Rio Formoso
TDaw-P-6985	-54°07'42,298"	-10°36'18,585"	364,497	TDaw-P-6986	149°36'	16,1	Rio Formoso

TDAW-P-6986	-54°07'42,030"	-10°36'19,037"	360,44	TDAW-P-6987	167°20'	15,4	Rio Formoso
TDAW-P-6987	-54°07'41,919"	-10°36'19,526"	362,139	TDAW-P-6988	189°15'	8,13	Rio Formoso
TDAW-P-6988	-54°07'41,962"	-10°36'19,787"	364,231	TDAW-P-6989	231°49'	23,12	Rio Formoso
TDAW-P-6989	-54°07'42,560"	-10°36'20,252"	361,394	TDAW-P-6990	286°13'	15,07	Rio Formoso
TDAW-P-6990	-54°07'43,036"	-10°36'20,115"	362,352	TDAW-P-6991	257°42'	11,54	Rio Formoso
TDAW-P-6991	-54°07'43,407"	-10°36'20,195"	364,545	TDAW-P-6992	236°39'	23,14	Rio Formoso
TDAW-P-6992	-54°07'44,043"	-10°36'20,609"	361,101	TDAW-P-6993	225°18'	18,05	Rio Formoso
TDAW-P-6993	-54°07'44,465"	-10°36'21,022"	361,131	TDAW-P-6994	241°52'	16,75	Rio Formoso
TDAW-P-6994	-54°07'44,951"	-10°36'21,279"	362,656	TDAW-P-6995	262°39'	19,95	Rio Formoso
TDAW-P-6995	-54°07'45,602"	-10°36'21,362"	363,227	TDAW-P-6996	262°48'	21,11	Rio Formoso
TDAW-P-6996	-54°07'46,291"	-10°36'21,448"	369,397	TDAW-P-6997	245°33'	19,53	Rio Formoso
TDAW-P-6997	-54°07'46,876"	-10°36'21,711"	359,924	TDAW-P-6998	228°33'	11,19	Rio Formoso
TDAW-P-6998	-54°07'47,152"	-10°36'21,952"	360,014	TDAW-P-6999	193°34'	12,04	Rio Formoso
TDAW-P-6999	-54°07'47,245"	-10°36'22,333"	360,167	TDAW-P-7000	204°13'	9,33	Rio Formoso
TDAW-P-7000	-54°07'47,371"	-10°36'22,610"	362,975	TDAW-P-7001	226°37'	16,73	Rio Formoso
TDAW-P-7001	-54°07'47,771"	-10°36'22,984"	362,413	TDAW-P-7002	234°08'	16,99	Rio Formoso
TDAW-P-7002	-54°07'48,224"	-10°36'23,308"	361,992	TDAW-P-7003	259°28'	24,58	Rio Formoso
TDAW-P-7003	-54°07'49,019"	-10°36'23,454"	359,983	TDAW-P-7004	330°39'	20,66	Rio Formoso
TDAW-P-7004	-54°07'49,352"	-10°36'22,868"	361,867	TDAW-P-7005	306°08'	11,67	Rio Formoso
TDAW-P-7005	-54°07'49,662"	-10°36'22,644"	361,97	TDAW-P-7006	260°39'	15,71	Rio Formoso
TDAW-P-7006	-54°07'50,172"	-10°36'22,727"	361,236	TDAW-P-7007	229°46'	14,13	Rio Formoso
TDAW-P-7007	-54°07'50,527"	-10°36'23,024"	363,202	TDAW-P-7008	212°17'	20,94	Rio Formoso
TDAW-P-7008	-54°07'50,895"	-10°36'23,600"	360,826	TDAW-P-7009	155°13'	12,55	Rio Formoso
TDAW-P-7009	-54°07'50,722"	-10°36'23,971"	360,83	TDAW-P-7010	275°34'	14,87	Rio Formoso
TDAW-P-7010	-54°07'51,209"	-10°36'23,924"	361,403	TDAW-P-7011	292°05'	14,47	Rio Formoso
TDAW-P-7011	-54°07'51,650"	-10°36'23,747"	358,367	TDAW-P-7012	229°28'	7,0	Rio Formoso
TDAW-P-7012	-54°07'51,825"	-10°36'23,895"	359,622	TDAW-P-7013	214°30'	13,68	Rio Formoso
TDAW-P-7013	-54°07'52,080"	-10°36'24,262"	358,161	TDAW-P-7014	204°15'	10,21	Rio Formoso
TDAW-P-7014	-54°07'52,218"	-10°36'24,565"	358,614	TDAW-P-7015	200°12'	26,85	Rio Formoso
TDAW-P-7015	-54°07'52,523"	-10°36'25,385"	358,166	TDAW-P-7016	163°57'	22,0	Rio Formoso
TDAW-P-7016	-54°07'52,323"	-10°36'26,073"	358,285	TDAW-P-7017	183°54'	8,47	Rio Formoso
TDAW-P-7017	-54°07'52,342"	-10°36'26,348"	358,481	TDAW-P-7018	233°28'	24,89	Rio Formoso
TDAW-P-7018	-54°07'53,000"	-10°36'26,830"	362,047	TDAW-P-7019	208°57'	18,96	Rio Formoso
TDAW-P-7019	-54°07'53,302"	-10°36'27,370"	360,854	TDAW-P-7020	246°34'	8,81	Rio Formoso
TDAW-P-7020	-54°07'53,568"	-10°36'27,484"	359,924	TDAW-P-7021	252°30'	10,84	Rio Formoso
TDAW-P-7021	-54°07'53,908"	-10°36'27,590"	356,925	TDAW-P-7022	214°38'	17,97	Rio Formoso
TDAW-P-7022	-54°07'54,244"	-10°36'28,071"	359,596	TDAW-P-7023	226°40'	13,71	Rio Formoso
TDAW-P-7023	-54°07'54,572"	-10°36'28,377"	359,697	TDAW-P-7024	242°06'	15,89	Rio Formoso
TDAW-P-7024	-54°07'55,034"	-10°36'28,619"	358,73	TDAW-P-7025	238°35'	24,11	Rio Formoso
TDAW-P-7025	-54°07'55,711"	-10°36'29,028"	358,689	TDAW-P-7026	239°58'	10,99	Rio Formoso
TDAW-P-7026	-54°07'56,024"	-10°36'29,207"	357,686	TDAW-P-7027	247°19'	25,27	Rio Formoso
TDAW-P-7027	-54°07'56,791"	-10°36'29,524"	358,053	TDAW-P-7028	224°53'	12,92	Rio Formoso
TDAW-P-7028	-54°07'57,091"	-10°36'29,822"	363,334	TDAW-P-7029	237°13'	21,8	Rio Formoso
TDAW-P-7029	-54°07'57,694"	-10°36'30,206"	358,172	TDAW-P-7030	244°21'	22,15	Rio Formoso
TDAW-P-7030	-54°07'58,351"	-10°36'30,518"	359,1	TDAW-P-7031	270°27'	11,34	Rio Formoso
TDAW-P-7031	-54°07'58,724"	-10°36'30,515"	358,465	TDAW-P-7032	294°07'	20,15	Rio Formoso
TDAW-P-7032	-54°07'59,329"	-10°36'30,247"	357,539	TDAW-P-7033	257°24'	11,28	Rio Formoso
TDAW-P-7033	-54°07'59,691"	-10°36'30,327"	357,706	TDAW-P-7034	237°49'	37,57	Rio Formoso
TDAW-P-7034	-54°08'00,737"	-10°36'30,978"	357,637	TDAW-P-7035	256°41'	7,34	Rio Formoso
TDAW-P-7035	-54°08'00,972"	-10°36'31,033"	357,822	TDAW-P-7036	229°25'	23,81	Rio Formoso
TDAW-P-7036	-54°08'01,567"	-10°36'31,537"	359,024	TDAW-P-7037	240°10'	12,79	Rio Formoso
TDAW-P-7037	-54°08'01,932"	-10°36'31,744"	357,979	TDAW-P-7038	249°56'	13,43	Rio Formoso
TDAW-P-7038	-54°08'02,347"	-10°36'31,894"	358,493	TDAW-P-7039	263°38'	3,33	Rio Formoso
TDAW-P-7039	-54°08'02,456"	-10°36'31,906"	358,722	DN3-M-3064	311°21'	82,78	Rio Formoso
DN3-M-3064	-54°08'04,500"	-10°36'30,126"	357,496	DN3-M-3012	331°46'	52,83	Fazenda São Lucas II
DN3-M-3012	-54°08'05,322"	-10°36'28,611"	357,85	DN3-M-3158	326°09'	1307,83	Fazenda São Lucas II
DN3-M-3158	-54°08'29,280"	-10°35'53,259"	394,62	DN3-M-3154	328°24'	492,85	Fazenda São Francisco de Assis II
DN3-M-3154	-54°08'37,772"	-10°35'39,596"	376,284	ADR-M-2612	326°09'	11155,24	Fazenda São Lucas
ADR-M-2612	-54°12'02,105"	-10°30'38,068"	399,751	TDAW-M-5109	61°33'	810,41	Fazenda Pium

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1581538

## PORTARIA Nº 84/2024

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/00851**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.849,434 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA NOVA ALIANÇA**".

Perímetro: **31.267,30** metros.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
QWRP-M-0036	-54°11'13,950"	-10°30'08,125"	448,36	QWRP-M-0028	126°52'	5172,4	Fazenda São Luiz
QWRP-M-0028	-54°08'57,882"	-10°31'49,139"	407,82	TDAW-M-6034	125°07'	35,58	Fazenda São Luiz
TDAW-M-6034	-54°08'56,925"	-10°31'49,805"	407,77	QWRP-M-0026	125°19'	529,47	Fazenda São Luiz
QWRP-M-0026	-54°08'42,717"	-10°31'59,767"	397,36	QWRP-M-0025	127°07'	1421,07	Fazenda São Luiz
QWRP-M-0025	-54°08'05,452"	-10°32'27,679"	417,27	QWRP-M-0024	130°28'	22,63	Fazenda São Luiz
QWRP-M-0024	-54°08'04,886"	-10°32'28,157"	416,48	TDAW-M-6036	129°52'	3779,74	Fazenda São Luiz
TDAW-M-6036	-54°06'29,479"	-10°33'47,017"	411,38	QWRP-M-0030	129°52'	591,98	Fazenda São Luiz
QWRP-M-0030	-54°06'14,536"	-10°33'59,368"	431,55	AIY-M-7304	138°59'	1435,04	Fazenda Mato Grosso
AIY-M-7304	-54°05'43,566"	-10°34'34,612"	386,425	TDAW-P-6256	211°56'	4,31	Rio Formoso
TDAW-P-6256	-54°05'43,641"	-10°34'34,731"	387,62	TDAW-P-6257	300°18'	10,78	Rio Formoso
TDAW-P-6257	-54°05'43,947"	-10°34'34,554"	386,28	TDAW-V-5706	177°26'	6,12	Rio Formoso
TDAW-V-5706	-54°05'43,938"	-10°34'34,753"	396,82	TDAW-P-6259	228°59'	10,11	Rio Formoso
TDAW-P-6259	-54°05'44,189"	-10°34'34,969"	393,08	TDAW-P-6260	234°19'	13,17	Rio Formoso
TDAW-P-6260	-54°05'44,541"	-10°34'35,219"	390,85	TDAW-P-6261	216°11'	6,28	Rio Formoso
TDAW-P-6261	-54°05'44,663"	-10°34'35,384"	392,01	TDAW-P-6262	278°32'	11,81	Rio Formoso
TDAW-P-6262	-54°05'45,047"	-10°34'35,327"	396,56	TDAW-P-6263	258°25'	14,24	Rio Formoso
TDAW-P-6263	-54°05'45,506"	-10°34'35,420"	386,73	TDAW-P-6264	225°53'	17,74	Rio Formoso
TDAW-P-6264	-54°05'45,925"	-10°34'35,822"	385,78	TDAW-P-6265	307°29'	10,5	Rio Formoso
TDAW-P-6265	-54°05'46,199"	-10°34'35,614"	388,45	TDAW-P-6266	184°16'	29,74	Rio Formoso
TDAW-P-6266	-54°05'46,272"	-10°34'36,579"	386,41	TDAW-P-6267	151°12'	9,47	Rio Formoso
TDAW-P-6267	-54°05'46,122"	-10°34'36,849"	386,88	TDAW-P-6268	224°28'	5,86	Rio Formoso
TDAW-P-6268	-54°05'46,257"	-10°34'36,985"	385,45	TDAW-P-6269	267°10'	8,1	Rio Formoso
TDAW-P-6269	-54°05'46,523"	-10°34'36,998"	388,8	TDAW-P-6270	187°05'	13,04	Rio Formoso
TDAW-P-6270	-54°05'46,576"	-10°34'37,419"	384,96	TDAW-P-6271	256°03'	17,85	Rio Formoso
TDAW-P-6271	-54°05'47,146"	-10°34'37,559"	386,75	TDAW-P-6272	200°37'	7,42	Rio Formoso
TDAW-P-6272	-54°05'47,232"	-10°34'37,785"	386,92	TDAW-P-6273	139°08'	9,99	Rio Formoso
TDAW-P-6273	-54°05'47,017"	-10°34'38,031"	387,58	TDAW-P-6274	182°03'	15,22	Rio Formoso
TDAW-P-6274	-54°05'47,035"	-10°34'38,526"	386,35	TDAW-P-6275	173°23'	18,75	Rio Formoso
TDAW-P-6275	-54°05'46,964"	-10°34'39,132"	384,96	TDAW-P-6276	178°04'	17,25	Rio Formoso
TDAW-P-6276	-54°05'46,945"	-10°34'39,693"	384,33	TDAW-P-6277	144°57'	7,09	Rio Formoso
TDAW-P-6277	-54°05'46,811"	-10°34'39,882"	390,04	TDAW-P-6278	149°09'	6,23	Rio Formoso
TDAW-P-6278	-54°05'46,706"	-10°34'40,056"	388,44	TDAW-P-6279	99°16'	8,78	Rio Formoso
TDAW-P-6279	-54°05'46,421"	-10°34'40,102"	387,92	TDAW-P-6280	132°08'	8,61	Rio Formoso
TDAW-P-6280	-54°05'46,211"	-10°34'40,290"	386,65	TDAW-P-6281	151°19'	18,32	Rio Formoso
TDAW-P-6281	-54°05'45,922"	-10°34'40,813"	383,85	TDAW-P-6282	249°01'	28,85	Rio Formoso
TDAW-P-6282	-54°05'46,808"	-10°34'41,149"	383,49	TDAW-P-6283	235°07'	7,04	Rio Formoso
TDAW-P-6283	-54°05'46,998"	-10°34'41,280"	384,77	TDAW-P-6284	155°48'	13,95	Rio Formoso
TDAW-P-6284	-54°05'46,810"	-10°34'41,694"	384,32	TDAW-P-6285	208°35'	19,25	Rio Formoso
TDAW-P-6285	-54°05'47,113"	-10°34'42,244"	385,47	TDAW-P-6286	229°04'	23,17	Rio Formoso
TDAW-P-6286	-54°05'47,689"	-10°34'42,738"	385,68	TDAW-P-6287	00°28'	18,5	Rio Formoso
TDAW-P-6287	-54°05'47,684"	-10°34'42,136"	390,2	TDAW-P-6288	227°29'	16,78	Rio Formoso
TDAW-P-6288	-54°05'48,091"	-10°34'42,505"	386,15	TDAW-P-6289	222°02'	5,59	Rio Formoso
TDAW-P-6289	-54°05'48,214"	-10°34'42,640"	385,01	TDAW-P-6290	186°14'	10,63	Rio Formoso
TDAW-P-6290	-54°05'48,252"	-10°34'42,984"	385,05	TDAW-P-6291	224°27'	5,38	Rio Formoso
TDAW-P-6291	-54°05'48,376"	-10°34'43,109"	386,32	TDAW-P-6292	288°06'	16,12	Rio Formoso
TDAW-P-6292	-54°05'48,880"	-10°34'42,946"	387,77	TDAW-P-6293	183°09'	14,37	Rio Formoso
TDAW-P-6293	-54°05'48,906"	-10°34'43,413"	386,64	TDAW-P-6294	199°39'	10,93	Rio Formoso
TDAW-P-6294	-54°05'49,027"	-10°34'43,748"	384,18	TDAW-P-6295	113°35'	16,35	Rio Formoso
TDAW-P-6295	-54°05'48,534"	-10°34'43,961"	386,87	TDAW-P-6296	188°54'	9,24	Rio Formoso
TDAW-P-6296	-54°05'48,581"	-10°34'44,258"	384,52	TDAW-P-6297	245°29'	13,63	Rio Formoso
TDAW-P-6297	-54°05'48,989"	-10°34'44,442"	387,62	TDAW-P-6298	303°40'	18,12	Rio Formoso
TDAW-P-6298	-54°05'49,485"	-10°34'44,115"	386,79	TDAW-P-6299	231°20'	7,28	Rio Formoso

TDAW-P-6299	-54°05'49,672"	-10°34'44,263"	387,22	TDAW-P-6300	298°13'	13,32	Rio Formoso
TDAW-P-6300	-54°05'50,058"	-10°34'44,058"	383,48	TDAW-P-6301	345°32'	21,07	Rio Formoso
TDAW-P-6301	-54°05'50,231"	-10°34'43,394"	387,25	TDAW-P-6302	240°48'	13,16	Rio Formoso
TDAW-P-6302	-54°05'50,609"	-10°34'43,603"	384,26	TDAW-P-6303	181°05'	9,56	Rio Formoso
TDAW-P-6303	-54°05'50,615"	-10°34'43,914"	385,17	TDAW-P-6304	301°48'	10,55	Rio Formoso
TDAW-P-6304	-54°05'50,910"	-10°34'43,733"	384,5	TDAW-P-6305	270°15'	6,84	Rio Formoso
TDAW-P-6305	-54°05'51,135"	-10°34'43,732"	383,32	TDAW-P-6306	213°40'	21,16	Rio Formoso
TDAW-P-6306	-54°05'51,521"	-10°34'44,305"	383,61	TDAW-P-6307	213°28'	20,45	Rio Formoso
TDAW-P-6307	-54°05'51,892"	-10°34'44,860"	383,84	TDAW-P-6308	283°41'	11,3	Rio Formoso
TDAW-P-6308	-54°05'52,253"	-10°34'44,773"	385,78	TDAW-P-6309	151°35'	16,49	Rio Formoso
TDAW-P-6309	-54°05'51,995"	-10°34'45,245"	383,45	TDAW-P-6310	224°36'	14,42	Rio Formoso
TDAW-P-6310	-54°05'52,328"	-10°34'45,579"	391,28	TDAW-P-6311	261°01'	9,85	Rio Formoso
TDAW-P-6311	-54°05'52,648"	-10°34'45,629"	384,63	TDAW-P-6312	237°09'	15,41	Rio Formoso
TDAW-P-6312	-54°05'53,074"	-10°34'45,901"	383,79	TDAW-P-6313	157°08'	21,91	Rio Formoso
TDAW-P-6313	-54°05'52,794"	-10°34'46,558"	390,21	TDAW-P-6314	71°15'	4,3	Rio Formoso
TDAW-P-6314	-54°05'52,660"	-10°34'46,513"	382,68	TDAW-P-6315	150°08'	6,17	Rio Formoso
TDAW-P-6315	-54°05'52,559"	-10°34'46,687"	385,17	TDAW-P-6316	239°29'	11,5	Rio Formoso
TDAW-P-6316	-54°05'52,885"	-10°34'46,877"	384,04	TDAW-P-6317	250°27'	12,58	Rio Formoso
TDAW-P-6317	-54°05'53,275"	-10°34'47,014"	384,74	TDAW-P-6318	199°55'	5,26	Rio Formoso
TDAW-P-6318	-54°05'53,334"	-10°34'47,175"	383,38	TDAW-P-6319	132°41'	11,33	Rio Formoso
TDAW-P-6319	-54°05'53,060"	-10°34'47,425"	384,59	TDAW-P-6320	169°21'	8,07	Rio Formoso
TDAW-P-6320	-54°05'53,011"	-10°34'47,683"	383,52	TDAW-P-6321	198°52'	15,88	Rio Formoso
TDAW-P-6321	-54°05'53,180"	-10°34'48,172"	391,07	TDAW-P-6322	179°21'	8,23	Rio Formoso
TDAW-P-6322	-54°05'53,177"	-10°34'48,440"	388,07	TDAW-P-6323	216°13'	18,93	Rio Formoso
TDAW-P-6323	-54°05'53,545"	-10°34'48,937"	386,63	TDAW-P-6324	158°09'	6,45	Rio Formoso
TDAW-P-6324	-54°05'53,466"	-10°34'49,132"	386,13	TDAW-P-6325	154°03'	10,22	Rio Formoso
TDAW-P-6325	-54°05'53,319"	-10°34'49,431"	384,79	TDAW-P-6326	231°52'	13,84	Rio Formoso
TDAW-P-6326	-54°05'53,677"	-10°34'49,709"	389,74	TDAW-P-6327	286°05'	12,31	Rio Formoso
TDAW-P-6327	-54°05'54,066"	-10°34'49,598"	385,33	TDAW-P-6328	232°38'	11,09	Rio Formoso
TDAW-P-6328	-54°05'54,356"	-10°34'49,817"	383,63	TDAW-P-6329	298°27'	14,83	Rio Formoso
TDAW-P-6329	-54°05'54,785"	-10°34'49,587"	384,96	TDAW-P-6330	234°04'	8,48	Rio Formoso
TDAW-P-6330	-54°05'55,011"	-10°34'49,749"	386,28	TDAW-P-6331	196°40'	13,67	Rio Formoso
TDAW-P-6331	-54°05'55,140"	-10°34'50,175"	385,64	TDAW-P-6332	290°31'	14,28	Rio Formoso
TDAW-P-6332	-54°05'55,580"	-10°34'50,012"	385,5	TDAW-P-6333	251°56'	10,9	Rio Formoso
TDAW-P-6333	-54°05'55,921"	-10°34'50,122"	385,11	TDAW-P-6334	214°12'	10,81	Rio Formoso
TDAW-P-6334	-54°05'56,121"	-10°34'50,413"	384,47	TDAW-P-6335	162°08'	6,84	Rio Formoso
TDAW-P-6335	-54°05'56,052"	-10°34'50,625"	385,62	TDAW-P-6336	238°43'	12,31	Rio Formoso
TDAW-P-6336	-54°05'56,398"	-10°34'50,833"	382,3	TDAW-P-6337	220°45'	20,12	Rio Formoso
TDAW-P-6337	-54°05'56,830"	-10°34'51,329"	387,19	TDAW-P-6338	202°18'	10,5	Rio Formoso
TDAW-P-6338	-54°05'56,961"	-10°34'51,645"	385,47	TDAW-P-6339	188°36'	13,61	Rio Formoso
TDAW-P-6339	-54°05'57,028"	-10°34'52,083"	383,93	TDAW-P-6340	189°58'	6,68	Rio Formoso
TDAW-P-6340	-54°05'57,066"	-10°34'52,297"	392,43	TDAW-P-6341	281°01'	12,85	Rio Formoso
TDAW-P-6341	-54°05'57,481"	-10°34'52,217"	383,52	TDAW-P-6342	188°27'	7,02	Rio Formoso
TDAW-P-6342	-54°05'57,515"	-10°34'52,443"	391,96	TDAW-P-6343	113°53'	7,28	Rio Formoso
TDAW-P-6343	-54°05'57,296"	-10°34'52,539"	388,14	TDAW-P-6344	199°11'	4,07	Rio Formoso
TDAW-P-6344	-54°05'57,340"	-10°34'52,664"	383,86	TDAW-P-6345	267°49'	12,14	Rio Formoso
TDAW-P-6345	-54°05'57,739"	-10°34'52,679"	383,6	TDAW-P-6346	175°06'	14,28	Rio Formoso
TDAW-P-6346	-54°05'57,699"	-10°34'53,142"	383,48	TDAW-P-6347	241°27'	10,49	Rio Formoso
TDAW-P-6347	-54°05'58,002"	-10°34'53,305"	383,78	TDAW-P-6348	281°19'	9,86	Rio Formoso
TDAW-P-6348	-54°05'58,320"	-10°34'53,242"	385,36	TDAW-P-6349	209°24'	5,82	Rio Formoso
TDAW-P-6349	-54°05'58,414"	-10°34'53,407"	384,12	TDAW-P-6350	180°51'	12,23	Rio Formoso
TDAW-P-6350	-54°05'58,420"	-10°34'53,805"	384,63	TDAW-P-6351	253°51'	13,7	Rio Formoso
TDAW-P-6351	-54°05'58,853"	-10°34'53,929"	384,97	TDAW-P-6352	166°00'	8,3	Rio Formoso
TDAW-P-6352	-54°05'58,787"	-10°34'54,191"	384,0	TDAW-P-6353	131°59'	15,3	Rio Formoso
TDAW-P-6353	-54°05'58,413"	-10°34'54,524"	384,37	TDAW-P-6354	216°52'	11,6	Rio Formoso
TDAW-P-6354	-54°05'58,642"	-10°34'54,826"	383,32	TDAW-P-6355	204°18'	10,86	Rio Formoso
TDAW-P-6355	-54°05'58,789"	-10°34'55,148"	382,94	TDAW-P-6356	203°33'	9,05	Rio Formoso
TDAW-P-6356	-54°05'58,908"	-10°34'55,418"	382,54	TDAW-P-6357	293°41'	11,55	Rio Formoso
TDAW-P-6357	-54°05'59,256"	-10°34'55,267"	385,98	TDAW-P-6358	214°04'	15,47	Rio Formoso
TDAW-P-6358	-54°05'59,541"	-10°34'55,684"	386,64	TDAW-P-6359	238°39'	13,53	Rio Formoso
TDAW-P-6359	-54°05'59,921"	-10°34'55,913"	384,29	TDAW-P-6360	171°14'	9,79	Rio Formoso
TDAW-P-6360	-54°05'59,872"	-10°34'56,228"	382,62	TDAW-P-6361	273°39'	9,17	Rio Formoso
TDAW-P-6361	-54°06'00,173"	-10°34'56,209"	382,68	TDAW-P-6362	214°44'	7,25	Rio Formoso
TDAW-P-6362	-54°06'00,309"	-10°34'56,403"	385,26	TDAW-P-6363	136°29'	8,3	Rio Formoso
TDAW-P-6363	-54°06'00,121"	-10°34'56,599"	385,83	TDAW-P-6364	219°26'	10,38	Rio Formoso
TDAW-P-6364	-54°06'00,338"	-10°34'56,860"	383,13	TDAW-P-6365	249°14'	8,32	Rio Formoso

TDAW-P-6365	-54°06'00,594"	-10°34'56,956"	386,88	TDAW-P-6366	160°02'	11,31	Rio Formoso
TDAW-P-6366	-54°06'00,467"	-10°34'57,302"	382,69	TDAW-P-6367	208°19'	7,05	Rio Formoso
TDAW-P-6367	-54°06'00,577"	-10°34'57,504"	382,07	TDAW-P-6368	254°19'	14,56	Rio Formoso
TDAW-P-6368	-54°06'01,038"	-10°34'57,632"	384,92	TDAW-P-6369	321°36'	10,43	Rio Formoso
TDAW-P-6369	-54°06'01,251"	-10°34'57,366"	384,71	TDAW-P-6370	260°24'	9,59	Rio Formoso
TDAW-P-6370	-54°06'01,562"	-10°34'57,418"	385,62	TDAW-P-6371	187°33'	8,77	Rio Formoso
TDAW-P-6371	-54°06'01,600"	-10°34'57,701"	382,53	TDAW-P-6372	235°38'	5,01	Rio Formoso
TDAW-P-6372	-54°06'01,736"	-10°34'57,793"	382,16	TDAW-P-6373	317°02'	11,38	Rio Formoso
TDAW-P-6373	-54°06'01,991"	-10°34'57,522"	382,45	TDAW-P-6374	296°44'	21,38	Rio Formoso
TDAW-P-6374	-54°06'02,619"	-10°34'57,209"	383,19	TDAW-P-6375	228°51'	18,77	Rio Formoso
TDAW-P-6375	-54°06'03,084"	-10°34'57,611"	383,35	TDAW-P-6376	232°07'	6,01	Rio Formoso
TDAW-P-6376	-54°06'03,240"	-10°34'57,731"	384,18	TDAW-P-6377	354°50'	13,54	Rio Formoso
TDAW-P-6377	-54°06'03,280"	-10°34'57,292"	386,28	TDAW-P-6378	247°42'	12,88	Rio Formoso
TDAW-P-6378	-54°06'03,672"	-10°34'57,451"	383,19	TDAW-P-6379	265°44'	17,77	Rio Formoso
TDAW-P-6379	-54°06'04,255"	-10°34'57,494"	384,22	TDAW-P-6380	191°04'	17,1	Rio Formoso
TDAW-P-6380	-54°06'04,363"	-10°34'58,040"	382,54	TDAW-P-6381	132°53'	15,93	Rio Formoso
TDAW-P-6381	-54°06'03,979"	-10°34'58,393"	386,33	TDAW-P-6382	195°24'	15,11	Rio Formoso
TDAW-P-6382	-54°06'04,111"	-10°34'58,867"	384,5	TDAW-P-6383	168°20'	4,36	Rio Formoso
TDAW-P-6383	-54°06'04,082"	-10°34'59,006"	380,9	TDAW-P-6384	214°48'	14,22	Rio Formoso
TDAW-P-6384	-54°06'04,349"	-10°34'59,386"	382,83	TDAW-P-6385	256°07'	15,5	Rio Formoso
TDAW-P-6385	-54°06'04,844"	-10°34'59,507"	382,27	TDAW-P-6386	292°14'	10,31	Rio Formoso
TDAW-P-6386	-54°06'05,158"	-10°34'59,380"	381,04	TDAW-P-6387	205°21'	15,54	Rio Formoso
TDAW-P-6387	-54°06'05,377"	-10°34'59,837"	383,09	TDAW-P-6388	253°44'	4,72	Rio Formoso
TDAW-P-6388	-54°06'05,526"	-10°34'59,880"	380,6	TDAW-P-6389	260°05'	14,47	Rio Formoso
TDAW-P-6389	-54°06'05,995"	-10°34'59,961"	381,55	TDAW-P-6390	205°55'	11,75	Rio Formoso
TDAW-P-6390	-54°06'06,164"	-10°35'00,305"	382,51	TDAW-P-6391	285°00'	12,34	Rio Formoso
TDAW-P-6391	-54°06'06,556"	-10°35'00,201"	382,24	TDAW-P-6392	230°50'	22,58	Rio Formoso
TDAW-P-6392	-54°06'07,132"	-10°35'00,665"	383,45	TDAW-P-6393	234°26'	6,76	Rio Formoso
TDAW-P-6393	-54°06'07,313"	-10°35'00,793"	381,84	TDAW-P-6394	134°51'	13,81	Rio Formoso
TDAW-P-6394	-54°06'06,991"	-10°35'01,110"	383,05	TDAW-P-6395	213°38'	18,93	Rio Formoso
TDAW-P-6395	-54°06'07,336"	-10°35'01,623"	382,41	TDAW-P-6396	195°31'	19,64	Rio Formoso
TDAW-P-6396	-54°06'07,509"	-10°35'02,239"	380,67	TDAW-P-6397	177°40'	9,01	Rio Formoso
TDAW-P-6397	-54°06'07,497"	-10°35'02,532"	382,45	TDAW-P-6398	196°50'	12,49	Rio Formoso
TDAW-P-6398	-54°06'07,616"	-10°35'02,921"	384,15	TDAW-P-6399	180°28'	14,9	Rio Formoso
TDAW-P-6399	-54°06'07,620"	-10°35'03,406"	382,83	TDAW-P-6400	240°33'	14,94	Rio Formoso
TDAW-P-6400	-54°06'08,048"	-10°35'03,645"	379,26	TDAW-P-6401	163°29'	16,38	Rio Formoso
TDAW-P-6401	-54°06'07,895"	-10°35'04,156"	383,57	TDAW-P-6402	133°51'	16,23	Rio Formoso
TDAW-P-6402	-54°06'07,510"	-10°35'04,522"	389,9	TDAW-P-6403	150°52'	20,05	Rio Formoso
TDAW-P-6403	-54°06'07,189"	-10°35'05,092"	379,53	TDAW-P-6404	164°04'	13,29	Rio Formoso
TDAW-P-6404	-54°06'07,069"	-10°35'05,508"	387,04	TDAW-P-6405	177°22'	14,61	Rio Formoso
TDAW-P-6405	-54°06'07,047"	-10°35'05,983"	383,33	TDAW-P-6406	88°49'	9,06	Rio Formoso
TDAW-P-6406	-54°06'06,749"	-10°35'05,977"	379,46	TDAW-P-6407	177°42'	36,5	Rio Formoso
TDAW-P-6407	-54°06'06,701"	-10°35'07,164"	381,21	TDAW-P-6408	66°48'	19,74	Rio Formoso
TDAW-P-6408	-54°06'06,104"	-10°35'06,911"	379,64	TDAW-P-6409	133°25'	17,79	Rio Formoso
TDAW-P-6409	-54°06'05,679"	-10°35'07,309"	377,99	TDAW-P-6410	238°35'	13,32	Rio Formoso
TDAW-P-6410	-54°06'06,053"	-10°35'07,535"	381,96	TDAW-P-6411	183°06'	6,74	Rio Formoso
TDAW-P-6411	-54°06'06,065"	-10°35'07,754"	382,14	TDAW-P-6412	99°07'	14,72	Rio Formoso
TDAW-P-6412	-54°06'05,587"	-10°35'07,830"	380,43	TDAW-P-6413	55°10'	13,07	Rio Formoso
TDAW-P-6413	-54°06'05,234"	-10°35'07,587"	378,45	TDAW-P-6414	106°46'	10,54	Rio Formoso
TDAW-P-6414	-54°06'04,902"	-10°35'07,686"	379,48	TDAW-P-6415	186°23'	16,11	Rio Formoso
TDAW-P-6415	-54°06'04,961"	-10°35'08,207"	378,77	TDAW-P-6416	226°52'	12,5	Rio Formoso
TDAW-P-6416	-54°06'05,261"	-10°35'08,485"	378,52	TDAW-P-6417	126°49'	15,38	Rio Formoso
TDAW-P-6417	-54°06'04,856"	-10°35'08,785"	378,07	TDAW-P-6418	98°59'	7,48	Rio Formoso
TDAW-P-6418	-54°06'04,613"	-10°35'08,823"	381,04	TDAW-P-6419	144°48'	10,34	Rio Formoso
TDAW-P-6419	-54°06'04,417"	-10°35'09,098"	378,96	TDAW-P-6420	185°21'	19,2	Rio Formoso
TDAW-P-6420	-54°06'04,476"	-10°35'09,720"	378,69	TDAW-P-6421	191°37'	12,83	Rio Formoso
TDAW-P-6421	-54°06'04,561"	-10°35'10,129"	378,66	TDAW-P-6422	131°38'	11,8	Rio Formoso
TDAW-P-6422	-54°06'04,271"	-10°35'10,384"	382,62	TDAW-P-6423	151°08'	9,82	Rio Formoso
TDAW-P-6423	-54°06'04,115"	-10°35'10,664"	382,69	TDAW-P-6424	162°04'	10,27	Rio Formoso
TDAW-P-6424	-54°06'04,011"	-10°35'10,982"	378,72	TDAW-P-6425	107°00'	13,86	Rio Formoso
TDAW-P-6425	-54°06'03,575"	-10°35'11,114"	378,37	TDAW-P-6426	194°59'	13,04	Rio Formoso
TDAW-P-6426	-54°06'03,686"	-10°35'11,524"	383,23	TDAW-P-6427	199°56'	2,58	Rio Formoso
TDAW-P-6427	-54°06'03,715"	-10°35'11,603"	383,45	TDAW-P-6428	86°16'	17,03	Rio Formoso
TDAW-P-6428	-54°06'03,156"	-10°35'11,567"	379,97	TDAW-P-6429	158°12'	14,99	Rio Formoso
TDAW-P-6429	-54°06'02,973"	-10°35'12,020"	380,38	TDAW-P-6430	219°55'	15,82	Rio Formoso
TDAW-P-6430	-54°06'03,307"	-10°35'12,415"	381,74	TDAW-P-6431	158°34'	9,9	Rio Formoso

TDAW-P-6431	-54°06'03,188"	-10°35'12,715"	377,8	TDAW-P-6432	219°49'	3,56	Rio Formoso
TDAW-P-6432	-54°06'03,263"	-10°35'12,804"	381,15	TDAW-P-6433	262°17'	9,63	Rio Formoso
TDAW-P-6433	-54°06'03,577"	-10°35'12,846"	380,87	TDAW-P-6434	221°42'	14,12	Rio Formoso
TDAW-P-6434	-54°06'03,886"	-10°35'13,189"	381,93	TDAW-P-6435	132°44'	25,13	Rio Formoso
TDAW-P-6435	-54°06'03,279"	-10°35'13,744"	377,72	TDAW-P-6436	190°27'	8,87	Rio Formoso
TDAW-P-6436	-54°06'03,332"	-10°35'14,028"	381,86	TDAW-P-6437	245°31'	4,37	Rio Formoso
TDAW-P-6437	-54°06'03,463"	-10°35'14,087"	380,89	TDAW-P-6438	303°15'	8,91	Rio Formoso
TDAW-P-6438	-54°06'03,708"	-10°35'13,928"	380,22	TDAW-P-6439	272°32'	9,01	Rio Formoso
TDAW-P-6439	-54°06'04,004"	-10°35'13,915"	380,59	TDAW-P-6440	219°49'	15,52	Rio Formoso
TDAW-P-6440	-54°06'04,331"	-10°35'14,303"	379,23	TDAW-P-6441	239°07'	6,59	Rio Formoso
TDAW-P-6441	-54°06'04,517"	-10°35'14,413"	383,82	TDAW-P-6442	208°11'	17,12	Rio Formoso
TDAW-P-6442	-54°06'04,783"	-10°35'14,904"	378,97	TDAW-P-6443	123°37'	19,86	Rio Formoso
TDAW-P-6443	-54°06'04,239"	-10°35'15,262"	377,49	TDAW-P-6444	89°38'	10,0	Rio Formoso
TDAW-P-6444	-54°06'03,910"	-10°35'15,260"	381,11	TDAW-P-6445	76°28'	5,91	Rio Formoso
TDAW-P-6445	-54°06'03,721"	-10°35'15,215"	377,25	TDAW-P-6446	128°04'	15,8	Rio Formoso
TDAW-P-6446	-54°06'03,312"	-10°35'15,532"	378,43	TDAW-P-6447	148°09'	6,8	Rio Formoso
TDAW-P-6447	-54°06'03,194"	-10°35'15,720"	377,82	TDAW-P-6448	83°37'	19,36	Rio Formoso
TDAW-P-6448	-54°06'02,561"	-10°35'15,650"	377,37	TDAW-P-6449	168°10'	14,25	Rio Formoso
TDAW-P-6449	-54°06'02,465"	-10°35'16,104"	381,37	TDAW-P-6450	142°20'	15,52	Rio Formoso
TDAW-P-6450	-54°06'02,153"	-10°35'16,504"	376,54	TDAW-P-6451	183°16'	24,99	Rio Formoso
TDAW-P-6451	-54°06'02,200"	-10°35'17,316"	377,04	TDAW-P-6452	104°19'	21,24	Rio Formoso
TDAW-P-6452	-54°06'01,523"	-10°35'17,487"	377,44	TDAW-P-6453	190°52'	21,43	Rio Formoso
TDAW-P-6453	-54°06'01,656"	-10°35'18,172"	378,87	TDAW-P-6454	273°36'	8,8	Rio Formoso
TDAW-P-6454	-54°06'01,945"	-10°35'18,154"	376,92	TDAW-P-6455	187°23'	14,87	Rio Formoso
TDAW-P-6455	-54°06'02,008"	-10°35'18,634"	377,38	TDAW-P-6456	100°36'	7,18	Rio Formoso
TDAW-P-6456	-54°06'01,776"	-10°35'18,677"	380,74	TDAW-P-6457	184°54'	6,75	Rio Formoso
TDAW-P-6457	-54°06'01,795"	-10°35'18,896"	379,93	TDAW-P-6458	256°03'	17,48	Rio Formoso
TDAW-P-6458	-54°06'02,353"	-10°35'19,033"	377,9	TDAW-P-6459	188°44'	11,0	Rio Formoso
TDAW-P-6459	-54°06'02,408"	-10°35'19,387"	379,25	TDAW-P-6460	287°09'	12,92	Rio Formoso
TDAW-P-6460	-54°06'02,814"	-10°35'19,263"	375,84	TDAW-P-6461	216°28'	19,79	Rio Formoso
TDAW-P-6461	-54°06'03,201"	-10°35'19,781"	377,91	TDAW-P-6462	145°56'	11,24	Rio Formoso
TDAW-P-6462	-54°06'02,994"	-10°35'20,084"	379,66	TDAW-P-6463	207°28'	18,39	Rio Formoso
TDAW-P-6463	-54°06'03,273"	-10°35'20,615"	376,29	TDAW-P-6464	250°13'	12,08	Rio Formoso
TDAW-P-6464	-54°06'03,647"	-10°35'20,748"	376,35	TDAW-P-6465	165°15'	5,97	Rio Formoso
TDAW-P-6465	-54°06'03,597"	-10°35'20,936"	375,99	TDAW-P-6466	228°02'	6,66	Rio Formoso
TDAW-P-6466	-54°06'03,760"	-10°35'21,081"	378,41	TDAW-P-6467	292°07'	15,59	Rio Formoso
TDAW-P-6467	-54°06'04,235"	-10°35'20,890"	377,37	TDAW-P-6468	163°12'	32,19	Rio Formoso
TDAW-P-6468	-54°06'03,929"	-10°35'21,893"	375,86	TDAW-P-6469	235°07'	3,22	Rio Formoso
TDAW-P-6469	-54°06'04,016"	-10°35'21,953"	376,43	TDAW-P-6470	115°21'	10,33	Rio Formoso
TDAW-P-6470	-54°06'03,709"	-10°35'22,097"	375,74	TDAW-P-6471	107°38'	6,28	Rio Formoso
TDAW-P-6471	-54°06'03,512"	-10°35'22,159"	375,55	TDAW-P-6472	173°13'	12,13	Rio Formoso
TDAW-P-6472	-54°06'03,465"	-10°35'22,551"	377,07	TDAW-P-6473	251°03'	10,32	Rio Formoso
TDAW-P-6473	-54°06'03,786"	-10°35'22,660"	376,04	TDAW-P-6474	185°56'	7,63	Rio Formoso
TDAW-P-6474	-54°06'03,812"	-10°35'22,907"	377,27	TDAW-P-6475	110°42'	18,07	Rio Formoso
TDAW-P-6475	-54°06'03,256"	-10°35'23,115"	374,69	TDAW-P-6476	218°05'	15,23	Rio Formoso
TDAW-P-6476	-54°06'03,565"	-10°35'23,505"	376,01	TDAW-P-6477	136°39'	6,42	Rio Formoso
TDAW-P-6477	-54°06'03,420"	-10°35'23,657"	374,95	TDAW-P-6478	223°46'	13,45	Rio Formoso
TDAW-P-6478	-54°06'03,726"	-10°35'23,973"	375,19	TDAW-P-6479	154°23'	8,79	Rio Formoso
TDAW-P-6479	-54°06'03,601"	-10°35'24,231"	379,56	TDAW-P-6480	175°11'	6,54	Rio Formoso
TDAW-P-6480	-54°06'03,583"	-10°35'24,443"	375,73	TDAW-P-6481	131°05'	14,12	Rio Formoso
TDAW-P-6481	-54°06'03,233"	-10°35'24,745"	375,59	TDAW-P-6482	226°49'	16,75	Rio Formoso
TDAW-P-6482	-54°06'03,635"	-10°35'25,118"	375,61	TDAW-P-6483	129°26'	18,38	Rio Formoso
TDAW-P-6483	-54°06'03,168"	-10°35'25,498"	374,57	TDAW-P-6484	184°57'	16,87	Rio Formoso
TDAW-P-6484	-54°06'03,216"	-10°35'26,045"	376,2	TDAW-P-6485	244°41'	15,67	Rio Formoso
TDAW-P-6485	-54°06'03,682"	-10°35'26,263"	377,22	TDAW-P-6486	153°22'	18,18	Rio Formoso
TDAW-P-6486	-54°06'03,414"	-10°35'26,792"	378,56	TDAW-P-6487	186°47'	16,18	Rio Formoso
TDAW-P-6487	-54°06'03,477"	-10°35'27,315"	380,08	TDAW-P-6488	201°52'	7,91	Rio Formoso
TDAW-P-6488	-54°06'03,574"	-10°35'27,554"	376,77	TDAW-P-6489	132°36'	13,75	Rio Formoso
TDAW-P-6489	-54°06'03,241"	-10°35'27,857"	374,79	TDAW-P-6490	256°36'	29,31	Rio Formoso
TDAW-P-6490	-54°06'04,179"	-10°35'28,078"	378,45	TDAW-P-6491	154°43'	12,03	Rio Formoso
TDAW-P-6491	-54°06'04,010"	-10°35'28,432"	376,34	TDAW-P-6492	213°26'	14,18	Rio Formoso
TDAW-P-6492	-54°06'04,267"	-10°35'28,817"	374,6	TDAW-P-6493	154°02'	12,71	Rio Formoso
TDAW-P-6493	-54°06'04,084"	-10°35'29,189"	379,53	TDAW-P-6494	108°44'	21,89	Rio Formoso
TDAW-P-6494	-54°06'03,402"	-10°35'29,418"	376,97	TDAW-P-6495	222°40'	13,46	Rio Formoso
TDAW-P-6495	-54°06'03,702"	-10°35'29,740"	374,55	TDAW-P-6496	234°19'	15,49	Rio Formoso
TDAW-P-6496	-54°06'04,116"	-10°35'30,034"	377,48	TDAW-P-6497	158°52'	10,97	Rio Formoso
TDAW-P-6497	-54°06'03,986"	-10°35'30,367"	379,28	TDAW-P-6498	180°29'	7,25	Rio Formoso
TDAW-P-6498	-54°06'03,988"	-10°35'30,603"	378,14	TDAW-P-6499	207°20'	12,9	Rio Formoso
TDAW-P-6499	-54°06'04,183"	-10°35'30,976"	377,11	TDAW-P-6500	195°23'	6,76	Rio Formoso
TDAW-P-6500	-54°06'04,242"	-10°35'31,188"	374,74	TDAW-P-6501	202°00'	16,31	Rio Formoso
TDAW-P-6501	-54°06'04,443"	-10°35'31,680"	379,85	TDAW-P-6502	233°31'	16,18	Rio Formoso

TDAW-P-6502	-54°06'04,871"	-10°35'31,993"	377,05	TDAW-P-6503	168°29'	4,42	Rio Formoso
TDAW-P-6503	-54°06'04,842"	-10°35'32,134"	376,8	TDAW-P-6504	99°19'	11,0	Rio Formoso
TDAW-P-6504	-54°06'04,485"	-10°35'32,192"	376,97	TDAW-P-6505	182°31'	4,86	Rio Formoso
TDAW-P-6505	-54°06'04,492"	-10°35'32,350"	376,85	TDAW-P-6506	244°50'	9,54	Rio Formoso
TDAW-P-6506	-54°06'04,776"	-10°35'32,482"	378,18	TDAW-P-6507	159°49'	12,87	Rio Formoso
TDAW-P-6507	-54°06'04,630"	-10°35'32,875"	378,17	TDAW-P-6508	258°14'	11,15	Rio Formoso
TDAW-P-6508	-54°06'04,989"	-10°35'32,949"	378,85	TDAW-P-6509	177°55'	20,17	Rio Formoso
TDAW-P-6509	-54°06'04,965"	-10°35'33,605"	379,73	TDAW-P-6510	244°24'	9,61	Rio Formoso
TDAW-P-6510	-54°06'05,250"	-10°35'33,740"	378,57	TDAW-P-6511	198°15'	24,46	Rio Formoso
TDAW-P-6511	-54°06'05,502"	-10°35'34,496"	376,91	TDAW-P-6512	111°25'	11,1	Rio Formoso
TDAW-P-6512	-54°06'05,162"	-10°35'34,628"	376,58	TDAW-P-6513	167°51'	20,68	Rio Formoso
TDAW-P-6513	-54°06'05,019"	-10°35'35,286"	379,96	TDAW-P-6514	97°47'	24,0	Rio Formoso
TDAW-P-6514	-54°06'04,237"	-10°35'35,392"	377,34	TDAW-P-6515	145°13'	14,55	Rio Formoso
TDAW-P-6515	-54°06'03,964"	-10°35'35,781"	376,59	TDAW-P-6516	155°55'	17,0	Rio Formoso
TDAW-P-6516	-54°06'03,736"	-10°35'36,286"	376,59	TDAW-P-6517	180°23'	13,24	Rio Formoso
TDAW-P-6517	-54°06'03,739"	-10°35'36,717"	377,36	TDAW-P-6518	264°05'	10,45	Rio Formoso
TDAW-P-6518	-54°06'04,081"	-10°35'36,752"	377,64	TDAW-P-6519	205°41'	7,5	Rio Formoso
TDAW-P-6519	-54°06'04,188"	-10°35'36,972"	376,38	TDAW-P-6520	263°48'	13,97	Rio Formoso
TDAW-P-6520	-54°06'04,645"	-10°35'37,021"	375,96	TDAW-P-6521	196°02'	8,25	Rio Formoso
TDAW-P-6521	-54°06'04,720"	-10°35'37,279"	378,08	TDAW-P-6522	292°19'	6,15	Rio Formoso
TDAW-P-6522	-54°06'04,907"	-10°35'37,203"	375,89	TDAW-P-6523	229°28'	15,56	Rio Formoso
TDAW-P-6523	-54°06'05,296"	-10°35'37,532"	379,68	TDAW-P-6524	327°20'	6,53	Rio Formoso
TDAW-P-6524	-54°06'05,412"	-10°35'37,353"	380,19	TDAW-P-6525	264°33'	23,3	Rio Formoso
TDAW-P-6525	-54°06'06,175"	-10°35'37,425"	377,17	TDAW-P-6526	296°37'	20,3	Rio Formoso
TDAW-P-6526	-54°06'06,772"	-10°35'37,129"	377,63	TDAW-P-6527	233°15'	10,02	Rio Formoso
TDAW-P-6527	-54°06'07,036"	-10°35'37,324"	376,92	TDAW-P-6528	194°25'	6,47	Rio Formoso
TDAW-P-6528	-54°06'07,089"	-10°35'37,528"	377,86	TDAW-P-6529	131°05'	5,28	Rio Formoso
TDAW-P-6529	-54°06'06,958"	-10°35'37,641"	374,15	TDAW-P-6530	126°06'	15,28	Rio Formoso
TDAW-P-6530	-54°06'06,552"	-10°35'37,934"	374,96	TDAW-P-6531	169°12'	5,85	Rio Formoso
TDAW-P-6531	-54°06'06,516"	-10°35'38,121"	377,27	TDAW-P-6532	236°09'	3,81	Rio Formoso
TDAW-P-6532	-54°06'06,620"	-10°35'38,190"	374,64	TDAW-P-6533	161°47'	10,9	Rio Formoso
TDAW-P-6533	-54°06'06,508"	-10°35'38,527"	374,07	TDAW-P-6534	183°13'	16,19	Rio Formoso
TDAW-P-6534	-54°06'06,538"	-10°35'39,053"	374,82	TDAW-P-6535	116°11'	16,36	Rio Formoso
TDAW-P-6535	-54°06'06,055"	-10°35'39,288"	373,57	TDAW-P-6536	243°23'	22,92	Rio Formoso
TDAW-P-6536	-54°06'06,729"	-10°35'39,622"	372,77	TDAW-P-6537	168°30'	10,22	Rio Formoso
TDAW-P-6537	-54°06'06,662"	-10°35'39,948"	373,3	TDAW-P-6538	147°46'	11,12	Rio Formoso
TDAW-P-6538	-54°06'06,467"	-10°35'40,254"	375,66	TDAW-P-6539	142°05'	18,31	Rio Formoso
TDAW-P-6539	-54°06'06,097"	-10°35'40,724"	373,2	TDAW-P-6540	202°44'	11,33	Rio Formoso
TDAW-P-6540	-54°06'06,241"	-10°35'41,064"	376,06	TDAW-P-6541	146°28'	15,85	Rio Formoso
TDAW-P-6541	-54°06'05,953"	-10°35'41,494"	374,25	TDAW-P-6542	219°45'	16,35	Rio Formoso
TDAW-P-6542	-54°06'06,297"	-10°35'41,903"	376,96	TDAW-P-6543	158°55'	23,08	Rio Formoso
TDAW-P-6543	-54°06'06,024"	-10°35'42,604"	376,69	TDAW-P-6544	86°00'	24,68	Rio Formoso
TDAW-P-6544	-54°06'05,214"	-10°35'42,548"	373,67	TDAW-P-6545	171°30'	7,21	Rio Formoso
TDAW-P-6545	-54°06'05,179"	-10°35'42,780"	376,11	TDAW-P-6546	129°54'	10,34	Rio Formoso
TDAW-P-6546	-54°06'04,918"	-10°35'42,996"	375,78	TDAW-P-6547	127°07'	7,89	Rio Formoso
TDAW-P-6547	-54°06'04,711"	-10°35'43,151"	375,74	TDAW-P-6548	116°53'	9,51	Rio Formoso
TDAW-P-6548	-54°06'04,432"	-10°35'43,291"	372,9	TDAW-P-6549	102°32'	9,06	Rio Formoso
TDAW-P-6549	-54°06'04,141"	-10°35'43,355"	375,62	TDAW-P-6550	164°22'	15,12	Rio Formoso
TDAW-P-6550	-54°06'04,007"	-10°35'43,829"	377,09	TDAW-P-6551	182°34'	26,45	Rio Formoso
TDAW-P-6551	-54°06'04,046"	-10°35'44,689"	375,19	TDAW-P-6552	172°30'	14,69	Rio Formoso
TDAW-P-6552	-54°06'03,983"	-10°35'45,163"	374,49	TDAW-P-6553	198°06'	4,01	Rio Formoso
TDAW-P-6553	-54°06'04,024"	-10°35'45,287"	371,84	TDAW-P-6554	261°54'	4,36	Rio Formoso
TDAW-P-6554	-54°06'04,166"	-10°35'45,307"	375,71	TDAW-P-6555	208°08'	28,61	Rio Formoso
TDAW-P-6555	-54°06'04,610"	-10°35'46,128"	372,03	TDAW-P-6556	220°46'	17,69	Rio Formoso
TDAW-P-6556	-54°06'04,990"	-10°35'46,564"	371,41	TDAW-P-6557	213°55'	7,52	Rio Formoso
TDAW-P-6557	-54°06'05,128"	-10°35'46,767"	373,61	TDAW-P-6558	294°27'	10,99	Rio Formoso
TDAW-P-6558	-54°06'05,457"	-10°35'46,619"	372,08	TDAW-P-6559	220°37'	4,25	Rio Formoso
TDAW-P-6559	-54°06'05,548"	-10°35'46,724"	377,98	TDAW-P-6560	234°51'	12,12	Rio Formoso
TDAW-P-6560	-54°06'05,874"	-10°35'46,951"	375,34	TDAW-P-6561	197°05'	7,65	Rio Formoso
TDAW-P-6561	-54°06'05,948"	-10°35'47,189"	373,79	TDAW-M-6038	209°29'	5,19	Rio Formoso
TDAW-M-6038	-54°06'06,032"	-10°35'47,336"	374,36	TDAW-M-5108	316°37'	14003,38	Fazenda Santa Cecilia
TDAW-M-5108	-54°11'22,279"	-10°30'16,025"	441,52	QWRP-M-0036	46°12'	350,82	Fazenda Pium

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**Protocolo 1581541**

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024/INDEA-MT  
PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/20458

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -INDEA/MT.

**CONTRATADO:** IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções na Unidade Local de Execução e Unidade Regional de Supervisão do INDEA no município de Cáceres/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

**VALOR CONTRATADO:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 35.666,82 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/05/2024 à 12/05/2025.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo servidor Robson Luiz Silva de Souza - matrícula nº 263737 e Fiscal Substituto a servidora Miryann Sodré da Silva - matrícula nº 337909.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 13 de maio de 2024.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. MARCOS VALENTE DE ALBUQUERQUE - REPRESENTANTE/IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA.

Protocolo 1581448

## PORTARIA Nº. 134/2024/INDEA-MT

Dispõe sobre habilitação de Médico Veterinário Autônomo ou da iniciativa privada para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INDEA-MT, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Decreto nº 803 de 09 de abril de 2024;

Considerando a Instrução normativa MAPA nº 22, de 20 junho de 2013; Considerando o artigo 9º, da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o regulamento sobre habilitação de médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada constante do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017;

Resolve:

**Art.1º** Habilitar os profissionais de Medicina Veterinária, relacionados no Anexo desta Portaria, para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único:** Os eventos agropecuários que apresentem maior risco epidemiológico, serão atendidos por médicos veterinários do serviço oficial.

**Art.2º** Compete ao Médico Veterinário habilitado:

- I. Conferir a documentação zoossanitária;
- II. Efetuar a vistoria e exame clínico dos animais;
- III. Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;
- IV. Cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes, em especial o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para Eventos Agropecuários do INDEA-MT; e
- V. Informar ao Serviço Veterinário Oficial os casos de irregularidades e suspeitas de doença de notificação obrigatória.

**Art. 3º** O médico veterinário autônomo deverá ter habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA em eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A inobservância dos regulamentos técnicos, programas e procedimentos estabelecidos em normas de Defesa Sanitária Animal, sujeita o habilitado a responsabilidade Administrativa, Cível e Penal, conforme o caso.

**Parágrafo único:** Em sendo constatado irregularidade por parte do profissional o INDEA-MT informará ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso-CRMV/MT, para providências que se fizerem necessárias.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

Emanuele G. de Almeida  
Presidente do INDEA-MT

## ANEXO

Nº	MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS	CRMV/MT	HABILITAÇÃO	UF
1	Egberto Moron	6791	06/2024	MT
2	Tainara Lopes Rocha	7247	07/2024	MT
3	Jorge Felipe Gomes Dallabrida	6436	08/2024	MT
4	Gabrielli Sanada Diamante	7371	09/2024	MT
5	Miromar da Silva Arantes Junior	4051	10/2024	MT
6	Renato Rodrigues Barros	6215	11/2024	MT
7	Ennila Roberta de Paula Pinto	7459	12/2024	MT

Protocolo 1581404

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCG5H81	MTA0874217	25/03/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RAT9C59	MTA0874220	04/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JZFP2838	DT002F430G	10/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCN3781	DT002F430L	10/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QOE5G26	DT002F430I	10/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
RAK6F14	DT002F430M	10/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JHZ7E23	DT00CK4019	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JHZ7E23	DT00CK401A	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JHZ7E23	DT00CK401B	11/04/2024	18/04/2024	6637-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
JHZ7E23	DT00CK401C	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
QCE1847	DT00HR2097	11/04/2024	18/04/2024	7030-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCE1847	DT00HR2098	11/04/2024	18/04/2024	7366-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
HKC7726	MTA0142136	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJL8G86	MTA0142138	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NLQ1619	MTA0142142	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NLQ1619	MTA0142143	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NVP1802	MTA0142140	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OAR0G66	MTA0142145	14/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
OAU0G92	MTA0142146	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
PRG9493	MTA0142141	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBA7E24	MTA0142134	14/04/2024	18/04/2024	6530-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
RAS9G09	MTA0142144	14/04/2024	18/04/2024	5185-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
OBM9598	DT008U3054	13/04/2024	18/04/2024	5738-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OAP4828	MTA1031739	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OAP4828	MTA1031741	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
FN12C15	DT007830B1	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZU4F20	DT004D103H	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NFJ7C17	DT004D103L	11/04/2024	18/04/2024	6564-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NTZ4H35	DT004D103J	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NTZ4H35	DT004D103K	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OBA0495	DT004D103N	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
OBA0495	DT004D103O	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZD5102	DT0074407G	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OAU2024	DT0074407E	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZD5102	DT007830AR	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZD5102	DT007830AS	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NJK1F07	DT007830AW	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NKT1128	DT007830AK	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NKT1128	DT007830AL	11/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPJ1886	DT007830AO	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPJ1886	DT007830AP	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NPJ1886	DT007830AQ	11/04/2024	18/04/2024	6653-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NWB9B97	DT007830AY	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBF3971	DT007830AU	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBF3971	DT007830AV	11/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPI1427	DT000K20RT	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
ALM0J98	DT002B205K	11/04/2024	18/04/2024	7358-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
NPP1H40	DT002B205H	11/04/2024	18/04/2024	7633-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBE4279	DT002B205F	11/04/2024	18/04/2024	7633-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QAS8G39	DT002B205L	11/04/2024	18/04/2024	7633-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBI0B62	DT002B205J	11/04/2024	18/04/2024	7633-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
SPE4D59	DT002B205G	11/04/2024	18/04/2024	7633-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
ITI3B61	MTA0874222	05/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QC19947	DT0085200I	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
MTX0F65	DT00B01028	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBU2J77	DT00C110SO	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBU2J77	DT00C110SP	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBU2J77	DT00C110SR	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NJP8H92	DT00EN204X	13/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OBC4276	DT00EN204W	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RAX2B50	DT00EN204V	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBL3059	DT002530AJ	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBL3059	DT002530AK	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBL3059	DT002530AL	11/04/2024	18/04/2024	6556-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBL3059	DT002530AM	11/04/2024	18/04/2024	5274-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QBL3059	DT002530AN	11/04/2024	18/04/2024	6637-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QBL3059	DT002530AO	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
KAH6J03	DT00DU700K	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
AOQ0490	DT003140EW	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
AOQ0490	DT003140EX	13/04/2024	18/04/2024	6602-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
AOQ0490	DT003140EY	13/04/2024	18/04/2024	5177-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
BBF0F14	DT003140F4	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OMX5H17	DT003140F5	13/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QB05G43	DT003140F1	13/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QBX3175	DT003140EV	13/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
NJ4140	DT00FV30Q7	14/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NJ4140	DT00FV30Q8	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBB0I73	DT00FV30Q9	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBB0I73	DT00FV30QA	14/04/2024	18/04/2024	6653-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QBB0I73	DT00FV30QB	14/04/2024	18/04/2024	6670-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
FGL3E19	DT00HC20NM	14/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NIZ8233	DT00HC20NK	14/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NIZ8233	DT00HC20NL	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPG8872	DT00HC20NG	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPG8872	DT00HC20NH	14/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
CZQ8E94	DT005A20EV	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
CZQ8E94	DT005A20EW	11/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
DRG6331	DT00I5204Y	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
OON3E71	DT00I5204X	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NUE5159	MTA1479629	06/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NUE5159	MTA1479630	06/04/2024	18/04/2024	5274-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
AUCOE59	DT00I8203A	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
AXH5I24	DT00I82037	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NOQ2230	DT00I82039	11/04/2024	18/04/2024	7749-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZF6F10	DT00KQ1024	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NPC9958	DT00KQ1027	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
FHL5143	DT00GF50KD	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBB0H56	DT00GF50KB	14/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QCU4D66	DT00GF50KC	14/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
SPD9C80	MTA0187197	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JYS8B61	DT003L40HQ	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JYS8B61	DT003L40HR	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
LXH6018	DT003L40HP	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
SPG4I92	DT00EG10AY	11/04/2024	18/04/2024	6653-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
JYU4882	DT00IS109B	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JYU4882	DT00IS109C	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JZJ6D05	DT00IS109D	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NJV2F04	DT00IS109G	11/04/2024	18/04/2024	5738-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRV2E77	DT00IS109E	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RRV2E77	DT00IS109F	11/04/2024	18/04/2024	6637-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
JY26743	DT002D33V5	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JY26743	DT002D33V6	10/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
MGG8670	DT00D953AW	13/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
MGG8670	DT00D953AX	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NJH7840	DT002D33V1	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJH7840	DT002D33V2	10/04/2024	18/04/2024	6637-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NJH7840	DT002D33V3	10/04/2024	18/04/2024	6653-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NJH7840	DT002D33V4	10/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RRZ7I68	DT002D33U2	10/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RRZ7I68	DT002D33V0	10/04/2024	18/04/2024	6637-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
RRZ4A99	DT0062305N	11/04/2024	18/04/2024	5274-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RRZ4A99	DT0062305O	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RRZ4A99	DT0062305P	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
HTU1F48	MTA1022201	15/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
HXR6A99	DT00FE502C	11/04/2024	18/04/2024	5380-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
IJK7449	DT002F431D	11/04/2024	18/04/2024	5193-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZW6H03	DT002F431G	11/04/2024	18/04/2024	6653-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
KAD7980	DT002F431B	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KAD7980	DT002F431C	11/04/2024	18/04/2024	6653-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NIY8372	DT002F431I	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPF0085	DT002F431E	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPK1A72	DT002F431M	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OAQ3G97	DT002F430R	11/04/2024	18/04/2024	5185-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
OBF2F91	DT002F430Q	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBI3A93	DT002F431U	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCG8F31	DT002F431S	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCG8F31	DT002F431T	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCJ2933	DT002F430N	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCK2A52	DT002F431Q	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCR7552	DT002F431N	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCR7552	DT002F431O	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QOY7H64	DT002F431J	11/04/2024	18/04/2024	5193-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RAM1489	DT002F431L	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RAT0B18	DT002F431A	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RAY7J50	DT002F430P	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRU5I64	DT002F431K	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
PRE5H37	DT002V20ZW	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
KAT0H36	MTA1255332	05/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QQP8I70	MTA1255330	05/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
AMI9F36	DT00EL40E9	11/04/2024	18/04/2024	6653-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
DPF0D15	DT00EL40EL	11/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
DPF0D15	DT00EL40EM	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
FTM9H81	DT00EL40EE	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCT0172	DT00EL40EF	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCT0172	DT00EL40EH	11/04/2024	18/04/2024	6700-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCU2G98	DT00EL40EC	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCU4150	DT00EL40E8	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RAY5I20	DT00EL40EA	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RFN2J32	DT00EL40ED	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPG7H08	DT00EL40EG	11/04/2024	18/04/2024	6700-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
SPF1F02	MTA1252481	05/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
EMO2376	DT00IS109H	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
HFR6550	DT00IS1099	11/04/2024	18/04/2024	5487-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NJN2729	DT00IS1098	10/04/2024	18/04/2024	6556-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPC9923	DT005V4069	11/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCR3296	DT002N207Q	11/04/2024	18/04/2024	6637-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCR3296	DT002N207R	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RRS9E04	DT000W6084	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBS2864	MTA0177918	01/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBS2864	MTA0177919	01/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QCY0A48	DT009530D4	11/04/2024	18/04/2024	6653-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCY0A48	DT009530D5	11/04/2024	18/04/2024	5207-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$88,38
QBU7C11	DT002V20ZY	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
OBA1D76	DT00D9537V	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OBA1D76	DT00D9537W	11/04/2024	18/04/2024	6726-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
OBH4523	DT00D95380	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBH4523	DT00D95381	11/04/2024	18/04/2024	5037-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$586,94
OBH4523	DT00D95382	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBH4523	DT00D95383	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
AQA4I39	MTA1307951	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
AQA4I39	MTA1307952	13/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
SPG6C32	MTA0850107	06/04/2024	18/04/2024	6580-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
SPG6C32	MTA0850108	06/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
BCO2B57	TSR0084324	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JPT2226	TSR0084323	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NIL6G82	TSR0084322	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJO7F76	TSR0084321	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBO0443	TSR0084318	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QCY8677	TSR0084315	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJW5733	TSR0085334	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBV5901	TSR0085329	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
AOK2I34	TSR0120077	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
AXR6A12	TSR0120075	09/04/2024	18/04/2024	7749-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBN1694	TSR0120081	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBN1694	TSR0120082	09/04/2024	18/04/2024	6580-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QPC4950	TSR0120078	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QPC4950	TSR0120079	09/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
SCR8B10	TSR0120084	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
SCR8B10	TSR0120085	09/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBQ4603	TSR0086350	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QCH3I79	TSR0086340	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RRT6H13	TSR0086335	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
SPC8F82	TSR0086342	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NJD5B75	TSR0087231	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NPG2646	TSR0087233	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBP1879	TSR0087229	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
BDS3C21	TSR0089044	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
EFJ3455	TSR0089051	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBL6368	TSR0089045	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RAR8E63	TSR0089041	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
ATD1981	DT002843II	11/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
ERT9479	DT002843IK	11/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NUB3D42	DT002843IE	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBH4G78	DT002843IG	11/04/2024	18/04/2024	6653-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
OBL0089	DT002843IL	11/04/2024	18/04/2024	6653-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
JFM4642	MTA1529577	15/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OAP5E73	MTA1529578	15/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
SPD0F34	MTA1529580	15/04/2024	18/04/2024	6653-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
SPD0F34	MTA1529581	15/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
ASV1630	DT005X20CO	10/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
DBS3I24	DT005X20CS	11/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NPQ5E29	DT005X20CW	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NUD8113	DT005X20CV	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBH3I28	DT005X20CT	11/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QBR1J51	DT005X20CU	10/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QCV1C92	DT005X20CM	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
FZU5291	DT00D95386	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBA6C23	DT00D95387	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBA6C23	DT00D95388	11/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
PWA5G22	DT00D95384	11/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCW5321	DT00D95385	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJV5660	DT005J202C	11/04/2024	18/04/2024	7366-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
RRM1E73	DT005J202A	11/04/2024	18/04/2024	7366-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
NJR2701	TSR0082304	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBS3E24	TSR0082300	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OBS3E24	TSR0082311	09/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QCV6F54	TSR0082305	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCV6F54	TSR0082306	09/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRW8E47	TSR0082313	09/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
SPC1C12	TSR0082303	09/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QXK1A72	DT00GD30MQ	14/04/2024	18/04/2024	6700-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
RR16D66	DT00GD30MR	14/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
KAT1203	MTA0850019	02/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
KAT1203	MTA0850020	02/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZA3341	DT00KM106Z	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KAE5918	DT00KM106Y	13/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAT5962	DT00KM1072	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPE6B31	DT00KM106O	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OAR0B61	DT00KM106N	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OAR3C92	DT00KM106Q	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
PHK7I98	DT00KM1070	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RAQ4A97	DT00KM1071	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
KAC6484	DT00KO105C	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KAC6484	DT00KO105D	14/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
KAC6484	DT00KO105E	14/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KA08151	DT00KO105F	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KA08151	DT00KO105G	14/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
NJL8402	DT00KO1051	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBN3B11	DT00KO1052	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCU1434	DT00KO1059	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCU3129	DT00KO104Z	13/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QCU3129	DT00KO1050	13/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JYQ3622	DT003C508S	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
KAE9277	DT003C508F	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
KAE9277	DT003C508H	11/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
KAE9277	DT003C508I	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OIR5426	DT003C508J	11/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OIR5426	DT003C508K	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
OIR5426	DT003C508L	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRU8C93	DT003C508M	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
SPE0F03	DT003C508O	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
SPE0F03	DT003C508P	11/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
SPE0F03	DT003C508Q	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
SPE0F03	DT003C508R	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
DUR1G36	DT002H206Y	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JYQ2469	DT002H206V	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JYQ2469	DT002H206X	13/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JZC0183	DT002H2075	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JZC0183	DT002H2076	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZQ7942	DT002H2079	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JZQ7942	DT002H207A	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZW3818	DT002H2072	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KEC9I39	DT002H2077	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KEC9I39	DT002H2078	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NDV8366	DT002H206C	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NDX9E40	DT002H206I	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NJK2252	DT002H2073	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJK2252	DT002H2074	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NJS7051	DT002H206B	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QBN3B11	DT002H206E	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QCI0773	DT002H206D	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RAU7A23	DT002H206G	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RRW4H00	DT002H206H	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
SPG7G25	DT002H206F	13/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RAX2C40	DT000F40MP	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RAX2C40	DT000F40MQ	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NUE4693	DT004S50NC	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRR6D94	DT004S50NF	14/04/2024	18/04/2024	7684-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
RRR6D94	DT004S50NG	14/04/2024	18/04/2024	6653-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
RRR6D94	DT004S50NH	14/04/2024	18/04/2024	6670-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NJC3851	DT000G310O	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJV9156	DT000G310S	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJV9156	DT000G310T	10/04/2024	18/04/2024	5037-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$586,94
NPM4483	DT000G310Q	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPM4483	DT000G310R	10/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NTY4C03	DT000G310L	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NTY4C03	DT000G310M	10/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QB4J193	DT000G310U	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QB4J193	DT000G310V	10/04/2024	18/04/2024	6670-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCX4073	DT000G310P	10/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZZ2202	DT004I60PL	11/04/2024	18/04/2024	6653-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NJC3865	DT004I60PB	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJC3865	DT004I60PC	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
NJC3865	DT004I60PD	11/04/2024	18/04/2024	6602-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJU7681	DT004I60PI	11/04/2024	18/04/2024	7633-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPF0345	DT004I60PJ	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPF0345	DT004I60PK	11/04/2024	18/04/2024	5185-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NPO5420	DT004I60PH	11/04/2024	18/04/2024	6653-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
RAK4650	DT004I60PF	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RAK4650	DT004I60PG	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
RRT5D51	DT004I60PM	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRT5D51	DT004I60PN	11/04/2024	18/04/2024	7072-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NP18492	DT00JS30I0	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
EIO3089	DT0011305C	13/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
JZT5200	DT00113061	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZT5200	DT00113062	14/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJF4B33	DT0011305W	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJF4B33	DT0011305X	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NJM3391	DT0011305Y	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJM3391	DT0011305Z	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NJV9350	DT0011305T	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPE3I23	DT0011305B	13/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QBX6727	DT0011305A	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCD1H29	DT00113059	13/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QCP3257	DT0011305R	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCP3257	DT0011305S	13/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
RAR9G04	DT0011305E	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RAS1A68	DT0011305U	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RAS1A68	DT0011305V	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
SPG9F41	DT00113058	13/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
CDV6J03	DT003Z400Y	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
CDV6J03	DT003Z400Z	13/04/2024	18/04/2024	5177-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NUD4B93	DT003Z400S	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCB3H24	DT003Z400T	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QCB3H24	DT003Z400U	13/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QCB3H24	DT003Z400V	13/04/2024	18/04/2024	5177-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRN9I79	DT003Z400W	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RRN9I79	DT003Z400X	13/04/2024	18/04/2024	5177-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCN3I19	DT00HO100J	11/04/2024	18/04/2024	6653-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCG8E11	DT00FW200P	14/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RRP8A05	DT00FW200Q	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRP8A05	DT00FW200S	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NTX3I91	DT00I2204M	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QCD9207	DT00I2204I	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QXT0I76	DT00I2204K	11/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
SPE5A72	DT00I2204J	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NIY9J80	DT00IB2047	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RAK8B35	DT00IB2048	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
JZX6J92	DT00JR309D	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZX6J92	DT00JR309E	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
KAK5094	DT00JR3099	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
KAK5094	DT00JR309A	11/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
LMQ2I53	DT00JR309F	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
LMQ2I53	DT00JR309G	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NPI8006	DT00JR309C	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCX8D13	DT00JR3098	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBK7I94	DT00JQ205B	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OBK7I94	DT00JQ205C	11/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
PQW7B14	DT00JQ205A	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JYD6089	DT0023208C	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJO6H81	DT00232089	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJO6H81	DT0023208A	13/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NJO6H81	DT0023208B	13/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBN3B11	DT00232080	14/04/2024	18/04/2024	5835-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCQ5H45	DT0023208D	13/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
QCQ5H45	DT0023208E	13/04/2024	18/04/2024	6637-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
RAU3E26	DT0023208F	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
AZZ4324	DT00G430BJ	14/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
AZZ4324	DT00G430BK	14/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NUB3890	DT00G430BL	14/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NUB3890	DT00G430BM	14/04/2024	18/04/2024	6769-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
PHH9263	DT00G430BF	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBU5968	DT00G430BH	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
QBU5968	DT00G430BI	14/04/2024	18/04/2024	6726-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCJ2703	DT00G430BG	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRN5D19	DT00G430BN	14/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RRN8F71	DT00G430BE	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
ANO4G93	DT00I040G3	13/04/2024	18/04/2024	5274-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
ELT8506	DT00I040FY	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
ELT8506	DT00I040FZ	13/04/2024	18/04/2024	5177-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
IXI8732	DT00I040G0	13/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
JY20983	DT00I040G1	13/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JY20983	DT00I040G2	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OAY2184	DT00I040FV	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
OAY2184	DT00I040FW	13/04/2024	18/04/2024	5045-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OAY2184	DT00I040FX	13/04/2024	18/04/2024	5177-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
FMT5B25	DT00JT208K	11/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
JGM7H40	DT00JT208H	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JGM7H40	DT00JT208I	11/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JZL6D90	DT00JT208D	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JZL6D90	DT00JT208E	11/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OBA3543	DT00JT208F	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBJ1151	DT00JT208C	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RRV3H80	DT00JT208J	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JY20983	DT003Y50A2	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RAY7A62	DT003Y50A1	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
KAB2I74	DT0047407H	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NKT8581	DT0047407J	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPH3340	DT0047407L	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NUF6I70	DT0047407M	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NWK6I98	DT0047407O	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NWK6I98	DT0047407P	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OBS3901	DT0047407N	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBU0560	DT0047407K	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBU6514	DT0047407Q	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
SPH1D70	DT0047407R	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
SPH1D70	DT0047407S	11/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
FSV7C69	DT00GE30PF	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
FSV7C69	DT00GE30PG	14/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
FSV7C69	DT00GE30PH	14/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KKK3129	DT00GE30PE	14/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
RAP6B50	DT00GE30PI	14/04/2024	18/04/2024	6610-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
JYQ3622	DT003B506J	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KEG1713	DT003B506G	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
KEG1713	DT003B506I	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
OBM3199	DT003B506C	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
OBM3199	DT003B506D	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
PQY0G60	DT003B506E	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCY7900	DT003B506F	11/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
ANO4G93	DT00KT10L8	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
ANO4G93	DT00KT10L9	13/04/2024	18/04/2024	5835-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
FRW5414	DT00KT10L1	13/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
FRW5414	DT00KT10L2	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
JYZ0983	DT00KT10L6	13/04/2024	18/04/2024	5118-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JYZ0983	DT00KT10L7	13/04/2024	18/04/2024	5177-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCX5E87	DT00KT10L3	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
QCX5E87	DT00KT10L4	13/04/2024	18/04/2024	5177-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCX5E87	DT00KT10L5	13/04/2024	18/04/2024	5835-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NPQ8449	DT00KS10HK	13/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
NPQ8449	DT00KS10HL	13/04/2024	18/04/2024	5177-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
JZM4549	DT009F10RG	11/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
KAM6551	DT00BR104Y	11/04/2024	18/04/2024	6556-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KAM6551	DT00BR104Z	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
KAM6551	DT00BR1050	11/04/2024	18/04/2024	6602-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QBL5221	MTA1520415	05/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
QCT6857	DT00EM305Z	10/04/2024	18/04/2024	5428-3	31/05/2024	17/06/2024	R\$293,47
QHE5H02	MTA0264578	13/04/2024	18/04/2024	6769-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
NPD7E79	DT009G100N	11/04/2024	18/04/2024	5568-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
QCU2448	DT009G100O	11/04/2024	18/04/2024	5487-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
SPD1F63	DT009G100P	11/04/2024	18/04/2024	5193-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NPP5E12	MTA1036454	12/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
NJE0G46	DT00EL40E2	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47
NJE0G46	DT00EL40E3	11/04/2024	18/04/2024	6700-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NJE0G46	DT00EL40E4	11/04/2024	18/04/2024	6726-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
ROG0F57	MTA0243551	02/04/2024	18/04/2024	5452-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
ABT6107	MTA1472044	06/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JYJ2447	DT00KN1063	10/04/2024	18/04/2024	5169-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
JYJ2447	DT00KN1064	10/04/2024	18/04/2024	5010-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$880,41
JYJ2447	DT00KN1065	10/04/2024	18/04/2024	7340-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$130,16
NFJ7C17	DT00KN1066	10/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RRI4D72	DT00KN1067	11/04/2024	18/04/2024	7579-0	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RRX5E68	DT00273037	10/04/2024	18/04/2024	5274-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$2.934,70
RRX5E68	DT00273038	10/04/2024	18/04/2024	6653-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
NUG6D21	DT005H206S	11/04/2024	18/04/2024	6637-1	03/06/2024	17/06/2024	R\$195,23
EXK1963	DT007920J3	11/04/2024	18/04/2024	6599-2	03/06/2024	17/06/2024	R\$293,47

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJJ1D36	DT00GY403S	13/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
NJJ1D36	DT00GY403T	13/02/2024	19/04/2024	6637-1	17/06/2024	R\$195,23
NRK4826	DT001K80D8	13/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
RUK2D51	DT001K80D7	12/02/2024	19/04/2024	5738-0	17/06/2024	R\$293,47
QCU9846	DT008I207V	14/02/2024	19/04/2024	5746-3	17/06/2024	R\$130,16
SPE3G38	DT00CD10DF	12/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
SPE3G38	DT00CD10DG	12/02/2024	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
HRU0477	DT002X60MC	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
JZE2704	DT002X60MD	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
JZG9381	DT002X60MJ	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NDQ1060	DT002X60MF	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NJH6447	DT002X60MI	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
OAX1G99	DT002X60ME	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QBW0378	DT002X60MG	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QQW8E66	DT002X60MH	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
JZD1C96	DT00KZ105I	12/02/2024	19/04/2024	6912-0	17/06/2024	R\$88,38
OBO8021	DT001Q50G5	13/02/2024	19/04/2024	7366-2	17/06/2024	R\$130,16
NOZ4D15	MTA0407799	05/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
SPC8H03	DT00BK104Q	14/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
SPC8H03	DT00BK104R	14/02/2024	19/04/2024	6653-1	17/06/2024	R\$195,23
NUF2I10	DT00935028	13/02/2024	19/04/2024	6645-0	17/06/2024	R\$195,23
NUF2I10	DT00935029	13/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
NUF2I10	DT0093502A	13/02/2024	19/04/2024	6653-1	17/06/2024	R\$195,23
RCM4668	DT008V207C	22/12/2023	19/04/2024	5819-1	17/06/2024	R\$880,41
RRY4E19	DT00EK201H	14/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
RRY4E19	DT00EK201I	14/02/2024	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
RRY4E19	DT00EK201J	14/02/2024	19/04/2024	6637-1	17/06/2024	R\$195,23
NJJ8A23	DT0033406M	12/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
NJJ8A23	DT0033406N	12/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
NJJ8A23	DT0033406O	12/02/2024	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
RAP2A60	DT001K80DA	14/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
RAP2A60	DT001K80DB	14/02/2024	19/04/2024	5045-0	17/06/2024	R\$293,47
RAR8F09	DT00FL206U	30/11/2023	19/04/2024	7633-1	17/06/2024	R\$293,47
NFR5998	DT003240BG	13/02/2024	19/04/2024	7579-0	17/06/2024	R\$2.934,70
NFR5998	DT003240BH	13/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
RAO3369	DT003240BD	13/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
RAO3369	DT003240BE	13/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
RAO3369	DT003240BF	13/02/2024	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
JZA0936	DT004F50BY	13/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
JZA0936	DT004F50BZ	13/02/2024	19/04/2024	5118-0	17/06/2024	R\$880,41
JZA0936	DT004F50C0	13/02/2024	19/04/2024	6408-0	17/06/2024	R\$130,16
OBG4869	DT004F50C1	13/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
QBM9366	DT004F50BG	13/02/2024	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
QBM3640	DT00JX20A8	13/02/2024	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
RRU3C08	DT00JX20A9	13/02/2024	19/04/2024	6726-1	17/06/2024	R\$195,23
JZL0063	DT004E607A	13/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
JZL0063	DT004E607B	13/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
RR13C16	DT004E6072	13/02/2024	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
RRO6E52	DT000A303E	14/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
NJP8E82	DT008E308V	14/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
QCB0860	DT002F423T	14/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
NJD1A43	DT009I504Z	13/02/2024	19/04/2024	7048-1	17/06/2024	R\$293,47
PQT9F25	DT0093502P	15/02/2024	19/04/2024	7030-1	17/06/2024	R\$293,47
PQT9F25	DT0093502R	15/02/2024	19/04/2024	6653-1	17/06/2024	R\$195,23
QCA8074	LRV0052375	26/01/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
HOEOC91	DT001Q50G9	14/02/2024	19/04/2024	7633-2	17/06/2024	R\$293,47
QCW5570	DT001Q50G8	14/02/2024	19/04/2024	6050-2	17/06/2024	R\$293,47
KAU7621	DT00CC406F	14/02/2024	19/04/2024	5738-0	17/06/2024	R\$293,47
JKN2D71	DT003740FW	14/02/2024	19/04/2024	6599-1	17/06/2024	R\$293,47
ILA5761	DT002U70X3	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
JYN0011	DT002U70W0	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
JZ25513	DT002U70WT	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
KAB1986	DT002U70WY	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
MSV7579	DT002U70WZ	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
OAU3130	DT002U70X0	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
OBM5591	DT002U70WP	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QBK4020	DT002U70X1	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QBK4020	DT002U70X2	12/02/2024	19/04/2024	7633-2	17/06/2024	R\$293,47
QBM3933	DT002U70WU	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QOI3I01	DT002U70WW	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NLK7G06	DT00LF102H	12/02/2024	19/04/2024	5738-0	17/06/2024	R\$293,47
JZJ2D78	DT00C4203Y	13/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZJ2D78	DT00C4203Z	13/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
ARN3088	DT002S50Y3	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
ARN3088	DT002S50Y0	12/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
ARW2104	DT002S50YU	13/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
DXH4H45	DT002S50Y2	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
DXH4H45	DT002S50YN	12/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
HTD1110	DT002S50YG	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
JYP3B14	DT002S50Y0	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
KAB2I87	DT002S50YC	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
MXA3D51	DT002S50YB	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NBD8652	DT002S50Y8	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NIZ0A73	DT002S50YA	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NJV6H56	DT002S50YL	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NUB5381	DT002S50Y7	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NUC0826	DT002S50YH	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NUE8E88	DT002S50YF	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NYV0D10	DT002S50Y5	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
OAR0A76	DT002S50YD	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
OAZ5265	DT002S50Y1	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QBA2845	DT002S50Y6	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QBG4A36	DT002S50YE	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QBN1697	DT002S50YJ	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QBZ0I68	DT002S50YI	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QCE7807	DT002S50Y9	12/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QCN8G08	DT002S50YV	13/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
JZK2F28	DT002U70YL	14/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
KAJ4668	DT002U70YT	14/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
KAJ4668	DT002U70YU	14/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
KAU2154	DT002U70YW	14/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
NJO0530	DT002U70YY	14/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QCW1J81	DT002U70YN	14/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
QUQ7C88	DT002U70YZ	14/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
QUQ7C88	DT002U70Z0	14/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
RAV6J86	DT002U70YP	14/02/2024	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
RRQ5C42	DT002U70Y3	14/02/2024	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
RRQ5C42	DT002U70Y4	14/02/2024	19/04/2024	6653-2	17/06/2024	R\$195,23
RRQ5C42	DT002U70Y5	14/02/2024	19/04/2024	6637-1	17/06/2024	R\$195,23
RRW6J31	DT00BU20B8	12/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
QBV7J86	DT00BV20JV	14/02/2024	19/04/2024	7048-1	17/06/2024	R\$293,47
JJL7D95	DT00G020HN	14/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
QBP7F94	DT00G020HM	14/02/2024	19/04/2024	6580-0	17/06/2024	R\$293,47
SPD3B90	DT002S30S5H	14/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
OHO4349	TSR0084145	07/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
JYO0490	DT002F423X	14/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
MKI7748	DT002F423V	14/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NJJC31	DT002F423U	14/02/2024	19/04/2024	5185-1	17/06/2024	R\$195,23
NTY3101	DT008S109R	13/02/2024	19/04/2024	5207-0	17/06/2024	R\$88,38
BDV4G57	DT00I3305N	11/11/2023	19/04/2024	7579-0	17/06/2024	R\$2.934,70
ARQ3C57	DT003Z40HW	13/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
BCS4I25	DT003Z40HZ	13/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
BCS4I25	DT003Z40I0	13/02/2024	19/04/2024	5177-0	17/06/2024	R\$293,47
RAV2C91	DT00IQ103X	13/02/2024	19/04/2024	5908-0	17/06/2024	R\$1.467,35
OBN2D00	DT00IS204D	14/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
QOZ0896	DT00IS204E	14/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
JZT3021	DT00GD30IH	14/02/2024	19/04/2024	6602-0	17/06/2024	R\$293,47
JZW7674	DT0041403I	24/11/2023	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
KAJ0501	DT004F50B0	09/02/2024	19/04/2024	5118-0	17/06/2024	R\$880,41
NPD1760	DT003140AJ	13/02/2024	19/04/2024	5118-0	17/06/2024	R\$880,41
OAS4316	DT003140AH	13/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
OAS4316	DT003140AI	13/02/2024	19/04/2024	6076-0	17/06/2024	R\$293,47
QXR4C78	DT003140AG	13/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
QCO2G15	DT00GH3087	14/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
NUF3182	DT00FV30K3	14/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
NUF3182	DT00FV30K4	14/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
NPD1760	DT00KS10E2	13/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
NPD1760	DT00KS10E3	13/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
RRV0E35	DT003Y5060	13/02/2024	19/04/2024	5169-1	NULL	R\$2.934,70
RRV0E35	DT003Y5061	13/02/2024	19/04/2024	5177-0	17/06/2024	R\$293,47
SPE9C53	DT00KT10GQ	13/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
OAS4316	DT001O40BX	13/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
QUO7E56	DT00GG30HY	14/02/2024	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
RAS5F77	DT00GG30I3	14/02/2024	19/04/2024	6599-2	17/06/2024	R\$293,47
RAS5F77	DT00GG30I4	14/02/2024	19/04/2024	5193-0	17/06/2024	R\$293,47
RRJ5J12	MTA0178722	07/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
QCT0513	DT004A108B	15/02/2024	19/04/2024	5061-0	17/06/2024	R\$880,41
QCT0513	DT004A108C	15/02/2024	19/04/2024	7048-1	17/06/2024	R\$293,47
QCT0513	DT004A108D	15/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
RRX8J68	DT0034905B	16/12/2023	19/04/2024	6637-1	17/06/2024	R\$195,23
RRX8J68	DT0034905C	16/12/2023	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
RRX8J68	DT0034905D	16/12/2023	19/04/2024	6653-1	17/06/2024	R\$195,23
RRX8J68	DT0034905E	16/12/2023	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16
NRU9D07	DT0035407A	13/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
NRU9D07	DT0035407B	13/02/2024	19/04/2024	7617-1	17/06/2024	R\$5.869,40
NUB3A83	DT003490AQ	14/02/2024	19/04/2024	5010-0	17/06/2024	R\$880,41
NDO7644	DT001T70A7	23/12/2023	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
RAL4780	DT00L71004	11/11/2023	19/04/2024	5169-1	17/06/2024	R\$2.934,70
RAL4780	DT00L71005	12/11/2023	19/04/2024	7340-0	17/06/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
AKF6F88	NIC0001737	03/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$293,47
AXW2595	NIC0001748	05/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$195,23
AYW9I43	NIC0001750	05/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
NJA9414	NIC0001718	30/11/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
NJA9414	NIC0001726	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
NPF8J88	NIC0001749	05/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
NPH4D61	NIC0001751	05/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
OBK7624	NIC0001720	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$130,16
PWW1J57	NIC0001731	02/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$260,32
QBE5F61	NIC0001741	04/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
QBU5161	NIC0001722	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
QBW0I58	NIC0001732	02/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
QBY4E44	NIC0001759	06/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$260,32
QCD6E39	NIC0001730	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$293,47
QCJ7350	NIC0001739	03/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
QCM6501	NIC0001724	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
QCO3072	NIC0001756	05/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$2.934,70
QCU4F06	NIC0001734	02/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$260,32
QCV1G82	NIC0001754	05/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$195,23
QCW4G74	NIC0001747	04/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$293,47
QCX2H90	NIC0001725	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
QCZ2918	NIC0001719	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
QQF8I57	NIC0001727	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
QUR9C45	NIC0001743	04/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
RAL5210	NIC0001752	05/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
RAL6J71	NIC0001742	04/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
RAO7B35	NIC0001744	04/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
RAQ8H79	NIC0001723	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$260,32
RAR5I18	NIC0001721	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$260,32
RAU0J14	NIC0001763	06/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$195,23
RAU1B58	NIC0001761	06/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$195,23
RAU5H67	NIC0001738	03/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
RAZ8B99	NIC0001733	02/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$586,94
RCL8D96	NIC0001740	04/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$293,47
RFQ3F26	NIC0001728	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
RRI9J24	NIC0001736	02/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$195,23
RRN6C19	NIC0001755	05/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$260,32
RRQ0F31	NIC0001762	06/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$195,23
RRV4F13	NIC0001729	01/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$390,46
RRY2G19	NIC0001758	06/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$260,32
RRY5J30	NIC0001735	02/12/2023	19/04/2024	5002-0	17/06/2024	R\$260,32

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
DXE9B09	DT00CD10F7	11/03/2024	16/05/2024	5380-0	R\$130,16	00002309955
NKW3726	DT00891069	11/03/2024	16/05/2024	7340-0	R\$130,16	08238326896
NLI7286	DT0089106C	11/03/2024	16/05/2024	7340-0	R\$130,16	07111449213
NJS5807	DT008V20CF	11/03/2024	16/05/2024	7366-2	R\$130,16	07250233902
QZR5J77	DT00EW109U	11/03/2024	16/05/2024	7366-2	R\$130,16	01564786421
OBK0428	DT003R2014	11/03/2024	16/05/2024	5657-0	R\$130,16	02682808433
OBS9224	DT003R2016	11/03/2024	16/05/2024	5657-0	R\$130,16	04757784193
QFX8F06	DT003R2013	11/03/2024	16/05/2024	5657-0	R\$130,16	06276698254
QBT3D98	DT009C208T	12/03/2024	16/05/2024	5525-0	R\$130,16	07295685094
RAY1D92	DT009C208R	12/03/2024	16/05/2024	5525-0	R\$130,16	04488225731
QCY8G74	DT000F40L2	11/03/2024	16/05/2024	7340-0	R\$130,16	07807952269
OBD9601	DT004S50M7	12/03/2024	16/05/2024	7340-0	R\$130,16	01382920413
NPP6837	DT00JS30G1	12/03/2024	16/05/2024	7340-0	R\$130,16	04484836052
RRJ4F03	DT00H7102J	11/03/2024	16/05/2024	7340-0	R\$130,16	05244695938

**EXTRATO DO TCACC Nº 001/2024/UPDC/DETRAN-MT**

**Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 001/2024/UPDC/DETRAN-MT**, firmado em 07 de maio de 2024, homologado em 15 de maio de 2024, com vigência de 12 meses, já acostado aos autos eletrônicos do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 001/2024 (id. Sigadoc DETRAN-PRO-2024/03581), celebrado entre o DETRAN-MT e a Credenciada **RONDONÓPOLIS SERVIÇOS DE VISTORIAS DE AUTOMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 37.0\*\* \*\*\*/\*\*1-78, Empresa Credenciada de Vistoria-ECV com código de credenciamento nº **13408**, para a resolução consensual da lide contida no respectivo procedimento disciplinar, com fulcro nos artigos 20 a 26 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT, incluso suas alterações feitas pela Portaria nº 463/2023/GP/DETRAN-MT, e, supletivamente, nos artigos 64 a 68 da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quinta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de duas penalidades de Suspensão das atividades por 30 (trinta) dias à Credenciada, conforme previsto no artigo 66, § 3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.

**JULIANO CHIROLI**

Cel. PM/MT

Corregedor-Geral do DETRAN/MT

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1581381

**PORTARIA Nº 155/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT e Edital 001/2024, resolve:

**Art. 1º** - Divulgar lista de clínicas médicas credenciadas e habilitadas ao programa CNH Social, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionadas, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	CÓDIGO	CNPJ
ALTA FLORESTA	CLINICA MEDICA VIDA EM MOVIMENTO - S. L. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	11019	32.065.162/0001-02
ALTA FLORESTA	CIEMTAF - CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALISTAS EM MEDICINA DO TRANSITO DE ALTA FLORESTA LTDA	11183	31.105.376/0001-94
COLIDER	HOSPITAL SANTA INES - HOSPITAL SANTA INES LTDA	14091	01.148.873/0001-09
CONFRESA	CONSULTORIO MEDICO CREDENCIADO PELO DETRAN - A C P DE OLIVEIRA E CIA LTDA	11048	22.171.028/0001-24
GUIRATINGA	ODONI GROHS PERICIA DO DETRAN - ODONI GROHS	11281	32.852.446/0001-30
JACIARA	VIDA JACIARA - LINDOMAR BETT JUNIOR E CIA LTDA	11182	31.751.512/0001-13
SÃO JOSE DO RIO CLARO	DR MASSAO PAULO WATANABE - MASSAO PAULO WATANABE ME	11159	30.671.441/0001-86
VÁRZEA GRANDE	PERICIAS MEDICAS MATO GROSSO LTDA - PERICIAS MEDICAS VARZEA GRANDE	11919	39.700.904/0002-46

**Art. 2º** - Divulgar lista de clínicas psicológicas credenciadas e habilitadas ao programa CNH Social, para atuarem na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionadas, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICAS	CÓDIGO	CNPJ
ALTA FLORESTA	CIPAF- MARTA SUZANA FAVETTI SHIOMI	11017	24.675.721/0001-60
DIAMANTINO	CLINICA PSICOLOGICA MENDES SANTOS LTDA	11078	32.091.826/0001-08
JURUENA	CLÍNICA DE PSICOLOGIA RECOMECO - S. J. L. DE SOUZA ROMAN ROS EIRELI	11295	34.041.762/0001-58
NOVA UBIRATÁ	CLÍNICA PSIQUE - JOICE MARIA GINATO ME	11106	31.914.355/0001-10
TAPURAH	PSYQUE CLINICA DE PSICOLOGIA E EXAMES PSI-COTECNICOS - GISELI S NUNES ME	11403	34.279.871/0001-08

**Art. 3º** - Divulgar lista de Centro de Formação de Condutores - CFC credenciados e habilitados ao programa CNH Social, para atuarem na realização de processos de formação práticos e teóricos aos candidatos a obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionada, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CÓDIGO	CNPJ
ARAPUTANGA	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA - AUTO ESCOLA ARAPUTANGA LTDA	47	02.105.735/0001-05
CUIABÁ	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TERRESTRE IDEAL EIRELI - AUTO ESCOLA IDEAL	11478	35.148.745/0001-87
DIAMANTINO	CFC GLOBO - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBO LTDA	35	05.010.862/0001-19
ITANHANGÁ	AUTO ESCOLA CENTRAL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITANHAGA LTDA	11377	34.629.332/0001-51
JACIARA	AUTO ESCOLA FERRARI - AUTO MOTO ESCOLA TERNES LTDA	65	02.495.938/0001-55
JACIARA	200 MILHAS - R FRANCISCA DE SOUZA ME	12048	38.336.425/0001-49
JACIARA	AUTO ESCOLA JACIARA - CLEUSIDETE M DOS S R NOGUEIRA ME	10646	27.798.444/0001-70
JACIARA	AUTO ESCOLA MARANTA - AUTO ESCOLA MARANATA LTDA	173	05.606.838/0001-47
NOBRES	AUTO ESCOLA MASTER - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRES LTDA	10415	23.606.646/0001-12
ROSÁRIO OESTE	AUTO ESCOLA SENNA - DAVILLYN PEREIRA PAIM	11337	32.878.039/0001-00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1581599

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 01/2019/MTI

**DA ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio Nº 01/2019/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 001/2019/MTI, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme descrito no Modelo de Negócio - Solução de Comunicação e Colaboração - MTI Workspace.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 28, § 3º, inciso II e art. 71, I, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 93 do Regulamento de Parcerias - MTI.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual de Natureza Associativa de Parceria De Negócio nº 001/2019/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2024.

**ASSINAM:** SÓCRATES FARIAS DE BARROS-Diretor-Presidente em Substituição da MTI / Parceira Pública e a Sra. GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI / RJR Serviços de Informática LTDA. - Parceira Privada.

Protocolo 1581615

METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023/  
METAMAT

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

**CONTRATADO:** SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 34.127.109/0001-06

**PROCESSO SIGADOC:** METAMAT-PRO-2023/00683

**OBJETO:** Termo de Rescisão Bilateral do Termo de Contrato nº 014/2023, nos termos do artigo artigos 29, VI e 69, VII da Lei nº 13.303/16.

**VALIDADE:** O termo rescisório surtirá os efeitos legais a partir de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2024.

**ASSINAM:** pela Contratante: JULIANO JORGE BORACZYNSKI, Diretor Presidente da METAMAT e, pela Contratada: RAUL BARROS RIBEIRO, representante legal, SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Protocolo 1581526

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE  
Nº 007/2024

## PROCESSO METAMAT-PRO-2024/00395

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DIRETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00395 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por inexigibilidade** e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/METAMAT, com a empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 11.128.083/0001-15, cujo objeto consiste na "Contratação de serviço especializado da empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda para fornecimento de vaga com inscrição e capacitação de servidores que exerce suas atribuições na METAMAT/MT no "CURSO PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA", que será realizado nos dias 27 e 28 de Maio de 2024, no formato presencial em Cuiabá/MT, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas - aulas, a fim de contribuir e trazer mais eficiência aos atos e demandas executadas na METAMAT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento". Valor total R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.339139000.17080000.01.1. Equipe de Fiscalização: FISCAL: Elizaine Francisca Amorim Nascimento - matrícula 543; SUPLENTE

FISCAL: Carla Silbene Ferraz - matrícula 427. A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2024/00395.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1581606

## PORTARIA Nº 020/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente da contratação a seguir informada:

Gestor: Monádia Escobar Alencar - Matrícula 488

Fiscal: Maria Luiza Zanata - Matrícula 529

Fiscal Suplente: Estela Amanda Rocha da Costa - Matrícula 471

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

Processo: METAMAT-PRO-2024/00185

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: WILLIAN KLEBER NERY DA COSTA ALENCAR, CNPJ: 47.743.177/0001-41

Objeto: Aquisição de camiseta gola polo PA, cor azul marinho, manga curta com punho, bordado peito esquerdo e manga direita. Etiqueta com dados do tecido e tamanho. Tamanho P, M, G, GG, XG e especial.

Vigência: Entrega Imediata

Valor Total: R\$ 6.258,69 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

Jefferson Wagner Ramos

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
METAMAT

Juliano Jorge Boraczynski

DIRETOR PRESIDENTE  
METAMAT

Protocolo 1581478

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.02639, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 511/2023/MTPREV, de 12.01.2024, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão de pensão por morte, ao Sr. **Celso Correa Alves**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...em razão do falecimento da ex-servidora Hebe Maria de Arruda e Silva..."

## LEIA-SE:

"...em razão do falecimento da ex-servidora Hebe Maria de Arruda Neves..."

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1581380

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024/  
MTPREV  
PROCESSO MTPREV-PRO-2024/01545

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica n.º 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, em favor da **Realização de 02 (duas) inscrições no evento denominado 11º Contratos Week Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, CNPJ n.º. 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 10.602,00 (dez mil e seiscentos e dois reais). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n.º. 14.133/2021.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente  
Mato Grosso Previdência  
(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1581567

## Portaria n.º 455/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA**, matrícula 87486, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por motivo de duplicidade, nos termos do processo 502/2021-139:

**Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 234/2021 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 21 de setembro de 2021, referente a averbação de 02 Anos, 03 Meses e 19 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 09/07/2021, Protocolo n.º. 26001010.1.00337/21-0.

Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1581393

## Portaria n.º 448/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SANDRA REGINA ALTOE**, matrícula 91205, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 572/2024-139:

**Averbem-se: 7 anos, 6 meses e 26 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/04/2024 sob o N.º 12001080.1.00812/23-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1985 a 30/11/1989	4 Anos e 10 Meses	Per. Contr. CNIS 1	Não informado
01/01/1990 a 30/06/1991	1 Ano e 6 Meses	Per. Contr. CNIS 2	Não informado
05/07/1991 a 30/09/1992	1 Ano, 2 Meses e 26 Dias	Sociedade Beneficiante da Santa Casa de Misericórdia	Aux. Enfermagem

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1581406

## Portaria n.º 451/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IZABEL DOURADO PANIAGO**, matrícula 71204, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 578/2024-139:

**Averbem-se: 11 meses e 08 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/04/2024 sob o N.º 04023030.1.00017/24-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

**Obs.** Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1581408

## Portaria n.º 410/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 233736, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 527/2024-139:

**Averbem-se: 06 anos, 11 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **19/04/2024** sob o Nº **12021070.1.00063/24-0**, nos seguintes termos:

## Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/06/1997 a 06/11/1997	4 Meses e 10 Dias	DOG Luxo Artefatos de Madeiras LTDA	Não informado
02/02/1998 a 13/04/1999	1 Ano, 2 Meses e 12 Dias	Supermercado Casa Aurora LTDA	Não informado
01/10/1999 a 02/12/1999	2 Meses e 2 Dias	Souza Indústria e Comércio de Bebidas LTDA	Não informado
17/02/2003 a 10/06/2003	3 Meses e 24 Dias	Frigorífico Alto Norte Sociedade Anonima	Não informado
01/07/2003 a 12/07/2003	12 Dias	Curtume Blubras LTDA	Não informado
26/01/2004 a 01/09/2004	7 Meses e 6 Dias	Amazoniaphos Nutrição Animal LTDA	Não informado
03/03/2005 a 28/04/2005	1 Mês e 26 Dias	Terceize Administradora de Serviços LTDA	Não informado
03/05/2005 a 08/09/2005	4 Meses e 6 Dias	Santa Izabel Agropastoril Comercio e Industria LTDA	Não informado
12/12/2005 a 09/03/2007	1 Ano, 2 Meses e 28 Dias	Alarmes Alvorada LTDA	Não informado
14/06/2007 a 13/07/2007	1 Mês	SEBIVAL Segurança Bancaria Industrial e de Valores LTDA	Não informado
01/08/2007 a 29/09/2007	1 Mês e 29 Dias	INVIOSEG Segurança Privada LTDA	Não informado
30/09/2007 a 27/01/2009	1 Ano, 3 Meses e 28 Dias	Inviolável SINOP LTDA	Não informado
28/08/2009 a 22/09/2009	25 Dias	Curtume Blubras LTDA	Não informado
02/02/2010 a 28/06/2010	4 Meses e 27 Dias	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A	Não informado
01/07/2010 a 28/09/2010	2 Meses e 28 Dias	MJB Vigilância e Segurança LTDA	Não informado

## Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/04/2002 a 29/06/2002	2 Meses e 22 Dias	Município de Sinop	Não informado

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1581409

## Portaria n.º 449/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) EVA DA SILVA, matrícula 85713, Vínculo 01, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 535/2024-139:

**Averbem-se: 7 meses** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ** em **04/09/2023** sob o Nº **131/2023**.

## Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Outro Ente - Vínculo 01:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1993 a 31/01/1994	7 Meses	Prefeitura Municipal de Ivaté	Professor

**Obs.:** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1581410

## PORTARIA N° 452/2024/MTPrev

**Dispõe sobre os procedimentos referentes ao pagamento de valores retroativos reconhecidos em processo administrativo.**

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e artigo 2º da Lei Complementar nº 560 de 1 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de medidas que garantam parâmetros de tratamento igualitário às situações que demandem celeridade e análise procedimental;

**CONSIDERANDO** ainda, a quitação de valores dos aposentados e pensionistas que aguardam administrativamente o recebimento de seus direitos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a Súmula da 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, de 15 de dezembro de 2022, referente ao pagamento de valores retroativos em processo administrativo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2021/MTPREV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando aos parcelamentos implantados em folha de pagamento até a competência maio de 2024.

Cuiabá, 17 de maio de 2024

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPrev

Protocolo 1581543

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00202/2024

DE: 20/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2023/33642

Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA

Cargo: (2364) MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (043729) POSTO DE IDENTIFICACAO DE ITIQUIRA

A Partir de: 25/06/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581251

PORTARIA/SEPLAG/00203/2024

DE: 20/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2023/05901

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT

Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/

CUIABA

A Partir de: 16/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581254

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEPLAG/00249/2024

DE: 20/05/2024

Processo N.º:

Contratado: (344422/1) ALEX SANDRO PEREIRA GARCIA

CPF: \*\*\*.527.451-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE

SOLUCOES DE TI

A Partir de: 16/05/2024 Até13/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581270

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00304/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO

A Partir de: 29/04/2024 Até03/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581314

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00305/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (76080/12) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021

A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581315

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00306/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (247065/1) KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/04/2013 Ate 04/04/2018

A Partir de: 21/05/2024 Até04/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581316

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00307/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/05/2012 Ate 09/05/2017

A Partir de: 22/05/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581317

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01185/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (35073/7) ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 02/12/2002

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (104088/1) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 28/02/2003

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 03/02/2003

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (114709/1) FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 28/04/2004

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (103530/1) ISABEL CRISTINA DE MACEDO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 18/11/2002

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 07/02/2003

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (103013/1) LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 15/10/2002

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (103856/1) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 12/12/2002

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 07/05/2004

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 14/02/2003

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 17/02/2003

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (103486/1) RITA DE CASSIA FRANCA TEIXEIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 19/11/2002

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (102331/1) SIMONE CAMERA LOPES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 23/08/2002

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (114073/1) TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 29/04/2004

Processo N.: SESP-PRO-2024/23276

Nome: (113932/1) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Referência: A-001  
A Partir de: 12/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581336

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01186/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00561/2022, publicado no DOE de 24/03/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PGE-PRO-2024/06998

Nome: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em

Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581337

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01187/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00449

Nome: (213776/17) ANDREA AQUINO DE ASSIS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Classe: C  
A Partir de: 27/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/22698

Nome: (248069/1) ANTONIO CARLOS LEMOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/09900

Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 14/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/18058

Nome: (140016/3) BIRATANE CALAI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/01994

Nome: (248066/1) CARLA DE ALMEIDA TAQUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Classe: D  
A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/08493

Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 14/05/2024

Processo N.: SEAF-PRO-2024/00993

Nome: (211276/2) EDER AZEVEDO RAMOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
Classe: D  
A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/17270

Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/89892

Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 14/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/06795

Nome: (200179/2) SIMONE PEREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Classe: D  
A Partir de: 22/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581338

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01188/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/24995

Nome: (104088/1) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Nível: 008  
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06356

Nome: (204053/2) DINAIRAN DANTAS SOUZA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 004  
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2024/13495

Nome: (219087/2) ELIANA KAWAGUTI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 003  
A Partir de: 01/10/2019

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06358

Nome: (74942/18) FABIO DA PENHA COELHO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 008  
A Partir de: 14/10/2022

Processo N.: PJC-PRO-2024/01618

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01660

Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/04998

Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 23/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/03995

Nome: (107929/2) GENTIL BENILTON BARROS FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 27/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/19320

Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 21/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/59252

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 03/06/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/86006**

Nome: (233894/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 08/06/2023

**Processo N.: PJC-PRO-2024/04081**

Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 005  
A Partir de: 22/06/2023

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02257**

Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02263**

Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02264**

Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/09020**

Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 004  
A Partir de: 18/11/2022

**Processo N.: SES-PRO-2024/25832**

Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 14/03/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/19407**

Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 31/05/2023

**Processo N.: PJC-PRO-2024/03997**

Nome: (259915/1) MARCELO GONCALVES RIOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 27/03/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02378**

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/25602**

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 011  
A Partir de: 14/03/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02383**

Nome: (259943/1) MARIO SERGIO SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02386**

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02388**

Nome: (259877/1) MAYCON RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/25932**

Nome: (64528/3) OSWALDO PACCINI JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 16/03/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02531**

Nome: (259907/1) ROBERTA PATRICIA BARRINUEVO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02546**

Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02560**

Nome: (259857/1) ROGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/19410**

Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 08/06/2023

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02561**

Nome: (259899/1) RONALDO RODRIGUES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/19386**

Nome: (233155/1) ROZIMEIRI MARIA SOMBRA FEITOZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 05/05/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2024/19406**

Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 30/05/2023

**Processo N.: SES-PRO-2024/25767**

Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 13/03/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02591**

Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 004  
 A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/25919**

Nome: (57820/3) SUNILDE GOMES ALDAVE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 13/03/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02598**

Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 004  
 A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/25788**

Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 20/03/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/00790**

Nome: (259865/1) TAYNAH PIOVESAN RIBEIRO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 004  
 A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2023/64111**

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 007  
 A Partir de: 01/05/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2024/19322**

Nome: (128888/2) WAGNER LUIS RODRIGUES CUSTODIO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 23/12/2022

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02713**

Nome: (259929/1) WEDER JOSE FERNANDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 004  
 A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: DETRAN-PRO-2024/08231**

Nome: (285988/1) WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Nível: 003  
 A Partir de: 03/04/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/03181**

Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 004  
 A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/02977**

Nome: (259958/1) WILMO CAMARGO FERNANDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 004  
 A Partir de: 26/01/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/25745**

Nome: (86211/1) ZENILDA ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 13/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581339

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01189/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

**Processo N.: PJC-PRO-2022/02535**

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-010  
 A Partir de: 25/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581340

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01190/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

**Processo N.: SEDUC-PRO-45231/2024**

Nome: (112199/17) MAURO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 A Partir de: 22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581341

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01191/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/05978

Nome: (257883/1) VAGNO CORREIA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581342

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01192/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nível nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/01911

Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-004

A Partir de: 11/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2022/01013

Nome: (135972/4) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-005

A Partir de: 04/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581343

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01193/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/28414

Nome: (238443/19) ALINE MARTINELI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza e

Matemática

Instituição: na Universidade Federal de Mato Grosso UFMT,

Campus de Sinop MT.

A Partir de: 23/05/2024 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1581344

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00040/2024

DE: 20/05/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00305

Nome: (228913/2) JONATHAS EIDE FUJII

A Partir de: 13/05/2024 Até 22/05/2024

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (204058/2) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE

FREITAS

Un. Adm: (216917) UNID DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1581246

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00121/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139761/1) CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA

REINERS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (197866) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 03/05/2024 Até07/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1581272

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00104/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (280013/5) RENNER MARTINS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (146510) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 30/04/2024 Até04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1581292

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00105/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/00570

Nome: (277517/1) ANA MARIA CATUNDA SABOIA AMORIM  
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE  
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Até 24/04/2022  
A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00313

Nome: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/03/2010  
A Partir de: 02/09/2024 Até 11/09/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00313

Nome: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/03/2010  
A Partir de: 12/07/2024 Até 26/07/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00576

Nome: (257471/1) NELSON PEIXOTO LOPES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Até 21/07/2019  
A Partir de: 18/05/2024 Até 27/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1581293

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00312/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140096/1) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS  
A Partir de: 22/02/2024 Até 07/03/2024

Processo N.:

Nome: (225517/1) VANUSA LUFT  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E  
REGIM ESPECIAIS  
A Partir de: 14/05/2024 Até 18/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1581295

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00313/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04338

Nome: (206602/1) LEONARDO VASCONCELOS VIDAL  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E  
FINANCEIRA  
A Partir de: 14/05/2024 Até 18/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1581296

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00314/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/04339

Nome: (25978/1) AGUINALDO SANTOS DA GAMA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 10/06/2012 Até 09/06/2017

A Partir de: 11/06/2024 Até 10/07/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00105

Nome: (72222/2) AMILTON BUTZKE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/10/2018 Até 08/10/2023

A Partir de: 20/05/2024 Até 29/05/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04269

Nome: (255287/1) GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/05/2014 Até 01/05/2019

A Partir de: 16/05/2024 Até 30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1581297

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00315/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/04066

Nome: (49610/1) REINALDO JORGE DE SOUSA

Quinquênio: 16/05/2019 Até 15/05/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1581298

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00014/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (323030/1) MIRLANE PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (214132) SUPERINT DE PUBLICIDADE

A Partir de: 06/05/2024 Até 10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1581300

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00261/2024** DE:  
20/05/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEMA-PRO-2024/11533  
Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147788) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/02/2023 Até 06/05/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1581333

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00262/2024** DE:  
20/05/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2024/14050  
Nome: (289932/2) SUELLEN LOHANA ALMEIDA SIMOES  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (147044) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E SERVICOS  
A Partir de: 10/05/2024 Até 08/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1581334

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00263/2024** DE:  
20/05/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (131269/2) ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (195502) COORD DE MONITORAMENTO DA AGUA E DO AR  
A Partir de: 30/04/2024 Até 04/05/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1581335

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00138/2024** DE:  
20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: SINFRA-PRO-2024/05793

Nome: (111323/5) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Até 24/06/2019  
A Partir de: 28/05/2024 Até 06/06/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/05407

Nome: (227997/2) MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Até 16/06/2018  
A Partir de: 11/10/2024 Até 25/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1581312

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00139/2024** DE:  
20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: SINFRA-PRO-2024/05812

Nome: (256092/1) LUIZ CARLOS AGUIAR MORO  
Quinquênio: 15/05/2019 Até 14/05/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/05813

Nome: (255423/1) MARIA DO CARMO DA SILVA MORAES  
Quinquênio: 09/05/2019 Até 08/05/2024  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1581313

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA/SESP/00175/2024** DE: 20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/29577

Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO  
A Partir de: 21/05/2024 Até 31/05/2024  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (251797/1) KATIA LARISSA HONOSTORIO

PRICINOTE

Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581255

PORTARIA/SESP/00176/2024

DE: 20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 01/04/2024 Até22/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581256

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00041/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (146846) GAB DA PRESIDENCIA DA FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 02/05/2024 Até06/05/2024

Processo N.:

Nome: (257534/1) MAYCON SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (187054) NUC DE GESTAO ESTRATEG PARA RESULTADOS NGER

A Partir de: 02/05/2024 Até06/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1581275

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00042/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 08/03/2010 Ate 07/03/2015

A Partir de: 08/07/2024 Até 17/07/2024

Processo N.:

Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 08/03/2010 Ate 07/03/2015

A Partir de: 05/08/2024 Até 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1581276

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00832/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (315148/1) MOACIR RIBEIRO DE ALENCAR

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (201944) COORD ESTADUAL DE POLICIA COMUNITARIA

A Partir de: 03/05/2024 Até15/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581325

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00833/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/05/2024 Até06/05/2024

Processo N.:

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 06/05/2024 Até19/06/2024

Processo N.:

Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 30/04/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/05/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (225964/1) CLAUDIO BOEING

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 18/04/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (291125/1) FRANCIANE SCHIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 06/05/2024 Até11/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 29/04/2024 Até27/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (128647/3) JEAN RAITZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
A Partir de: 08/05/2024 Até11/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 03/05/2024 Até12/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATIN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 30/04/2024 Até29/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 09/04/2024 Até03/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (259380/1) MARI LUCIA WAGNER  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/05/2024 Até19/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (313298/1) MINARLOI DE LIMA GALLIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 11/04/2024 Até10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 14/05/2024 Até28/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 29/04/2024 Até13/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/05/2024 Até08/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 10/05/2024 Até24/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/05/2024 Até06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581326

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00834/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (290927/1) ALEXANDRE TOCHETTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023  
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/11/2013 Ate 29/11/2023  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (248735/1) AMANDA PASSOS BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 31/05/2018 Ate 30/05/2023  
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018  
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018  
A Partir de: 11/08/2024 Até20/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 04/06/2024 Até18/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (69345/4) AROLDI BENVINDO FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/03/2015 Ate 20/03/2020  
A Partir de: 01/08/2024 Até29/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (250444/1) CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/11/2018 Ate 23/11/2023  
A Partir de: 03/07/2024 Até17/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 24/11/2016 Ate 23/11/2021  
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050

Quinquênio de Referência: 21/06/2014 Ate 20/06/2019  
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/11/2014 Ate 04/11/2019  
A Partir de: 20/07/2024 Até29/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021  
A Partir de: 16/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021  
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (44191/1) EDSON LUIS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/01/2019 Ate 01/01/2024  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (248882/1) ELISMAR ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/12/2013 Ate 02/12/2018  
A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/12/2013 Ate 02/12/2018  
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/12/2013 Ate 02/12/2018  
A Partir de: 20/08/2024 Até03/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018  
A Partir de: 17/07/2024 Até15/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 08/05/2016 Ate 07/05/2021  
A Partir de: 11/06/2024 Até20/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (233197/1) JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050

Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 04/09/2024 Até02/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023  
A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/04/2018 Ate 09/04/2023  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/09/2018 Ate 19/09/2023  
A Partir de: 14/06/2024 Até13/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (290923/1) JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023  
A Partir de: 13/06/2024 Até22/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (290923/1) JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023  
A Partir de: 23/06/2024 Até02/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/11/2013 Ate 20/11/2018  
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/11/2013 Ate 20/11/2018  
A Partir de: 15/06/2024 Até29/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/11/2013 Ate 20/11/2018  
A Partir de: 15/09/2024 Até29/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/12/2018 Ate 18/12/2023  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (249789/1) MARCOS QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/08/2013 Ate 04/08/2018  
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (142960/6) MARCUS LEVY MENDONCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023  
A Partir de: 15/09/2024 Até29/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019  
A Partir de: 15/09/2024 Até29/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (217538/4) REINALDO DA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (250419/1) ROZIMERI CONCEICAO E SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 29/11/2023  
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/07/2015 Ate 28/07/2020  
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/09/2013 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (251295/1) SILBENE SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 19/11/2013 Ate 18/11/2023  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (247981/1) SILVANA ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 11/05/2018 Ate 10/05/2023  
A Partir de: 13/05/2024 Até27/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/01/2015 Ate 15/01/2020  
A Partir de: 07/06/2024 Até21/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (258347/1) ZENIL DA CONCEICAO MENDES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019  
A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581327

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00835/2024** DE:  
20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 18/11/2013 Ate 17/11/2018  
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (70813/4) GIULLIANO VOLPATO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 08/06/2016 Ate 07/06/2021  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 30/11/2010 Ate 29/11/2015  
A Partir de: 30/07/2024 Até13/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/11/2016 Ate 29/11/2021  
A Partir de: 02/07/2024 Até16/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/12/2017 Ate 10/12/2022  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (221180/2) KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020  
A Partir de: 24/02/2025 Até05/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019  
A Partir de: 31/08/2024 Até29/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/12/2018 Ate 12/12/2023  
A Partir de: 06/06/2024 Até05/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019  
A Partir de: 26/06/2024 Até25/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (226014/1) UELITON PERES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/12/2015 Ate 08/12/2020  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/02/2017 Ate 23/02/2022  
A Partir de: 20/07/2024 Até03/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581328

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00836/2024** DE:  
20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.:**

Nome: (236998/1) ADRIANA BENICIO GUIMARAES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 05/12/2016 Ate 04/12/2021  
A Partir de: 08/07/2024 Ate 05/09/24

**Processo N.:**

Nome: (248645/1) CARLUCIO E SILVA MENDONCA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018  
A Partir de: 30/07/2024 Ate 26/11/24

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581329

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00837/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (139981/1) SAULO MARCELO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/09/2012 Ate 09/09/2017  
A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581330

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00838/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581331

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00839/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (291009/1) ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.:

Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1581332

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00088/2024

DE: 20/05/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: PJC-CAP-2023/32810

Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY

Cargo/Função:(9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS

A Partir de: 23/10/2023 Até24/10/2023

Processo N.: PJC-CAP-2023/32810

Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY

Cargo/Função:(9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS

A Partir de: 23/10/2023 Até24/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1581249

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00403/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE

A Partir de: 28/04/2024 Até26/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1581288

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00404/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/03136

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 10/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04720

Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 26/03/2016 Ate 25/03/2021

A Partir de: 13/05/2024 Até11/06/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/00937

Nome: (234322/1) EDUARDO BITTENCOURT

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04822

Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 20/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04727

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04727

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04839

Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
A Partir de: 15/02/2024 Até15/03/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/00938

Nome: (125255/2) SELMA SANTIAGO DA COSTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020  
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04886

Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 17/07/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1581289

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00223/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72012/1) ADALBERTO CORREA JUNIOR  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (219819) CMDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 29/04/2024 Até28/05/2024

Processo N.:

Nome: (229702/1) ADRIANO KAZUHIRO NAKAMURA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (221228) NPM DE NOVA MARILANDIA  
A Partir de: 25/01/2024 Até09/03/2024

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU  
A Partir de: 07/05/2024 Até21/05/2024

Processo N.:

Nome: (56750/5) ANTONIO CARLOS DOURADO BRASIL  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR  
RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/04/2024 Até04/05/2024

Processo N.:

Nome: (98887/1) FABIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.:

Nome: (208248/1) JHONATHAN LOPES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221465) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 01/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:

Nome: (213329/4) JULIO CEZAR ADAMS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 14/05/2024 Até18/05/2024

Processo N.:

Nome: (73008/1) JUSCELINO FERREIRA DA LUZ  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221317) NPM DE SERRA NOVA DOURADA  
A Partir de: 27/04/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (72916/1) MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

Processo N.:

Nome: (108221/1) SIDNEY GODINHO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP  
A Partir de: 05/05/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (84353/2) WANDERLEY CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (221880) 3 CIA PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 09/05/2024 Até13/05/2024

Processo N.:

Nome: (120452/1) WESLEY PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP DOS GUIMARAES  
A Partir de: 26/04/2024 Até10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1581290

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CIN-2024/06395

Nome: (205143/1) ANDRE DIAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/05/2008 Ate 25/05/2013  
A Partir de: 25/03/2024 Até08/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1581291

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00092/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (116706/1) ROSIMAR MOREIRA DA LUZ  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES  
A Partir de: 11/04/2024 Até09/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1581273

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00046/2024 DE: 20/05/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES  
A Partir de: 02/05/2024 Até 10/06/2024  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (94975/1) RUBENS SADAOKADA  
Un. Adm: (158879) DIR GERAL DA POLITEC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1581248

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00310/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 24/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.:  
Nome: (247079/1) RENATA MARCYA DA LUZ POVOAS  
PARZIANELLO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 06/05/2024 Até10/05/2024

Processo N.:  
Nome: (47851/7) WILSON JOSE DE BARROS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1581286

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00311/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (256156/1) GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/05/2014 Ate 22/05/2019  
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:  
Nome: (256156/1) GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/05/2014 Ate 22/05/2019  
A Partir de: 06/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:  
Nome: (256156/1) GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/05/2014 Ate 22/05/2019  
A Partir de: 06/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.:  
Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023  
A Partir de: 17/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.:  
Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023  
A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.:  
Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023  
A Partir de: 27/12/2024 Até05/01/2025

Processo N.:  
Nome: (255326/1) KAIRO FERNANDES BARCELOS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 01/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.:  
Nome: (253627/1) MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019  
A Partir de: 17/06/2024 Até16/07/2024

Processo N.:  
Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 24/06/2017 Ate 23/06/2022  
A Partir de: 12/07/2024 Até10/08/2024

Processo N.:  
Nome: (258436/1) SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 17/10/2014 Ate 18/10/2019  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1581287

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00475/2024

DE: 20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004413595

Nome: (200494/6) ELIZANGELA ALVES SOUSA MARQUES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 19/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581253

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATO/SEDUC/34463/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004537028

Contratado: (139754/22) ANA PAULA PEDROZO LIMA

NASCIMENTO, CPF: \*\*\*.093.561-\*\*-Cargos/Função: (3468) TECNICO

ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - COM ONUS S/ RESSARC;Un. Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De:15/04/2024 a 15/05/2024

Substituído: (71052/2) SUELY APARECIDA REINALDA

CONTRATO/SEDUC/34463/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004523300

Contratado: (224905/55) ELOISA APARECIDA CERINO ROSA

LIMA, CPF: \*\*\*.645.572-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:22/04/2024 a 15/05/2024

Substituído: (89531/2) VALDENICE GABRIEL DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/34463/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004546083

Contratado: (278448/42) MICHELE RODRIGUES ALVES DE

SOUZA, CPF: \*\*\*.490.481-\*\*-Cargos/Função: (3468) TECNICO

ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:02/05/2024 a 15/05/2024

Substituído: (127282/5) ADRIANA FERREIRA GANDA

CONTRATO/SEDUC/34463/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004524765

Contratado: (300002/24) RENNIO CESAR DE SOUZA CARVALHO, CPF:

\*\*\*.469.111-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP

NORBERTO SCHWANTES;De:01/04/2024 a 08/05/2024

Substituído: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581259

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEDUC/34464/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004455778

Contratado:(339826/3) ANDRESSA GOES DA SILVA

LIMA;CPF:\*\*\*.295.982-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO

PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:07/02/2024 a

13/05/2024

CONTRATO/SEDUC/34464/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004460530

Contratado:(283279/20) ANTONIO TAVEIRA DA

SILVA;CPF:\*\*\*.880.551-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO

COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010960) E E JOSE RODRIGUES DOS

SANTOS;De:09/02/2024 a 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581260

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEDUC/12181/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004558805

Contratado:(281728/5) APARECIDA MORAES SIQUEIRA

SENE;CPF:\*\*\*.086.401-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO

PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.

600/17;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA

INACIO;De:01/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12181/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004523854

Contratado:(298897/19) DANIEL MARCOS DA SILVA

MARTINS;CPF:\*\*\*.026.201-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:03/04/2024

a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12181/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004521372

Contratado:(33752/19) ELIANE ROCHA TAVARES DE

ANDRADE;CPF:\*\*\*.384.338-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(242624) E E DEP OSCAR SOARES;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12181/2024

DE: 20/05/2024

Processo N°: 1000004487063

Contratado:(327309/6) EVERALDO RODRIGUES MOTA

JUNIOR;CPF:\*\*\*.881.411-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(242624) E E DEP OSCAR SOARES;De:01/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581261

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SEDUC/34465/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004470364  
Contratado:(222906/23) GENILDA APARECIDA DA SILVA;CPF:\*\*\*.590.021-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:05/02/2024 a 10/05/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581262

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SEDUC/12182/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004491654  
Contratado:(293274/2) JANICE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA;CPF:\*\*\*.090.691-\*\*-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:01/03/2024 a 13/12/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581263

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SEDUC/34466/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004454568  
Contratado:(336731/3) JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA;CPF:\*\*\*.916.991-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De:05/02/2024 a 14/05/2024  
CONTRATO/SEDUC/34466/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004467416  
Contratado:(314739/4) LORENA PEREIRA DA SILVA;CPF:\*\*\*.360.158-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011371) E E SEN FILINTO MULLER;De:15/02/2024 a 14/05/2024  
CONTRATO/SEDUC/34466/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004438128  
Contratado:(300495/15) LUANA FRANAVIA DE SOUZA PINTO;CPF:\*\*\*.385.721-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De:29/01/2024 a 15/05/2024  
CONTRATO/SEDUC/34466/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004459472  
Contratado:(274743/15) MARCO DA SILVA NORONHA;CPF:\*\*\*.043.761-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:05/02/2024 a 10/05/2024

CONTRATO/SEDUC/34466/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004405722  
Contratado:(215847/51) MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.648.041-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012971) E E DEP OSCAR SOARES;De:22/01/2024 a 30/04/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581264

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SEDUC/12183/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004554374  
Contratado:(280843/8) MARLEY BORGES MIRANDA;CPF:\*\*\*.276.651-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De:07/05/2024 a 15/05/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581265

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SEDUC/34467/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004454391  
Contratado:(260378/57) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO;CPF:\*\*\*.789.881-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De:05/02/2024 a 10/05/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581266

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SEDUC/12184/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004487059  
Contratado:(88529/9) PATRICIA FANTIM ALMEIDA;CPF:\*\*\*.509.301-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242624) E E DEP OSCAR SOARES;De:01/03/2024 a 13/12/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581267

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SEDUC/34468/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004414578  
Contratado:(269033/34) SIMEIRE DA SILVA  
SANTOS;CPF:\*\*\*.077.651-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014508) E E 7 DE  
SETEMBRO;De:22/01/2024 a 15/05/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581268

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SEDUC/12185/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004488672  
Contratado:(322936/3) TARLYS MARTINS  
RIBEIRO;CPF:\*\*\*.427.121-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242624) E E DEP OSCAR  
SOARES;De:04/03/2024 a 13/12/2024  
CONTRATO/SEDUC/12185/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: 1000004521573  
Contratado:(303500/17) VANIA TEREZINHA MENDES DE MATOS  
TELLECHER;CPF:\*\*\*.179.201-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239399) E E MARIA DE LIMA  
CADIDE;De:01/04/2024 a 01/07/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581269

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00933/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (141301/17) ADEILTON LIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 23/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.:  
Nome: (84595/1) ADELMA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR  
CURVO  
A Partir de: 13/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.:  
Nome: (141078/8) ANA GREICY GIL ALFEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 30/04/2024 Até29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581301

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01107/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (269728/4) ANA PAULA DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581302

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00934/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 06/04/2024 Até13/07/2024

Processo N.:  
Nome: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 26/04/2024 Até22/10/2024

Processo N.:  
Nome: (228757/3) CASSIANA EMILIA NUERNBERG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 22/04/2024 Até20/07/2024

Processo N.:  
Nome: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE  
MENEZES BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 25/04/2024 Até08/06/2024

Processo N.:  
Nome: (40759/6) CLEODICE GOMES ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 09/05/2024 Até06/08/2024

Processo N.:  
Nome: (288341/1) CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 13/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.:  
Nome: (92316/2) EDSON RICARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 08/05/2024 Até17/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (82522/39) ELIANE ALVES NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 30/04/2024 Até09/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (47595/14) ELIANE BRAZAO MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 21/04/2024 Até19/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (302581/1) ERIKSEN CARPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 08/05/2024 Até21/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (132628/2) FATIMA FERNANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 03/05/2024 Até17/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (44861/10) FRANCISCO OTOMAR BRAUNER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 22/04/2024 Até20/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (289301/1) FREDERICO CARDIM DE PINHO FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA  
BARBOSA  
A Partir de: 29/04/2024 Até03/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (227788/1) GISELA ANTUNES FERRARI DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 25/04/2024 Até23/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (204602/19) GISELE AGOSTINHO DA SILVA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 22/04/2024 Até28/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (257782/6) GRACIANE DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO  
FERREIRA MENDES  
A Partir de: 09/05/2024 Até13/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (282895/19) GUSTAVO ROMEIRO BOTELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 09/05/2024 Até13/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (270509/7) HANNY YORGA PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 02/05/2024 Até15/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (66675/1) IDA TIBOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 05/05/2024 Até31/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (215943/12) ILMA LEITE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR  
JAIMINHO  
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (200543/9) IRACELI PEREIRA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 30/04/2024 Até29/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (34866/35) ISABEL ALVES CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 15/05/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (227563/1) ISABEL CRISTINA ARAUJO DE FREITAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 19/04/2024 Até15/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (66031/2) IVONETT BENTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 06/05/2024 Até19/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (105370/13) JAILTON NUNES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 06/05/2024 Até10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (204492/19) JAQUELINE RODRIGUES SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 09/05/2024 Até07/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (45198/3) JOANA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (39317/50) JOILSON SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 28/04/2024 Até25/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (74901/10) JOSE FERREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 06/05/2024 Até04/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 05/04/2024 Até03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 08/05/2024 Até21/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (201419/6) LEILA APARECIDA MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 21/04/2024 Até19/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (302884/1) LETICIA KLEIN SEBASTIANY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 30/04/2024 Até14/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (288505/1) LILIA LICIELE VIEIRA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS  
MAGALHAES  
A Partir de: 16/04/2024 Até29/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (216631/10) LILIANE LENZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 13/05/2024 Até17/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (289797/1) LUA KRAMER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 23/04/2024 Até22/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (227403/1) LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 05/05/2024 Até11/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (236489) DIR ADJUNTA REGIONAL DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/04/2024 Até28/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (227523/1) LUZINETE D ANGELIS MIRANDA DA SILVA  
FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 02/05/2024 Até08/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (47364/5) MARCOS SERAFIM DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 23/04/2024 Até20/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (53604/34) MARIA DO CARMO DE SANTANA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 30/04/2024 Até29/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (270504/3) MARIANA MARQUES FERNANDES CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA  
A Partir de: 08/05/2024 Até22/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (26522/1) OSCALINO DE MELLO FILHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 17/04/2024 Até24/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 23/04/2024 Até07/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (91510/6) PATRICIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 30/04/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (91510/5) PATRICIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 30/04/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 06/05/2024 Até17/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (143656/6) ROSANGELA CARDOSO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 06/05/2024 Até10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (144044/13) ROSANGELA MARIA DE SOUZA CUSTODIO DE  
ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 23/04/2024 Até22/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (89417/30) ROZILENE DE MORAIS SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 08/05/2024 Até17/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (49198/59) SANDRA HELENA ROCHA ANTONIO METELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 29/04/2024 Até13/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (287838/1) SANDRA MARA PEREIRA CAVICHOM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 23/04/2024 Até21/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (227258/1) SANDRA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 26/04/2024 Até02/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (55158/6) SHEILA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 25/04/2024 Até14/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (86534/11) SOLANGE GREQUI DA CRUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (87787/1) SONIA FERNANDES DE FARIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 15/05/2024 Até06/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 08/05/2024 Até22/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (290392/1) TAISA DA SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA  
BARBOSA  
A Partir de: 01/05/2024 Até14/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (227842/1) TAISA JULIA FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 03/05/2024 Até17/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (286861/1) TATIANE DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (288838/1) TATIANE PIRES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA  
A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1581303

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00935/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (132794/27) ADALGISA APARECIDA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 03/05/2024 Até17/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (226865/1) ALEXANDRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (86412/42) CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 28/04/2024 Até07/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 06/05/2024 Até10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (258035/1) MARCILENE FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 21/04/2024 Até25/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (297802/1) MEIRE ANGELA BARTH  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 02/04/2024 Até19/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (224361/9) ROBERTO PINHEIRO DE JESUS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 29/04/2024 Até10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (289736/1) SUZANA BRENTAM FRANCISCONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 21/04/2024 Até25/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (289736/1) SUZANA BRENTAM FRANCISCONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 26/04/2024 Até03/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1581304

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00936/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 9920412

Nome: (56893/2) ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 19/05/1995 Ate 18/05/2000

A Partir de: 03/02/2002 Até03/05/2002

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1581305

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00937/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004208375

Nome: (144168/17) MANOEL SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 29/06/2012 Ate 28/06/2017

A Partir de: 03/04/2023 Até01/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1581306

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00938/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/48300

Nome: (259248/1) CLAUDIA DOS SANTOS CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019

A Partir de: 11/06/2024 Ate 09/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581307

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00939/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/124212

Nome: (200630/2) ADILSON VAZ GARCIA

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160660

Nome: (205006/31) ANDERSON ANTONIO CECON

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58787

Nome: (286220/1) ANIELI BARBOSA

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160648

Nome: (273991/2) APARECIDA AKIKO HAMAMURA GRUDKA

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160691

Nome: (136560/41) CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROC.PRIORITÁRIO - SEDUC-PRO-2023/144819

Nome: (289992/1) CASSIANA OLIVEIRA DA SILVA KAMIKIAWA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROC.PRIORITÁRIO - SEDUC-PRO-2023/134034

Nome: (224489/35) CRISTIAN CARLA DE CAMPOS SIMOES

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52155

Nome: (126393/25) CRISTIANO MARQUES COELHO

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58736

Nome: (286501/1) DANIELA VANESSA VIEIRA FIAMETTI

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52136

Nome: (286445/1) EDIRENE APARECIDA MARCOLINO MENIN

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160363

Nome: (208598/9) FABIANA DE SOUZA RODRIGUES

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROC.PRIORITÁRIO - SEDUC-PRO-2023/113348

Nome: (141540/43) FABIANE ALVES DA SILVA

Quinquênio: 25/05/2018 Até 24/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/124231

Nome: (90647/8) FELIPPE OTAVIO DE SOUZA CUYABANO

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/14915

Nome: (235847/2) FERNANDO RODRIGUES SAMPAIO

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160396

Nome: (102011/21) GILSON DAMACENO SANTOS

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160345

Nome: (260337/3) GISELE CARVALHO LOMEU

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/137486

Nome: (287166/1) HEBERT CHAVES ROCHA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 27/04/2018 Até 26/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160426

Nome: (272293/3) JANAINA BORGES DOS SANTOS

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/14882

Nome: (286588/1) JEAN BERNARD SOARES DA SILVA

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/116235

Nome: (85097/1) JONEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130882

Nome: (263908/33) LOURDES GOMES

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/139257

Nome: (53224/14) MARCELO GOMES DO NASCIMENTO

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52193

Nome: (280072/2) MARIANA BRITTO SANTOS

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125910

Nome: (113276/9) MONICA SANTANA CARDOSO DE ABREU

Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/14894

Nome: (231993/24) PABLO JACKSON RODRIGUES SILVA

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160325

Nome: (287185/1) ROBERTA PETINI DE CASTILHO

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/124183

Nome: (220755/31) SANDRO LUIZ CHARNOSKI

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160616

Nome: (286211/1) SILVANA DA SILVA

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/137485

Nome: (212091/4) SIMONE MENDES CANDIDO

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/57325

Nome: (285863/1) THAINARA DA SILVA

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/14922

Nome: (262585/10) THAIS HELENA DE JESUS RIBEIRO

MAGALHAES

Quinquênio: 27/04/2018 Até 26/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PROC.PRIORITÁRIO - SEDUC-PRO-2024/58227

Nome: (288638/1) VANIA MARIA DOS SANTOS

Quinquênio: 29/05/2018 Até 28/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/136728

Nome: (92448/16) VILMA MARIA DA SILVA E SILVA

Quinquênio: 29/04/2018 Até 28/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/160408

Nome: (287291/1) WILSON ARAUJO DA SILVA

Quinquênio: 26/04/2018 Até 25/04/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1581308

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00940/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE

Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 07/05/2024 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (68327/2) AUCIBELE FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 29/04/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (85741/1) CHENIA CASTILHO REIS

Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO

A Partir de: 24/04/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (96657/15) EDMA COSTA FIGUEIREDO

Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 12/05/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1581309

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01108/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER

Un. Adm: (015890) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1581310

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00941/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES

Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I

A Partir de: 29/04/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (85752/1) IVANETE BATISTA LUZ

Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO

A Partir de: 11/05/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (109484/3) JANE BITENCOURT RODRIGUES

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 15/04/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (84312/1) LUIZ SERGIO DE SOUZA

Un. Adm: (243655) E E JOAO BORGES VIEIRA

A Partir de: 07/05/2024 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE

Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 21/04/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 11/05/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (85014/1) MARIA ELI CAMPOS DO REGOS

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

CARVALHO

A Partir de: 14/05/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (211568/4) MARILENE XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA

A Partir de: 11/05/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (116937/29) MILEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 13/04/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (71641/37) NEUSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA

Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 08/04/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI

Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA

A Partir de: 30/04/2024 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (82959/3) WILSON PEREIRA SIRINO

Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE

PAULA

A Partir de: 19/04/2024 Até15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1581311

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00065/2024

DE: 20/05/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03940

Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO

A Partir de: 20/05/2024 Até 29/05/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS

CARVALHO

Un. Adm: (200883) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ SOCIOASSIST SUAS

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03920

Nome: (86286/5) JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONYMO

A Partir de: 03/06/2024 Até 17/06/2024

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (206139/5) JOSIANE LOURENCO DA SILVA

Un. Adm: (200999) SUPERINT DE GESTAO DE PROGRAMAS E

PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1581250

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00249/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (245079/7) LAUCIMARA MORAES MOURA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE

EMPREGO

A Partir de: 02/05/2024 Até 08/05/2024

Processo N.:

Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200670) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO

E NUTRICAO

A Partir de: 15/04/2024 Até 19/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1581299

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECITECI/00119/2024

DE: 20/05/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/00787

Contratado: (298016/2) VALERIA GREIN

CPF: \*\*\*.869.451-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (192066) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCUCACIONAL

A Partir de: 11/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1581257

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECITECI/00120/2024

DE: 20/05/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2022/01706

Contratado: (95355/25) ANA PAULA ROSSI

CPF: \*\*\*.902.661-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E

TECNOL CUIABA

A Partir de: 18/07/2022 Até 17/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1581258

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00124/2024

DE:

20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125241/1) CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

BARRA GARCAS

A Partir de: 14/05/2024 Até 12/06/2024

Processo N.:

Nome: (304898/1) DAYSA ATHAYDES FERNANDES OLIVEIRA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

LUCAS R VERDE

A Partir de: 09/05/2024 Até 13/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1581294

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00015/2024 DE: 20/05/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: SECEL-PRO-2024/04144  
Nome: (315545/1) GIZELA BARRETO SAMPAIO  
A Partir de: 13/05/2024 Até 27/05/2024  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Substituído: (315196/1) DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (200239) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZERPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1581252

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIACONTRATO/SES/02647/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/33385  
Contratado: (315563/2) GLEICE KELLY DE SOUZA LEITE  
CPF: \*\*\*.115.031-\*\*  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 01/05/2024CONTRATO/SES/02647/2024 DE: 20/05/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/34186  
Contratado: (114211/8) JAIME PEREIRA LIMA  
CPF: \*\*\*.061.521-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
Em: 16/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1581271

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00747/2024 DE: 20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.: SES-PRO-2024/26000  
Nome: (113106/1) RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 17/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1581318

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00748/2024 DE: 20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNOProcesso N.: SES-PRO-2024/21222  
Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023  
Quantidade: 64 horasPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1581319

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00749/2024 DE: 20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSSProcesso N.: SES-CIN-2024/78384  
Nome: (303558/3) STEPHANY DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III  
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO  
A Partir de: 10/05/2024 Até 06/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1581320

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00750/2024 DE: 20/05/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSSProcesso N.: SES-PRO-2024/32523  
Nome: (296020/4) NILCEIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 16/12/2023 Até 29/03/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1581321

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00751/2024**  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 29/04/2024 Até13/05/2024

Processo N.:

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 29/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.:

Nome: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198714) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 22/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.:

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 25/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.:

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
A Partir de: 09/05/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 30/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (93180/1) MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA  
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:

Nome: (91787/1) MAURILIO MEDERIX GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICAOES DE SAUDE  
A Partir de: 03/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.:

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 12/05/2024 Até16/05/2024

Processo N.:

Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/05/2024 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1581322

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00752/2024**  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/78829

Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014  
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1581323

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00753/2024**  
20/05/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/34120

Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL  
Quinquênio: 29/04/2019 Até 28/04/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1581324

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00331/2024**  
20/05/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53892/4) NAIR APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA  
A Partir de: 29/04/2024 Até13/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (80601/1) OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207845) SUPERV DE APOIO ACADEMICO  
A Partir de: 29/04/2024 Até29/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (82438/1) SANDRO BENEDITO SQUAREZI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
DA LINGUAGEM  
A Partir de: 01/05/2024 Até08/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1581277

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00332/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07805

Nome: (131994/1) CRISTIANO DA CRUZ  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 30/08/2016 Ate 29/08/2021  
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.: UNEMAT-DIC-2024/28345

Nome: (223950/2) JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019  
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/08776

Nome: (247969/4) LEIDIMARA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023  
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/08907

Nome: (252632/1) NAYARA SICOTI MAGIO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024  
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/08819

Nome: (75044/7) RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA  
BATISTA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 22/09/2013 Ate 21/09/2018  
A Partir de: 17/10/2024 Até15/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/08917

Nome: (27876/5) SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 18/08/2014 Ate 17/08/2019  
A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1581278

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00333/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/08823

Nome: (229903/2) KERLI SIMONE MEZOMO SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 16/08/2018 Ate 15/08/2023  
A Partir de: 07/10/2024 Ate 05/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1581279

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA/AGER/00006/2024

DE: 20/05/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2024/01451

Nome: (298571/5) SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO  
A Partir de: 23/05/2024 Até 06/06/2024  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (228239/1) JANICE ALVES  
Un. Adm: (217220) SUPERINT REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

Protocolo 1581245

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00035/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00282

Nome: (255638/1) TEREZINHA AFONSO BUENO  
Quinquênio: 16/05/2019 Até 15/05/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1581285

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00044/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020  
A Partir de: 13/06/2024 Até22/06/2024

Processo N.:

Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020  
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1581284

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00303/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08431  
Nome: (332389/1) CLEBER FERNANDO ANANIAS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Para Un. Adm: (244953) UN LOCAL DE EXEC DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
A Partir de: 16/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08431  
Nome: (332060/1) TAIGUER CERUTTI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Para Un. Adm: (244953) UN LOCAL DE EXEC DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
A Partir de: 16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1581280

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00304/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (321198/1) ALICIA EMILIE BEZERRIL BRITO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (149110) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESTRELA  
A Partir de: 05/05/2024 Até10/05/2024

Processo N.:  
Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (210455) NUC DO LABORATORIO DE SANIDADE VEGETAL  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:  
Nome: (110031/1) MARTA APARECIDA ROBALINHO FURQUIM  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.:  
Nome: (258364/1) WILSON DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (149500) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 10/05/2024 Até19/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1581281

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00305/2024 DE:  
20/05/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00817  
Nome: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070

Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019  
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00693  
Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Quinquênio de Referência: 20/10/2013 Ate 19/10/2018  
A Partir de: 26/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00693  
Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Quinquênio de Referência: 20/10/2013 Ate 19/10/2018  
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: escala Portal do servidor  
Nome: (80163/2) JOAO HERMES RIBEIRO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Quinquênio de Referência: 16/10/2013 Ate 15/10/2018  
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00752  
Nome: (254721/1) KLEUBE PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024  
A Partir de: 12/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00752  
Nome: (254721/1) KLEUBE PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024  
A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.: INDEAMT-OFI-2024/01465  
Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 25/01/2008 Ate 24/01/2013  
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.: INDEAMT-OFI-2024/01465  
Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 25/01/2008 Ate 24/01/2013  
A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00812  
Nome: (263079/1) RODRIGO DE FRANCA BARCELO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Quinquênio de Referência: 30/04/2015 Ate 29/04/2020  
A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00812  
Nome: (263079/1) RODRIGO DE FRANCA BARCELO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Quinquênio de Referência: 30/04/2015 Ate 29/04/2020  
A Partir de: 20/06/2024 Até29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1581282

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00306/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02453

Nome: (252623/1) DANILO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019

A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00785

Nome: (257355/1) JULIANO GAIVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/08/2019

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00815

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 13/02/2017 Ate 12/02/2022

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00796

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 20/02/2010 Ate 19/02/2015

A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00816

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/01/2014 Ate 31/12/2018

A Partir de: 05/07/2024 Até14/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1581283

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00289/2024  
20/05/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (240321/3) NARGILA GABRIELA MOURA BONFIM

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1581274

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00019/2024

DE: 20/05/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/01241

Nome: (243781/1) ALINE MEZZOMO VASCONCELOS

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (217379) GER DE ANALISE

A Partir de: 20/05/2024 Até19/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1581247

mt.gov.br



govmatogrosso



Pague até

29  
DE MAIO

PARCELADO EM ATÉ

8x SEM JUROS

OU

10% DE DESCONTO À VISTA



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos  
[nota.mt.gov.br](https://nota.mt.gov.br)

PAGUE EM

[sefaz.mt.gov.br](https://sefaz.mt.gov.br)

Governo de  
Mato  
Grosso

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE INCLUSÃO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEPLAG  
PROCESSO Nº 04860/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/04860)

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG vem a público informar que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2024/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia **22/05/2024 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **mão de obra para prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem (com insumos), oficial de serviços gerais (com insumos) e auxiliar de carga e descarga** a fim de atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(original assinado nos autos)

Protocolo 1581540

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## O.S. Nº 001/2024

À EMPRESA  
GEOPOÇOS HISROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP

**ASSUNTO:** Ordem de Reinício dos serviços  
**PROCESSO:** 556501/2015  
**REF:** IC Nº 009/2017/00/00- SECID

Prezado Senhor,

Através do presente, autorizamos a V.Sª o reinício da execução dos serviços de **PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA-LOTE 2** para os municípios de Comodoro, Nova Lacerda. Conquista D'Oeste- MT

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2024

**FÁBIO CRISTIANO BUZZI**  
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SANEAMENTO  
COPPS/SUHAS/SACID/SINFRA-MT

Protocolo 1581379

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 26/2024

**Processo n. SINFRA-PRO-2024/03136 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Manso (PT02365), na rodovia MT-241, trecho: Entrº MT-244 (A) - Div. Nova Brasilândia/Chapada dos Guimarães, com extensão de 141,30m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. **LOTE: Único.** A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** a Concorrência Pública Eletrônica nº **26/2024**. Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, de que o orçamento será revisado, a licitação será suspensa. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**Joseane Alonso de Oliveira**  
Comissão de Contratação de Licitação  
SINFRA - MT

Protocolo 1581560

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SETASC**  
**PROCESSO Nº.:** SETASC-PRO-2024/03943  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:** 003/2024/SETASC  
**TIPO:** Menor Preço por Lote

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0009-00, torna público que formalizou o registro de preços para aquisição de filtros de barro cerâmico para filtragem de água, com a empresa abaixo relacionada, nos preços e quantidades informados.

<b>EMPRESA:</b>	CENTER ART. CERÂMICA LTDA
<b>CNPJ:</b>	54.902.937/0001-81
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DR. ABÉL SADER, 155, PARQUE JAQUELINE, JABOTICABAL-SP, CEP.14875-525
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: JESUS BENEDITO RODRIGUES

## DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

## ITEM 001 - CENTER ART. CERÂMICA LTDA. COTA PRINCIPAL, AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	FILTRO DE BARRO, PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 LITROS, COM 02(DUAS) V E L A S , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UND	67.500	89,63	6.050.025,00

## ITEM 001.1 - CENTER ART. CERÂMICA LTDA. COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	FILTRO DE BARRO, PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 LITROS, COM 02(DUAS) V E L A S , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UND	22.500	89,63	2.016.675,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 8.066.700,00** (oito milhões, sessenta e seis mil e setecentos reais)

**A ATA NA ÍNTEGRA, ASSINADA, COM SEUS RESPECTIVOS ITENS E VALORES, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA SETASC, TENDO SIDO ASSINADA EM 17/05/2024 E POSSUINDO VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E PODERÁ SER PRORROGADA, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO, NOS TERMOS DO ART. 205 DO DECRETO ESTADUAL 1.525/2022.**

Protocolo 1581528

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SES/MT  
PROCESSO Nº SES-PRO-2024/13245

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SES/MT**, que visa o **“credenciamento de estabelecimento de Saúde interessado na contratualização para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de serviço especializado em notificação, captação, retirada e transplante de rim, de doadores vivos e falecidos, compreendendo o acompanhamento pré e pós transplantes e internações de intercorrências nos pós transplantes aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação nº 04 - ANEXO I/2017”**. Os interessados devem entregar os documentos, no Protocolo Geral da SES/MT, sede da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, situada no Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP.: 78.049-902, Cuiabá/MT, **ou (preferencialmente) enviar por e-mail cpl@ses.mt.gov.br**, no prazo estabelecido no item 3.1 e 3.2. do Edital. O credenciamento seguirá os valores estabelecidos na Tabela do SIGTAP/SUS e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação. O EDITAL E SEUS ANEXOS estarão disponíveis, no site da SES no endereço <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes> e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG, através do link <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, ou solicitar via e-mail, Demais informações: (65) 3613-5410.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão de Contratação

**Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos**  
Superintendente de Aquisições e Contratos

**Anderson Henrique da Silva Martins**  
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17282111-2426>

Protocolo 1581574

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022  
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/30927

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022**, visando o **“Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde”**, teve como CREDENCIADA a empresa **PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.876.443/0001-00**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite da proposta apresentada, conforme estipulado no Edital.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento encontra-se regularmente instruído e desenvolvido, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(original assinado)

Protocolo 1581623

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3º REABERTURA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, com fulcro nas Lei Federal 14.133/2021, torna público a **3º Reabertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2024**, que tem como objeto o credenciamento de instituições privadas (Centro de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas), devidamente cadastradas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso- DETRAN/MT, para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, e serviço de avaliação psicológica ou exames de aptidão física e mental, visando à formação e a capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, conforme Lei Estadual n.º 12.286, de 05 de outubro de 2023, que institui o Programa SER Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763, de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital de Chamamento nº 001/2024.

## 1. PROPÓSITO DA 3º REABERTURA DO EDITAL

1.1. A finalidade do presente Edital de Chamamento Público é o Credenciamento de instituições privadas (Centro de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas), devidamente cadastradas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso- DETRAN/MT, autorizadas a ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, e serviço de avaliação psicológica ou exames de aptidão física e mental, visando à formação e a capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa SER Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

1.2. O propósito da 3º Reabertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 reside na ausência de manifestação de interesse dos profissionais credenciados em aderirem ao Programa SER Família CNH Social, conforme municípios relacionados no Anexo Único deste Edital, nos prazos inicialmente estabelecidos de 16 a 24/04/2024, conforme Chamamento publicado no DOE em 15/04/2024, 29/04/2024 a 06/05/2024, conforme Chamamento publicado no DOE em 26/04/2024 e 08/05/2024 a 15/05/2024, conforme DOE publicado em 08 de maio de 2024.

1.3. A 3º reabertura do Chamamento Público é destinada ao preenchido das vagas disponíveis para Centros de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas, motivo pelo qual, somente serão aceitos e autorizados pedidos de credenciados para atendimento das localidades em que não houverem sido habilitados nenhum outro profissional de mesma área de atuação para prestação do serviço no município, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

1.4. Justifica-se a 3º reabertura do Edital pela necessidade de promover a adesão de interessados no credenciamento para efetivar o Programa SER Família CNH Social, instituído por meio da Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024.

1.5. As instituições privadas (Centro de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas) deverão proceder o envio da documentação constante no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, publicado no DOE em 15 de abril de 2024.

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1. Considerando a necessidade de adequação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, ficam definidas novas datas conforme abaixo:

2.1.1. Prazo para entrega de documentos: **16/05/2024 a 23/05/2024**.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital, devendo os participantes do Edital seguir rigorosamente as regras para pactuação da parceria.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
(Original assinado)

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS CNH SOCIAL	CATEGORIA FALTANTE
Alto Araguaia	PSICÓLOGO - CFC
Alto Boa Vista	CFC
Alto Garças	MÉDICO - PSICÓLOGO - CFC
Alto Taquari	MÉDICO - PSICÓLOGO - CFC
Araputanga	MÉDICO
Aripuanã	MÉDICO
Campos de Júlio	CFC
Canarana	CFC - MÉDICO
Chapada dos Guimarães	CFC - MÉDICO
Cláudia	CFC
Colniza	MÉDICO
Comodoro	MÉDICO
Confresa	CFC
Cotriguaçu	CFC
Denise	MÉDICO - PSICÓLOGO
Diamantino	MÉDICO
Dom Aquino	CFC - MÉDICO
Gaúcha do Norte	CFC
Ipiranga do Norte	PSICÓLOGO - CFC
Itiquira	CFC - MÉDICO
Jangada	CFC
Juruena	CFC
Juscimeira	PSICÓLOGO - CFC
Lucas do Rio Verde	CFC
Nossa Senhora do Livramento	CFC
Nova Olímpia	CFC
Novo São Joaquim	CFC
Paranatinga	MÉDICO - PSICÓLOGO
Porto Esperidião	CFC
Querência	CFC
Ribeirão Cascalheira	CFC - MÉDICO - PSICÓLOGO
Rosário Oeste	MÉDICO - PSICÓLOGO
Santa Terezinha	CFC
São Félix do Araguaia	MÉDICO - PSICÓLOGO
São José dos Quatro Marcos	CFC
São Pedro da Cipa	CFC
Tabaporã	PSICÓLOGO
Tapurah	PSICÓLOGO
Vera	CFC
Vila Bela da Santíssima Trindade	CFC
Vila Rica	CFC

Protocolo 1581548

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Licitação Eletrônica nº 016/2024/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2023/01320**, o qual tem por **objeto**  Contratação de empresa especializada, para fornecimento e implantação do sistemas de minigeração de energia solar fotovoltaica on-grid com potência de pico aproximado de 1.760,9 kWp, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

## LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

## TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.

CNPJ: 32.129.994/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR TOTAL	Situação
01	Contratação de empresa especializada, para fornecimento e implantação do sistemas de minigeração de energia solar fotovoltaica on-grid em estruturas metálicas do tipo garagem solar (carport) a serem instalados no Parque Novo Mato Grosso, com potência pico aproximado de 1.760,9 kWp, compreendendo a elaboração de Projeto Executivo, aprovação junto à concessionária de energia, suporte técnico, configuração, monitoramento, garantia de instalação, garantia de desempenho e treinamento operacional.	KWp	1.760,90	R\$ 6.610.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 6.610.000,00 (Seis milhões, seiscentos e dez mil reais).</b>	

**Valor total ADJUDICADO e HOMOLOGADO:** R\$ 6.610.000,00 (Seis milhões, seiscentos e dez mil reais).

Cuiabá, 15 de maio de 2024

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1581597

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O LOTE ÚNICO, da Licitação Eletrônica nº 018/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/00250, o qual tem por escopo  Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de locação de máquinas, veículos e equipamentos, cumulada com assistência em geral, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos''.

LOTE ÚNICO

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 18.009.871-31

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	Valor Contratado	Taxa Administrativa	Situação
01	Serviços continuados de administração e gerenciamento de locação de máquinas e equipamentos sob demanda, cumulada com assistência em geral, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso	SERV	01	R\$ 8.733.827,69	0,00%	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote				R\$ 8.733.827,69		(Oito milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Cuiabá, 17 de maio de 2024

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1581617

[mt.gov.br](http://mt.gov.br)

SECOM-MT

# OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA



PODE ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO PÚBLICA  
DE MATO GROSSO



Governo de  
Mato  
Grosso

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** PGE-PRO-2024/06291**OBJETO:** Contratação da empresa Mamãe Cafeinada treinamento & Desenvolvimento Pessoal CNPJ: 18.288.344/0001-03 - profissional Danielle Andrade - Evento Motivacional, a ser realizado na modalidade presencial em maio/2024, para atender as demandas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**FORNECEDOR:** DANIELLE ANDRADE AZEVEDO DE ABREU VELASCO, CNPJ nº 18.288.344/0001-03.**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 052/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2023.

Cuiabá, 13 de maio de 2024.

**Soraya Mota Queiroz Salvador**

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** PGE-PRO-2024/05198**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para a Aquisição de Aquisição 01 (uma)

inscrição para participação do evento Curso de Gestão de Frota de Veículos, a ser realizado na modalidade presencial, para atender as demandas da Coordenadoria Administrativa da PGE/MT.

**FORNECEDOR:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea "f" c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 041/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2023.

Cuiabá, 13 de maio de 2024.

**Soraya Mota Queiroz Salvador**

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

## PORTARIA Nº 038/PGE/2024.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10030/2024	MAMÃE CAFEINADA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Palestra Motivacional alusiva ao Dia das Mães a todas as servidoras desta Instituição.	R\$ 500,00	PGE-PRO-2024/06291	<b>FISCAL TITULAR:</b> Yara de Fátima Gonçalves <b>FISCAL SUBSTITUTO:</b> Laura Christiane Pinheiro Alves.
10031/2024	CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	Participação do evento Gestão Estratégica de Frotas de Veículos	R\$ 3.590,00	PGE-PRO-2024/05198	<b>FISCAL TITULAR:</b> Mariana Yaná Sodré Rossi <b>FISCAL SUBSTITUTO:</b> Brunna Belmonte Dorileo

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de Maio de 2024.

LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Em Substituição legal

Protocolo 1581581

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 993/2024/GDPG

## DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 075/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 6629/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS

Objeto: contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente., nos termos do art. 74, I, da lei 14.133/2021.

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Fernanda Araújo Rocha Oliveira	10100589
Fiscal Setorial Substituto	Thamara Ferreira Torres	10100461

Data de Assinatura: 15/05/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.744, do dia 16 de maio de 2024.

Protocolo 1581208

## PORTARIA Nº 1024/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10668/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/05/2024 a 29/05/2024	Dr. (a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor(a): Jaqueline dos Reis Moreira Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1581590

## PORTARIA Nº 1025/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10652/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/07/2024 a 16/07/2024	Dr.(a): Marcelo Rodrigues Leirião Assessor(a) de Defensor(a): Stefany B. W. de Pinho
17/07/2024 a 23/07/2024	Dr.(a): Flávio Marcus A. Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Mariana Robles de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1581593

## PORTARIA Nº 1026/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10664/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/05/2024 a 27/05/2024	Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kássia Silva
09/08/2024 a 12/08/2024	Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kássia Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1581622

**PORTARIA Nº 1027/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10249/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos e Servidores Públicos para participação do mutirão "**Defensorias do Araguaia - Defensoras e Defensores Públicos pelos povos originários do Tocantins, Mato Grosso e Goiás**", que será realizado nos municípios de Lagoa da Confusão/TO, Luciara/MT e Aruanã/GO, nos dias **17, 19 e 21 de junho de 2024**, conforme relacionado abaixo:

DATAS	DESIGNADOS(AS)
12/06/2024 a 22/06/2024	<b>Servidores Públicos:</b> Pamela Garcia Watanabe, Wagner Gomes dos Santos e Moisés Santos Almeida
15/06/2024 a 22/06/2024	<b>Defensores Públicos:</b> Olzanir Figueiredo Carrijo e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz <b>Servidores Públicos:</b> Barbara Argôlo Soares, Jéssica Razuk Sandim Bacargi, Bárbara Lopes de Almeida e Djalma Lessa Gomes Dias
17/06/2024 a 21/06/2024	<b>Servidores Públicos:</b> Janaiara Soares da Silva, Ana Flávia Fachin e Amanda Leila Barbacena Silva
18/06/2024 a 20/06/2024	<b>Defensora Pública:</b> Maria Luziane Ribeiro de Castro <b>Servidora Pública:</b> Aristela Yanuma Rocha Porofó Macedo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1581621

**PORTARIA Nº 1028/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública ANGELICA SANTOS MARCONDES, matrícula 100748, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/05/2024 a 28/05/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013814.

**Art. 2º CONCEDER** à Servidora Pública ANGELICA SANTOS MARCONDES, matrícula 100748, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013815.

**Art. 3º CONCEDER** à Servidora Pública ANGELICA SANTOS MARCONDES, matrícula 100748, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/06/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013816.

**Art. 4º CONCEDER** à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2024, referente à escala de plantão integrado, conforme código nº 013822.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública DANIELLE RODRIGUES GONÇALVES COSTA, matrícula 100883, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/07/2024 a 26/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 013825.

**Art. 6º CONCEDER** o Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/07/2024 a 17/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 013827.

**Art. 7º CONCEDER** à Servidora Pública JANAINA PALHANO LUGO, matrícula 101004162, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013829.

**Art. 8º CONCEDER** à Servidora Pública ISABELLA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO, matrícula 101003659, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013832.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS, matrícula 100931, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/07/2024 a 04/07/2024, referente à escala de plantão integrado, conforme código nº 013835.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS, matrícula 100931, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/07/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 013836.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública STELA GIACOMOLLI TURIBIO, matrícula 101004781, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013837.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público ALBERTH DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 101003708, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/07/2024 a 05/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 013868.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública BARBARA ARGÔLO SOARES, matrícula 101004974, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 013871.

**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013820 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público EDEMAR BARBOSA BELEM.

**Art. 15. CONCEDER** à Defensora Pública REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO, matrícula 100024, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/06/2024 a 12/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013834.

**Art. 16. CONCEDER** à Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013845.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1581624

## PORTARIA Nº 1029/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 10648/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

## Núcleo Criminal da Capital

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
3ª Defensoria	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).	03/06/2024 a 12/06/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 12h do dia 23/05/2024**, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1581632

mt.gov.br



govmatogrosso



PARCELADO EM ATÉ

8x SEM JUROS

OU

10% DE DESCONTO À VISTA



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos [nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)

PAGUE EM

[sefaz.mt.gov.br](http://sefaz.mt.gov.br)



Governo de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Concorrência nº. 004/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação em tratamento superficial duplo (TSD) da Rua Xingu, com 873,13 metros de extensão, inclusive execução de passeio público, com recursos oriundos do Contrato de Repasse N.º 954932/2023, firmado com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min.

**REALIZAÇÃO:** 10/06/2024.

**MODO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**MODO DE DISPUTA:** Fechado - Aberto

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 17 de maio de 2024.

Ivania Cezira Volpi  
Agente de Contratação

Protocolo 1581224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com a Maioria dos Itens Exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 06/06/2024. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 06 de junho de 2024, pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 17 de Maio de 2024.

Leidiane Pereira Farias  
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1581551

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Nº 002/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 002/2024 realizada dia 17 de Maio de 2024 às 09:00 horas (horário local), tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ASSENTAMENTO CASULO VIDA NOVA CONFORME CONVENIO SEAF Nº 1294/2023 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO**, sagrou se vencedora a empresa: AGATA MARMORARIA LTDA, inscrita no CNPJ 51.457.277/0001-89, com valor total final de R\$ 258.008,16.

Alto Boa Vista/MT, 17 de Maio de 2024.

Cristiano Rubin Parizotto  
Agente de Contratação

Protocolo 1581459

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 Processo Adm: Nº 031/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, OBSERVADO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.950.000,00 (seis milhões e novecentos e cinquenta mil reais): **CONSTRUTORA DETERRA LTDA** (01149137000175) com o lote: 1 no valor total de R\$ 6.950.000,00 (seis milhões e novecentos e cinquenta mil reais). ALTO GARÇAS - MT, 16 de maio de 2024. **MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFFER** - CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1581596

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSE 2024 (12 A 14 ANOS) E JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES MATO-GROSSENSES 2024 (15 A 17 ANOS), NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME PROPOSTA 0454/2024/FUNDED-MT, COM ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: **M BENEDITA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.141.599/0001-62, ganhadora do ITEM 01- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSE E JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES MATO-GROSSENSES 2024, no valor de **R\$ 112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais).

Arenápolis- MT, 17 de Maio de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1581525

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP 07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2024

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 07/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT. EMPRESAS VENCEDORAS: RICARDO MARQUES ALVES, CNPJ Nº. 15.053.338/0001-89, vencedora com o valor de R\$ 38.824,90 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ Nº. 46.615.867/0001-52, vencedora com o valor de R\$ 4.207,40 (quatro mil duzentos e sete reais e quarenta centavos). VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº. 52.755.750/0001-77, vencedora com o valor de R\$ 12.041,25 (doze mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). BRUMO ESPORTES LTDA, CNPJ Nº. 51.414.411/0001-64, vencedora com o valor de R\$ 6.551,58 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ Nº. 52.307.066/0001-22, vencedora com o valor de R\$ 43.880,45 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). D.E.A CALÇADOS LTDA, CNPJ Nº. 52.331.094/0001-85, vencedora com o valor de R\$ 331.587,65 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES TEXTÉIS LTDA, CNPJ Nº. 56.757.156/0001-76, vencedora com o valor de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 17 de maio de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1581558

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024  
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024**

O **MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT**, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto inexigibilidade de licitação modalidade credenciamento para o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CEREJAL E OS POSTOS DE SAÚDE ANEXOS - DISTRITO ÁGUA DA PRATA E ASSENTAMENTO SÃO BENTO**, Conforme a necessidade e demanda, para garantia dos serviços de saúde oferecidos pelo Município de Brasnorte-MT. A sessão pública para abertura dos envelopes de credenciamento ocorrerá no **dia 06/06/2024 às 09h00min**, horário local, no prédio da Prefeitura Municipal de Brasnorte, sala de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1) e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br).

Brasnorte - MT. 16 de maio de 2024.

**Roberta Chagas Passamani**  
Agente de contratação

Protocolo 1581377

**AVISO DE RESULTADO  
CREDENCIAMENTO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2023**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de empresa na Licitação com modalidade Chamamento Público nº 007/2023 com a abertura dos envelopes realizado em 27 de novembro de 2023 às 14:00 horas e 28 de novembro de 2023 as 07:10 horas e dia 17 de maio de 2024 as 08:00 horas, Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos e pediatria em regime de 40h semanais nas unidades básicas de saúde de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Credenciaram as empresas VANESSA DOMICIANO DE SOUZA, CNPJ: 31.216.255/0001-10, para o item 05 do edital e a empresa E. B. BUZZELLO LTDA inscrita no CNPJ: 51.275.211/0001-78, para o item 03 do edital; DEMIR PEREIRA DE SOUZA LTDA, CNPJ: 51.955.971/0001-26, para o item 05 do edital.

Brasnorte/MT, 17 de maio de 2024.

THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE.

Presidente da CPL.

Homologo Parcialmente a presente chamada pública,

Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1581384

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, através de sua agente de contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº 036/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05/06/2024 as 09:00H (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico com SRP nº 004/2024, Exclusivo para ME/EPP**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS A FIM DE SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM NOSSO MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT.**" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br).

Brasnorte - MT, 17 de maio de 2024.

**Arieli Caldeira da Cunha**  
Pregoeira.

Protocolo 1581500

**EXTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

**FORNECEDOR:** LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

**CNPJ:** 03.725.725/0001-35

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços na Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.527,84 (treze mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro reais)

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de aditivo melhorador de adesividade e aditivo de estocagem a frio para pavimentação asfáltica, teve como vencedora a empresa: **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, com valor total de **R\$ 25.649,70 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, **PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de maio de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

Protocolo 1581515

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, através de seu agente de contratação/pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 036/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga a data de abertura da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2024**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para o seguinte objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SEMI NOVO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, O VEÍCULO SERÁ USADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D. (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**" Devido ao fato de que há outras licitações agendadas para o dia previamente definido para a abertura deste certame. A nova data de abertura da presente licitação será no dia 24/05/2024 às 08:00 horas, na sala de licitações, Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1) e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br).

Brasnorte - MT, 17 de maio de 2024.

Arieli Caldeira da Cunha

Agente de contratação/pregoeira

Protocolo 1581546

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 010/2024**

**CONTRATANTE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**OBJETO:** Contratação de instituição para a prestação de serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização do processo seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais).

**LINK DA SESSÃO:** [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

**De** 20/05/2024 às 09h

**Até** 22/05/2024 às 16h

**PERÍODO DE LANCES**

**De** 23/05/2024 às 09h:00min

**Até** 23/05/2024 às 15h:00min

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 1581555

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****DISPENSA Nº.007/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação ao CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA CNPJ N. 50.288.682/0001-58 modalidade: **DISPENSA Nº 007/2024** no valor de **R\$ 23.640,00** (vinte e três mil secentos e quarenta reais) **Processo nº 1276/2024** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ACESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.**

Em conformidade com a legislação em vigor.  
Campo Verde - MT, 17 de maio de 2024.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1581502**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMO CIMENTO ASFALTICO CAP 30/45, REMOCIL, CAL HIDRATADO USICAL CH1, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, BRITA, AREIA E PAVER, PARA MICRO REVESTIMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **TRACADO CONSTRUOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 00.472.805/0036-68, lote 01; **ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 51.045.980/0001-80, lote 03; **COMERCIAL AZZOLINI LTDA**, CNPJ 31.865.547/0001-83, lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 14; **PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 13.386.936/0001-44, lotes 11, 13 e 15; **CAMDEN BOUTIQUE DE REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA**, CNPJ 42.270.443/0001-42, lote 12; **VERDELIMA MARMORARIA LTDA**, CNPJ 41.245.589/0001-75, lotes 16, 17, 18, 19 e 20; e **THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA**, CNPJ 06.180.842/0001-59, lotes 21 e 22. Campo Verde, 17 de maio de 2024.  
Hélida Hübner - Pregoeira.

**Protocolo 1581513**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE 002/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCINEIRO PARA PEQUENOS REPAROS, REFORMAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **ERIK CARLOS DOS SANTOS**, CNPJ Nº **46.465.238/0001-93**, sendo Credenciamento 001/2024, processo de Inexigibilidade nº 002/2024. Campo Verde - MT, 17 de maio de 2024. **HÉLIDA B.M.P.HÜBNER** - Agente de Conração.

**Protocolo 1581537**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **CONCORRÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA A INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO, INCLUINDO REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REMOTA E ON SITE, ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DO CCO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 011/2024** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **05/06/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA

LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) , local "Portal transparência/licitações ou solicitem as planilhas no e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) . Para eventuais informações aos interessados, quando necessário entre em contato com o numero: 66.3419.1367 ramal 212 Campo Verde - MT, 17 de maio de 2024.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da CPC

**Protocolo 1581601**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO CPL 026/2024**

ORIGEM: Concorrência Pública 002/2024 - Processo Administrativo nº 1831/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME.

CNPJ: 18.363.482/0001-00;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Parque de Exposição de Canabrava do Norte - MT com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.474.939,84 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

**Protocolo 1581229**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2024**

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, para o objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as demandas das secretarias do município de Cocalinho - MT, com cotas exclusivas ME/EPP**, as especificações e quantitativos estão descritos no termo de referência anexo a este edital. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **GUSTAVO ADOLFO DA SILVA, CNPJ: 51.167.982/0001-41** Valor do proponente: R\$ 3.183.688,79 (Três milhões, cento e oitenta e três mil, seiscientos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). **R DIAS LEITE COMERCIO - ME, CNPJ: 27.516.092/0001-13** Valor do proponente: R\$ 3.286.746,53 (Três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Valor total do registro de preços: R\$ 6.470.435,32 (Seis milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Cocalinho - MT, 17 de maio de 2024. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

**Protocolo 1581571**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2024**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2024 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (UBS E HOSPITAL)"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia **16 de maio de 2024 às 09:00 horas, até o dia 10 de junho de 2024 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **10 de junho de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 16 de maio de 2024.

**Gislaine de Souza Silvestre Krieser**  
Pregoeira

**Protocolo 1581392**

**AVISO DE 1ª REABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2024 PROCESSO Nº 010/2024**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a 1ª REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2024 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para. **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorreu no dia 17 de maio de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) pela plataforma do COMPRASBR no Departamento Central de Licitações e Contratos, onde não obteve interessados em cadastrar proposta para o processo licitatório. A 1ª reabertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia **20 de maio de 2024 às 09:00 horas**, até o dia **06 de junho de 2024 às 08h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **06 de junho de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser acessado pelos interessados através do site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) no portal transparência. Para esclarecimentos ou dúvidas poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira respeitando o horário de atendimento pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3555-1247 / (66) 3555-1224. Cotriguaçu-MT, 17 de maio de 2024.

**Gislaine de Souza Silvestre Krieser**  
Pregoeira

Protocolo 1581490

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO/MAPA Nº 922828/2021 - PLATAFORMA+BRASIL Nº 553252/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº **12.753.213/0003-35** sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Itiquira/MT, em 17 de maio de 2024.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1581364

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO  
Nº: 01/24**

O **MUNICÍPIO DE JAURU**, Pessoa Jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr ° Valdeci José De Souza, vem através do presente autorizar V. SR a a dar início aos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. PE NAZARENO LANCIOTTI, CONFORME CONVÊNIO N.º 1.486-2023, COM A SINFRA - MT**; conforme o objeto do contrato nº: 25/2024, firmado com a empresa **CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 37.993.033/0001-90, representada neste ato pela Sra ° KAMILA FREITAS DE OLIVEIRA, decorrente da licitação CONCORRÊNCIA 01/2024.

Paço Municipal "José Peres" em Jauru-MT 02 de maio de 2024

**VALDECI JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1581235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024**

TIPO: ELETRÔNICA-Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de Concorrência Pública, do Tipo Eletrônica, apuração pelo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM URBANAS NAS VIAS: RUA JOÃO WAGNER, RUA FIRMINIO DE OLIVEIRA, TRAVESSA 1, TRAVESSA 2, TRAVESSA 3, RUA SERGIO B. DE HOLANDA, AVENIDA VEREADOR WALTER LAURO E RUA ANTONIO LISBOA NETO, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 0199/2024 - PROCESSO SINFRA - PRO- 2022/05576**, em Atendimento Secretaria Municipal de Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.A realização do Pregão será no dia 15.07.2024 às 09h00m (Horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro - Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 (Horário de Brasília) ou pela internet nos endereços: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para participação no presente certame será permitida somente representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou credenciados pelas empresas interessadas em participar do certame. O credenciamento deverá ser único e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Carlos Amadeu Sirena - Prefeito Municipal

Juara-MT, em 17 de maio de 2024

Luis Carlos Correia  
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1581454

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

A Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ nº **15.359.201/0001-57**, torna público que requereu junto o SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para reforma do Aeroporto Municipal, localizado na Rodovia MT - 170, km 07, perímetro urbano de Juína/MT.

Protocolo 1581412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - CNPJ: 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junto a SAMA/MT - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT a liberação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de "Construção de centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e similares. CNAE-02/04/4120 CONSEMA 041/2021"- referente à construção do novo prédio e funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, localizada na Avenida Da Fé, Quadra02, Lote 3B, Setor 28, Bairro Tessele Junior, no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1581420

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de Agente de Contratação, torna público o RESULTADO da Inexigibilidade nº 011/2023, do tipo Credenciamento, que tem como objeto **Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem para eventos esportivos em geral para atender a Secretaria Municipal de Esporte Lazer do Município de Marcelândia-MT**. Neste ato foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS CNPJ 50.396.497/0001-87	Item 01 ao 12.	R\$ 216.897,70
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 216.897,70</b>

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com as quantidades credenciadas e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, 20 de Maio de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Agente de Contratação

Protocolo 1581518

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 na Modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto e o **Credenciamento de empresa para prestar Serviços médico em forma de Plantão de 12 horas, (Hospital Maria Zélia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT pelo período de 12 Meses.** Neste ato foi credenciada a empresa:

EMPRESA	Item	Quantidade plantões	VLR. TOTAL
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.458.003/0001-22	01	192	R\$ 211.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 211.200,00</b>

Marcelândia/MT, 17 de maio de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1581521

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS OBRIGAÇÕES FIRMADAS PELO TERMO DE COOPERAÇÃO 064-2022/EMPAER/PREFEITURA DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a empresa NERI LUIS DALLA VECCHIA, inscrito no CPF xxx.804.729-xx com um valor total estimado de R\$ 16.800,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74 da Lei 14.133/2021 - Matupá - MT, 17 de maio de 2024. - SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação.

Protocolo 1581240

**AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de licitações, comunica a todos os interessados que realizará o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO DE CORPO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUPÁ/MT.** Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de 27 de maio de 2024 e o mesmo ficará aberto pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgote o saldo definido neste Edital, no horário de 07:00 às 11:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no endereço acima identificado ou pelo e-mail: contrato@matupa.mt.gov.br. Maiores informações através do Edital nº. 024/2024, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2), <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou deve ser solicitado pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de maio de 2024 - SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação.

Protocolo 1581375

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 022/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de junho de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E FORNECIMENTO DA INFRAESTRUTURA EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA NOITE GOSPEL E DESFILE MISS MATUPÁ 2024". Maiores informações através do Edital nº. 026/2024, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2), <https://pncp.gov.br/app/editais> e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de maio de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1581547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e a empresa **FABIANO MALDONADO FERREIRA PLAQUI**, devidamente inscrita no CNPJ N.º 13.682.474/0001-02. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.** Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Data da assinatura: 02/05/2024.

**CONTRATO DE RATEIO Nº 48/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISOMT**, inscrito no CNPJ N.º 01.870.663/0001-20. Objeto: Repasse de recursos financeiros da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 e Lei Municipal Nº 1.882/2023, referente aos meses de março e abril de 2024. Valor global: R\$ 15.357,12 (quinze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Vigência: 16/05/2024 a 15/06/2024. Data da assinatura: 16/05/2024.

Protocolo 1581378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 009/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Leis Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **SEBBA MOTORS LTDA** com CNPJ nº: **02.050.048/0001-30. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais).

**SUNCAR VEICULOS LTDA** com CNPJ nº: **46.440.554/0002-91. ITEM 02. VALOR TOTAL: R\$ 392.500,00** (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)

Nova Maringá-MT, 17 de maio de 2024.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal**

Protocolo 1581568

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO 009/2024. SRP**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 058/2024/GRAPE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024** menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ**, a ser regido pela Lei federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS: **SEBBA MOTORS LTDA** com CNPJ nº: **02.050.048/0001-30. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00**(trezentos e noventa mil reais).

**SUNCAR VEICULOS LTDA** com CNPJ nº: **46.440.554/0002-91. ITEM 02. VALOR TOTAL: R\$ 392.500,00**(trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Nova Maringá-MT, 17 de maio de 2024.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira Port. 058/2024**

Protocolo 1581572

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 120004/2024/PMNO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. Empresa contratada e valores:

CNPJ:	Empresa:	Valor ganho licitado:
24.362.852/0001-97	R ANTÔNIO CUSTODIO	R\$ 282.266,06 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos).
52.824.833/0001-70	NOVA AUTO PECAS LTDA	R\$ 17.941,48 (Dezessete Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavo).
09.438.491/0001-21	M. M. FERREIRA OFICINA MECANICA LTDA	R\$ 232.159,19 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Dezenove Centavos).
21.360.180/0001-92	VALDEMIR DE JESUS SANTOS LTDA	R\$ 139.763,59 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

O valor global da ata de registro de Preço é de R\$ 672.130,32 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Cento e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.3.18.122.0038.2291.3.3.90.39.00.00.15000000000,030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.15000000000,060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.15001002000,080.0.3.26.782.0037.2240.3.3.90.39.00.00.15000000000,050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.15001001000,050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.39.00.00.2008.3.3.90.39.00.00.15000000000,090.0.1.20.606.0032.2246.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.16600000000,070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.15000000000,040.0.1.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.1.04.121.0007.2284.3.3.90.39.00.00.15000000000, VIGÊNCIA: 0/05/2024 ATÉ 19/05/2025.

Nova Olímpia - MT, 17 de maio de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024/PMNO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: empresa R Antônio Custodio, inscrita sob o CNPJ Nº 24.362.852/0001-97. O valor global do contrato é de R\$ 282.266,06 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.3.18.122.0038.2291.3.3.90.39.00.00.15000000000,030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.15000000000,060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.15001002000,080.0.3.26.782.0037.2240.3.3.90.39.00.00.15000000000,050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.15001001000,050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.39.00.00.15750000000,020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.15000000000,090.0.1.20.606.0032.2246.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.16600000000,070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.16600000000,040.0.1.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.1.04.121.0007.2284.3.3.90.39.00.00.15000000000, VIGÊNCIA: 20/05/2024 ATÉ 19/05/2025.

Nova Olímpia - MT, 17 de maio de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024/PMNO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: empresa NOVA AUTO PECAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 52.824.833/0001-70. O valor global do contrato é de R\$ 17.941,48 (Dezessete Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavo). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.3.18.122.0038.2291.3.3.90.39.00.00.15000000000,030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.15000000000,060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.15001002000,080.0.3.26.782.0037.2240.3.3.90.39.00.00.15000000000,050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.15001001000,050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.39.00.00.15750000000,020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.15000000000,090.0.1.20.606.0032.2246.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.16600000000,070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.15000000000,040.0.1.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.1.04.121.0007.2284.3.3.90.39.00.00.15000000000, VIGÊNCIA: 20/05/2024 ATÉ 19/05/2025.

Nova Olímpia - MT, 17 de maio de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024/PMNO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: empresa M. M. FERREIRA OFICINA MECANICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.438.491/0001-21. O valor global do contrato é de R\$ 232.159,19 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Dezenove Centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.3.18.122.0038.2291.3.3.90.39.00.00.15000000000,030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.15000000000,060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.15001002000,080.0.3.26.782.0037.2240.3.3.90.39.00.00.15000000000,050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.15001001000,050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.39.00.00.15750000000,020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.15000000000,090.0.1.20.606.0032.2246.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.16600000000,070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.15000000000,040.0.1.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.1.04.121.0007.2284.3.3.90.39.00.00.15000000000, VIGÊNCIA: 20/05/2024 ATÉ 19/05/2025.

Nova Olímpia - MT, 17 de maio de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024/PMNO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: empresa VALDEMIR DE JESUS SANTOS LTDA, constituída sob o CNPJ: 21.360.180/0001-92. O valor global do contrato é de R\$ 139.763,59 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.3.18.122.0038.2291.3.3.90.39.00.00.15000000000,030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.15000000000,060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.15001002000,080.0.3.26.782.0037.2240.3.3.90.39.00.00.15000000000,050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.15001001000,050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.39.00.00.15750000000,020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.15000000000,090.0.1.20.606.0032.2246.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.15000000000,070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.16600000000,070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.15000000000,040.0.1.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.15000000000,120.0.1.04.121.0007.2284.3.3.90.39.00.00.15000000000, VIGÊNCIA: 20/05/2024 ATÉ 19/05/2025.

Nova Olímpia - MT, 17 de maio de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1581553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024****ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de carreta semirreboque para alojamento móvel dos servidores da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos de Nova Santa Helena/MT.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:**

ABERTO

**BASE LEGAL:**

Esse Pregão Presencial será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**

03 de junho de 2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF).

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

03 de junho de 2024, após julgamento das propostas.

**DISPOSIÇÕES:**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, com data de abertura prevista para o dia 03 de junho de 2024, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de carreta semirreboque para alojamento móvel dos servidores da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/publicacoes/14>, [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência - Publicações - Pregão), e/ou [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br).

Nova Santa Helena/MT, em 17 de maio de 2024.

EDINALVA NUNES  
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1581450

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - DATA: 16/05/2024 - OBJETO: SUPRESSÃO DO CONTRATO 003/2023, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 29.134.563/0001-54 - VALOR GLOBAL: 1.241.370,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 012/2024, julgamento realizado no dia 26/04/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de horas em manutenção mecânica, elétrica, hidráulica e funilaria, adjudicada em 09/05/2024 e homologada em 17/05/2024, sagraram-se vencedoras do certame as empresas JOELCIO HANAUER DIAS 03816870155; 49.267.430 EDNEI ALEXANDRE DE OLIVEIRA; ADEMAR DENARDI - PNEUS; ALINE FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA; ANTONIO L RUSCH; D. FEIJO SETTER & CIA LTDA; GEVANILDO LEITE LTDA; GILBERTO DIOGO BRUN CONTE; KELIM LETICIA KOCH; PR PAVAN & CIA LTDA; T. LETICIA TENROLLER. Nova Ubiatã - MT, 17 de maio de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633

Protocolo 1581453

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 05/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2024  
Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas em consonância pela Lei nº. 14.133/2021 Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **19 de Junho de 2023, às 08h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 05/2024, para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br) (aba: licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** sito a Avenida 29 de Setembro, n.º 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - CEP 78.674-000. **RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br), conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0\*\*66)3548-1140 ou solicitar via e-mail: [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br).

Novo Santo Antônio-MT, 20 de Maio de 2024.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO  
Agente de Contratação

Protocolo 1581467

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N. 004/2024. PROCESSO Nº 027/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de show artístico da dupla **DIEGO E ARNALDO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Planalto Da Serra-MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Planalto Da Serra - MT. **CONTRATADA:** DEA SHOWS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ n. 54.686.066/0001-06. **Valor:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação n.004/2024**, com base no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e na justificativa e parecer jurídico apensados ao referido processo. **Em 17 de maio de 2024.**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1581512

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.017/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.078/2024**

PREGÃO Nº. 017/2024. Regido pela Lei nº.14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE DE CARRO, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TRELIÇAS BOX TRUSS, PROJETOR, REFLETOR E PISO E ELEVADO, E LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

**CREDENCIAMENTO:** das 07h30min às 08h do dia 04 de junho 2024. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 04 de junho de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/ MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de maio de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1581479

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.018/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.079/2024

PREGÃO Nº. 018/2024. Regido pela Lei nº.14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITAS, ALACARTES, SELF-SERVICE E RODÍZIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 05 de junho 2024.  
INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 05 de junho de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de maio de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1581481

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.019/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.080/2024

PREGÃO Nº. 019/2024. Regido pela Lei nº.14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E ADESIVOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 06 de junho 2024.  
INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 06 de junho de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de maio de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1581484

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Art. 75. É dispensável a licitação:II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a Objeto de "AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, FORMULA E SUPLEMENTOS ALIMENTAR INFANTIL DESTINADO A PACIENTES E USUARIOS DO SUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE". Empresa R. PESSOA DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 14.857.253/0003-52 Valor Total R\$ 47.958,56 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Valdisson dos Santos Barbosa  
Pregoeiro

Protocolo 1581584

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2024 - SRP

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 013/2024 Objeto: O objeto do presente Pregão Presencial é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: com extensão de 15 km. visando atender as necessidades da de Viação e Obras Publicas, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital. Empresas vencedoras EMPRESA MOTTA TERRA PLANAGEM SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.062.241/0001-21: item 02 valor R\$ 299.960,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais, EMPRESA : ENGGOLD TERRA PLANAGEM CONSTRUÇÃO LTDA: CNPJ:29.697.2410001-13: item 03 e 04 valor R\$ 668.997,00 (Seiscientos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais) EMPRESA PAVILOP PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ:50.443.074/0001-70 : item 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 valor R\$ 5.852.500,00 (Cinco Milhões Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado, Porto Alegre do Norte 17 de Maio 2024.

Valdisson Santos Barbosa  
Pregoeiro

Protocolo 1581595

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, CNPJ nº 24.740.268/0001-28, torna público** que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), para obra de **Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização viária**, localizadas na Rua Projetada, Rua Getúlio Vargas, Rua Abelino de França Reis, Rua Tenente Felix, Rua Cristóvão Colombo Rua Gov. Frederico Campos Trecho 01, 02, 03, 04, Rua Jk Trecho 01, 02, Rua Isabel dos Santos Faria Trecho 01, 02, 03, 04, Avenida Manoel Ferreira da Silva, Avenida Maria Arantes Trecho 01, 02, Rua Sem Denominação 01, Rua Sem Denominação 02, Rua Cristã, Rua Afonso Lobo, Rua João Clóvis Santi, Travessa do Campo, Avenida Dep. Hitler Sansão, Travessa das Bonecas, Rua Castelo Branco TR 01, 02, Rua Tancredo Neves TR 01, 02, Rua C, Rua Dom Aquino Trecho 01, 02, Rua Sem Denominação 03, Perímetro urbano do Município de Porto Estrela - MT

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1581557

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024 DE 17/05/2024**

**CONTRATO N.º: 045/2024. OBJETO:** Contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, para a realização do show artístico da dupla gospel "JEFFERSON E SUELLEN", de forma aberta a todos municípios na data de 18 de maio de 2024, do município de Sinop -MT, no 1º Festival Gastronômico, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. **CONTRATADA:** LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº: 27.673.878/0001-44. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. Os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo, sendo no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

ORD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
01	TRANSPORTE	R\$ 11.700,00
02	BANDA E TÉCNICOS	R\$ 3.600,00
03	ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00
04	HOSPEDAGEM	R\$ 1.800,00
05	ENCARGOS E IMPOSTOS	R\$ 15.300,00
06	CACHÊ DOS ARTISTAS	R\$ 55.800,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00</b>		

**VIGÊNCIA N.º: 90 (noventa) dias**, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições estabelecidas nos art. 105 à 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**SINOP/MT, 17 DE MAIO DE 2024.**

Protocolo 1581391

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024/PMVB  
MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2024 - Regido pela Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 038/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/06/2024, às 09h00min.  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Objeto: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO EM ACÓRDO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PGPA).

Realização: [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) [www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br](http://www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br).

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 17 de maio de 2024.

PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

Protocolo 1581611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2023  
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 029/2023, inicialmente pactuado no pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 17/05/2024 até 14/09/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 17 de Maio de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ EDSON SHIGUERU ABE (10.330.189/0001-34)

Protocolo 1581520

## TERCEIROS

A RODOFEDERAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.276.666/0001-20 vem por meio deste convocar o Sr. ULISSES NASCIMENTO MACEDO FILHO, portador do CPF 858.740.245-57, para que proceda com imediato retorno ao trabalho, situado na Rodovia Mario Andreatza, N 1880, Bairro Petrópolis, CEP 78144-850, Várzea Grande/MT, devendo se apresentar no prazo de 72 horas a partir dessa publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego. Nesta mesma oportunidade, deverá proceder com a justificativa de suas ausências.

Protocolo 1580124

**ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ- MT. 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Povoas, 1.010 - Goiabeiras

Fones:(065)3046-7700 - Cuiaba-MT

E-mail:quintooficiocuiaba@terra.com.br

**MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã**

**JOAO GOMES RONDON - Tabelião Substituto**

**MILENA RONDON LUZ TARACIUUK - Tabeliã Substituta**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**MARIA HELENA RONDON LUZ**, Oficial do Registro de imóveis da segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **PRODECO - COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM MARINGA II**, situado no município de Varzea Grande - MT. notifica-se o Sr. **JOSÉ R. AGUIAR** - Lote 13 da Quadra 06, para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula **28.540 às fs. 01 do livro 02 em 30/08/1984**, deste RGI. Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **cancelamento** da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. Eu A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiaba-MT, 09 de maio de 2024

**MARIA HELENA RONDON LUZ**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiaba- MT.

Protocolo 1580790

**SUCATEX METAIS LTDA, CNPJ: 51.193.758/0001-24**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES, CUIABÁ/MT A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: **Recuperação de sucatas de alumínio** (Código: **38.31-9-01**), LOCALIZADA NA: **ROD PALMIRO PAES DE BARROS, N 2100 BAIRRO: PARQUE CUIABA, CIDADE: CUIABÁ - MT, CEP: 78.095-295.**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1581192

**MARRAFON HOLDING LTDA, CNPJ 51.069.024/0001-38**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, Divisão do Meio Ambiente de Juara/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Loteamento Urbano, 120 lotes, localizado na Av. Ayrton Senna, Chácara Marrafon, Setor de Chácaras da Zona Leste, Gleba Taquaral, Juara/MT, CEP: 78.575-000.

Protocolo 1581227

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ nº. 24.772.287/0001-36, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de "Aeródromos" CNAE 4211-1/09, DECRETO Nº 1.268, localizado na BR364, sentido Tangará da Serra, Gleba Sucuruína I-A, Campo Novo do Parecis - MT.

Dhonatan Diego Pessi

Mat. 5645

Chefe da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável

Campo Novo do Parecis, 16 de maio de 2024

Protocolo 1581352

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO**

**SINDUSCOM/SUDOESTE/MT**

**CNPJ 15.023.542/0001-57**

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário da Região Sudoeste de Mato Grosso, no uso das suas atribuições, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 15h, na sede desta Entidade, sito a sito Rua Coronel Ponce (esquina com a rua General Osório), nº 632, Bairro Centro, no município de Cáceres, CEP: 78.210-174.

Tema a ser deliberado: Afastamento temporário do Presidente Celso Silva, de 01 junho de 2024 a 01 de novembro de 2024.

Cáceres, 20 de maio de 2024.

**Celso Silva**

Presidente

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1581385

**E. B. DE QUEIROZ FERRAGENS - ME; CNPJ 08.283.787/0001-58, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMPREENDIMENTO CUJA ATIVIDADE É O SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SITUADA NA ROD. TRANSPANTANEIRA KM 02, BAIRRO SÃO BENEDITO, POCONÉ, MT, CEP 78.175-000**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1581394

Conforme deliberado em reunião de sócios de 16 de maio de 2024, em razão do erro na somatória dos bens imóveis e moeda corrente nacional integralizados nas PRIMEIRA e SEGUNDA ALTERAÇÕES CONTRATUAIS da sociedade, cuja apuração resultou em excesso de capital no importe de R\$ 414.630,44 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), a sociedade CALEGARO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 51.225.318/0001-01, NIRE n. 51202324178, com sede na Avenida das Palmeiras, n. 551 - Bairro Novo Diamantino, CEP: 78.400-000 - Diamantino/MT, reduz o referido montante do capital social, ocasião em que constará como capital social total o valor de R\$ 9.184.902,00 (nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e dois reais), nos termos do II, do artigo 1.082 do Código Civil.

Protocolo 1581399

**Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de ampliação da Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 26,31 ha, âmbito do Imóvel Rural Fazenda Vitória I, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1581402

**Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 25,00 ha, âmbito dos Imóveis Rurais Sítio Zanardi e Lote 388, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1581403

Anderson Ricardo Marcon Portador do CPF nº - **893.603.891-53**, torna público que **requereu junto à SECMA** - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Prefeitura Municipal de Alta Floresta), **LP, LI e LO** (Licença Prévia, de Instalação e Operação) para o empreendimento denominado **Marcon e Bevilacqua Ltda-ME** localizado na Rua A-1 Nº 585 Lote CA-2ª Quadra 4B5 - Setor AC, município de Alta Floresta/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1581407

**FRIGOWEBER S/A**, inscrito no CNPJ 04.268.778/0001-37 torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente a Alteração da Razão Social para o processo de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Frigorífico: Abate de Suínos, localizado na Estrada Monalisa, s/nº, Lote 602, Bairro de Chácaras Sinop, município de Sinop-MT.

**Protocolo 1581413**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 439/2023, Lei Complementar nº 123/06), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 022/2024, TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com data de abertura para 24/05/2024 às 15:00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na **LOCAÇÃO DE TENDA TIPO GEOSPACE**, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem, desmontagem e manutenção, necessários para a realização do evento "Festival das Nações e Desafio Estadual das Merendeiras - 3ª Edição", em regime de não exclusividade, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 17 de maio de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

**Protocolo 1581422**

**HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ:09.427.335/0003-27, localizada na Av. São Luiz, nº 684N, Quadra 38, Lote 001A, Setor 14, industrial, município de Lucas do Rio Verde (MT), torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT à Alteração de Razão Social da LO nº 0096/2021 para a atividade de "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**A.C. PETRI MADEIRAS LTDA**, cadastrado no CPF Nº **13.193.599/0001-79**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividades de produção de cavaco com picador móvel no Município de Santa Carmem/MT.

**COINBIO COMERCIO E INDUSTRIA DE BIOMASSA LTDA**, cadastrado no CPF Nº **10.750.162/0002-81**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividades de produção de cavaco com picador móvel no Município de Marcelândia/MT.

S. B. R. MADEIRAS LTDA - ME (CASA SINOP DA MADEIRA), CNPJ: 50.768.162/0001-42, torna ao público que requereu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença Operação - LO Nº330714/2023, com, com a atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeiras, Localizada na Estrada Amélia, Nº 336 A/1, Chácara 336/A/1 Km-01, Bairro Chácaras Sinop, no município de Sinop - MT.

A empresa K. A. F. DE MIRANDA E J. C. CRUCCITTI LTDA (PROENG - PROJETOS & ENGENHARIA), inscrito no CNPJ: 20.258.964/0001-41, localizado na RUA PROJETADA 03, Nº760; LIC SUL, na cidade de Sinop/MT, vem por meio deste tornar público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividades de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda e Fabricação de estruturas metálicas. Não EIA/RIMA.

LMW NEGOCIOS E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ 22.672.982/0001-09, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para condomínio residencial, localizado na Rua dos Angelins, Quadra K - Lote 02, Residencial Arara Azul, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

RC PUBLICAÇÕES 669 9984-4633

**Protocolo 1581458**

A **EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.**, CNPJ: 44.026.037/0002-45 e localizada na rodovia MT-130, km 304,5 + 4,5 a direita, zona rural, no município de Primavera do Leste, vem requerer junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de outorga de direito de uso de água subterrânea e superficial, referente a três poços tubulares e um ponto de captação superficial, denominados de PT-1, PT-2, PT-3 e Captação 1, situados respectivamente nas seguintes coordenadas geográficas 14°37'35.86"/ 54° 03'00.30", 14°37'33.15"/ 54° 03'01.12", 14°37'37.49"/ 54° 00'36.41" e 14°37'04.09"/ 54° 03'29.04".

**Protocolo 1581461**

**Pilar Construtora e Marmoraria**, inscrita no CNPJ: 13.490.991/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Várzea Grande/ MT - SEMMA - VG, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação (LP,LI e LO), para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia entre outras pedras, localizada na Rua São Bernardo, nº 161, município de Várzea Grande/MT, CEP: 78110-673.

**Protocolo 1581475**

**JURANDIR TORNIO E SOLDA**, CNPJ: **43.769.119/0001-36**, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), a Alteração da Razão Social da empresa, situada no endereço Rua Um, 1727 W, Vila Esmeralda, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.**

**Protocolo 1581471**

**ELSON APARECIDO ESTEVES**, CPF - 784.729.976-34 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central" e Gotejo, com área total de 315 ha, vazão 0,297617 m³/s, Fazenda Cachoeira, captação no Rio Tamitatoaba, Município de Paranatinga - MT, Coordenadas da Captação: Lat.: 13°14'25,52"S e Long.: 54°1'21,3"O.

**Protocolo 1581483**

**MANUEL JORGE RIBEIRO - FAZENDA MONTE BELO - CPF: 075.203.281-04**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial - Rio Bracinho, para atividade de Confinamento, localizado na Fazenda Monte Belo, s/n, Zona Rural, no município de Rio Branco/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AGROPECUARIA MJ LTDA - FAZENDA BELA VISTA - CNPJ: 21.264.151/0001-27**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial - Córrego Pito, para atividade de Confinamento, localizado na Fazenda Bela Vista s/n, Zona Rural, no município de Rio Branco/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MANUEL JORGE RIBEIRO -FAZENDA 04 IRMAOS - CPF: 075.203.281-04**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial - Rio Aguapei, para atividade de Confinamento, localizado na Fazenda 04 Irmãos, s/n, Zona Rural, no município de Porto Esperidião/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1581491**

**COINBIO COMERCIO E INDUSTRIA DE BIOMASSA LTDA**, cadastrado no CPF Nº **10.750.162/0002-81**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividades de produção de cavaco com picador móvel no Município de Marcelândia/MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1581503**

**RENATO CAZUZA DOS SANTOS**, CNPJ 07.442.651.0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano -**SMADESS** a Licença Ambiental -Modalidade: Adequação Ambiental : Licença Prévia ,Licença de Instalação e Licença de Operação ,para atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, localizado a Rua D, nº 13-lote B - Capão de Fora ,Município de Cuiabá/MT.

**Protocolo 1581504**

**A.C. PETRI MADEIRAS LTDA**, cadastrado no CPF N° **13.193.599/0001-79**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividades de produção de cavaco com picador móvel no Município de Santa Carmem/MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**  
Protocolo 1581507

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ/MF:24.772.246/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de cascalho na Fazenda Ouro Verde em até 13 há, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT. **VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1581510

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA, CNPJ: 34.836.645/0004-23, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Nova Mutum - MT, Rua das Acucenas, 191W, Quadra 001A, Lote 0004, Distrito Industrial Sul. O poço será perfurado na coordenada Latitude 13° 50' 55.02" e Longitude 56° 05' 13.44".

Protocolo 1581517

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO - INFLORA

O Presidente do Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento de Florestas Plantadas -INFLORA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os Associados para Assembleia Gera Extraordinária do ano de 2024 a ser realizada no dia 27/05/2024, segunda-feira, iniciando às 16h30min em primeira convocação. A reunião ocorrerá no formato híbrido, sendo presencial na sede provisória sito a Rua I, 300, Quadra 17-A, Alvorada, Edifício do SENAR-MT, CEP 78048-832, Cuiabá/MT, e virtual pela plataforma Google Meet através do link que será encaminhado via e-mail a partir de cinco dias antes da sua realização.

Ordem do dia:

- 1- Votação para prorrogação do mandato da atual gestão da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2- Alteração e reforma do estatuto Social;
- 3- Assuntos gerais.

Glauber Silveira da Silva  
Presidente do INFLORA

Protocolo 1581539

**Enermad Comercio de Madeiras Ltda, Cnpj 36.932.937/0001-42**, localizada no município de Feliz Natal/Mt, vem através deste tornar público que solicitou junto a Sema/Mt, a L.A.S, para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, na Fazenda Cambará, Simcar Mt111517/2018, no município de Feliz Natal/Mt. Não fora solicitado Eia/Rima

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1581556

**RENATO THOMAZ - CPF 204.086.177-72**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social e a renovação da Licença de Operação (LO), para **ESTALEIRO O CAPITAL LTDA - CNPJ: 54.134.735/0001-37**, para atividade de Construção e Manutenção de embarcações de grande porte, localizado na R dos Amaral, 1076, Jardim Paraíso, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1581559

#### LEILÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) - Sesi DR/MT (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO)

CHAMAMENTO Nº 001/2024 EDITAL DE LEILÃO TORNA-SE PÚBLICO O LEILÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS), a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial - Sr. Carlos Henrique Barbosa (JUCEMAT 032 - FAMATO

082) e realizado de forma online pelo Portal da C. H. Barbosa Leilões (www.chbarbosaleiloes.com.br) DATA: 20/06/2024, com início às 08h e encerramento às 10h00min (horário de MT), Visitação: 17, 18 e 19 de junho de 2024, mediante pedido de agendamento efetuado por Email: contato@chbarbosaleiloes.com.br. Maiores informações: (65) 9.9912-6540 / (65) 3027-1457 - www.chbarbosaleiloes.com.br Relação de bens: 04 VW AMAROK; 05 RENAULT/SANDERO; 02 FURGÃO PEUGEOT/BOXER.

Protocolo 1581561

**GAILA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 33.779.624/0001-08**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social e a renovação da Licença de Operação (LO) para **AUTO POSTO MINEIRO CARLINDA LTDA - AUTO POSTO MINEIRO - CNPJ: 54.855.377/0001-51**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Mato Grosso, 2678, lote 05, Centro, no município de Carlinda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1581562

**DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.105.229/0006-03**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Posto de Abastecimento - PA, localizado na ROD BR 364 KM 382, S/N, Zona Rural, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1581563

**Princesa Agro e Piscicultura Ltda, Cnpj 49.856.872/0001-45**, o empreendimento está localizado nas coordenadas geográficas (Lat.: 14° 28' 45,71" S Long.: 56° 25' 35,51" O), estrada velha usina, km 07, a esquerda, no município de Alto Paraguai/MT. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/Mt, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para da atividade de Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental Eia/Rima.

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1581564

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios do Estado de Mato Grosso (SECOVI-MT), representativo da categoria econômica de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios, nos termos do Estatuto Social, CONVOCA os Associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da FECOMERCIO-MT, situada na avenida Historiador Rubens de Mendonça, CPA, St Oeste, S/N, em Cuiabá- MT, no dia 23/05/2024, às 08:00 horas em 1ª Convocação, e às 08:30 horas em 2ª Convocação, caso não haja número legal na 1ª chamada, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Prestação de contas do exercício 2023. 2) Relatório das ações 2023. 3) Portal Imobiliário. 4) Alteração Estatuto. 5) Autorização de cobrança de pagamento da contribuição comercial assistencial patronal, assegurando-se às empresas o direito a oposição, bem como autorização de previsão dessa cobrança na convenção coletiva de Trabalho; 6) Estabelecimento da forma e dos critérios para o exercício do direito a oposição; 7) Assuntos gerais.

**Cuiabá-MT 16 de maio de 2024.**  
**Marco Sérgio Pessoz.**  
Presidente.

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1581565

**ALEXANDRE GARCIA, CPF: 265.772.608-93** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a alteração de outorga (Portaria N°379 de 03 de maio de 2021) de captação superficial para atividade de criação animal (dessedentação) de 10.000 cabeças de bovinos em sistema de criação extensiva, na Fazenda Monte Sião, com vazão máxima de 20 m³/h sob as coordenadas geográficas 14°16'05"S 57°08'25"W Nova Marilândia - MT.

Protocolo 1581605

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CELESTE de Vera-MT, comunica, que foi extraviado o Livro de Registro de Presença e

o Livro de Registro de Atas de Pessoa Jurídica, registrado sob nº 48, Livro nºA-01, folhas nº48, R-01 aos 03/12/2015, AV-01 aos 03/12/2015.

Protocolo 1581215

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2024 CIA 0025089-08.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CNPJ: 34.028.316/0016-90  
Decisão: "(...) em perfeita simetria com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (ATJL), autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a prestação de serviços contínuos de armazenagem, gerenciamento de estoque, atendimento de pedidos, coleta, transporte, distribuição ao destino e logística reversa de bens de consumo e permanente, com vista a atender as demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Comarcas e Juizados Especiais. Publique-se (...) Cumpra-se. Cuiabá, 16 de maio de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor: R\$ 5.506.359,60 (cinco milhões e quinhentos e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 17 de maio de 2024  
Mariana Rodrigues dos Santos  
Chefe de Divisão

Protocolo 1581575

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 23/2024 CIA 0023112-78.2024.8.11.0000

**Complementação à Publicação:** Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição n.º 28.731 e Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. n.º 11690, disponibilizados em 26/04/2024.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça. CNPJ: 05.569.714/0001-39.

Decisão: "(...) Neste contexto, em razão da singularidade de objeto e com fito de evitar tautologia, subscrevo os termos da decisão anexada no andamento n. 40 do expediente vinculado para, de igual modo, deferir a aquisição de mais uma vaga do "XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça- Edição 2024", (...). Cumpra-se. Cuiabá, 15 de maio de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor total: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

Cuiabá, 17 de maio de 2024  
Mariana Rodrigues dos Santos  
Chefe da Divisão de Compras

Protocolo 1581625

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

### CONTRATO Nº 45/2024 - CIA 0018220-29.2024.8.11.0000

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 26.836.227/0001-65

**OBJETO:** "Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de 3 (três) unidades de ESCUDOS BALÍSTICO DO TIPO MALETA EXECUTIVA - NÍVEL III-A - NIJ STD 0108.01, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência 04/2024/CMTJMT".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, sem prorrogação".

**DO PREÇO:** "O valor total do Contrato é de R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta reais)".

Cuiabá/MT, 17 de março de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1581627

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

### CONTRATO Nº 57/2024 - CIA 0028827-04.2024.8.11.0000

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA. EPP

**CNPJ:** 70.428.388/0001-01

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break, para atendimento das capacitações e eventos da Coordenadoria da Escola dos Servidores e Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 311.875,00 (trezentos e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais)".

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1581628

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

### CONTRATO Nº 54/2024 - CIA 0027284-63.2024.8.11.0000

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872837/0001-93

**CONTRATADA:** AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 17.556.892/0001-04

**OBJETO:** "Contratação de empresa de engenharia para construção de prédio que abrigue o Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio - DMP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n.14.133/2021".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo previsto para execução dos serviços é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço. O contratado terá 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço para o início das obras".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 11.125.000,00 (onze milhões, cento e vinte e cinco mil reais)".

Cuiabá/MT, 17 de março de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1581629

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

### CONTRATO Nº 35/2024 - CIA 0014574-11.2024.8.11.0000

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** SAPICUÁ COMUNICAÇÃO - ASSESSORIA E PRODUÇÕES EM ÁUDIO LTDA

**CNPJ:** 31.362.754/0001-15

**OBJETO:** "Contratação de serviços de streaming de rádio online, incluindo hospedagem, parametrização e personalização de portal, licença de uso, taxa de direitos autorais de execução pública musical e suporte técnico, conforme especificações constantes neste documento".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado".

**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de R\$ 23.594,66 (vinte e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)".

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1581631

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

### CONTRATO Nº 55/2024 - CIA 0027365-12.2024.8.11.0000

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** PLENUS DESENVOLVIMENTO HUMANO - AFRO STEFANINI II ME

**CNPJ:** 26.365.583/0001-48

**OBJETO:** "Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de empresa para ministrar o curso "ESCOLA DAS VIRTUDES", modalidade PRESENCIAL, para servidores lotados no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

**DA VIGÊNCIA:** "A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente termo".

**DO PREÇO:** "O preço global deste Contrato é de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)".

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1581633



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".